



# Diário Oficial

## Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2023

ANO 186 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.098

### PODER EXECUTIVO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

##### Secretaria de Estado da Casa Civil

###### PORTARIA Nº 1.028, DE 8 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto estadual nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 61 da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202300010035319,

###### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, RENATO MENDONÇA LUCAS, CPF nº \*\*\*.199.151-\*\*, do cargo efetivo de Psicólogo, do Grupo Ocupacional Analista de Saúde, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 22 de junho de 2023.

Goiânia, 8 de agosto de 2023.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 399695

###### PORTARIA Nº 1.029, DE 8 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto estadual nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 23 e 24 da Lei estadual nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202100006072809,

###### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, JEANY CAMELO SANTOS, CPF nº \*\*\*.765.743-\*\*, do cargo efetivo de Professor, Nível IV, Referência "B", do Quadro Permanente do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 2 de outubro de 2021.

Goiânia, 8 de agosto de 2023.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 399699

###### PORTARIA Nº 1.032, DE 8 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto estadual nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 23 e 24 da Lei estadual nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, também tendo em vista o que consta dos Processos nº 202300006069018,

###### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MARCOS VINICIUS SANTOS DOURADO, CPF nº \*\*\*.536.231-\*\*, do cargo efetivo de Professor, Nível IV, Referência "D", do Quadro Permanente do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de agosto de 2023.

Goiânia, 8 de agosto de 2023.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 399703

###### PORTARIA Nº 1.037, DE 8 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202300005010965,

###### RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 1º do Decreto de 17 de julho de 2023 (Protocolo nº 395187), publicado na página 4 do Suplemento do Diário Oficial nº 24.082, de mesma data, que exonerou DALVA CORREA DA SILVA HAHN, CPF nº \*\*\*.162.401-\*\*, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração, para considerar como sendo "a partir de 12 de junho de 2023", mantidos os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de agosto de 2023.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 399708

###### PORTARIA Nº 1.038, DE 8 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202318037005047,

###### RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 1º do Decreto de 27 de julho de 2023 (Protocolo nº 397287), publicado na página 13 do Suplemento do Diário Oficial nº 24.089, da mesma data, que nomeou RUITER MORAIS OLIVEIRA, CPF nº \*\*\*.665.381-\*\*, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração, com lotação na Delegacia-Geral da Polícia Civil, para considerar o seu nome como sendo "RUITER MORAIS OLIVEIRA", mantidos os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de agosto de 2023.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 399713



**PORTARIA Nº 1.039, DE 8 DE AGOSTO DE 2023**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso XI do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 28 da Lei nº 21.880, de 20 de abril de 2023, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202321477009210,

**RESOLVE:**

Art. 1º Acolher o retorno, a partir do dia 31 de agosto de 2023, do servidor ADRIANO ALVES RAINHA, CPF nº \*\*\*.852.821-\*\*, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Gestão Pública, à Secretaria de Estado da Administração, seu órgão de origem, até então cedido ao Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás, atual Serviço Social Autônomo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos e Militares do Estado de Goiás - Ipasgo Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de agosto de 2023.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 399811

**PORTARIA Nº 1.042, DE 8 DE AGOSTO DE 2023**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX, alínea "b", do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 71, inciso II, e 72, inciso II, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, também na Lei federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, em harmonia com a Resolução nº 23.523, de 27 de junho de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202318037004562, em especial a requisição contida no Ofício nº 220 - PRES, de 28 de junho de 2023, do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,

**RESOLVE:**

Art. 1º Manter a cessão da servidora GEANE BENEVIDES FREIRE RODRIGUES, CPF nº \*\*\*.619.421-\*\*, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Gestão Pública, do Poder Executivo estadual - Secretaria de Estado da Administração, ao Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, com ônus para a origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 28 de julho de 2023 e se estendem a 27 de julho de 2024.

Goiânia, 8 de agosto de 2023.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 399812

**Procuradoria Geral do Estado – PGE**

**PORTARIA Nº 345-GAB, de 07 de agosto de 2023**

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 4 de julho de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação de Bens Intangíveis, nos termos que dispõe o Decreto nº 9.279, de 30 de julho de 2018, e a Instrução Normativa Intersecretarial nº 003/2023-Gestão Patrimonial/Contábil, das Secretarias de Estado da Administração (SEAD), de Desenvolvimento e Inovação (SEDI) e da Economia (ECONOMIA), com as seguintes atribuições:

I - Proceder a avaliação inicial de bens intangíveis que não tenham sido reconhecidos e registrados no Sistema de Patrimônio do Estado de Goiás (SPM);

II - Elaborar Laudo Técnico a respeito da avaliação inicial, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

a) documentação com descrição detalhada de cada bem avaliado;

b) classificação do bem, conforme art. 2º da Instrução Normativa Intersecretarial nº 003/2023/SEAD/SEDI/ECONOMIA;

c) critérios utilizados para avaliação e sua respectiva fundamentação;

d) classificação de vida útil do bem, conforme art. 9º da Instrução Normativa Intersecretarial nº 003/2023/SEAD/SEDI/ECONOMIA;

e) vida útil remanescente do bem;

f) data da avaliação;

g) valor do bem avaliado; e,

h) identificação do(s) responsável(is) pela avaliação.

III - Encaminhar, via processo SEI, o Laudo Técnico de avaliação inicial à Gerência de Compras e Apoio Administrativo, para o registro e tombamento do bem.

IV - Definir, de acordo com a especificidade de cada classe de bem intangível, a periodicidade de sua reavaliação.

V - Proceder a reavaliação de bens intangíveis.

VI - Encaminhar, via processo SEI, à Gerência de Compras e Apoio Administrativo as informações dos bens reavaliados para inserção no sistema e cálculo do valor reavaliado do bem intangível.

Art. 2º Nomear para compor a Comissão encarregada de realizar a avaliação de bens intangíveis os seguintes servidores:

I - Augusto Camilo da Silva Neto, CPF nº \*\*\*205.921-\*\*, Gerente de Tecnologia, que a presidirá;

II - Geovânio Adriano Martins, CPF nº \*\*\*.866.201-\*\*, Fiscal de Transporte Coletivo, e

III - Paulina Arantes Peixoto Diniz, CPF nº \*\*\*.771.631-\*\*, Técnica em Gestão Pública.

Art. 3º Determinar a todos os titulares das unidades, que sejam oferecidas à Comissão de Avaliação, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Procurador-Geral do Estado.

RAFAEL ARRUDA OLIVEIRA

Procurador-Geral do Estado

(Assinado Eletronicamente em 08 de agosto de 2023)

Protocolo 399527



ABC  
Agência Brasil  
Central

GOVERNO DE  
**GOIÁS**  
O ESTADO QUE DÁ CERTO

Estado de Goiás  
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás  
Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032  
www.abc.go.gov.br

**Diretoria**

**Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior**  
Presidente

**Rafael dos Santos Vasconcelos**  
Diretor de Telerrádiodifusão, Imprensa Oficial e Site

**Luiz Fernando Dibe**  
Diretor de Gestão Integrada

**Previsto Custódio dos Santos**  
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



## Defensoria Publica

### PORTARIA Nº 449, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

O Defensor Público-Geral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 12, incisos I, XII, XX, e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 130/2017, e;

Considerando a necessidade de adequação da estrutura orgânica da Defensoria Pública do Estado de Goiás;

Considerando o inteiro teor dos processos administrativos de nº 202210892007087 e 202310892006539;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Mariana Martins do Carmo**, inscrita no CPF nº 025.512.032-01, no cargo de Assessor Especial 1 (CC-5), **com efeitos a partir de 8 de agosto de 2023.**

Art. 2º Nomear **Tainá Dias Dos Santos**, inscrita no CPF nº 033.687.251-81, no cargo de Assessor Especial 1 (CC-5), **com efeitos a partir de 8 de agosto de 2023.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, aos 07 dias do mês de agosto de 2023.

**TIAGO GREGÓRIO FERNANDES**  
Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 399388

### PORTARIA Nº 453, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

O Defensor Público-Geral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 12, incisos I, XII, XX, e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 130/2017, e;

Considerando a necessidade de adequação da estrutura orgânica da Defensoria Pública do Estado de Goiás;

Considerando o inteiro teor dos processos administrativos de nº 202310892006074 e 202310892006523;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Laura Euflávia Rezende Borges**, inscrita no CPF sob o nº 423.457.581-04, do cargo de Assessor Especial 1 (CC-5), e nomeá-la no cargo de Chefe de Departamento (CC-3), **com efeitos a partir de 09 de agosto de 2023.**

Art. 2º Nomear **Ana Flávia Silva Lima**, inscrita no CPF sob o nº 070.975.445-03, no cargo de Assessor Especial 1 (CC-5), **com efeitos a partir de 09 de agosto de 2023.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, aos 08 dias do mês de agosto de 2023.

**TIAGO GREGÓRIO FERNANDES**  
Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 399573

### Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 003/2023

Após constatada regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Defensoria Pública do Estado de Goiás, homologa a adjudicação referente ao Processo 202210892003701, Pregão 003/2023. **Resultado da Homologação. Item nº: 1. Produto/Serviço:** Locação/Nobreak. **Situação:** Adjudicado. **Homologado à empresa:** 02.656.438/0001-58 - MGL Indústria Comércio e Serviços Ltda. **Valor Total:** R\$108997,68. **Itens nº: 2, 3 e 4. Produto/Serviço:** Locação/Nobreak. **Situação:** Adjudicado. **Homologados à empresa:** 07.791.057/0001-03 - MM Comércio e Locação de Eletro Eletrônicos Ltda. **Valor Total:** Item 2 - R\$22.320,00; Item 3 - R\$32.400,00; Item 4 - R\$236.040,00.

**Tiago Gregório Fernandes**  
Defensor Público-Geral do Estado de Goiás

Protocolo 399409

## Vice Governadoria

### PORTARIA Nº 120/2023, de 27 de julho de 2023

Dispõe sobre a designação da responsabilidade pela Gestão de Frota de veículos, no âmbito desta Vice-Governadoria.

O VICE-GERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição do Estado de Goiás, de 5 de outubro de 1989, combinado com a Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e suas posteriores alterações, a Lei Estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e suas posteriores alterações, o Decreto Estadual nº 9.541, de 23 de outubro de 2019, o Decreto Estadual nº 9.538, de 18 de outubro de 2019, e suas posteriores alterações, a Instrução Normativa nº 002/SEGPLAN, de 3 de agosto de 2011, e suas posteriores alterações, e o disposto no Processo SEI nº 202300012000413, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **LAYSA GONTIJO BRAGA SOARES MIRANDA**, CPF/ME \*\*\*.430.151-\*\*, nos termos do artigo 7º, inciso IX, da Lei Estadual nº 9.541, de 23 de outubro de 2019, a responsabilidade pela Gestão de Frota dos veículos desta Vice-Governadoria e atribuir as seguintes responsabilidades:

I- Coordenar o trabalho dos motoristas, incluindo as escalas de viagens, diárias, folgas e plantões;

II- Emitir as ordens de tráfego para trânsito dos veículos à disposição da Pasta;

III- Notificar, semanalmente, os motoristas sobre a ocorrência de infrações de trânsito cometidas por eles;

IV- Acompanhar a quilometragem de revisão e de troca de óleo dos veículos;

V- Fazer verificação "in loco" dos veículos, incluindo mecânica, lataria, hodômetro, plotagem e situação geral;

VI- Conferir a quilometragem inicial e final de cada ordem de tráfego;

VII- Averiguar a validade das CNH's dos motoristas, notificando-os quinze dias antes de seu vencimento;

VIII- Fornecer, mensalmente, aos motoristas, os preços dos combustíveis praticados nos postos de Goiânia, orientando-os a buscar o melhor custo-benefício por tipo de combustível;

IX- Renovar, semestralmente, a autorização de condução dos motoristas do Órgão;

X- Informar ao Gestor dos contratos de locação dos veículos, estacionamento e combustíveis, sobre qualquer ocorrência que possa influenciar a gestão dos contratos mencionados;

XI- Orientar os motoristas e informar, imediatamente, ao Gestor de Contratos sobre a eventual ocorrência de sinistros com veículos à disposição da Vice-Governadoria; e

XII- Orientar os motoristas sobre a correta utilização dos cartões de abastecimento dos veículos e demais controles e orientações que se fizerem necessários.

Art. 2º O servidor **JOSÉ ALBERTO COSTA PEREIRA**, CPF/ME \*\*\*.816.561-\*\*, Assessor A6, atuará como Suplente pela Gestão de Frota de veículos.

Art. 3º Compete ao Suplente substituir a Gestora Setorial, nos casos de impedimentos e afastamentos.

Art. 4º Fica vedado o afastamento simultâneo da Gestora Setorial e do Suplente, nos casos de afastamentos temporários, férias e licenças.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 30/2022 - VICEGOV.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS EDUARDO DE PAULA RODRIGUES**  
Superintendente de Gestão Integrada  
(Por delegação - Portaria nº 116/2023)

Protocolo 399410



PORTARIA Nº 122/2023, de 01 de agosto de 2023

Dispõe sobre a instituição da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, no âmbito da Vice-Governadoria do Estado de Goiás.

O **VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Constituição do Estado de Goiás, de 5 de outubro de 1989, combinado com a Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, com a Lei Estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, com o Decreto Estadual nº 9.538, de 18 de outubro de 2019, e suas alterações posteriores, e o disposto no Processo SEI nº 202300012000021, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nos termos que dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Estadual nº 19.853, de 3 de outubro de 2017, o Decreto Estadual nº 9.063, de 4 de outubro de 2017, e a Instrução Normativa nº 12, de 7 de dezembro de 2018, com as seguintes atribuições:

I - receber da setorial de patrimônio, por meio de processo SEI, a comunicação da existência de bens móveis inservíveis a serem avaliados para desfazimento e/ou realocação (no caso de bens ociosos ou recuperáveis);

II - avaliar a situação dos bens móveis inservíveis, com base nas seguintes características:

a) bom - em perfeitas condições de uso;

b) ocioso - em perfeitas condições, mas não está sendo usado pela unidade;

c) recuperável - em possibilidade de recuperação e economicamente viável;

d) antieconômico - quando sua manutenção for onerosa ou seu rendimento for precário e obsoleto; e

e) irrecuperável - quando inutilizado para o fim a que se destina, e sua recuperação for superior a 50% do valor de sua aquisição.

III - identificar, entre os bens móveis, se existem bens que possam ser realocados dentro do órgão ou destinados a outros órgãos da Administração Pública;

IV - realizar os procedimentos necessários para a avaliação de bens considerados inservíveis e/ou irrecuperáveis, incluindo os resíduos economicamente aproveitáveis;

V - agrupar os bens em lotes (por tipo de bem e por situação), tanto no laudo de avaliação de bens quanto fisicamente, para o caso de desfazimento por meio da modalidade de alienação - leilão; e

VI - instruir o processo de alienação e desfazimento com o laudo de avaliação que contenha as informações pertinentes à situação de cada bem avaliado (inciso II), e encaminhá-lo à setorial de patrimônio para prosseguimento dos trâmites.

Art. 2º Nomear para compor a Comissão, no mínimo, 03 (três) servidores, dos quais, pelo menos 2/3 (dois terços) sejam ocupantes de cargo de provimento efetivo, encarregada de realizar a análise dos bens móveis inservíveis desta Vice-Governadoria, os seguintes servidores:

I - ERICK PIRES DE SOUZA, CPF/ME nº \*\*\*.601.961-\*\*, Técnico em Gestão Pública, que a presidirá;

II - ADRIANA CARVALHO TELES OLIVEIRA, CPF/ME nº \*\*\*.657.976-\*\*, Professor - IV; e

III - LAYSA GONTIJO BRAGA SOARES MIRANDA, CPF/ME nº \*\*\*.430.151-\*\*, Gerente de Compras e Apoio Administrativo.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 120/2021 - VICEGOV.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO DE PAULA RODRIGUES  
Superintendente de Gestão Integrada  
(Por delegação - Portaria nº 116/2023)

Protocolo 399452

PORTARIA Nº 126/2023, de 04 de agosto de 2023

Dispõe sobre a instituição da Comissão Permanente de Inventário, no âmbito da Vice-Governadoria do Estado de Goiás.

O **VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição do Estado de Goiás, de 5 de outubro de 1989, combinado com o disposto na Lei Estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, a Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o Decreto Estadual nº 9.063, de 4 de outubro de 2017, o Decreto Estadual nº 9.538, de 18 de outubro de 2019, e suas posteriores alterações, e a Instrução Normativa nº 005, de 30 de agosto de 2019, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e o disposto no Processo nº 202300012000022, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Inventário, nos termos do que dispõe o Decreto Estadual nº 9.063, de 4 de outubro de 2017, e a Instrução Normativa nº 005, de 30 de agosto de 2019, com as seguintes atribuições:

I - receber das Setoriais de Patrimônio as Fichas de Apuração de Inventário, contendo a relação dos bens móveis tangíveis e intangíveis registrados em sistema, pertencentes ao acervo patrimonial;

II - expedir Termo de Abertura de Inventário, no qual definirá a data de abertura, o planejamento de suspensão das movimentações, o cronograma de execução nas localizações das unidades administrativas e os respectivos auditores;

III - realizar o inventário anual, cumprindo o cronograma e as atividades preestabelecidas no planejamento realizado pela Setorial de Patrimônio;

IV - acompanhar as atividades desempenhadas pelos responsáveis pela auditoria do patrimônio, assim como os prazos de início e de fim da realização do levantamento físico dos bens móveis;

V - receber as Fichas de Apuração de Inventário preenchidas pelos auditores e encaminhá-las à Setorial de Patrimônio, para atualização dos bens patrimoniais no SPMI;

VI - propor à Setorial de Patrimônio os procedimentos a serem realizados, visando regularizar as divergências constatadas nos bens patrimoniais móveis, sempre que preciso; e

VII - expedir Termo de Encerramento de Inventário, contendo os resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos bens móveis tangíveis e intangíveis em uso, que deverá ser assinado por todos os membros da Comissão de Inventário e encaminhado para conhecimento e ratificação do Titular desta Vice-Governadoria.

Art. 2º Nomear, para compor a Comissão encarregada de realizar o inventário do ano de 2023 dos bens tangíveis móveis e intangíveis desta Vice-Governadoria, os seguintes servidores:

I - LAYSA GONTIJO BRAGA SOARES MIRANDA, CPF/ME: \*\*\*.430.151-\*\*, Gerente de Compras e Apoio Administrativo, que a presidirá;

II - MONACIR JOSÉ DE MOURA, CPF/ME nº \*\*\*.728.081-\*\*, Técnico em Gestão Pública;

III - ADRIANA CARVALHO TELES OLIVEIRA, CPF/ME nº \*\*\*.657.976-\*\*, Professor - IV;

IV - IZABELLA FERNANDES CASTRO KUMADA, CPF/ME nº \*\*\*.870.611-\*\*, Assessor A4;

V - HEBERTE RODRIGUES GONÇALVES, CPF/ME Nº \*\*\*.850.091-\*\*, Técnico em Gestão Pública; e

VI - ERICK PIRES DE SOUZA, CPF/ME nº \*\*\*.601.961-\*\*, Técnico em Gestão Pública.

Art. 3º Determinar a todos os titulares das unidades desta Vice-Governadoria, que sejam oferecidos à Comissão Permanente de Inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 4/2023 - VICEGOV.



Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO DE PAULA RODRIGUES  
Superintendente de Gestão Integrada  
(Por delegação - Portaria nº 116/2023)

Protocolo 399499

## Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1535, de 08 de agosto de 2023

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria de Delegação nº 773, de 09 de maio de 2023, e CONSIDERANDO o artigo 41, §4º da Constituição Federal, bem como a Seção VI da Lei estadual nº 20.756 de 28 de janeiro de 2020, e o Decreto nº 8.940 de 17 de abril de 2017, que regulamentam a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e ainda CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 202310319001489, resolve:**

Art. 1º Homologar, nos termos do art. 23, inciso V e IX, do Decreto estadual nº 8.940, de 17 de abril de 2017, os pareceres conclusivos da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para considerar os servidores públicos relacionados abaixo APTOS à aquisição da estabilidade:

CPF	NOME	CARGO	APTIDÃO À ESTABILIDADE A PARTIR DE
006.305.231-85	GEAZI RIBEIRO DE SOUZA	Técnico em Gestão Pública	27/02/2023
790.962.631-20	ILTON FERNANDES DA MOTA	Técnico em Gestão Pública	17/02/2023

Art. 2º Determinar o envio de cópia deste ato à Gerência de Normas e Critérios de Produtividade desta Pasta para conhecimento e devidos registros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO MARRA DANTAS

Protocolo 399668

### PORTARIA Nº 1509 de 03 de agosto de 2023

Designação de Gestores ao Contrato nº 036/2023.  
Processo nº 202300005013296

**Objeto:** objeto a contratação de serviço especializado de mentoria para elaboração de planejamento estratégico simplificado e implementação de OKR - Objectives and Key Results - (Objetivos e Resultados Chave)

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO -  
**Contratada:** SEAD OXFORD BUSINESS MASTERS NO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.983.147/0001-00.

Para a elaboração do Planejamento Estratégico Simplificado e implantação de Gestão de Prioridades por OKRs, no que concerne a SEAD,

**Gestor:** LUCIO WARLEY LIPPI, inscrito no CPF nº XXX.048.616-XX, ocupante do cargo efetivo de Gestor de Planejamento e Orçamento, lotado na Gerência de Planejamento Institucional da Superintendência de Gestão Integrada-SEAD;

**Suplente:** VITOR BARBOZA LENZA JUNIOR, inscrito no CPF nº XXX.087.461-XX, ocupante do cargo efetivo de Gestor de Recursos Naturais, lotado na Gerência de Planejamento Institucional da Superintendência de Gestão Integrada-SEAD;

**Fiscal:** LEANDRO CORREA FERNANDES, inscrito no CPF nº XXX.674.321-XX, ocupante do cargo efetivo de Gestor Público, lotado na Gerência de Modernização Institucional e Processos da Superintendência de Gestão Integrada-SEAD

Para a elaboração do Planejamento Estratégico Simplificado e implantação de Gestão de Prioridades por OKRs, no que concerne a SGG,

**Gestor:** THAIS GONCALVES CASTRO, inscrita no CPF nº XXX.780.241-XX, ocupante do cargo em comissão de Líder de Área ou Projeto da Gerência de Planejamento e Finanças da Superintendência de Gestão Integrada-SGG;

**Fiscal:** LORENA MARTINS BRASILINO, inscrita no CPF nº XXX.550.121-XX, ocupante do cargo em comissão de Assessor A8 da Gerência de Planejamento e Finanças da Superintendência de Gestão Integrada-SGG

**Fundamento Legal:** Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

JOÃO PAULO MARRA DANTAS  
Superintendente de Gestão Integrada - SGI  
Secretaria de Estado da Administração - SEAD

Protocolo 399641

Errata da publicação do dia 31 de julho de 2023, do Diário Oficial/GO nº 24.091, página 5, Protocolo 397381.

**ONDE LÊ-SE:** Assina pelo MUNICÍPIO: Flávio Divino Maurício de Moura

**LEIA-SE:** Assina pelo Município: ANDRÉ DE SOUSA CHAVES

Protocolo 399415

## Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
04/2023- SECTI

PROCESSO Nº 202214304002845

IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: 1º Termo Aditivo;

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato

OBJETO ORIGINAL: Contratação de empresa especializada, no ramo de engenharia, para elaboração de Projeto Executivo, fornecimento e execução/instalação de Sistema de ar-condicionado para a Escola do Futuro do Estado de Goiás Paulo Renato de Souza, em Valparaíso/GO, incluindo sistema relacionados de elétrica e automação;

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.652.711/0001-10;

CONTRATADA: PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA, CNPJ/MF nº 09.343.965/0001-51;

VIGENCIA: Prorrogação por mais 90 (noventa) dias, vigorando até 07 de agosto de 2023 a 05 de novembro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2023.31.01.12.573.103 8.2132.04Fonte 15000100, constantes do vigente Orçamento Geral do Estado;

LEGISLAÇÃO VIGENTE: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Protocolo 399498

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 33/2014 - SECTEC (ATUAL SECTI)

PROCESSO Nº 201300018000385;

MODALIDADE: Concorrência nº 001/2014 - SECTEC-GLCC

IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: Contrato nº 33/2014 -SECTEC;

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, especializada no ramo de engenharia e construção civil, para fins de execução de obra, com o fornecimento de materiais e mão de obra, para a construção de uma Escola Padrão MEC/FNDE no Município de Santo Antônio do Descoberto - Goiás.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTEC (atual SECTI), inscrita no CNPJ sob o nº 21.652.711/0001-10;

CONTRATADA: MPA CONSTRUTORA LTDA, inscrita sob o CNPJ/MF nº 26.692.780/0001-71;

OBJETO DA RESCISÃO: Em razão da ocorrência de inexecução contratual por parte da Contratada, uma vez que ficou estabelecido que os serviços seriam executados sob o regime de execução de empreitada por preço global e de acordo com as Especificações



Técnicas, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Edital da Concorrência nº 001/2014-SECTEC (ATUAL SECTI) e Proposta Comercial da Contratada, que integram o Contrato independente de transcrição.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: incisos I a V do art. 78 da Lei 8.666/1993.

Protocolo 399473

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Resolução CEMAm nº 215, de 31 de julho de 2023.

*Dispõe sobre o credenciamento do município de **Alexânia - GO**, como **Parcialmente Capacitado Nível 2**, para o exercício do licenciamento ambiental de atividades de impacto local, **condicionado à manutenção das condições apresentadas pelo município, bem como, ao cumprimento das ações e prazos propostos no Plano de Adequação.***

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEMAm, no uso das atribuições e competências previstas no Decreto Estadual nº 9.769, de 21 de dezembro de 2020, publicado no DOE nº 23.454, de 22 de dezembro de 2020, e conforme seu Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo SEI nº 202100017012363, referente ao credenciamento do município de **Alexânia - GO**,

**CONSIDERANDO** as discussões e deliberações na 46ª Reunião Ordinária do CEMAm,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o credenciamento do município de **Alexânia - GO** para o exercício do licenciamento ambiental das atividades de impacto local, NÍVEL 2, de acordo com a Resolução CEMAm nº 166/2022, considerando o município PARCIALMENTE CAPACITADO. Parágrafo Único. O credenciamento do município de Alexânia - GO, **fica condicionado à manutenção das condições apresentadas pelo município, bem como, ao cumprimento das ações e prazos propostos no Plano de Adequação.**

Art. 2º Os licenciamentos já realizados pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, de empreendimentos cujas atividades estão incluídas no anexo único da Resolução CEMAm nº 166/2022, terão seus respectivos prazos de validade mantidos.

Art. 3º O município de **Alexânia - GO** poderá solicitar cópia dos procedimentos de licenciamento ambiental no município, em andamento na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD.

Art. 4º Revoga-se a Resolução CEMAm nº 021, de 7 de outubro de 2013.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Goiânia - GO, aos 31 dias do mês de julho de 2023.

**ANDRÉA VULCANIS**  
Presidente

**JOSÉ BENTO DA ROCHA**  
Secretário Executivo

Protocolo 399606

Resolução CEMAm nº 216, de 31 de julho de 2023.

*Dispõe sobre o credenciamento do município de **Bom Jardim de Goiás - GO**, como **Plenamente Capacitado Nível 1**, para o exercício do licenciamento ambiental de atividades de impacto local, **condicionado à manutenção das condições apresentadas pelo município.***

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEMAm, no uso das atribuições e competências previstas no Decreto Estadual nº 9.769, de 21 de dezembro de 2020, publicado no DOE nº 23.454, de 22 de dezembro de 2020, e conforme seu Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo SEI nº 202100017002941, referente ao credenciamento do município de **Bom Jardim de Goiás - GO**,

**CONSIDERANDO** as discussões e deliberações na 46ª Reunião Ordinária do CEMAm,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o credenciamento do município de **Bom Jardim de Goiás - GO** para o exercício do licenciamento ambiental das atividades de impacto local, NÍVEL 1, de acordo com a Resolução CEMAm nº 166/2022, considerando o município PLENAMENTE CAPACITADO.

Parágrafo Único. O credenciamento do município de Bom Jardim de Goiás - GO, **fica condicionado à manutenção das condições apresentadas pelo município.**

Art. 2º Os licenciamentos já realizados pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, de empreendimentos cujas atividades estão incluídas no anexo único da Resolução CEMAm nº 166/2022, terão seus respectivos prazos de validade mantidos.

Art. 3º O município de **Bom Jardim de Goiás - GO** poderá solicitar cópia dos procedimentos de licenciamento ambiental no município, em andamento na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD.

Art. 4º Revoga-se a Resolução CEMAm nº 144, de 2 de agosto de 2022.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Goiânia - GO, aos 31 dias do mês de julho de 2023.

**ANDRÉA VULCANIS**  
Presidente

**JOSÉ BENTO DA ROCHA**  
Secretário Executivo

Protocolo 399621

Resolução CEMAm nº 217, de 31 de julho de 2023.

*Dispõe sobre o credenciamento do município de **Campo Alegre de Goiás - GO**, como **Parcialmente Capacitado Nível 2**, para o exercício do licenciamento ambiental de atividades de impacto local, **condicionado à manutenção das condições apresentadas pelo município, bem como, ao cumprimento das ações e prazos propostos no Plano de Adequação.***



O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEMAm, no uso das atribuições e competências previstas no Decreto Estadual nº 9.769, de 21 de dezembro de 2020, publicado no DOE nº 23.454, de 22 de dezembro de 2020, e conforme seu Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo SEI nº 202100017012489, referente ao credenciamento do município de **Campo Alegre de Goiás - GO**,

**CONSIDERANDO** as discussões e deliberações na 46ª Reunião Ordinária do CEMAm,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o credenciamento do município de **Campo Alegre de Goiás - GO** para o exercício do licenciamento ambiental das atividades de impacto local, NÍVEL 2, de acordo com a Resolução CEMAm nº 166/2022, considerando o município PARCIALMENTE CAPACITADO.

Parágrafo Único. O credenciamento do município de Campo Alegre de Goiás - GO, **fica condicionado à manutenção das condições apresentadas pelo município, bem como, ao cumprimento das ações e prazos propostos no Plano de Adequação.**

Art. 2º Os licenciamentos já realizados pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, de empreendimentos cujas atividades estão incluídas no anexo único da Resolução CEMAm nº 166/2022, terão seus respectivos prazos de validade mantidos.

Art. 3º O município de **Campo Alegre de Goiás - GO** poderá solicitar cópia dos procedimentos de licenciamento ambiental no município, em andamento na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD.

Art. 4º Revoga-se a Resolução CEMAm nº 59, de 11 de julho de 2019.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Goiânia - GO, aos 31 dias do mês de julho de 2023.

**ANDRÉA VULCANIS**  
Presidente

**JOSÉ BENTO DA ROCHA**  
Secretário Executivo

Protocolo 399628

Resolução CEMAm nº 218, de 31 de julho de 2023.

*Dispõe sobre o credenciamento do município de **Campo Limpo de Goiás - GO**, como **Parcialmente Capacitado Nível 2**, para o exercício do licenciamento ambiental de atividades de impacto local, **condicionado à manutenção das condições apresentadas pelo município, bem como ao cumprimento das ações e prazos propostos no Plano de Adequação do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico e Ambiental Nordeste Goiano - CISBAN-GO.***

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEMAm, no uso das atribuições e competências previstas no Decreto Estadual nº 9.769, de 21 de dezembro de 2020, publicado no DOE nº 23.454, de 22 de dezembro de 2020, e conforme seu Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo SEI nº 202300017003299, referente ao credenciamento do município de **Campo Limpo de Goiás - GO**,

**CONSIDERANDO** as discussões e deliberações na 46ª Reunião Ordinária do CEMAm,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o credenciamento do município de **Campo Limpo de Goiás - GO** para o exercício do licenciamento ambiental das atividades de impacto local, NÍVEL 2, de acordo com a Resolução CEMAm nº 166/2022, considerando o município PARCIALMENTE CAPACITADO.

Parágrafo Único. O credenciamento do município de Campo Limpo de Goiás - GO, **fica condicionado à manutenção das condições apresentadas pelo município, bem como ao cumprimento das ações e prazos propostos no Plano de Adequação do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico e Ambiental Nordeste Goiano - CISBAN-GO.**

Art. 2º Os licenciamentos já realizados pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, de empreendimentos cujas atividades estão incluídas no anexo único da Resolução CEMAm nº 166/2022, terão seus respectivos prazos de validade mantidos.

Art. 3º O município de **Campo Limpo de Goiás - GO** poderá solicitar cópia dos procedimentos de licenciamento ambiental no município, em andamento na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD.

Art. 4º Revoga-se a Resolução CEMAm nº 133, de 20 de abril de 2022.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Goiânia - GO, aos 31 dias do mês de julho de 2023.

**ANDRÉA VULCANIS**  
Presidente

**JOSÉ BENTO DA ROCHA**  
Secretário Executivo

Protocolo 399649

Resolução CEMAm nº 219, de 31 de julho de 2023.

*Dispõe sobre o credenciamento do município de **Goiandira - GO**, como **Parcialmente Capacitado Nível 2**, para o exercício do licenciamento ambiental de atividades de impacto local, **condicionado à manutenção das condições apresentadas pelo município, bem como, ao cumprimento das ações e prazos propostos no Plano de Adequação.***

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEMAm, no uso das atribuições e competências previstas no Decreto Estadual nº 9.769, de 21 de dezembro de 2020, publicado no DOE nº 23.454, de 22 de dezembro de 2020, e conforme seu Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo SEI nº 202100017012600, referente ao credenciamento do município de **Goiandira - GO**,

**CONSIDERANDO** as discussões e deliberações na 46ª Reunião Ordinária do CEMAm,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o credenciamento do município de **Goiandira - GO** para o exercício do licenciamento ambiental das atividades de impacto local, NÍVEL 2, de acordo com a Resolução CEMAm nº 166/2022, considerando o município PARCIALMENTE CAPACITADO.



Parágrafo Único. O credenciamento do município de Goiandira - GO, **fica condicionado à manutenção das condições apresentadas pelo município, bem como, ao cumprimento das ações e prazos propostos no Plano de Adequação.**

Art. 2º Os licenciamentos já realizados pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, de empreendimentos cujas atividades estão incluídas no anexo único da Resolução CEMAm nº 166/2022, terão seus respectivos prazos de validade mantidos.

Art. 3º O município de **Goiandira - GO** poderá solicitar cópia dos procedimentos de licenciamento ambiental no município, em andamento na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD.

Art. 4º Revoga-se a Resolução CEMAm nº 68, de 26 de junho de 2019.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Goiânia - GO, aos 31 dias do mês de julho de 2023.

**ANDRÉA VULCANIS**  
Presidente

**JOSÉ BENTO DA ROCHA**  
Secretário Executivo

Protocolo 399653

Resolução CEMAm nº 220, de 31 de julho de 2023.

*Dispõe sobre o credenciamento do município de **Guarani de Goiás - GO**, como **Parcialmente Capacitado Nível 2**, para o exercício do licenciamento ambiental de atividades de impacto local, **condicionado à manutenção das condições apresentadas pelo município, bem como ao cumprimento das ações e prazos propostos no Plano de Adequação do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico e Ambiental Nordeste Goiano - CISBAN-GO.***

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEMAm, no uso das atribuições e competências previstas no Decreto Estadual nº 9.769, de 21 de dezembro de 2020, publicado no DOE nº 23.454, de 22 de dezembro de 2020, e conforme seu Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo SEI nº 202200017012095, referente ao credenciamento do município de **Guarani de Goiás - GO**,

**CONSIDERANDO** as discussões e deliberações na 46ª Reunião Ordinária do CEMAm,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o credenciamento do município de **Guarani de Goiás - GO** para o exercício do licenciamento ambiental das atividades de impacto local, NÍVEL 2, de acordo com a Resolução CEMAm nº 166/2022, considerando o município **PARCIALMENTE CAPACITADO**.

Parágrafo Único. O credenciamento do município de Guarani de Goiás - GO, **fica condicionado à manutenção das condições apresentadas pelo município, bem como ao cumprimento das ações e prazos propostos no Plano de Adequação do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico e Ambiental Nordeste Goiano - CISBAN-GO.**

Art. 2º Os licenciamentos já realizados pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, de empreendimentos cujas atividades estão incluídas no anexo único da Resolução CEMAm nº 166/2022, terão seus respectivos prazos de validade mantidos.

Art. 3º O município de **Guarani de Goiás - GO** poderá solicitar cópia dos procedimentos de licenciamento ambiental no município, em andamento na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Goiânia - GO, aos 31 dias do mês de julho de 2023.

**ANDRÉA VULCANIS**  
Presidente

**JOSÉ BENTO DA ROCHA**  
Secretário Executivo

Protocolo 399672

Resolução CEMAm nº 221, de 31 de julho de 2023.

*Dispõe sobre o credenciamento do município de **Itaguari - GO**, como **Parcialmente Capacitado Nível 1**, para o exercício do licenciamento ambiental de atividades de impacto local, **condicionado à manutenção das condições apresentadas pelo município, bem como, ao cumprimento das ações e prazos propostos no Plano de Adequação.***

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEMAm, no uso das atribuições e competências previstas no Decreto Estadual nº 9.769, de 21 de dezembro de 2020, publicado no DOE nº 23.454, de 22 de dezembro de 2020, e conforme seu Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo SEI nº 202100017011946, referente ao credenciamento do município de **Itaguari - GO**,

**CONSIDERANDO** as discussões e deliberações na 46ª Reunião Ordinária do CEMAm,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o credenciamento do município de **Itaguari - GO** para o exercício do licenciamento ambiental das atividades de impacto local, NÍVEL 1, de acordo com a Resolução CEMAm nº 166/2022, considerando o município **PARCIALMENTE CAPACITADO**.  
Parágrafo Único. O credenciamento do município de Itaguari - GO, **fica condicionado à manutenção das condições apresentadas pelo município, bem como, ao cumprimento das ações e prazos propostos no Plano de Adequação.**

Art. 2º Os licenciamentos já realizados pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, de empreendimentos cujas atividades estão incluídas no anexo único da Resolução CEMAm nº 166/2022, terão seus respectivos prazos de validade mantidos.

Art. 3º O município de **Itaguari - GO** poderá solicitar cópia dos procedimentos de licenciamento ambiental no município, em andamento na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Goiânia - GO, aos 31 dias do mês de julho de 2023.

**ANDRÉA VULCANIS**  
Presidente

**JOSÉ BENTO DA ROCHA**  
Secretário Executivo

Protocolo 399681





Resolução CEMAm nº 222, de 31 de julho de 2023.

*Dispõe sobre o credenciamento do município de Itapaci - GO, como **Plenamente Capacitado Nível 2**, para o exercício do licenciamento ambiental de atividades de impacto local, **condicionado à manutenção das condições apresentadas pelo município.***

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEMAm, no uso das atribuições e competências previstas no Decreto Estadual nº 9.769, de 21 de dezembro de 2020, publicado no DOE nº 23.454, de 22 de dezembro de 2020, e conforme seu Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo SEI nº 202100017012178, referente ao credenciamento do município de **Itapaci - GO**,

**CONSIDERANDO** as discussões e deliberações na 46ª Reunião Ordinária do CEMAm,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o credenciamento do município de **Itapaci - GO** para o exercício do licenciamento ambiental das atividades de impacto local, NÍVEL 2, de acordo com a Resolução CEMAm nº 166/2022, considerando o município **PLENAMENTE CAPACITADO**.  
Parágrafo Único. O credenciamento do município de Itapaci - GO, **fica condicionado à manutenção das condições apresentadas pelo município.**

Art. 2º Os licenciamentos já realizados pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, de empreendimentos cujas atividades estão incluídas no anexo único da Resolução CEMAm nº 166/2022, terão seus respectivos prazos de validade mantidos.

Art. 3º O município de **Itapaci - GO** poderá solicitar cópia dos procedimentos de licenciamento ambiental no município, em andamento na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD.

Art. 4º Revoga-se a Resolução CEMAm nº 113, de 23 de fevereiro de 2022.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Goiânia - GO, aos 31 dias do mês de julho de 2023.

**ANDRÉA VULCANIS**  
Presidente

**JOSÉ BENTO DA ROCHA**  
Secretário Executivo

Protocolo 399697

Resolução CEMAm nº 223, de 31 de julho de 2023.

*Dispõe sobre o credenciamento do município de **Nova Aurora - GO**, como **Parcialmente Capacitado Nível 1**, para o exercício do licenciamento ambiental de atividades de impacto local, **condicionado à manutenção das condições apresentadas pelo município, bem como, ao cumprimento das ações e prazos propostos no Plano de Adequação.***

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEMAm, no uso das atribuições e competências previstas no Decreto Estadual nº 9.769,

de 21 de dezembro de 2020, publicado no DOE nº 23.454, de 22 de dezembro de 2020, e conforme seu Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo SEI nº 202200017013281, referente ao credenciamento do município de **Nova Aurora - GO**,

**CONSIDERANDO** as discussões e deliberações na 46ª Reunião Ordinária do CEMAm,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o credenciamento do município de **Nova Aurora - GO** para o exercício do licenciamento ambiental das atividades de impacto local, NÍVEL 1, de acordo com a Resolução CEMAm nº 166/2022, considerando o município **PARCIALMENTE CAPACITADO**.

Parágrafo Único. O credenciamento do município de Nova Aurora - GO, **fica condicionado à manutenção das condições apresentadas pelo município, bem como, ao cumprimento das ações e prazos propostos no Plano de Adequação.**

Art. 2º Os licenciamentos já realizados pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, de empreendimentos cujas atividades estão incluídas no anexo único da Resolução CEMAm nº 166/2022, terão seus respectivos prazos de validade mantidos.

Art. 3º O município de **Nova Aurora - GO** poderá solicitar cópia dos procedimentos de licenciamento ambiental no município, em andamento na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Goiânia - GO, aos 31 dias do mês de julho de 2023.

**ANDRÉA VULCANIS**  
Presidente

**JOSÉ BENTO DA ROCHA**  
Secretário Executivo

Protocolo 399731

Resolução CEMAm nº 224, de 31 de julho de 2023.

*Dispõe sobre o credenciamento do município de **Rio Verde - GO**, como **Plenamente Capacitado Nível 2**, para o exercício do licenciamento ambiental de atividades de impacto local, **condicionado à manutenção das condições apresentadas pelo município.***

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEMAm, no uso das atribuições e competências previstas no Decreto Estadual nº 9.769, de 21 de dezembro de 2020, publicado no DOE nº 23.454, de 22 de dezembro de 2020, e conforme seu Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo SEI nº 202200017008833, referente ao credenciamento do município de **Rio Verde - GO**,

**CONSIDERANDO** as discussões e deliberações na 46ª Reunião Ordinária do CEMAm,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o credenciamento do município de **Rio Verde - GO** para o exercício do licenciamento ambiental das atividades de impacto local, NÍVEL 2, de acordo com a Resolução CEMAm nº 166/2022, considerando o município **PLENAMENTE CAPACITADO**.  
Parágrafo Único. O credenciamento do município de Rio Verde - GO,



**fica condicionado à manutenção das condições apresentadas pelo município.**

Art. 2º Os licenciamentos já realizados pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, de empreendimentos cujas atividades estão incluídas no anexo único da Resolução CEMAm nº 166/2022, terão seus respectivos prazos de validade mantidos.

Art. 3º O município de **Rio Verde - GO** poderá solicitar cópia dos procedimentos de licenciamento ambiental no município, em andamento na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD.

Art. 4º Revoga-se a Resolução CEMAm nº 77, de 11 de outubro de 2007.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Goiânia - GO, aos 31 dias do mês de julho de 2023.

**ANDRÉA VULCANIS**  
Presidente

**JOSÉ BENTO DA ROCHA**  
Secretário Executivo

Protocolo 399768

Resolução CEMAm nº 225, de 31 de julho de 2023.

*Dispõe sobre o credenciamento do município de **Vila Boa - GO**, como **Parcialmente Capacitado Nível 2**, para o exercício do licenciamento ambiental de atividades de impacto local, **condicionado à manutenção das condições apresentadas pelo município, bem como ao cumprimento das ações e prazos propostos no Plano de Adequação do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico e Ambiental Nordeste Goiano - CISBAN-GO.***

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEMAm, no uso das atribuições e competências previstas no Decreto Estadual nº 9.769, de 21 de dezembro de 2020, publicado no DOE nº 23.454, de 22 de dezembro de 2020, e conforme seu Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo SEI nº 202200017011708, referente ao credenciamento do município de **Vila Boa - GO**,

**CONSIDERANDO** as discussões e deliberações na 46ª Reunião Ordinária do CEMAm,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o credenciamento do município de **Vila Boa - GO** para o exercício do licenciamento ambiental das atividades de impacto local, NÍVEL 2, de acordo com a Resolução CEMAm nº 166/2022, considerando o município PARCIALMENTE CAPACITADO.  
Parágrafo Único. O credenciamento do município de Vila Boa - GO, **fica condicionado à manutenção das condições apresentadas pelo município, bem como ao cumprimento das ações e prazos propostos no Plano de Adequação do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico e Ambiental Nordeste Goiano - CISBAN-GO.**

Art. 2º Os licenciamentos já realizados pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, de empreendimentos cujas atividades estão incluídas no anexo único da Resolução CEMAm nº 166/2022, terão seus respectivos prazos de validade mantidos.

Art. 3º O município de **Vila Boa - GO** poderá solicitar cópia dos procedimentos de licenciamento ambiental no município, em andamento na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Goiânia - GO, aos 31 dias do mês de julho de 2023.

**ANDRÉA VULCANIS**  
Presidente

**JOSÉ BENTO DA ROCHA**  
Secretário Executivo

Protocolo 399784

Resolução nº 226, de 31 de julho de 2023

Altera a Resolução CEMAm nº 166, de 03 de agosto de 2022, que dispõe sobre as atividades de impacto local de competência dos Municípios, fixa normas gerais de cooperação federativa nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente e ao combate da poluição em qualquer de suas formas, conforme previsto na Lei Complementar nº 140/2011, e na Lei Estadual nº 20.694 de 26 de dezembro de 2019 e dá outras providências.

O **CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CEMAm**, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos III, IV e V do art. 8º da Lei Estadual nº 20.694, de 26 de dezembro de 2019 e pela alínea "a" do inciso XIV do artigo 9º da Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011;

**CONSIDERANDO** o Despacho nº 1129/2023/GAB, da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás,

**CONSIDERANDO** as discussões e deliberações na 46ª Reunião Ordinária do CEMAm,

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução CEMAm nº 166, de 3 de agosto de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 6º .....

VII - que implicarem na conversão do uso do solo em áreas rurais, situação em que o empreendimento deverá requerer, junto à SEMAD, a supressão da vegetação nativa, em conjunto com o licenciamento da atividade principal, respeitado o disposto nos artigos 11 e 12 desta Resolução." (NR)

"Art. 7º .....

II - município com capacidade técnica para o licenciamento ambiental de atividades de impacto local que atende parcialmente os critérios e diretrizes do art. 3º e Anexo Único, sendo necessárias adequações, para as quais será concedido prazo de até 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma única vez, por até mais 1 (um) ano, a partir da data limite apresentada no Plano de Adequação inicial, desde que devidamente justificada a necessidade." (NR).

"Art. 8º .....

V - quando o processo de credenciamento do município for indeferido, por meio de parecer conclusivo." (NR)

"Art. 12 A supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo, em áreas rurais, será autorizada pelo órgão licenciador



estadual, em conjunto com o licenciamento ambiental da atividade ou empreendimento que será instalado no local onde ocorrerá a supressão.

Parágrafo único. O órgão estadual de meio ambiente poderá celebrar convênio com o Município que disponha de equipe técnica habilitada, com a finalidade de delegação de competência para autorização de supressão de vegetação nativa, em áreas rurais, até a Classe 4, desde que o mesmo seja competente para licenciar a atividade principal a ser instalada, observadas as normas da legislação federal e estadual pertinente, vinculado à integração do município à plataforma nacional de controle de atividades de supressão de vegetação nativa." (NR).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Goiânia- GO, aos 31 dias do mês de julho de 2023.

**ANDRÉA VULCANIS**  
Presidente

**JOSÉ BENTO DA ROCHA**  
Secretário Executivo

Protocolo 399793

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

##### TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 332/2022 - SEMAD

Processo nº 201900017005950 (SGA nº 4784/2019) - Auto de Infração nº 4427, Série - B e 201900017005950 (SGA nº 4784/2019) - Termo de Embargo nº 002245, Série - A.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 4427, Série - B.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: WILLIAM MACHADO DE OLIVEIRA, CPF nº 533.333.301-72.

Valor do TCACM: R\$ 4.743,94 (quatro mil, setecentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos).

Valor da conversão: R\$ 2.371,97 (dois mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos).

O Compromissário em conformidade com o Art. 80-A da Lei nº 18.102/2013, optou pela conversão do valor através de projeto da SEMAD, em conformidade com a Instrução Normativa nº 13/2021, em valor não inferior à multa convertida.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Art. 80-A, incisos II e III (adesão a projeto da SEMAD) combinado com o art. 82, inciso I, da Lei Estadual nº 18.102/2013.

**ANDRÉA VULCANIS**  
Secretária de Estado

Protocolo 399438

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

##### TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 16/2022 - SEMAD

Processo nº 202100017011812 - SGA nº 3674/2021 - Auto de Infração nº 8105, Série - B e 202100017011812 - SGA nº 3674/2021 - Termo de Embargo nº 3366, Série - A.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 8105, Série - B.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº. 00.638.357/0001-08.

Compromissário: NAHIM JACOB FILHO, CPF nº 924.808.298-04.

Valor do TCACM: R\$ 10.182,25 (dez mil, cento e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

Valor da conversão: R\$ 4.072,90 (quatro mil, setenta e dois reais e noventa centavos).

O Compromissário em conformidade com o Art. 80-A da Lei nº 18.102/2013, optou pela conversão do valor através de projeto da SEMAD, em conformidade com a Instrução Normativa nº 13/2021, em valor não inferior à multa convertida.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Art. 80-A, incisos II e III (adesão a projeto da SEMAD) combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual nº 18.102/2013.

**ANDRÉA VULCANIS**  
Secretária de Estado

Protocolo 399445

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

##### TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 336/2022 - SEMAD

Processo nº 202200017001246 (SGA nº 677/2022) - Auto de Infração nº 0522 - Série Especial.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 0522 - Série Especial.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissária: EXITO AUTO POSTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.021.604/0001-02.

Valor do TCACM: R\$ 262.562,38 (duzentos e sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos).

Valor da conversão: R\$ 105.024,95 (cento e cinco mil, vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos).

A Compromissária em conformidade com o Art. 80-A da Lei nº 18.102/2013, optou pela conversão do valor através de projeto da SEMAD, em conformidade com a Instrução Normativa nº 13/2021, em valor não inferior à multa convertida.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Art. 80-A, incisos II e III (adesão a projeto da SEMAD) combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual nº 18.102/2013.

**ANDRÉA VULCANIS**  
Secretária de Estado

Protocolo 399457

### Secretaria de Estado da Educação

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº 3753/2023

**Assunto:** Instauração de PAD

**Referência:** 202300006066655

**Infração:** Artigo:203, inciso VII, da Lei Estadual nº 20.756/2020.

**Síntese do Fato:** para verificar suposto cometimento de ilicitude funcional, em tese, tipificada no art. 203, inciso VII, da Lei Estadual nº 20.756/2020, consubstanciado em "praticar atos incompatíveis com a função de magistério", inicialmente acusado de divulgar, em redes sociais, conteúdo sexual explícito (postar no status do seu whatsapp, no período noturno, acidentalmente, um vídeo de sexo pessoal), conforme denúncia encaminhada à esta Pasta (fls. 1/4 - ID49782803 e ID49782860), em consonância a determinação (fls. 20/22- ID49782803),e que passa a fazer parte do processo que ora se instaura, autos nº 202300006066655.

**Autoridade instauradora do PAD:** Secretária de Estado da Educação.

**Data da Portaria:** 18/07/2023

**PUBLIQUE-SE.**

Protocolo 399559



**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO**

O Estado de Goiás/Conselhos Escolares, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida Nº 212, Leste Vila Nova, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública nas Unidades Escolares, o procedimento licitatório nas datas e horários abaixo:

Nº EDITAL/2023	PROCESSO	COORDENAÇÃO REGIONAL	UNIDADE/CONSELHO ESCOLAR	DATA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS 2023	DATA SESSÃO 2023
02	202300006032539	Formosa	APAE	09/08 até 8h59 de 23/08	23/08 às 9h
	202300006032645	Goiânia	Marinete Silva	09/08 até 8h59 de 22/08	22/08 às 9h

Tipo da Licitação: **Menor preço por lote**. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Retire e acompanhe os Editais no site: [www.seduc.go.gov.br](http://www.seduc.go.gov.br) e [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br). Maiores informações, entrar em contato com as Unidades Escolares.

Alessandra Batista Lago  
Gerente de Licitação

Protocolo 399625

**EXTRATOS DE EMENDAS PARLAMENTARES 2023**

Nº PROCESSO	Nº CONVÊNIO	Nº EMENDA PARLAMENTAR	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA	CONVENIENTE	CONCEDENTE
202300006005861	163/2023	780	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	300.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Orizona	Secretaria de Estado da Educação
202300006006524	146/2023	834	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	150.000,000	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de São Miguel do Passa Quatro	Secretaria de Estado da Educação
202300006006782	152/2023	868	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	100.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Trindade	Secretaria de Estado da Educação
202300006006844	153/2023	873	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	100.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Trindade	Secretaria de Estado da Educação
202300006006444	157/2023	1027	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	100.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de São Francisco de Goiás	Secretaria de Estado da Educação
202300006007207	159/2023	1506	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	100.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Britânia	Secretaria de Estado da Educação

202300006007302	170/2023	1534	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	70.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de São Miguel do Passa Quatro	Secretaria de Estado da Educação
202300006010226	160/2023	1494	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	450.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Pirenópolis	Secretaria de Estado da Educação
202300006010372	158/2023	1325	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	100.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Mozarlândia	Secretaria de Estado da Educação
202300006005170	155/2023	1623	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	200.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Santa Rita do Araguaia	Secretaria de Estado da Educação
202300006010523	156/2023	1430	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	200.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Pilar de Goiás	Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 399622



**DIÁRIO OFICIAL**  
DO ESTADO DE GOIÁS

Transparência e Legitimidade

**CONTATOS E ANÚNCIOS**

 [diariooficial@goias.gov.br](mailto:diariooficial@goias.gov.br)

 62 99218-9816

 62 3201-7639

**imprensa**  
OFICIAL

ABC  
Agência Brasil  
Central

GOV. DE  
**GOIÁS**  
O ESTADO QUE DÁ CERTO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202300006071513 Data: 04/08/2023  
Nome : Caperpass Industria e Comércio de Artigos Plásticos LTDA  
Assunto : Contrato

**Contrato de Fornecimento nº 147/2023** que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica Caperpass Industria e Comércio de Artigos Plásticos LTDA.

**DO OBJETO:** Aquisição de conjunto de mesas e cadeiras para refeitórios, tipo monoblocos, com o objetivo de atender as demandas da Secretária Estadual de Educação. **DO PREÇO:** R\$ 1.134.950,00 (um milhão cento e trinta e quatro mil novecentos e cinquenta reais). **DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico SRP nº 019/2022. **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2023.2401.148 / Nota de Empenho: 00016 / Classificação Funcional: 12 368 1008 2.022 / Natureza da Despesa: 4.4.90.52.24 / Grupo: 04 / Fonte: 15500116 / Data de emissão: 07/08/2023 / Valor: R\$ 1.134.950,00. **DA VIGÊNCIA:** 8 meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 07/08/2023.

Protocolo 399386

EXTRATO DE ADITIVO

Processo nº: 202200006013156  
**Assunto:** Aditivo ao Contrato nº 17/2022, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio da **CONSELHO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DE GOIÂNIA**, e a pessoa jurídica **CIECON CONSULTORIA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ 04.816.853/0001-57**.  
**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a execução de demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Colégio Estadual Itagiba Laureano Dornelles, no município de Aparecida de Goiânia - GO.  
**DA MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 061/2022.  
**DO PREÇO:** R\$ 96.425,67 (noventa e seis mil quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos).  
**DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Fonte: 100-TE.  
**DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo necessário à execução do objeto, vinculado ao Cronograma Físico Financeiro, ficando a eficácia condicionada à publicação do extrato no Diário Oficial do Estado - DOE.  
Aparecida de Goiânia, 07 de agosto de 2023.

Núbia Gomes de Brito Farias

Coordenadora Regional de Educação de Aparecida de Goiânia-GO  
Protocolo 399396

EXTRATO DE CONTRATO DE ATIVO  
CARTA CONVITE Nº 002/2020

**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO REGIONAL DE POSSE - GO**  
**CONTRATO nº 002/2020**  
**PROCESSO nº 202000006026444 / Despacho 6187/2021**  
**SUPINFRA**  
**UNIDADE ESCOLAR:** SEBASTIÃO MOREIRA DA SILVEIRA  
**CONTRATANTE:** CONSELHO ESCOLAR SEBASTIÃO MOREIRA DA SILVEIRA  
**CNPJ:** 00.658.801.0001/49  
**CIDADE:** MAMBAÍ  
**CONTRATADA:** CONSTRUARTE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME  
**CNPJ nº:** 27.820.642/0001 - 93  
**OBJETO:** REFORMA E AMPLIAÇÃO  
**VALOR:** R\$ 42.858,63 (QUARENTA E DOIS MIL OITOCENTOS CINQUENTA E OITO REIAS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS).  
**PORTARIA:**  
**VIGÊNCIA:** 31/12/2021 ATÉ 31/03/2022

**DATA DE ASSINATURA:** 27/01/2022  
**O PRESENTE CONTRATO TEM POR FINALIDADE A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REFORMA E APLIAÇÃO DO COLÉGIO ESTADUAL SEBASTIÃO MOREIRA DA SILVEIRA.**

**ANTONIO VIEIRA DA SILVA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 399423

EXTRATO DE CONTRATO  
CARTA CONVITE Nº 002/2020

**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO REGIONAL DE POSSE - GO**  
**CONTRATO nº 002/2020**  
**PROCESSO nº 2019000006099731**  
**UNIDADE ESCOLAR:** SEBASTIÃO MOREIRA DA SILVEIRA  
**CONTRATANTE:** CONSELHO ESCOLAR SEBASTIÃO MOREIRA DA SILVEIRA  
**CNPJ:** 00.658.801.0001/49  
**CIDADE:** MAMBAÍ  
**CONTRATADA:** CONSTRUARTE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME  
**CNPJ nº:** 27.820.642/0001 - 93  
**OBJETO:** REFORMA E AMPLIAÇÃO  
**VALOR:** R\$ 209.999,06 (DUZENTOS E NOVE, NOVECIENTOS NOVENTA E NOVE REAIS E SEIS CENTAVOS).  
**PORTARIA:** 5099/2019  
**VIGÊNCIA:** 31/12/2021 ATÉ 31/03/2022  
**DATA DE ASSINATURA:** 07/01/2022  
**O PRESENTE CONTRATO TEM POR FINALIDADE A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REFORMA E APLIAÇÃO DO COLÉGIO ESTADUAL SEBASTIÃO MOREIRA DA SILVEIRA.**

**ANTONIO VIEIRA DA SILVA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 399424

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO  
CHAMADA PÚBLICA  
EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 009/2023. **PROCESSO nº:** 2023.0000.605.1550.  
**UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DESOR HAMILTON DE BARROS VELASCO;** Contratante: Conselho Escolar Desor Hamilton de Barros Velasco; **CNPJ: 00.674.653/0001-56;** Contratada: Cooperativa Mista da Agricultura Familiar de Goiás (COMAFAGO). **CNPJ nº:** 18.483.185/0001-06. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$4.385,88. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 30/06/2023.

**MARILDA ALVES MAGALHÃES SANTANA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 399541

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO  
CHAMADA PÚBLICA  
EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 008/2023. **PROCESSO nº:** 2023.0000.605.1550.  
**UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DESOR HAMILTON DE BARROS VELASCO;** Contratante: Conselho Escolar Desor Hamilton de Barros Velasco; **CNPJ: 00.674.653/0001-56;**



Contratada: Cooperativa Mista do Agronegócio Goiano (COMAGRO). **CNPJ nº:** 46.533.699/0001-56. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$3.796,28. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 30/06/2023.

MARILDA ALVES MAGALHÃES SANTANA  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 399542

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE  
ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**EXTRATO**

**CHAMADA PÚBLICA  
EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/  
INDIVIDUAL**

Contrato nº 006/2023. **PROCESSO nº:** 2023 0000 605 1188. **UNIDADE ESCOLAR:** CEPI-BARÃO DO RIO BRANCO; Contratante: Conselho Escolar Barão do Rio Branco, **CNPJ:** 00.675.820/0001-83 Contratado: GILVÂNIO VIEIRA DA SILVA - CPF Nº: 925.675.761-34. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 16.388,49 (Dezesseis mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e nove centavos) **VIGÊNCIA:** 7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 27/06/2023.

MÁRCIA REGINA SILVA SOUZA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 399544

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE  
ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**EXTRATO**

**CHAMADA PÚBLICA  
EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/  
GRUPO FORMAL**

Contrato nº 006/2023. **PROCESSO nº:** 2023 0000 605 1307. **UNIDADE ESCOLAR:** COLÉGIO ESTADUAL OTAVIANO DE MORAES; Contratante: Conselho Escolar Otaviano de Moraes, **CNPJ:** 00.671.874/0001 - 70 Contratada: COOPERATIVA MISTA DO AGRONEGÓCIO GOIANO - COMAGRO - CNPJ Nº: 46.533.699/0001 - 56. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 9.969,95. **VIGÊNCIA:** 7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 28/06/2023.

ANA GORETH ALVES FERRO DINIZ

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 399546

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO  
CHAMADA PÚBLICA 003/2023  
INDIVIDUAIS**

Contrato nº 06 /2023. **PROCESSO nº:**2023.0000.605.1342 **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE PALMEIRAS DE GOIÁS, Contratante:Conselho Escolar Polivalente de Palmeiras de Goiás. **CNPJ:**01.098.801/0001-02 Contratada: Gilvanio Vieira da Silva. **CPF nº:** 925.675.761-34. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a

Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 15.528,79 ( Quinze mil quinhentos e vinte e oito e setenta e nove centavos). **VIGÊNCIA:** sete(07 ) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:**28/06/2023.

MARIA UMBELINA M. DA ROCHA  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 399548

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**EXTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA  
PÚBLICA Nº 03/2023**

Contrato nº 012/2023. **PROCESSO nº** 2023.0000.605.1340. **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ DE FARIAS CAMPOS SOBRINHO; Contratante: Conselho Escolar José de Farias Campos Sobrinho. **CNPJ:** 00.653.889/0001-23. Contratada: PATRÍCIA SANTOS GONÇALVES. **CPF nº:** 005.829.941-60. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 5.366,40 (CINCO MIL TREZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 30/06/2023.

LEICIMAR VIGILATO NAVES GOMES  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 399550

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**EXTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023**

**2º Semestre/2023**

Contrato nº 006/2023. **PROCESSO nº** 2022.0000.608.7508 **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL MAJOR GETULINO ARTIAGA; Contratante: Conselho Escolar Getulino Artiaga **CNPJ:** 00.665.785/0001-11 Contratada: Coperal Comercial E Operadora Logística LTDA, **CNPJ nº:** 46258870/0001-66. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$5.957,88 (Cinco mil novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01/07/2023.

ALRIVÂNIA LOPES DE SOUZA  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 399553

ESTADO DE  
GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**EXTRATO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023  
2º Semestre/2023**

Contrato nº 009/2023. **PROCESSO nº** 202200006087419 **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL VALERIANO ALVES DE OLIVEIRA; Contratante: Conselho Escolar Colégio Estadual de Indiará **CNPJ:** 00.658.233/000186 Contratada: COPERAL



**COMERCIAL E OPERADORA DE LOGISTICA LIMITADA. CNPJ nº: 46.258.870/0001-66. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 27.676,49 (Vinte e sete mil seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2023.

**ANDRÉIA RODRIGUES DE SOUZA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 399554

GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023**  
**2º Semestre/2023**

Contrato nº 005/2023. **PROCESSO nº** 2022.0000.608.7702 **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL GLACY KELLE DE SOUSA; Contratante: Conselho Escolar Colégio Estadual de Edeia CNPJ: 00.668.649/0001-85. Contratada: GUIMAX COMERCIAL LTDA. **CNPJ nº:** 42.958.096/0001-45. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 17.575,54 (Dezessete mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura.

**DATA DE ASSINATURA:** 30/06/2023.

**GLEYCIANNE GLÉRIA DE CARVALHO**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 399555

DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023**  
**2º Semestre/2023**

Contrato nº 006/2023. **PROCESSO nº** 2022.0000.608.7702 **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL GLACY KELLE DE SOUSA; Contratante: Conselho Escolar Colégio Estadual de Edeia CNPJ: 00.668.649/0001-85. Contratada: COPERAL COMERCIAL E OPERADORA DE LOGÍSTICA LTDA. **CNPJ nº:** 46.258.870/0001-66. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 57.147,51 (Cinquenta e sete mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 30/06/2023.

**GLEYCIANNE GLÉRIA DE CARVALHO**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 399557

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA  
EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**EXTRATO**  
EXTRATO DE CONTRATO

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023**  
**2º Semestre/2023**

Contrato nº 009/2023. **PROCESSO nº** 2022.0000.608.7405 **UNIDADE ESCOLAR** CEPI Barão do Rio Branco; Contratante: Conselho Escolar Barão do Rio Branco, CNPJ: 00.675.820/0001-83, **Contratada:** Coperal Comercial de Logística Limitada, CNPJ nº: 46.258.870/0001-66. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.

**VALOR:** R\$ 111.026,93 (Cento e onze mil, vinte e seis reais e noventa e três centavos) **VIGÊNCIA:** 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 29/06/2023.

**Márcia Regina Silva Souza**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 399561

DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**EXTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº**  
**001/2023**

**2º Semestre**

Contrato nº 07/2023. **PROCESSO nº** 2022.0000.608.7479, **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual José Cipriano; Contratante: Conselho Escolar Crescendo com Você CNPJ: 00.683.673/0001-93 Contratada: Coperal Comercial e Operadora Logística Limitada. **CNPJ nº:** 46.258.870/0001-66. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 24.762,32( vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 30/06/2023

**ANA MARIA DA SILVA BATISTA E PAULA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 399563

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA  
EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**EXTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
EXTRATO DE CONTRATO  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023**  
2º SEMESTRE 2023

Contrato nº004/2023. **PROCESSO nº:** 2022.0000.608.7404. **UNIDADE ESCOLAR** ESCOLA ESTADUAL MARIA DO CARMO FRANCO; Contratante: Conselho Escolar Maria do Carmo Franco - Linda Vista **CNPJ:00.659.610/0001-00** Contratada: **SUPERMERCADO MADUEIRA E MADUREIRA LTDA - ME. CPF/CNPJ nº 23.476.135/0001-23. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$: 2.297,46 VIGÊNCIA:07(SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA:30/06/2023.**

**FABIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA DIAS**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 399567

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA  
EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**EXTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
EXTRATO DE CONTRATO  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023**  
2º SEMESTRE 2023

Contrato nº004/2023. **PROCESSO nº:** 2022.0000.608.7404. **UNIDADE ESCOLAR** ESCOLA ESTADUAL MARIA DO CARMO FRANCO; Contratante: Conselho Escolar Maria do Carmo Franco - Linda Vista **CNPJ:00.659.610/0001-00** Contratada:



**SUPERMERCADO MADUEIRA E MADUREIRA LTDA - ME.**  
CPF/CNPJ nº 23.476.135/0001-23. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$: 2.297,46 VIGÊNCIA:07(SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA:30/06/2023.**

**FABIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA DIAS**  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 399568

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA  
EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**EXTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
EXTRATO DE CONTRATO  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023**  
2º SEMESTRE 2023

Contrato nº 005/2023. **PROCESSO nº:** 2022.0000.608.7404.  
**UNIDADE ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL MARIA DO CARMO FRANCO;** Contratante: Conselho Escolar Maria do Carmo Franco - Linda Vista **CNPJ:00.659.610/0001-00** Contratada: **GUIMAX COMERCIAL LTDA. CNPJ nº 42.958.096/0001-45. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$: 6.289,00 VIGÊNCIA: 07(SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA:30/06/2023.**

**FABIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA DIAS**  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 399569

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRONICO SRP 001/2023**  
2º SEMESTRE DE 2023

Contrato nº 04/2023. **PROCESSO Filho nº:** 2022.0000.608.7653  
**UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Professora Maria Apresentação; Contratante: Conselho Escolar Cezarina **CNPJ nº 00.637.078/0001:** Contratada: Coperal Comercial e Operadora de Logística limitada. **CNPJ nº:** 46.258.870/0001-66, **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 39.953,05. VIGÊNCIA: 07(sete) mês, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 30/06/2023**

Raquel Maria da Silva  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 399578

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023**  
2º Semestre/2023

Contrato nº 007/2023. **PROCESSO nº 2022.0000.608.7445.**  
**UNIDADE ESCOLAR:** CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL VALERIANO DE BARROS; Contratante: **Conselho Escolar Valeriano De Barros** CNPJ: 00.658.226/001-84. Contratada: **COPERAL COMERCIAL E OPERADORA DE LOGISTICA.** CNPJ nº: 46.258.870/0001-66. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 38.465,92 (trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos). LOTES 1, 3, 4 e 5. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 18/07/2023.**

**MARIZETE SOARES COIMBRA**  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 399579

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**EXTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO **PREGÃO SRP Nº 002/2023**

Contrato nº 010/2023. **PROCESSO nº** 2022.0000.608.7671.  
**UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ DE FARIAS CAMPOS SOBRINHO; Contratante: Conselho Escolar José de Farias Campos Sobrinho. CNPJ: 00.653.889/0001-23. Contratada: COPERAL COMERCIAL E OPERADORA DE LOGISTICA LIMITADA. **CNPJ nº:** 46.258.870/0001-66. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 7.720,98 (SETE MIL SETECENTOS E VINTE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS). VIGÊNCIA: 07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 30/06/2023.**

**LEICIMAR VIGILATO NAVES GOMES**  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 399581

ESTADO DE  
GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**EXTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2023**

**2º Semestre/2023**

Contrato nº 008/2023. **PROCESSO nº** 2022.0000.608.7642  
**UNIDADE ESCOLAR** Escola Estadual Maria Silva; Contratante: Conselho Escolar Maria Silva CNPJ: 00.671.873/0001-26 Contratada: Supermercado Madureira e Madureira Ltda - ME. **CNPJ nº:** 23.476.135 /0001-23. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 11.772,64. VIGÊNCIA: sete(07) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01/08/2023.**

**ALESSANDRO F. OLIVEIRA**  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 399583

ESTADO DE  
GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**EXTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2023**

**2º Semestre/2023**

Contrato nº 008/2023. **PROCESSO nº** 2022.0000.608.7818  
**UNIDADE ESCOLAR** ESCOLA ESTADUAL LOURIVAL BUENO DE OLIVEIRA; Contratante: Conselho Escolar Lourival Bueno de Oliveira CNPJ: 00.673.169/0001-02 Contratada: Supermercado Madureira e Madureira Ltda - ME. **CNPJ nº:** 23.476.135 /0001-23. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 30.947,28 ( Trinta mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos, VIGÊNCIA: sete(07) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 28/07/2023.**

**CÉLIA GUIMARÃES VIEIRA SILVA**  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 399584

EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023  
2º Semestre/2023

Contrato nº 008/2023. PROCESSO nº 2022.0000.608.7445. UNIDADE ESCOLAR: CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL VALERIANO DE BARROS; Contratante: **Conselho Escolar Valeriano de Barros** CNPJ: 00.658.226/001-84. Contratada: **GUIMAX COMERCIAL LTDA.** CNPJ nº: 42.958.096/0001-45. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 18.715,52, (dezoito mil, setecentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos). LOTE 2. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 18/07/2023.

MARIZETE SOARES COIMBRA  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 399585

ESTADO DE

GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023  
2º Semestre/2023

Contrato nº 007/2023. PROCESSO nº 2022 0000 608 7454 UNIDADE ESCOLAR: COLÉGIO ESTADUAL OTAVIANO DE MORAES; Contratante: Conselho Escolar Otaviano de Moraes CNPJ: 00.671.874/0001 - 70 Contratada: **COPERAL COMERCIAL E OPERADORA DE LOGÍSTICA.** CNPJ nº: 46.258.870/0001 - 66,. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 25.374,30 (Vinte e Cinco Mil, Trezentos e Setenta e Quatro Reais e Trinta Centavos) VIGÊNCIA: 07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 31/07/2023.

ANA GORETH ALVES FERRO DINIZ

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 399587

ESTADO DE

GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023  
2º Semestre/2023

Contrato nº 008/2023. PROCESSO nº 2022 0000 608 7454 UNIDADE ESCOLAR: COLÉGIO ESTADUAL OTAVIANO DE MORAES; Contratante: Conselho Escolar Otaviano de Moraes CNPJ: 00.671.874/0001 - 70 Contratada: **GUIMAX COMERCIAL LTDA.** CNPJ nº: 42.958.096/0001 - 45. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 17.971,10 (Dezesseis Mil, Novecentos e Setenta e Um Reais e Dez Centavos) VIGÊNCIA: 07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 31/07/2023.

ANA GORETH ALVES FERRO DINIZ

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 399589

ESTADO DE

GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023  
2º Semestre/2023

Contrato nº 006/2023; PROCESSO nº 2022.0000.608.7503; UNIDADE ESCOLAR COLEGIO PROFESSOR EDMIR POVOA LEMES; Contratante: Conselho Escolar PROFESSOR EDMIR POVOA LEMES; CNPJ: 00.648785/0001-03; Contratada: COPERAL COMERCIAL E OPERADORA DE LOGÍSTICA LTDA. CNPJ nº: 46.258.870/0001-66; OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para o Programa Nacional de Alimentação Escolar. VALOR: R\$ 51.801,06(cinquenta e um mil e oitocentos e um reais e seis centavos). VIGÊNCIA: 7 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 30/05/2023.

CÉLIA MARIA DA S. FARIA  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 399590

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023  
2º Semestre/2023

Contrato nº 007/2023. PROCESSO nº 2022.0000.608.7657, UNIDADE ESCOLAR: COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE PALMEIRAS DE GOIÁS; Contratante: Conselho Escolar Polivalente de Palmeiras de Goiás, CNPJ: 01.098.801/0001-02, Contratada: COPERAL COMERCIAL E OPERADORA DE LOGISTICA LIMITADA, CNPJ nº: 46.258.870/0001-66. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 53.109,83. VIGÊNCIA: 07(SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 30/06/2023

MARIA UMBELINA M. DA ROCHA  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 399593

EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023

Contrato nº 003/2023. PROCESSO nº 2022.0000.608.7798 UNIDADE ESCOLAR: CEPI PROFESSORA FRANCISCA PINTO FERNANDES ROSA; Contratante: Conselho Escolar PROFESSORA FRANCISCA PINTO FERNANDES ROSA CNPJ: 00.660.482/0001-06 Contratada: Deuvene José dos Santos. CNPJ nº: 06.376.935/0001-53. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 40.552,73 (Quarenta Mil, Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais e Setenta e Três Centavos). VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 07/08/2023.

Gemia Galgani Barbosa Souza  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 399604

EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023

Contrato nº 004/2023. **PROCESSO** nº 2022.0000.608.7798  
**UNIDADE ESCOLAR: CEPI PROFESSORA FRANCISCA PINTO FERNANDES ROSA**; Contratante: Conselho Escolar PROFESSORA FRANCISCA PINTO FERNANDES ROSA CNPJ: 00.660.482/0001-06 Contratada: Distribuidora de Alimentos Posse LTDA. **CNPJ** nº: 44.985.732/0001-53. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 55.044,57 (Cinquenta e Cinco Mil, Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta e Sete Centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 07/08/2023.

**Gemia Galgani Barbosa Souza**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 399605

EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023

Contrato nº 002/2023. **PROCESSO** nº 2022.0000.608.7846  
**UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA ESTADUAL POVOADO NOVA VISTA**; Contratante: Conselho Escolar NOVA VISTA, CNPJ: 00.660.490/0001-52; **Contratada:** DEUVIENE JOSÉ DOS SANTOS, **CNPJ** nº: 06.376.935/0001-53. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 17.308,81 (Dezessete Mil, Trezentos e Oito Reais e Oitenta e Um Centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 07/08/2023.

**DECIONINA GONÇALVES DE SOUSA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 399608

EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2023  
2º Semestre/2023

Contrato nº 002/2023. **PROCESSO** nº 2022.0000.608.7849.  
**UNIDADE ESCOLAR: COLÉGIO ESTADUAL SEBASTIÃO MOREIRA DA SILVEIRA**; Contratante: Conselho Escolar Sebastião Moreira da Silveira CNPJ: 00.658.801/0001-49 Contratada: Supermercado Sena LTDA. **CNPJ** nº: 46.704.793/0001-20. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 94.636,03 (Noventa e Quatro Mil, Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Três Centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 04/08/2023.

**ANTÔNIO VIEIRA DA SILVA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 399610

EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2023  
2º Semestre/2023

Contrato nº 002/2023. **PROCESSO** nº 2022.0000.608.7848.  
**UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA ESTADUAL VALTER MOREIRA DOS SANTOS**; Contratante: Conselho Escolar Valter Moreira dos Santos CNPJ: 06.087.213/0001-89 Contratada: Supermercado Sena LTDA. **CNPJ** nº: 46.704.793/0001-20. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 50.246,25 (Cinquenta Mil, Duzentos e Quarenta e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 04/08/2023.

**IVANI CRISTINA ZENARO ARAÚJO**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 399611

EXTRATO DE CONTRATO 002/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023

Contrato nº 002/2023. **PROCESSO** nº 2022.0000.608.7789,  
**UNIDADE ESCOLAR: COLÉGIO ESTADUAL IRMÃ DULCE**; Contratante: Conselho Escolar: Conselho Escolar Irmã Dulce CNPJ: 00.660.453/0001-44 Contratada: Mercearia Guedes LTDA - ME. **CNPJ** nº: 00.411.848/0001-03. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 18.140,50, (Dezoito mil, cento e quarenta reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 02/08/2023.

**LUCY DE DEUS PORTELA SILVA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 399613

EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023

Contrato nº 002/2023. **PROCESSO** nº 2022.0000.608.7789.  
**UNIDADE ESCOLAR: COLÉGIO ESTADUAL IRMÃ DULCE**; Contratante: Conselho Escolar Irmã Dulce CNPJ: 00.660.453/0001-44 Contratada: Supermercado Serve Bem de Buritinópolis EIRELI - ME. **CNPJ** nº: 21.264.035/0001-08. **OBJETIVO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 20.358,40, (Vinte mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 02/08/2023.

**LUCY DE DEUS PORTELA SILVA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 399616

EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2023

Contrato nº 02/2023 **PROCESSO** nº 202200006087859. **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DO POVOADO BARREIRO**; Contratante: Conselho Escolar JOSE FERNANDES DE CASTRO CNPJ: 00.674.125/0001-05 Contratada: DEUVIENE JOSE DOS SANTOS. **CNPJ** nº: 06.376.935/001-53. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$17.253,72 (Dezessete mil, duzentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (Sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 31/07/2023

**LUZABETH RIBEIRO DOS SANTOS BATISTA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 399619

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo nº : 2022.0000.608.7849  
Data: **06/02/2023**  
Nome: da Empresa Supermercado Sena LTDA  
Assunto: Termo de Rescisão

**Termo de Rescisão do Contrato de Fornecimento nº 001/2023** que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR SEBASTIÃO MOREIRA DA SILVEIRA, e a pessoa jurídica SUPERMERCADO SENA LTDA.

**DO OBJETO:** Constitui objeto deste Termo a rescisão de todas as cláusulas contratuais apostas no Instrumento Contratual nº 001/2023, que versa sobre os serviços de fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender o Conselho Escolar Sebastião Moreira da Silveira, no município de Mambai - GO. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** - Pelo presente Termo de Rescisão, as partes resolvem de comum acordo rescindir o Contrato nº 001/2023, a partir da assinatura deste Termo, de acordo com o disposto no art. 79, II, da Lei nº 8.666/1993. **DOS CÁLCULOS RESCINDENDO** - Os cálculos rescindendo totalizam o valor de R\$ 30.017,98. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DATA DE ASSINATURA:** 04/08/2023.

Protocolo 399620

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**

Processo nº : 2022.0000.608.7848  
Data: **06/02/2023**  
Nome: da Empresa Supermercado Sena LTDA  
Assunto: Termo de Rescisão

**Termo de Rescisão do Contrato de Fornecimento nº 001/2023** que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR VALTER MOREIRA DOS SANTOS, e a pessoa jurídica SUPERMERCADO SENA LTDA.

**DO OBJETO:** Constitui objeto deste Termo a rescisão de todas as cláusulas contratuais apostas no Instrumento Contratual nº 001/2023, que versa sobre os serviços de fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender o Conselho Escolar Valter Moreira dos Santos, no município de Mambai - GO. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** - Pelo presente Termo de Rescisão, as partes resolvem de comum acordo rescindir o Contrato nº 001/2023, a partir da assinatura deste Termo, de acordo com o disposto no art. 79, II, da Lei nº 8.666/1993. **DOS CÁLCULOS RESCINDENDO** - Os cálculos rescindendo totalizam o valor de R\$ 16.074,20. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DATA DE ASSINATURA:** 04/08/2023.

Protocolo 399624

**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO  
SRP Nº 002/2023**

Contrato n 001/2023  
**PROCESSO nº 202200006091308 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DONA IAYÁ;** Contratante: Conselho Escolar SÃO JOÃO CNPJ: 00.668.817/0001-32 Contratada: **SKINA DO PÃO & CONFEITOS LTDA-ME.** CNPJ nº: 10.579.272/0001-41, **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 3.497,50** (Três Mil, Quatrocentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 30/06/2023.

Admilson Marinho de Lima  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 399630

**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023**

Contrato 02/2023  
**PROCESSO nº 202200006091308 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DONA IAYÁ;** Contratante: Conselho Escolar SÃO JOÃO CNPJ: 00.668.817/0001-32 Contratada: **WISNER CANDIDO MARQUES.** CNPJ nº: 04.308.952/0001-28, **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 31.474,90** (Trinta e Um Mil, Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais e Noventa Centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 30/06/2023

Admilson Marinho de Lima  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 399632

**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO  
SRP Nº 002/2023**

Contrato 03/2023  
**PROCESSO nº 202200006091308 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DONA IAYÁ;** Contratante: Conselho Escolar SÃO JOÃO CNPJ: 00.668.817/0001-32 Contratada: **BENEDITO EVANDRO BITENCOURT.** CNPJ nº: 01.695.394/0001-02, **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 35.996,50** (Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Noventa e Seis Reais e Cinquenta Centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 30/06/2023.

Admilson Marinho de Lima  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 399635

**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO  
SRP Nº 004/2023**

Contrato 04/2023

**PROCESSO nº 202200006091308 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DONA IAYÁ;** Contratante: Conselho Escolar SÃO JOÃO CNPJ: 00.668.817/0001-32 Contratada: **RICSON FERREIRA DOS SANTOS - ME.** CNPJ nº: 09.223.305/0001-37, **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 5.920,96** (Cinco Mil, Novecentos e Vinte Reais e Noventa e Seis Centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA** 30/06/2023.

Admilson Marinho de Lima  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 399639

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023  
2º Semestre/2023**

Contrato nº 006/2023. **PROCESSO nº 2022.0000.609.1384 UNIDADE ESCOLAR JOÃO BERNARDES DE ASSUNÇÃO** Contratante: Conselho Escolar João Bernardes de Assunção CNPJ: 00.683.392/0001-30 Contratada: Ricson Ferreira dos Santos - ME. **CNPJ nº: 09.223.305/0001-37. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 20.246,30** (Vinte mil e duzentos e quarenta e seis reais e trinta centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 12/06/2023.

Lílian Machado Rodrigues  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 399640

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023  
2º Semestre/2023**

Contrato nº 005/2023. **PROCESSO nº 2022.0000.609.1384 UNIDADE ESCOLAR JOÃO BERNARDES DE ASSUNÇÃO** Contratante: Conselho Escolar João Bernardes de Assunção CNPJ: 00.683.392/0001-30 Contratada: Sandra Francisca da Fonseca - ME. **CNPJ nº: 26.456.225/0001-40. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 30.279,00** (Trinta mil e duzentos e setenta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 12/06/2023.

Lílian Machado Rodrigues  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 399642

**EXTRATO DE CONTRATO  
CHAMADA PÚBLICA 003/2023**

Contrato nº003/2023, Processo nº 202300006051014. O **CONSELHO MINISTRO SANTIAGO DANTAS**, pessoa jurídica de direito público, com a sede na Rua do Fosfato nº 212 centro; inscrita no CNPJ sob nº00.671.963/0001-17 representada neste ato pela Sr.<sup>a</sup> **REGINA FERREIRA DE FARIAS VIEIRA**, doravante denominado contratante, e por outro lado **Cooperativa Mista Agropecuária dos Produtores Rurais de Minaçu**, situado no endereço, Av. maranhão nº 1.822 no município de Minaçu, inscrito no CNPJ sob nº 04.526.850/0001-89, valor da chamada pública foi de R\$ 45.758,96 (Quarenta e cinco mil e setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos). **VIGÊNCIA:** Para o segundo Semestre de 2023, contanto da data de assinatura.  
**Data de assinatura: 31/07/2023.**

Regina Ferreira Farias Vieira  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 399644

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS**

Contrato nº 009/2023  
**PROCESSO Filho nº:** 2023.0000.605.2382  
**UNIDADE ESCOLAR** CEPI DONA GERCINA BORGES TEIXEIRA  
Contratante: Conselho Escolar Dona Gercina Borges Teixeira  
CNPJ: 00.660.602/0001-75  
Contratada: Cooperativa dos Apicultores e Agricultores Familiares do Norte Goiano (COOPERMEL)  
**CNPJ nº:** 07.940.900/0001-68  
**OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.  
**VALOR:** R\$ 13.943,52  
**VIGÊNCIA:** 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura  
**DATA DE ASSINATURA:** 30/06/2023

**VANDA MARIA DELFINO DE SOUZA SILVA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 399656

EXTRATO

CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/INDIVIDUAIS

Contrato nº 008/2023. **PROCESSO nº:** 2023.0000.605.2072  
**UNIDADE ESCOLAR** CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL LEO LYNCE; Contratante: Conselho Escolar Leo Lynce  
CNPJ: 00.658.263/0001-92 Contratada: Luiz Antônio Ferreira da Cunha Júnior, CPF: n.º 026.373.961-99. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 583,20 (Quinhentos e oitenta e três reais e vinte centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 30/06/2023.

**ANA MARIA DE SOUZA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 399658

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS/**

Contrato nº 005/2023  
**PROCESSO Filho nº:** 2023.0000.605.2931  
**UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL DEPUTADO JOSÉ PORFÍRIO  
Contratante: Conselho Escolar José Porfírio - CNPJ: 00.662.472/0001-00  
Contratada: Cooperativa dos Apicultores e Agricultores Familiares do Norte Goiano (COOPERMEL) - **CNPJ nº:** 07.940.900/0001-68  
**OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.  
**VALOR:** R\$ 8.230,15  
**VIGÊNCIA:** 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura  
**DATA DE ASSINATURA:** 28/06/2023

**EDILSO DE SOUZA DIAS**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 399660

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS**

Contrato nº 006/2023  
**PROCESSO Filho nº:** 2023.0000.605.1943

**UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL DR. MARCO AURÉLIO

Contratante: Conselho Escolar Colégio Estadual Dr. Marco Aurélio  
CNPJ: 00.672.482/0001-26  
Contratada: Cooperativa dos Apicultores e Agricultores Familiares do Norte Goiano (COOPERMEL) - **CNPJ nº:** 07.940.900/0001-68  
**OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.  
**VALOR:** R\$ 8.428,59  
**VIGÊNCIA:** 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura  
**DATA DE ASSINATURA:** 29/06/2023

**SIRLEI PEREIRA CAIXETA SILVA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 399662

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESCOLAR CORA CORALINA

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS/**  
**INFORMAIS/INDIVIDUAIS**

Contrato nº 010/2023  
**PROCESSO nº:** 2023.0000.605.1190  
**UNIDADE ESCOLAR:** Colégio Estadual Stellanis Kopanakis Pacheco  
Contratante: Conselho Escolar Cora Coralina **CNPJ:** 00.660.603/0001-10  
Contratada: Cooperativa dos Apicultores e Agricultores Familiares do Norte Goiano - COOPERMEL **CPF/CNPJ nº:** 07.940.900/0001-68  
**OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.  
**VALOR:** R\$ 24.886,06  
**VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura.  
**DATA DE ASSINATURA:** 30/06/2023

Vildete de Souza Santos Lacerda  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 399663

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESCOLAR WALDEMAR AMARAL

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS**

Contrato nº 009/2023  
**PROCESSO nº:** 2023.000.605.2377  
**UNIDADE ESCOLAR:** CEPI Professor Waldemar Lopes do Amaral Brito  
Contratante: Conselho Escolar Waldemar Amaral - **CNPJ:** 00.651.873/0001-64  
Contratada: Cooperativa dos Apicultores e Agricultores Familiares do Norte Goiano - COOPERMEL **CPF/CNPJ nº:** 07.940.900/0001-68  
**OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.  
**VALOR:** R\$ 17.636,75  
**VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura.  
**DATA DE ASSINATURA:** 30/06/2023

Ueldes Rodrigues da Cunha  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 399664

EXTRATO

CHAMADA PÚBLICA  
EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/INDIVIDUAIS

Contrato nº 007/2023. **PROCESSO nº:** 2023.0000.605.2072  
**UNIDADE ESCOLAR** CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL LEO LYNCE; Contratante: Conselho Escolar Leo Lynce

CNPJ: 00.658.263/0001-92 Contratada: Lucelene Aparecida Leonardelli Silva, CPF n.º 680.699.442-34. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 6.812,21(Seis mil, oitocentos e doze reais e vinte e um centavos) VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 30/06/2023.

ANA MARIA DE SOUZA  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 399665

EXTRATO

CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 007/2023. PROCESSO nº: 2023.0000.605.2076 UNIDADE ESCOLAR CEPI Pedro Vieira Januário; Contratante: Conselho Escolar Dona Naíca CNPJ: 00.671.484/0001-09 Contratada: Associação dos Agricultores Familiares de Bela Vista de Goiás - AFABEV. CNPJ nº: 33.965.433/0001-30. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 27.829,77 (Vinte e sete mil oitocentos e vinte e nove reais e setenta e sete centavos) VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 03.07.2023.

MONALISA MARIA BERNARDES  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 399667

EXTRATO

CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA FORMAIS

Contrato nº 008/2023. PROCESSO nº: **2023.0000.605.2102**. UNIDADE ESCOLAR CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL PROFESSOR JAMIL SAFADY; Contratante: Conselho Escolar Professor Jamil Sáfady CNPJ: Contratada: **COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ASSENTADOS DO CENTRO OESTE-COOPACO**. CPF/CNPJ nº: **33.507.837/0001-44**. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 8.613,94 (Oito Mil Seiscentos e treze reais e noventa e quatro centavos) VIGÊNCIA: 07 (Sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 27.07.2023.

IRANI DIAS TEIXEIRA  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 399669

**EXTRATO DA ATA SRP Nº 002/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023**  
**2º Semestre/2023**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** CONSELHO ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL DRA. GERTRUDES LUTZ, representado pelo seu Titular, KÁSSIA ELIAS MARQUES.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar Escola Estadual Dra. Gertrude Lutz no município de Morrinhos - Goiás, conforme Edital e seus Anexos, pelo período de 07 (sete) meses, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

**FORNECEDOR: Atuante Alimentos Ltda.**  
**CNPJ: 33.458.350/0001-55**

LOTE 02: Açougue					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	BACON	KG	16	R\$30,77	R\$492,32
2	CALABRESA	KG	22	R\$21,50	R\$473,00
3	CARNE BOVINA DE 2º ACÉM (MÓIDA, CUBOS OU ISCAS)	KG	56	R\$33,63	R\$1.883,28
4	COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO	KG	56	R\$14,30	R\$800,80
5	FILÉ DE PEITO DE FRANGO	KG	45	R\$24,30	R\$1.093,50
6	LINGUIÇA DE FRANGO	KG	45	R\$20,67	R\$930,15
7	LINGUIÇA MISTA	KG	45	R\$20,93	R\$941,85
8	LINGUIÇA TOSCANA	KG	44	R\$20,60	R\$906,40
9	PEITO DE FRANGO SEM PELE E SEM OSSO	KG	35	R\$22,63	R\$792,05
TOTAL:					R\$8.313,35

LOTE Nº 04 = Secos e Molhados					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	AÇAFRÃO	KG	7	R\$16,80	R\$117,60

2	AÇÚCAR CRISTAL	PCT	27	R\$19,93	R\$538,11
3	AMIDO DE MILHO	PCT	10	R\$7,35	R\$73,50
4	ARROZ TIPO 1	PCT	59	R\$19,80	R\$1.168,20
5	CACAU 100% EM PÓ	PCT	14	R\$19,00	R\$266,00
6	COCO RALADO	PCT	19	R\$3,77	R\$71,63
7	COLORAU	KG / PCT	20	R\$9,73	R\$194,60
8	CONCENTRADO DE FRUTA (SUÇO) VÁRIOS SABORES	UNIDADE	46	R\$5,99	R\$275,54
9	CREME DE LEITE	UNIDADE	20	R\$3,50	R\$70,00
10	FARINHA DE MANDIOCA	PCT / KG	49	R\$3,64	R\$178,36
11	FARINHA DE TRIGO	UNIDADE	48	R\$5,60	R\$268,80
12	FEIJÃO CARIOQUINHA	PCT	46	R\$8,97	R\$412,62
13	FERMENTO BIOLÓGICO	UNIDADE	40	R\$1,40	R\$56,00
14	FERMENTO QUÍMICO	UNIDADE	37	R\$3,02	R\$111,74
15	FUBÁ MIMOSO	PCT	12	R\$2,65	R\$31,80
16	LEITE DE VACA INTEGRAL UHT	LITRO	83	R\$5,28	R\$438,24
17	MACARRÃO TIPO PARAFUSO	PCT	95	R\$3,50	R\$332,50
18	MARGARINA COM SAL	UNIDADE	13	R\$16,80	R\$218,40
19	ÓLEO VEGETAL (SOJA)	LITRO	46	R\$8,00	R\$368,00
20	OVOS DE GALINHA	DZ	37	R\$7,70	R\$284,90
21	POLPA DE FRUTAS - VARIOS SABORES	KG	15	R\$16,80	R\$252,00
22	POLVILHO DOCE	KG / PCT	39	R\$8,54	R\$333,06
23	QUEIJO TIPO MINAS MEIA CURA	KG / PEÇA	43	R\$38,97	R\$1.675,71
24	REQUEIJÃO	UNIDADE	37	R\$4,50	R\$166,50
25	SAL	PCT	23	R\$1,44	R\$33,12
				TOTAL:	R\$7.936,93

LOTE Nº 05 = Hortifruit					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	ABACAXI	UNIDADE MÉDIA	24	R\$6,00	R\$144,00
2	ALFACE AMERICANA	KG	37	R\$6,40	R\$236,80
3	ALHO	KG	40	R\$27,60	R\$1.104,00
4	BANANA MAÇÃ	KG / DZ	25	R\$6,60	R\$165,00
5	BANANA TERRA	KG / DZ	22	R\$8,21	R\$180,62
6	BATATA INGLESA	KG	41	R\$5,80	R\$237,80
7	CEBOLA	KG	33	R\$6,80	R\$224,40
8	MAÇA	KG	17	R\$10,90	R\$185,30
9	MANGA	KG	66	R\$6,40	R\$422,40
10	MELANCIA	KG	75	R\$3,25	R\$243,75
11	TOMATE	KG	40	R\$7,40	R\$296,00
				TOTAL:	R\$3.440,07

TOTAL GERAL: R\$19.690,35

**VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

**Obs.:** Preencher com o valor Unitário e demais dados do Termo de Homologação. Repetir o preenchimento para cada licitante homologado em cada lote.

KÁSSIA ELIAS MARQUES

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 399670

**EXTRATO**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/INDIVIDUAIS**

Contrato nº 010/2023. **PROCESSO nº: 2023.0000.605.2066. UNIDADE ESCOLAR RUY BRASIL CAVALCANTE;** Contratante: Conselho Escolar Ruy Brasil Cavalcante **CNPJ:00.658.629/0001-23** Contratada: Lucelene Aparecida Leonardelli Silva **CPF/ nº:680.699.442-34**

**OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 2.900,40 (Dois mil novecentos reais e quarenta centavos).

**VIGÊNCIA:** 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 30.06.2023**

Daniel Fernandes de Bessa

**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 399671

EXTRATO DE CONTRATO SRP 001/2023 - 2º SEMESTRE

Contrato nº 001/2023. **PROCESSO nº 2022.0000.609.0256**  
**UNIDADE ESCOLAR** CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL RAULINA DA FONSECA PASCOAL; Contratante: Conselho Escolar Raulina da Fonseca Pascoal CNPJ: 00.644.840/0001-97 Contratada: PAULA CAROLINE DA SILVA 05976893394. **CNPJ nº:** 29.502.787/0001-71. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 12.398,85(doze mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 31/07/2023.  
Marily Mariano da Silveira Santos  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 399673

EXTRATO

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/INDIVIDUAIS

Contrato nº 011/2023. **PROCESSO nº: 2023.0000.605.2066.**  
**UNIDADE ESCOLAR RUY BRASIL CAVALCANTE;** Contratante: Conselho Escolar Ruy Brasil Cavalcante **CNPJ:**00.658.629/0001-23 Contratada: Luiz Antônio Ferreira da Cunha Junior **CPF/ nº:**026.373.961-99 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 1.458,00 (Hum mil quatrocentos e cinquenta e oito reais). **VIGÊNCIA:** 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 30.06.2023**

Daniel Fernandes de Bessa  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 399674

EXTRATO DE CONTRATO SRP 001/2023 - 2º SEMESTRE

Contrato nº 001/2023. **PROCESSO nº 2022.0000.609.0256**  
**UNIDADE ESCOLAR** CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL RAULINA DA FONSECA PASCOAL; Contratante: Conselho Escolar Raulina da Fonseca Pascoal CNPJ: 00.644.840/0001-97 Contratada: LUIZ CLÁUDIO PEREIRA. **CNPJ nº:** 03.068.000/0001-11. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 42.785,35. (Quarenta e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 31/07/2023.  
Marily Mariano da Silveira Santos  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 399675

EXTRATO

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/INDIVIDUAIS

Contrato nº 009/2023. **PROCESSO nº: 2023.0000.605.2066.**  
**UNIDADE ESCOLAR RUY BRASIL CAVALCANTE;** Contratante: Conselho Escolar Ruy Brasil Cavalcante **CNPJ:**00.658.629/0001-23 Contratada: José Roberto dos Santos **CPF/ nº:**014.817.192-38 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 19.527,85 (Dezenove mil quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 30.06.2023**

Daniel Fernandes de Bessa  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 399677

EXTRATO

CHAMADA PÚBLICA

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS**  
Contrato nº 009/2022. **PROCESSO nº: 2023.0000.605.2085.**  
**UNIDADE ESCOLAR** Escola Estadual Dr. Belém; Contratante: **CONSELHO ESCOLAR DONA BALTIRA DE MORAIS E SOUZA** **CNPJ sob n.º 00.659.619/001-02** Contratada: **AFABEV - Associação dos Agricultores Familiar de Bela Vista de Goiás.** **CNPJ sob n.º 33.965.433/0001-30.** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 16.857,18 (Dezesseis mil oitocentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos)** **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 26/07/2023.

Carlos Melo de Oliveira  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 399678

CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 007/2023. **PROCESSO nº 2023.0000.605.2078.**  
**UNIDADE ESCOLAR AGNELO RIBEIRO;** Contratante: Conselho Escola Participação Comunitária **CNPJ:00.663.830/0001-07.** Contratada: Associação dos Agricultores Familiares de Bela Vista de Goiás - AFABEV. **CPF/CNPJ nº: 33.965.433/0001-30.** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 4.510,66 **VIGÊNCIA:** ( 07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA. 19 de julho 2023.**

SANDRA QUEIROZ SANTOS  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 399680

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/GRUPOS FORMAIS

Contrato nº 03/2023. **PROCESSO nº: 2023.0000.605.5672**  
**UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Walter Engel; Contratante: Conselho Escolar Uvá **CNPJ: 00.674.104/0001-81** Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ASSENTADOS DO CENTRO OESTE-COOPACO, **CNPJ nº: 33.507.873/0001-44.** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR R\$ 1.601,93 (UM MIL SEISCENTOS E UM REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).** **VIGÊNCIA:** 07 meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 01/08/2023**

VANIA MARIA FERNANDES NUNES  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 399683

EXTRATO

CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 005/2023. **PROCESSO nº: 2023.0000.605.2093.**  
**UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL ÂNGELO URZEDA;** Contratante: Conselho Escolar Ângelo Urzêda **CNPJ:** 00.658.663/0001-06 Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ASSENTADOS DO CENTRO OESTE-COOPACO. **CPF/CNPJ nº: 33.507.873/0001-41.** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 5.544,90 (Cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos) e **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 17.07.2023.**

ELMA PEREIRA CAMPOS NARCISO  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 399684



**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP  
001/2023**

Contrato nº 02/2023 **PROCESSO** nº: 2022.0000.609.1248, **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Walter Engel ; Contratante: Conselho Escolar Uvã- CNPJ 00.674.104/00011-81; Contratada: **Coperal Comercial e Operadora de Logística Limitada.**, CNPJ: 46.258.870/0001-66, **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ R\$ R\$ 5.518,47 (Cinco mil quinhentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos), **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2023.

VANIA MARIA FERNANDES NUNES  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR UVÁ

Protocolo 399686

**EXTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA**

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA FORMAL**

Contrato nº 08/2023. **PROCESSO** nº: 2023.0000.605.2083. **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Dona Hormezinda Maria Carneiro. Contratante: Conselho Escolar Diná Lemes do Nascimento. **CNPJ:**00.659.598/0001-25 Contratada: Associação dos Agricultores Familiares de Bela Vista de Goiás - AFABEV. **CNPJ: 33.965.433/0001-30. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 11.783,79 (onze mil setecentos e oitenta e três reais e nove centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 17.07.2023.

DR. CARLOS ANTONIO ROCHA  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 399689

**EXTRATO**

**CHAMADA PÚBLICA**

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/ INDIVIDUAL**

Contrato nº 011/2023. **PROCESSO** nº: 2023.0000.605.2068. **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ FELICIANO FERREIRA;** Contratante: Conselho Escolar **JOSÉ FELICIANO FERREIRA CNPJ:** 00.658.199/0001-40 Contratada: LUCELENE APARECIDA LEONARDELLI SILVA **CPF/ nº:680.699.442-34** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$2.051,46 (dois mil e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 25.07.2023.

Neidia Maria da Costa  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 399691

**EXTRATO**

**CHAMADA PÚBLICA**

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/INDIVIDUAL**

Contrato nº 012 /2023. **PROCESSO** nº: 2023.0000.605.2068. **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ FELICIANO FERREIRA;** Contratante: Conselho Escolar **JOSÉ FELICIANO FERREIRA CNPJ:** 00.658.199/0001-40 Contratada: LUIZ ANTÔNIO FERREIRA DA CUNHA JUNIOR **CPF/ nº: 026.373.961-99** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$726,00 (setecentos e vinte e seis reais). **VIGÊNCIA:** 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 25.07.2023.

Neidia Maria da Costa  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 399694

**EXTRATO**

**CHAMADA PÚBLICA**

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/INDIVIDUAL**

Contrato nº 010/2023. **PROCESSO** nº: 2023.0000.605.2068. **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ FELICIANO FERREIRA;** Contratante: Conselho Escolar **JOSÉ FELICIANO FERREIRA CNPJ:** 00.658.199/0001-40 Contratada: JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS **CPF/ nº:014.817.192-38** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$9.763,71 (nove mil setecentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos). **VIGÊNCIA:** 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 25.07.2023.

Neidia Maria da Costa  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 399698

**EXTRATO**

**CHAMADA PÚBLICA**

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/  
GRUPO FORMAL**

Contrato nº 004/2023. **PROCESSO** nº:2023.0000.605.2091 **UNIDADE ESCOLAR JOSÉ PEREIRA FAUSTINO;** Contratante: Conselho Escolar José Pereira Faustino **CNPJ:** 00.671.410/0001-64 **Contratada:** Associação dos Agricultores Familiares de Bela Vista de Goiás. **CPF/CNPJ nº:**33.965.433/0001-30 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 3.920,62 (três mil, novecentos e vinte reais e sessenta e dois centavos) **VIGÊNCIA:** 7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 03.07.2023.

Maria Antônia Cruvinel Elias  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 399702

**EXTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS**

Contrato nº 005/2023. **PROCESSO** nº: 2023.0000.6052095 **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR ANTÔNIO MESTRE;** Contratante: Conselho Escolar Professor Antônio Mestre **CNPJ:** 00.658.662/0001/53 Contratada: Cooperativa Mista dos Agricultores familiares assentados do Centro Oeste - COOPACO **CNPJ nº:**33.507.837/0001-44. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$8.560,20 (Oito mil quinhentos e sessenta reais e vinte centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 26/07/2023.

Adeclides Aparecido da Silva  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 399704

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA**

Contrato nº 003/2023. **PROCESSO Filho nº: 2023.0000.605.5894** **UNIDADE ESCOLAR CEPI ANDRELINO RODRIGUES DE MORAIS;** Contratante: Conselho Escolar ANDRELINO RODRIGUES DE MORAIS **CNPJ:** 00.716.702/0001-76 Contratada: COMAFAGO-COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIÁS **CNPJ nº:** 18.483.185/0001-06. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 9.395,85 (Nove mil, trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 02/08/2023.

WEMERSON WERLER VIEIRA  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 399706



EXTRATO DE CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA/GRUPO FORMAIS

Contrato nº 002/2023. **PROCESSO** nº: 2023.0000.605.2105  
**UNIDADE ESCOLAR** ESCOLA ESTADUAL BOA NOVA;  
Contratante: Conselho Escolar BOA NOVA  
**CNPJ:00.658.265/0001-81** Contratada: **COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO CENTRO OESTE - COOPACO.** **CNPJ nº: 33.507.873/0001-44.** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 7.170,65 VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01.07.2023.

**SIMONE REGIS TEIXEIRA SILVA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 399707

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 007/2023; **PROCESSO Filho** nº: 2023.0000.605.7054;  
**UNIDADE ESCOLAR** CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL - CEPI - PROFESSOR JOAQUIM CARVALHO FERREIRA; **Contratante:** Conselho Escolar Professor Joaquim Carvalho Ferreira, **CNPJ:** 00.637.034/0001-91; **Contratada:** COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIÁS - COMAFAGO; **CNPJ/CPF nº:** 18.483.185/0001-06; **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 13.821,00** (Treze mil oitocentos e vinte e um reais) **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 07/08/2023.

Camila Cristina Gondim  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 399712

EXTRATO

CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/INDIVIDUAIS

Contrato nº 010/2023. **PROCESSO** nº: 2023.0000.605.2069.  
**UNIDADE ESCOLAR** Escola Estadual Dom Emmanuel Gomes de Oliveira. Contratante: Conselho Escolar Unidos. **CNPJ:** 00.658.204/0001-14. Contratada: Luiz Antônio Ferreira da Cunha Junior. **CPF nº:** 026.373.961-99 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 729,00 VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 30/06/2023.

JEOVANA FALEIRO DA SILVA  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 399711

EXTRATO

CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/INDIVIDUAIS

Contrato nº 009/2023. **PROCESSO** nº: 2023.0000.605.2069.  
**UNIDADE ESCOLAR** Escola Estadual Dom Emmanuel Gomes de Oliveira. Contratante: Conselho Escolar Unidos. **CNPJ:** 00.658.204/0001-14. Contratada: José Roberto dos Santos. **CPF nº:** 014.817.192-38. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 8.310,15. VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 30/06/2023.

JEOVANA FALEIRO DA SILVA  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 399716

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 008/2023; **PROCESSO Filho** nº: 2023.0000.605.7054;  
**UNIDADE ESCOLAR** CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL - CEPI - PROFESSOR JOAQUIM CARVALHO FERREIRA; **Contratante:** Conselho Escolar Professor Joaquim Carvalho Ferreira, **CNPJ:** 00.637.034/0001-91; **Contratada:** COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ASSENTADOS DO CENTRO OESTE - COOPAGO; **CNPJ/CPF nº:** 33.507.873/0001-44; **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 17.027,32** (dezessete mil e vinte e sete reais e trinta e dois reais) **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 07/08/2023.

Camila Cristina Gondim  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 399718

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 003/2023. **PROCESSO Filho** nº: 2023.0000.605.5894  
**UNIDADE ESCOLAR** CEPI ANDRELINO RODRIGUES DE MORAIS; Contratante: Conselho Escolar ANDRELINO RODRIGUES DE MORAIS **CNPJ:** 00.716.702/0001-76 Contratada: COOPACO-COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES DO CENTRO OESTE. **CNPJ nº:** 33.507.873/0001-44. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 7.362,90** (Sete mil, trezentos e sessenta e dois reais e noventa centavos). **VIGÊNCIA:** 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2023.

**WEMERSON WERLER VIEIRA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 399721

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 004/2023; **PROCESSO Filho** nº: 2023.0000.605.6042;  
**UNIDADE ESCOLAR** CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL - CEPI - PEDRO XAVIER TEIXEIRA; **Contratante:** Conselho Escolar Frei Demétrio, **CNPJ:** 00.681.301/0001-28; **Contratada:** COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIÁS - COMAFAGO; **CNPJ/CPF nº:** 18.483.185/0001-06; **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 13.016,15** (Treze mil dezesseis reais e quinze centavos) **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 07/08/2023.

Kleyssy Mirelle Dias Ribeiro de Oliveira  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 399722

EXTRATO

CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/INDIVIDUAL

Contrato nº 007/2023. **PROCESSO** nº: 2023.0000.605.2074  
**UNIDADE ESCOLAR** ESTADUAL DONA CLOTILDE COSTA; Contratante: Conselho Escolar DONA CLOTILDE COSTA **CNPJ:** 00.658.162/001-11 Contratada: LUCELENE APARECIDA LEONARDELLI SILVA. **CPF nº:** 680.699.442-34. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 4.579,20 VIGÊNCIA:** 7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 06.07.2023.

ANDREIA MELO DE ANDRADE  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 399725



EXTRATO

CHAMADA PÚBLICA  
EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAL

Contrato nº 006/2023. **PROCESSO nº 2023.0000.605.2087**  
**UNIDADE ESCOLAR** ESCOLA ESTADUAL JOSÉ PONTES DE OLIVEIRA; Contratante: Conselho Escolar Unidos Venceremos **CNPJ:** 00.663.782/0001-49 Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE BELA VISTA DE GOIÁS - AFABEV. **CNPJ nº:** 33.965.433/0001-30. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 12.618,24 (doze mil, seiscentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 30/06/2023.

Protocolo 399726

EXTRATO

CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMALIS

Contrato nº 08/2023. **PROCESSO nº:** 2023.0000.605.2088.  
**UNIDADE ESCOLAR** ESCOLA ESTADUAL PEDRO ALVES FERREIRA; Contratante: Conselho Escolar SANTA CRUZ - CNPJ: 00.659.602/0001-55 Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIAR DE BELA VISTA DE GOIÁS-AFABEV. **CNPJ nº:**33.965.433/0001-30. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 9.849,52 (Nove mil oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) **VIGÊNCIA:** 7 (meses) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 30.06.2023.

MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO PINTO  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 399729

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

**Contrato nº 003/2023; PROCESSO Filho nº:** 2023.0000.605.6042;  
**UNIDADE ESCOLAR** CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL - CEPI - PEDRO XAVIER TEIXEIRA; **Contratante:** Conselho Escolar Frei Demétrio, **CNPJ:** 00.681.301/0001-28; **Contratada:** COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ASSENTADOS DO CENTRO OESTE - COOPAGO; **CNPJ/CPF nº:** 33.507.873/0001-44; **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 18.190,95 (Dezoito mil cento e noventa reais e noventa e cinco centavos) **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 04/08/2023.

Kleyssy Mirelle Dias Ribeiro de Oliveira  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 399732

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023

Contrato nº 003/2023. **PROCESSO nº** 2022.0000.608.3031  
**UNIDADE ESCOLAR** CEPI FRANCISCO MARIA DANTAS; Contratante: Conselho Escolar Francisco Maria Dantas CNPJ: 21.130.812\0001-21 Contratada: GUIMAX COMERCIAL LTDA. **CNPJ nº:** 42.958.096\0001-45. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$25.884,55(VINTE E CINCO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

**VIGÊNCIA:** 07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 04\08\2023

LUCIANA GONÇALVES DE CARVALHO  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

GOIÂNIA - GO, aos 04 dias do mês de AGOSTO de 2023.

Protocolo 399733

EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023

Contrato nº 010/2023. **PROCESSO Filho nº 2022.0000.608.9974**  
**UNIDADE ESCOLAR** CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL LEO LYNCE; Contratante: Conselho Escolar LEO LYNCE CNPJ: 00.658.263/0001-92 Contratada: ATUANTE ALIMENTOS LTDA. CNPJ nº: 33.458.350/0001-55. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 7.223,50 (Sete mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** Sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 24/07/2023.

ANA MARIA DE SOUZA  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 399734

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023

Contrato nº 002/2023. **PROCESSO nº** 2022.0000.608.3031  
**UNIDADE ESCOLAR** CEPI FRANCISCO MARIA DANTAS  
Contratante: Conselho Escolar Francisco Maria Dantas CNPJ:21.130.812\0001-21 Contratada: COMÉRCIO DE ALIMENTOSRCDELIMALTDA-ME. **CNPJ nº:**37.368.856\0001-24. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$78.769,65 ( SETENTA E OITO MIL, SETECENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS) **VIGÊNCIA:** 07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:**04\08\2023

LUCIANA GONÇALVES DE CARVALHO  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

GOIÂNIA - GO, aos 04 dias do mês de agosto de 2023.

Protocolo 399736

EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023

Contrato nº 009/2023. **PROCESSO Filho nº 2022.0000.608.9974**  
**UNIDADE ESCOLAR** CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL LEO LYNCE; Contratante: Conselho Escolar LEO LYNCE CNPJ: 00.658.263/0001-92 Contratada: GUIMAX COMERCIAL LTDA. CNPJ nº: 42.958.096/0001-45. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 33.002,45 (Trinta e três mil e dois reais e quarenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** Sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 24/07/2023.

ANA MARIA DE SOUZA  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 399739

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**EXTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023**

Contrato nº 004/2023. **PROCESSO** nº 2022.0000.608.3031  
**UNIDADE ESCOLAR** CEPI FRANCISCO MARIA DANTAS  
Contratante: Conselho Escolar Francisco Maria Dantas CNPJ:  
21.130.812\0001-21 Contratada: JOÃO JÚNIOR DA SILVA  
SANTOMÉ-ME. **CNPJ** nº: 09.438.647\0001-75,. **OBJETO:**  
Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.  
**VALOR:** R\$35.878,36 ( TRINTA E CINCO MIL, OITOCENTOS  
E SETENTA E OITO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS  
) **VIGÊNCIA:** 07 (SETE) meses, contados a partir da data da  
assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 04\08\2023

**LUCIANA GONÇALVES DE CARVALHO**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

GOIÂNIA - GO, aos 04 dias do mês de AGOSTO de 2022.  
Protocolo 399741

**EXTRATO DE CONTRATO/ PREGÃO ELETRONICO 001/2023**

Contrato nº 008/2023. **PROCESSO** Filho nº: 2023.0000.603.1601  
**UNIDADE ESCOLAR:** CEPI Pedro Vieira Januário; Contratante:  
CONSELHO ESCOLAR DONA NAÍCA **CNPJ:** 00.671.484/0001-09  
Contratada: DIVINOMARGOMES-ME. **CNPJ** nº: 04.503.854/0001-41  
**OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda  
Escolar. **VALOR:** R\$ 33.880,00 (Trinta e três mil oitocentos e  
oitenta reais). **VIGÊNCIA:** 07 meses, contados a partir da data da  
assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 26/07/2023.

**Monalisa Maria Bernardes**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 399743

**EXTRATO DE CONTRATO/ PREGÃO ELETRONICO 001/2023**

Contrato nº 009/2023. **PROCESSO** Filho nº: 2023.0000.603.1601  
**UNIDADE ESCOLAR:** CEPI Pedro Vieira Januário; Contratante:  
CONSELHO ESCOLAR DONA NAÍCA **CNPJ:** 00.671.484/0001-09,  
Contratada: GUIMAX COMERCIAL- LTDA. **CNPJ** nº:  
42.958.096/0001-45 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios  
para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 85.017,40 (Oitenta e cinco  
mil e dezessete reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA:** 07 meses,  
contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:**  
26/07/2023.

**Monalisa Maria Bernardes**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 399744

**EXTRATO DE CONTRATO/ PREGÃO ELETRONICO 001/2023**

Contrato nº 010/2023. **PROCESSO** Filho nº: 2023.0000.603.1601  
**UNIDADE ESCOLAR:** CEPI Pedro Vieira Januário; Contratante:  
Conselho Dona Naíca **CNPJ:** 00.671.484/0001-09, Contratada:  
ATUANTE ALIMENTOS - LTDA **CNPJ** nº: 33.458.350/0001-55  
**OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda  
Escolar. **VALOR:** R\$ 10.467,04 (Dez mil quatrocentos e sessenta  
e sete reais e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 07 meses, contados a  
partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 26/07/2023.

**Monalisa Maria Bernardes**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 399746

**EXTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023**  
**2º Semestre/2023**

Contrato nº 007/2023. **PROCESSO** nº 2022.0000.608.9986  
**UNIDADE ESCOLAR** CENTRO DE ENSINO EM PERIODO  
INTEGRAL PROFESSOR JAMIL SÁFADY; Contratante: Conselho  
Escolar Colégio Professor Jamil Sáfady CNPJ:00.658.627/0001-34  
Contratada: Atuante Alimentos Ltda. **CNPJ** nº: 33.458.350/0001-55  
**OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda  
Escolar. **VALOR:** R\$ 91.039,05 (Noventa e Um Mil Trinta e Nove  
Reais e Cinco Centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a  
partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 27/07/2023.

**Irani Dias Teixeira**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 399749

**EXTRATO DE CONTRATO / CHAMADA PÚBLICA**

Contrato nº: 004/2023. **PROCESSO** nº: 2023.0000.605.6176.  
**UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO POLIVALENTE TRIBUTÁRIO  
HENRIQUE SILVA ; Contratante: Conselho Escolar OFÉLIA  
SÓCRATES **CNPJ:**00.709.728/0001-97 Contratada:  
COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES  
ASSENTADOS DO CENTRO OESTE-COOPACO. **CNPJ**  
nº:33.507.873/0001-44 . **OBJETO:** Fornecimento de gêneros  
alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 9.341,83( Nove  
mil, trezentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos  
**VIGÊNCIA:** 05(cinco ) meses, contados a partir da data da  
assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 27/07/2023.

**Ivone Alberto das Dores Paiva**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 399750

**EXTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023**  
**2º Semestre/2023**

Contrato nº 08/2023. **PROCESSO** nº 2022.0000.608.9967  
**UNIDADE ESCOLAR** RUY BRASIL CAVALCANTE;  
Contratante: Conselho Escolar Ruy Brasil Cavalcante CNPJ:  
00.658.629/0001-23 Contratada: Guimax Comercial LTDA. **CNPJ**  
nº: 42.958.096/0001-45. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros  
alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 58.060,35  
(Cinquenta e oito mil, sessenta reais e trinta e cinco centavos).  
**VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da  
assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 19/06/2023.

**Daniel Fernandes de Bessa**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 399751

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA 03/2023**

Contrato nº 009/2023. **PROCESSO** Filho nº: 2023.0000.6055495  
**UNIDADE ESCOLAR** CEPMG Ayrton Senna; Contratante: Conselho  
Escolar CEPMG Ayrton Senna **CNPJ:** 01.122.180/0001-47  
Contratada: COOPACO- Cooperativa Mista dos Agricultores  
Assentados do Centro Oeste. **CNPJ/CPF** nº: 33.507.873/0001-44.  
**OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura  
Familiar para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 33.860,60 (trinta e  
três mil oitocentos e sessenta reais e sessenta centavos).

**VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura.  
**DATA DE ASSINATURA:** 08/08/2023.

EDMILSON FERREIRA DE JESUS  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 399752

**EXTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023**  
2º Semestre/2023

Contrato nº 07/2023. **PROCESSO** nº 2022.0000.608.9967  
**UNIDADE ESCOLAR RUY BRASIL CAVALCANTE;**  
Contratante: Conselho Escolar Ruy Brasil Cavalcante CNPJ:  
00.658.629/0001-23 Contratada: Brotas Distribuidora LTDA-EPP.  
**CNPJ nº: 07.147.069/0001-85. OBJETO:** Fornecimento de gêneros  
alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 27.838,00  
(Vinte e sete mil, oitocentos e trinta e oito reais). **VIGÊNCIA:** 07  
(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE**  
**ASSINATURA:** 19/06/2023.

Daniel Fernandes de Bessa  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 399753

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023**  
2º Semestre/2023

Contrato nº 005/2023. **PROCESSO** nº 202200006088901.  
**UNIDADE ESCOLAR: Centro de Ensino em Período Integral**  
**Dom Fernando Gomes dos Santos II;** Contratante: Conselho  
Escolar Dom Fernando II CNPJ: 00.675.541/0001-10. Contratada:  
**COPERAL COMERCIAL E OPERADORA DE LOGÍSTICA**  
**LIMITADA.** CNPJ nº: 46.258.870/0001-66. **OBJETO:** Fornecimento  
de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$  
38.055,33 (Trinta e oito mil e cinquenta e cinco reais e trinta e três  
centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data  
da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 05/08/2023

MARCILENE BARBOSA DE ANDRADE  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 399755

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023**

Contrato nº 007/2023. **PROCESSO** Filho nº 2022.0000.608.9976  
**UNIDADE ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL Dr. BELÉM;**  
Contratante: Conselho Escolar DONA BALTIRA DE MORAIS E  
**SOUZA** CNPJ: 00.659.619/0001-02 Contratada: PANIFICADORA  
**DIVINOMAR GOMES,** CNPJ nº:04.503.854/0001-41. **OBJETO:**  
Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.  
**VALOR: R\$ R\$ 3.451,50 (Três mil Quatrocentos e cinquenta**  
**e um reais e cinquenta centavos) VIGÊNCIA: 07(sete) meses,**  
contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:**  
26/07/2023.

Carlos Melo de Oliveira  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 399756

**EXTRATO DE CONTRATO / CHAMADA PÚBLICA**

Contrato nº 008/2023. **PROCESSO** nº: 2023.0000.605.7597.  
**UNIDADE ESCOLAR:** Colégio Estadual João José Coutinho.  
Contratante: Conselho Escolar Maria do Socorro; **CNPJ:**  
00.688.864/0001-48. Contratada: Cooperativa Mista dos  
Agricultores Familiares Assentados do Centro Oeste -COOPACO;  
**CNPJ:** 33.507.873/0001-44. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros

alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 15.407,71.  
**VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura.  
**DATA DE ASSINATURA:** 31.07.2023.

Weslainy Castro Barbosa  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 399757

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023**

Contrato nº 008/2023. **PROCESSO** Filho nº 2022.0000.608.9976  
**UNIDADE ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL Dr. BELÉM;**  
Contratante: Conselho Escolar DONA BALTIRA DE MORAIS  
**E SOUZA** CNPJ: 00.659.619/0001-02 Contratada: **GUIMAX**  
**COMERCIAL LTDA,** CNPJ nº:42.958.096/0001-45. **OBJETO:**  
Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.  
**VALOR: R\$ R\$ 55.563,15 (Cinquenta e cinco mil e Quinhentos**  
**e Sessenta e três reais e quinze centavos) VIGÊNCIA: 07(sete)**  
**meses,** contados a partir da data da assinatura. **DATA DE**  
**ASSINATURA:** 26/07/2023.

Carlos Melo de Oliveira  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 399758

**EXTRATO DE CONTRATO / CHAMADA PÚBLICA 003.2023**

Contrato nº 003/2023. **PROCESSO** nº: 2023.0000.605.6430  
**UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Colemar Natal  
e Silva Contratante: Conselho Escolar Solidariedade  
**CNPJ:00.659.620/0001-37** Contratada: Cooperativa Mista dos  
Agricultores Familiares Assentados do Centro Oeste - COOPACO.  
**CPF/CNPJ nº: 33.507.873/0001-44. OBJETO:** Fornecimento  
de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$  
10.125,30(Dez mil, cento e vinte cinco reais e trinta centavos)  
**VIGÊNCIA:** 7(sete) meses, contados a partir da data da assinatura.  
**DATA DE ASSINATURA:** 07/08/2023.

Adriana Martins de Oliveira Dueti.  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 399759

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023**

Contrato nº 006/2023. **PROCESSO** Filho nº 2022.0000.608.9976  
**UNIDADE ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL Dr. BELÉM;**  
Contratante: Conselho Escolar DONA BALTIRA DE MORAIS  
**E SOUZA** CNPJ: 00.659.619/0001-02 Contratada: **ATUANTE**  
**ALIMENTOS LTDA,** CNPJ nº:33.458.350/0001-55. **OBJETO:**  
Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.  
**VALOR: R\$ R\$ 19.736,06 (Dezenove mil setecentos e trinta e**  
**seis reais e seis centavos) VIGÊNCIA: 07(sete) meses,** contados  
a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 26/07/2023.

Carlos Melo de Oliveira  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 399761

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/**

Contrato nº 004/2023. **PROCESSO** nº: 2023.0000.605.5884  
**UNIDADE ESCOLAR** CEPI FRANCISCO MARIA DANTAS;  
Contratante: Conselho Escolar FRANCISCO MARIA DANTAS  
**CNPJ:21.130.812/0001-21** Contratada: COOPERATIVA MISTA  
DA AGRICULTURA FAMILIAR E ASSENTADOS DE GOIÂNIA-  
COOPAGYN. **CPF/CNPJ nº: 38.077.960/0001-22. OBJETO:**  
Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.

**VALOR:** R\$ 28.225,39 **VIGÊNCIA:** 07 (SETE ) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 08/08/2023.

**LUCIANA GONÇALVES DE CARVALHO**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 399762

**EXTRATO DE CONTRATO / SRP PREGÃO ELETÔNICO**

Contrato nº 009/2023. **PROCESSO Filho nº:** 2022.0000.608.9981 **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL AGNELO RIBEIRO; Contratante: Conselho Escolar Participação Comunitária **CNPJ:00.663.830/0001-07** Contratada: Atuante Alimentos LTDA. **CNPJ nº:** 33.458.350/0001-55. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 1.961,27. **VIGÊNCIA:** 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 19/07/2023.

**SANDRA QUEIROZ SANTOS**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 399763

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023**  
**2 Semestre/2023**

Contrato nº 011/2023. **PROCESSO Filho nº** 2022.0000.608.9980 **UNIDADE ESCOLAR PEDRO ALVES FERREIRA;** Contratante: Conselho Escolar Santa Cruz **CNPJ:** 00.659.602/0001-55 Contratada: GUIMAX COMERCIAL LTDA. **CNPJ nº:** 42.958.096/0001-45. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 14.447,95 (Quatorze mil quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 26/07/2023.

**MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO PINTO**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 399764

**EXTRATO DE CONTRATO SRP PREGÃO ELETÔNICO**

Contrato nº 010/2023. **PROCESSO Filho nº:** 2022.0000.608.9981 **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL AGNELO RIBEIRO; Contratante: Conselho Escolar Participação Comunitária **CNPJ:00.663.830/0001-07** Contratada: Guimax Comercial LTDA. **CNPJ nº:** 42.958.096/0001-07, **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 3.350,23. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 19/07/2023.

**SANDRA QUEIROZ SANTOS**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 399765

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023**  
**2 Semestre/2023**

Contrato nº 010/2023. **PROCESSO Filho nº** 2022.0000.608.9980 **UNIDADE ESCOLAR PEDRO ALVES FERREIRA;** Contratante: Conselho Escolar Santa Cruz **CNPJ:** 00.659.602/0001-55 Contratada: DIVINOMAR GOMES. **CNPJ nº:** 04.503.854/0001-41. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 2.491,95 (Dois mil quatrocentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 26/07/2023.

**MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO PINTO**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 399766

**EXTRATO DE CONTRATO SRP PREGÃO ELETÔNICO**

Contrato nº 011/2023. **PROCESSO Filho nº:** 2022.0000.608.9981 **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL AGNELO RIBEIRO; Contratante: Conselho Escolar Participação Comunitária **CNPJ:00.663.830/0001-07** Contratada: Divinomar Gomes LTDA. **CNPJ nº:** 04.503.854/0001-41. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 629,30. **VIGÊNCIA:** 7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 19/07/2023.

**SANDRA QUEIROZ SANTOS**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 399767

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023**  
**2 Semestre/2023**

Contrato nº 009/2023. **PROCESSO Filho nº** 2022.0000.608.9980 **UNIDADE ESCOLAR PEDRO ALVES FERREIRA;** Contratante: Conselho Escolar Santa Cruz **CNPJ:** 00.659.602/0001-55 Contratada: ATUANTE ALIMENTOS LTDA. **CNPJ nº:** 33.458.350/0001-55. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 19.668,62 (Dezenove mil seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 26/07/2023.

**MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO PINTO**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 399769

**EXTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023**  
**2º Semestre/2023**

Contrato nº 006/2023. **PROCESSO nº** 2022.0000.608.9984 **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL ÂNGELO URZÊDA; Contratante: Conselho Escolar Ângelo Urzêda **CNPJ:** 00.658.663/0001-06 Contratada: Guimax Comercial Ltda. **CNPJ nº:** 42.958.096/0001-45,. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 24.301,40 (Vinte e quatro mil e trezentos e um reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 18/07/2023.

**ELMA PEREIRA CAMPOS NARCISO**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 399771

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023**

Contrato nº 008/2023. **PROCESSO Filho nº** 202200006089979 **UNIDADE ESCOLAR** ESCOLA ESTADUAL JOSÉ PONTES DE OLIVEIRA; Contratante: Conselho Escolar Unidos Veneremos **CNPJ:** 00.663.782/0001-49 Contratada: ATUANTE ALIMENTOS LTDA **CNPJ nº:** 33.458.350/0001-55. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 12.009,69 (Doze mil, nove reais e sessenta e nove centavos). **VIGÊNCIA:** (7) sete meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 07/06/2023.

Protocolo 399772

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023**  
**2º Semestre/2023**

Contrato nº 006/2023. **PROCESSO Filho nº** 2022.0000.608.9977 **UNIDADE ESCOLAR** DONA HORMEZINDA MARIA CARNEIRO

Contratante: Conselho Escolar DINÁ LEMES DO NASCIMENTO  
CNPJ: 00.659.598/0001-25 Contratada: GUIMAX COMERCIAL  
LTDA CNPJ nº:42.958.096/0001-45. **OBJETO:** Fornecimento  
de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$  
29.877,02 **VIGÊNCIA:** 07 (SETE) meses, contados a partir da data  
da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 17.07.2023

**DR. CARLOS ANTONIO ROCHA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 399773

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023**

Contrato nº 009/2023. **PROCESSO Filho nº 202200006089979**  
**UNIDADE ESCOLAR** ESCOLA ESTADUAL JOSÉ PONTES DE  
OLIVEIRA; Contratante: Conselho Escolar Unidos Veneremos  
CNPJ: 00.663.782/0001-49 Contratada: DIVINOMAR GOMES  
CNPJ nº: 04.503.854/0001-41. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros  
alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 1.570,10 (um mil,  
quinhentos e sessenta reais e dez centavos).  
**VIGÊNCIA:** (7) sete meses, contados a partir da data da assinatura.  
**DATA DE ASSINATURA:**07/06/2023.

Protocolo 399774

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023**  
**2º Semestre/2023**

Contrato nº 007/2023. **PROCESSO Filho nº 2022.0000.608.9977**  
**UNIDADE ESCOLAR** DONA HORMEZINDA MARIA CARNEIRO  
Contratante: Conselho Escolar DINÁ LEMES DO NASCIMENTO  
CNPJ: 00.659.598/0001-25 Contratada: ATUANTE ALIMENTOS  
LTDA CNPJ nº: 33.458.350/0001-55. **OBJETO:** Fornecimento  
de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$  
15.251,19. **VIGÊNCIA:** 07 (SETE) meses, contados a partir da data  
da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 17.07.2023

**DR. CARLOS ANTONIO ROCHA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 399776

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**

Contrato nº 010/2023. **PROCESSO Filho nº 202300006031563**  
**UNIDADE ESCOLAR** ESCOLA ESTADUAL JOSÉ PONTES DE  
OLIVEIRA; Contratante: Conselho Escolar Unidos Veneremos  
CNPJ: 00.663.782/0001-49 Contratada: GUIMAX COMERCIAL  
LTDA CNPJ nº: 42.958.096/0001-45. **OBJETO:** Fornecimento  
de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$  
17.999,98(Dezessete mil, novecentos e noventa e nove reais e  
noventa e oito centavos).  
**VIGÊNCIA:** (7) sete meses, contados a partir da data da assinatura.  
**DATA DE ASSINATURA:**26/07/2023.

Protocolo 399778

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023**  
**2º Semestre/2023**

Contrato nº 005/2023. **PROCESSO Filho nº 2022.0000.608.9977**  
**UNIDADE ESCOLAR** DONA HORMEZINDA MARIA CARNEIRO  
Contratante: Conselho Escolar DINÁ LEMES DO NASCIMENTO  
CNPJ: 00.659.598/0001-25 Contratada: DIVINOMAR GOMES - ME,  
CNPJ nº: 04.503854/0001-41.

**OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda  
Escolar. **VALOR:** R\$ 3.728,75 **VIGÊNCIA:** 07 (SETE) meses,  
contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:**  
17.07.2023.

**DR. CARLOS ANTONIO ROCHA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 399779

**EXTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023**

Contrato nº 006/2023. **PROCESSO nº 2022.0000.608.9971**  
**UNIDADE ESCOLAR ESTADUAL DONA CLOTILDE COSTA;**  
Contratante: Conselho Escolar DONA CLOTILDE COSTA CNPJ:  
**00.658.162/0001-11** Contratada: **ATUANTE ALIMENTOS LTDA.**  
**CNPJ nº: 33.458.350/0001-55. OBJETO:** Fornecimento de gêneros  
alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 9.216,05 (nove**  
**mil duzentos e dezesseis reais e cinco centavos).** **VIGÊNCIA:**  
7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE**  
**ASSINATURA: 04/07/2023.**

Andreia Melo de Andrade

**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 399781

**EXTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023**  
**2º Semestre/2023**

Contrato nº0014/2023. **PROCESSO nº 2022.0000.6089.972**  
**UNIDADE ESCOLAR** José Feliciano Ferreira; Contratante:  
Conselho Escolar JOSÉ FELICIANO FERREIRA CNPJ:  
00.648.199/0001-40 Contratada: BROTAS DISTRIBUIDORA  
LTDA. CNPJ nº: 07.147.039/0001-85 **OBJETO:** Fornecimento  
de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$  
17.821,77 (dezessete mil oitocentos e vinte e um reais e setenta e  
sete centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da  
data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 25/07/2023.

**NEIDIA MARIA DA COSTA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 399782

**EXTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023**  
**2º Semestre/2023**

Contrato nº0015/2023. **PROCESSO nº 2022.0000.6089.972**  
**UNIDADE ESCOLAR** José Feliciano Ferreira; Contratante:  
Conselho Escolar JOSÉ FELICIANO FERREIRA CNPJ:  
00.648.199/0001-40 Contratada: BROTAS DISTRIBUIDORA LTDA.  
**CNPJ nº: 07.147.039/0001-85 OBJETO:** Fornecimento de gêneros  
alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$12.517,07( doze**  
**mil quinhentos e dezessete reais e sete centavos).** **VIGÊNCIA:** 07  
(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE**  
**ASSINATURA: 25/07/2023.**

**NEIDIA MARIA DA COSTA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 399785

**EXTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023**  
**2º Semestre/2023**

Contrato nº 007/2023. **PROCESSO** nº 2022.0000.608.9968. **UNIDADE ESCOLAR** Escola Estadual Dom Emmanuel Gomes de Oliveira; Contratante: Conselho Escolar Unidos CNPJ: 00.658.204/0001-14 Contratada: BROTAS DISTRIBUIDORA LTDA-EPP. **CNPJ** nº: 07.147.039/0001-85. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 18.755,89. VIGÊNCIA:** 07 meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 19/06/2023.

**JEOVANA FALEIRO DA SILVA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 399786

**EXTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023**  
**2º Semestre/2023**

Contrato nº 0013/2023. **PROCESSO** nº 2022.0000.608.9972 **UNIDADE ESCOLAR** JOSÉ FELICIANO FERREIRA; Contratante: Conselho Escolar JOSÉ FELICIANO FERREIRA CNPJ: 00.648.199/0001-40 Contratada: ATUANTE ALIMENTOS LTDA. **CNPJ** nº: 33.458.350/0001-55 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 7.642,58** (sete mil seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 25/07/2023.

**NEIDIA MARIA DA COSTA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 399789

**EXTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023**  
**2º Semestre/2023**

Contrato nº 008/2023. **PROCESSO** nº 2022.0000.608.9968. **UNIDADE ESCOLAR** Escola Estadual Dom Emmanuel Gomes de Oliveira; Contratante: Conselho Escolar Unidos CNPJ: 00.658.204/0001-14 Contratada: GUIMAX COMERCIAL LTDA. **CNPJ** nº: 42.958.096/0001-45. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 12.388,00. VIGÊNCIA:** 07 meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 19/06/2023.

**JEOVANA FALEIRO DA SILVA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 399790

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023**  
**2º Semestre/2023**

Contrato nº 001/2023. **PROCESSO** nº 2022.0000.608.9983 **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual José Pereira Faustino; **Contratante:** Conselho Escolar José Pereira Faustino CNPJ: 00.671.410/0001-64 **Contratada:** Atuante Alimentos LTDA. **CNPJ** nº: 33.458.350/0001-55. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 13.448,82. VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 06-07-2023.

**Maria Antônia Cruvinel Elias**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 399791

**EXTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023**

Contrato nº 002/2023. **PROCESSO** nº 2022.0000.608.9987 **UNIDADE ESCOLAR BOA NOVA;** Contratante: Conselho Escolar **BOA NOVA** CNPJ: 00.658.265/0001-81 Contratada: **ATUANTE ALIMENTOS LTDA.** CNPJ nº: 33.458.350/0001-55. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 17.344,61. VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01/07/2023.

**SIMONE REGIS TEIXEIRA SILVA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 399792

**EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/23**

Contrato nº 006/2023. **PROCESSO** Filho nº: 2022.0000.608.9985 **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR ANTÔNIO MESTRE Contratante: Conselho Escolar Professor Antônio Mestre **CNPJ: 00658662/0001-53** Contratada: Atuante Alimentos Ltda. CNPJ **33.458.35/0001-55. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 18.399,02. VIGÊNCIA:** (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 26/07/2023

**ADECLIDES APARECIDO DA SILVA**  
**Presidente do Conselho Escolar**

Protocolo 399794

**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 49, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista necessidade de correção no Projeto Básico, conforme consta na Nota Explicativa nº 135/2023 50308493, da Gerência de Projetos e Infraestrutura, desta Pasta, pelo Princípio da Autotutela, resolve **REVOGAR** a Tomada de Preços nº 007/2023, Processo nº 2020.0000.603.1850. Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para Implantação de Quadra Coberta em Arco Mod-2, Padrão FNDE do CEPMG Elisio Joaquim de Vasconcelos, no município de Goiatuba-GO,** conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico-financeiro, que integram este edital, independente de transcrição. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste ato, para que os interessados se manifestem. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Goiânia, aos 07 dias do mês de agosto de 2023.

**Prof. Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira**  
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 399648

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**

O Estado de Goiás, por meio do Conselho Escolar Marieta Telles Machado, com sede na Rua Benedito Batista de Tolêdo, nº 14, Centro - Aparecida de Goiânia/GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório: Tomada de Preços nº 003/2023; Proc. nº 2023.0000.606.2749. **Abertura: 04 de setembro de 2023, às 9h;** Tipo da Licitação: **Menor preço, regime de execução empreitada preço global. Objeto: Contratação de pessoa jurídica de engenharia para reforma e ampliação no Colégio Estadual Marieta Telles Machado, no município de Aparecida de Goiânia/GO.** Fonte: 100. Total Estimado: **R\$ 637.382,48.** Retire e acompanhe o Edital no site.educacao.go.gov.br/. Informações no referido Conselho, (62) 3220-9943.

Aparecida de Goiânia, 08 de agosto de 2023.

**Índira Verosdika Leandro**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Protocolo 399795





## Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
01/2023 - SEEL

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL. CONTRATADA: **MARCIO ALVES CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 12.934.966/0001-85. PROCESSO nº 202317576000780. Objeto: segundo termo aditivo contratual de prazo do Contrato nº. 01/2023 - SEEL. Vigência 14/08/2023 a 14/10/2023. O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei nº. 17.928/2012 e demais normas atinentes ao caso.

Goiânia-GO, 08 de julho de 2023.

Patrícia de Castro Cavalcante  
Gerente de Compras Governamentais

Protocolo 399433

### Aviso de Adjudicação e Homologação

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 06/2023, processo nº 202317576002183, cujo objeto é a Aquisição de materiais de informática, impressoras de Cartão PVC Frente e Verso e suprimentos para uso da SEEL nos diversos eventos desportivos. Empresa **VIC DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 45.282.447/0001-39, Valor total R\$ 58.000,00 nos termos da lei Federal 10.250/2002, lei Federal nº. 8.666/1993, Lei nº. 17.928/2012 e decreto 10.024/19 e demais normas atinentes ao caso.

Goiânia-GO, 08 de agosto de 2023.

HENDERSON DE PAULA RODRIGUES  
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 399652

### RESULTADO DE JULGAMENTO RECURSO CONCORRÊNCIA Nº01/2023

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, torna público o resultado do julgamento do recurso interposto e contrarrazões relativas à Concorrência nº 01/2023, autos 202317576000013, contratação, em regime de empreitada por preço global, de empresa especializada na área de engenharia civil para a construção de 18 (dezoito) campos de futebol society, em face do julgamento das propostas publicado em 21 de junho de 2023, no DOE, edição 24.064, pág. 16 Após análise técnica e jurídica dos argumentos apresentados, julgou-se procedente o recurso interposto pela empresa L.G.B EIRAS EIRELI, CNPJ 13.296.533/0001-04. Resultado: **Lote 1:** Empresa **NYOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 21.569.426/0001-30**, valor total de R\$ 3.210.875,41; **Lotes 2 e 3:** Empresa **L.G.B. EIRAS LTDA, CNPJ 13.296.533/0001-04**, Lote 2 - valor total de 1.698.896,03 (um milhão seiscentos e noventa e oito mil, oitocentos e noventa e seis reais e três centavos); Lote 3 - valor total de 1.337.433,19 (um milhão trezentos e trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e dezenove centavos). Todos os documentos relativos a esta decisão, encontram-se disponíveis no site da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer ([www.esporte.go.gov.br](http://www.esporte.go.gov.br)).

Goiânia, 08 de agosto de 2023.

Henderson de Paula Rodrigues  
Secretário

Protocolo 399797

## Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 0677, DE 7 DE AGOSTO DE 2023

Substituí membro gestor de contratos firmados pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere

a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202100016000408; e

Considerando o Despacho nº 5851/2023 (50280041), do Corpo de Bombeiros Militar, resolve:

Art. 1º Designar o Tenente-Coronel QOC BM 01.321 WEDER BARBOSA, inscrito no CPF nº XXX.181.941-XX, para atuar como Gestor (Membro representante do Corpo de Bombeiros Militar) do Contrato nº 002/2021 - SSP, celebrado entre o ESTADO DE GOIÁS, por intermédio desta Secretaria e a empresa CS BRASIL FROTAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.595.780/0001-16, cujo objeto constitui na contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículos automotores com manutenção, seguro e guincho, com quilometragem livre, atendendo a necessidade dos órgãos da Segurança Pública do Estado de Goiás, em substituição ao Tenente-Coronel QOC BM 01.846 CIRO MARTINS DA SILVA, inscrito no CPF nº XXX.541.701-XX, designado por meio da Portaria nº 0182, de 22 de março de 2021 (000019581901).

Art. 2º Designar o Tenente-Coronel QOC BM 01.321 WEDER BARBOSA, inscrito no CPF nº XXX.181.941-XX, para atuar como Gestor (Membro representante do Corpo de Bombeiros Militar) do Contrato nº 007/2021 - SSP, celebrado entre o ESTADO DE GOIÁS, por intermédio desta Secretaria e a empresa UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.491.558/0001-42, cujo objeto constitui na contratação de empresa especializada na locação de veículos caracterizados para a Secretaria de Estado da Segurança Pública, em substituição ao Tenente-Coronel QOC BM 01.846 CIRO MARTINS DA SILVA, inscrito no CPF nº XXX.541.701-XX, designado por meio da Portaria nº 0576, de 09 de junho de 2022 (000030847692).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar e à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 399393

### PORTARIA nº 0678/2023/SSP

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do artigo 195, inciso I, § 1º, da Lei estadual nº 20.756/2020, bem como o Decreto nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial/GO nº 22.967, suplemento, de 08 de janeiro de 2019, c/c o Decreto nº 9.430, de 17 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial/GO nº 23.037, de 22 de abril de 2019, e, ainda, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar Ordinário nº 201916448011157,

#### RESOLVE:

**I - ABSOLVER** os servidores **CÉSAR LOPEZ DINIZ COUTO FILHO**, ocupante do cargo de Policial Penal, **CLEITON GOMES DE JESUS** e **DENNE CHRYSTIAN CORDEIRO PEREIRA**, à época dos fatos eram Vigilantes Penitenciários Temporários, da prática das infrações disciplinares dos artigos 303, incisos LIV e LXV, e 304, inciso XII, da Lei estadual nº 10.460/88, com base no artigo 386, inciso VII, do Código de Processo Penal, aqui aplicado por analogia; e

**II - DETERMINAR** que, após a publicação desta Portaria, a Comissão Processante: **a)** notifique os servidores, por escrito, bem como seus defensores; **b)** dê ciência à Controladoria-Geral do Estado sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar; e **c)** depois de transcorrido o prazo recursal *in albis*, **certifique o trânsito em julgado da decisão**; proceda ao encaminhamento de cópia desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária, para a

adoção das providências de natureza administrativas pertinentes, dentre as quais a inscrição da absolvição nos sistemas de controle administrativo e no dossiê funcional do servidor; e, em seguida, proceda ao arquivamento dos autos na Corregedoria Setorial da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária.

**PUBLIQUE-SE.**

Goiânia, 08 de agosto de 2023.  
RENATO BRUM DOS SANTOS  
Secretário

Protocolo 399709

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 021/2023**

**Processo: 202300016020185**

**OBJETO:**

1) O presente Termo de Cooperação é celebrado com a finalidade de realizar o devido encaminhamento de mulheres ao "Programa Goiás por Elas" que visa garantir o amparo social e financeiros às mulheres em situação de violência doméstica e familiar que estejam em vulnerabilidade social, e contribuir para romper o ciclo de violência, conforme Lei nº 21.812 de 14 de março de 2023.

**PARTÍCIPES:**

1. Defensoria Pública do Estado de Goiás, Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, Ministério Público do Estado de Goiás, Secretaria de Estado da Segurança Pública, Polícia Militar, Polícia Civil e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua publicação.

Protocolo 399458

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria da Segurança Pública torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade Pregão Eletrônico 108/2023, Disputa Geral, cujo objeto é: Aquisição de equipamentos para a criação da academia de musculação. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) até o dia 23/08/2023 às 09h (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site [www.seguranca.go.gov.br](http://www.seguranca.go.gov.br).

Lindon Jonson Rodrigues de Barros - Pregoeiro da SSP

Protocolo 399530

**AVISO DE ADIAMENTO - Pregão Eletrônico 070/2023**

Processo: 202200016025383. Solicitante: Superintendência de Polícia Técnico-Científica - SPTC/GO. Objeto: Aquisição de equipamentos para laboratório de exame definitivo de drogas e correlatos.

O pregoeiro responsável pelo procedimento em tela comunica aos interessados que a sessão pública definida para o dia 10/08/2023 foi adiada *sine die*, tendo em vista alterações no Termo de Referência.

Lindon Jonson Rodrigues de Barros - Pregoeiro da SSP

Protocolo 399602

**Comando Geral Da Policia Militar – CGPM**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2023 - PM (50180938)	
Processo:	202300002029234;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PMGO;
Contratada:	ISRAEL WEAPON INDUSTRIES (I.W.I.) LTD., inscrita no CNPJ/MF sob o nº n/a 51-358258-5, neste ato representada pelo seu representante legal, a empresa M.1 - CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.165.969/0001-97;

Objeto:	Aquisição de 31 (trinta e uma) Armas de Fogo Portátil, espécie Carabina, com regime de tiro semiautomática de série, sem customização, no Calibre 5,56x45mm NATO com conversão para outro calibre - Multicalibre, com sistema próprio (upper receiver) e troca de cano, mira mecânica flip-up, com 8 (oito) carregadores, 2 (duas) bandoleiras para cada armamento e 5% de peças de reposição; sendo 21 (vinte e uma) Armas de Fogo Portátil, destinadas ao BPMRURAL/COC e 10 (dez) armas de fogo portáteis destinadas à 8ª CIPM-CPE/CPE/9ºCRPM (Catalão) da Polícia Militar do Estado de Goiás;
Vigência do Contrato:	12 meses;
Recurso:	Fonte 15000100 - Recursos Não Vinculados De Impostos - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2902 - Polícia Militar);
Valor Total:	R\$ 349.537,71 (trezentos e quarenta e nove mil quinhentos e trinta e sete reais e setenta e um centavos);
Data da Assinatura:	08/08/2023.

RENATO BRUM DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 399633

**AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023/PMGO**

A Polícia Militar do Estado de Goiás - PMGO torna pública a realização de procedimento licitatório, sito na Rua 115, nº 04, Setor Sul, Goiânia-Goiás, em sessão pública eletrônica, cuja cópia do edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br), <http://www.pm.go.gov.br> e [www.seguranca.go.gov.br](http://www.seguranca.go.gov.br).

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 043/2023/PMGO. **TIPO:** Menor Preço por LOTE, em caráter de LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. **PROCESSO:** 202300002027833. **SOLICITANTE:** PMGO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS PARA O PRESÍDIO MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 29/08/2023. **HORA:** 10:00 horas (Horário de Brasília). **RECURSOS:** Fonte 15000100 - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2901 - Secretária da Segurança Pública). **Valor Total Estimado:** R\$ 99.682,90 (noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e dois reais e noventa centavos).

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA- CORONEL PM  
Comandante-Geral da PMGO e  
Ordenador de Despesas

Protocolo 399495

**AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023 - PMGO**

A Polícia Militar do Estado de Goiás - PMGO torna pública a realização de procedimento licitatório, sito na Rua 115, nº 04, Setor Sul, Goiânia-Goiás, em sessão pública eletrônica, cuja cópia do edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br), <http://www.pm.go.gov.br> e [www.seguranca.go.gov.br](http://www.seguranca.go.gov.br).

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 039/2023/PMGO. **TIPO:** Menor Preço por LOTE, em caráter de DISPUTA GERAL. **PROCESSO:** 202300002027835. **SOLICITANTE:** PMGO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA VEICULAR E PATRIMONIAL E APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO, DESTINADOS AO GIRO/PMGO. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 04/09/2023. **HORA:** 10:00 horas (Horário de Brasília). **RECURSOS:** Fonte 15000100 - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2901 - Secretária da Segurança Pública). **Valor Total Estimado:** R\$ 96.957,42.

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA- CORONEL PM  
Comandante-Geral da PMGO e  
Ordenador de Despesas

Protocolo 399514



**Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar**

**EXTRATO DA PORTARIA N. 375/2023 - CBMGO**

O Cmte. Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Aprovar a atualização da Norma Técnica nº 15 - Controle de Fumaça, nos termos dos anexos SEI nº 50048280 - parte 1, nº 50048318 - parte 2, nº 50048334 - parte 3, nº 50048406 - parte 4, nº 50048425 - parte 5, nº 50048534 - parte 6, nº 50048690 - parte 7 e nº 50048744 - parte 8. Art. 5º Esta portaria entra em vigor 15 dias após sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás, com vistas à consecução das eventuais adaptações no Sistema Integrado de Análise de Projetos e Inspeções - SIAP. 17/07/2023.

Washington Luiz Vaz Júnior - Coronel QOC  
Comandante-Geral

Protocolo 399390

**EXTRATO DA PORTARIA N. 530/2023 - CBMGO**

O Cmte. Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Conceder licença para tratar de interesse particular, num total de 2 (dois) anos, no período de 1º/9/2023 a 1º/9/2025, ao 1º SGT QP/Combatente 01.658 OYALA RODRIGUES DA SILVA - CPF nº 839.071.731-04. 02/08/2023.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC  
Comandante-Geral

Protocolo 399391

**EXTRATO DA PORTARIA 407/2023 - CBMGO**

O Cmte. Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Designar o TC QOC 02.286 RHEVYSSON Martins de Oliveira Brito, CPF \*\*\*.839.881-\*\*, como Gestor do Contrato nº 17/2023 - CBM (48796426). Art. 2º Designar o 1º Ten QOC 03.132 RODOLFO Vieira Mendes, CPF \*\*\*.280.126-\*\*, como Suplente do Gestor. 04/08/2023.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC  
Comandante-Geral

Protocolo 399392

**EXTRATO DA PORTARIA 410/2023 - CBMGO**

O Cmte. Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Designar o TC QOC 01.321 WEDER Barbosa - CPF nº \*\*\*.181.941-\*\*, como Gestor do Contrato nº 01/2021 - CBM (000019352880). Art. 2º Designar o 2º Ten QOA/Administrativo 00.705 Antônio Carlos DE SOUZA Leite - CPF nº \*\*\*.421.631-\*\*, como Suplente do Gestor. Art. 6º Revogar a Portaria nº 403/2023 - CBM (50327843). 07/08/2023.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC  
Comandante-Geral

Protocolo 399636

**Diretoria Geral de Administração Penitenciária**

**EXTRATO DO COMUNICADO Nº 02/2023 - DGAP/ DICON**

A Diretoria-Geral de Administração Penitenciária do Estado de Goiás - DGAP, torna público a **ABERTURA DOS ENVELOPES, ANÁLISE DOS PROJETOS E JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 - DGAP** (49054270), referente ao Processo Sei nº 202316448032038, que ocorrerá no dia 09/08/2023, à 9 horas da manhã, no Auditório da sede Administrativa da DGAP, com endereço na Rua 201, nº 430, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO. O evento será transmitido ao vivo pelo YouTube através do link [www.youtube.com/@PoliciaPenalGoiasOficial](http://www.youtube.com/@PoliciaPenalGoiasOficial), sendo a sessão aberta aos Interessados e público em geral.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO  
Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 399547

**Secretaria da Saúde - SES**

**PORTARIA Nº 1752, de 04 de agosto de 2023**

Regulariza a evolução funcional do servidor que especifica.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei 18.464/2014 e o que consta no Processo nº 202300010035809, resolve:

Art. 1º **Retificar** a evolução funcional do servidor **Marcelo Cappelli**, CPF XXX.375.748-XX, Analista Técnico de Saúde, vínculo 590921, conforme quadro abaixo:

Ato	Referência	A partir de
Enquadramento	E	1º/2/2015
Progressão	F	1º/2/2017
Progressão	G	1º/2/2019
Progressão	H	1º/2/2021
Progressão	I	1º/2/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

SÉRGIO ALBERTO CUNHA VÊNCIO

Protocolo 399413

**PORTARIA Nº 1756, de 07 de agosto de 2023**

Dispõe sobre a concessão de Licença para tratar de interesses particulares, nos termos da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020.

O **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA**, no uso das atribuições legalmente conferidas e, nos termos do Art. 163, da Lei Estadual nº 20.756 de 28 de Janeiro de 2020 e conforme constam nos autos do Processo nº 202300010005476 e no Despacho nº 7705/2023 (50339033), resolve:

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **Sidineis Amaral Guimarães**, CPF: 010.\*\*\*.\*\*\*.55, licença para tratar de interesses particulares pelo período de 03 (três) anos, contados de 09.08.2023 a 08.08.2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 09.08.2023.

THALLES PAULINO DE ÁVILA  
Superintendente de Gestão Integrada

\*Nota: Delegação de assinatura por meio da Portaria nº 13/2019 - SES.

Protocolo 399435

**PORTARIA Nº 1757, de 07 de agosto de 2023**

Dispõe sobre a concessão de Licença para tratar de interesses particulares, nos termos da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020.

O **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA**, no uso das atribuições legalmente conferidas e, nos termos do Art. 163, da Lei Estadual nº 20.756 de 28 de Janeiro de 2020 e conforme constam nos autos do Processo nº 202300010028855 e no Despacho nº 7704/2023 (50338540), resolve:

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **Leandro Alves de Camargo**, CPF: 736.\*\*\*.\*\*\*.44, licença para tratar de interesses particulares pelo período de 03 (três) anos, contados de 01.08.2023 a 31.07.2026.



Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 01.08.2023.

THALLES PAULINO DE ÁVILA  
Superintendente de Gestão Integrada

\*Nota: Delegação de assinatura por meio da Portaria nº 13/2019 - SES.

Protocolo 399436

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1848, de 07 de agosto de 2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao Artigo 14 da Lei Estadual nº 18.865, de 10/06/2015, e inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução nº 453/2012 do Ministério da Saúde, RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR** nula a Portaria nº 479, de 16 de janeiro de 2023 (000037008704) publicada no Diário Oficial/GO nº 23.966, de 23 de janeiro de 2023 (000037240753), que homologou a Resolução nº 08/2022 - CES/GO, que "*Dispõe sobre deliberação do Contrato de Gestão Emergencial nº 50/2022, que objetiva a contratação emergencial entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde com Organização Social em Saúde, Instituto de Medicina, Educação e Desenvolvimento - IMED, para o gerenciamento, operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde no Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad e dá outras providências.*", por vício de ausência de motivação do referido ato homologatório.

Parágrafo único. A determinação contida no *caput* deste artigo fundamenta-se no Despacho nº 4410/2023/GAB (50311070), de lavra do titular desta Pasta, bem como, no Parecer Jurídico SES/PROCSET-05071 Nº 41/2023 (000037841314), de lavra da Procuradoria Setorial da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º **DETERMINAR**, por parte da Gerência da Secretaria-Geral do Gabinete, a publicação desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO ALBERTO CUNHA VÊNCIO

Protocolo 399447

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1849, de 07 de agosto de 2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao Artigo 14 da Lei Estadual nº 18.865, de 10/06/2015, e inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução nº 453/2012 do Ministério da Saúde, RESOLVE:

Art. 1º **Homologar** a Resolução nº 08/2022 - CES/GO (000036559279), que "*Dispõe sobre deliberação do Contrato de Gestão Emergencial nº 50/2022, que objetiva a contratação emergencial entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde com Organização Social em Saúde, Instituto de Medicina, Educação e Desenvolvimento - IMED, para o gerenciamento, operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde no Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad e dá outras providências.*", com as ressalvas dispostas no Despacho nº 808/2023/SES/GADJ (50135800), do Gabinete da Secretária Adjunta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO ALBERTO CUNHA VÊNCIO

## RESOLUÇÃO Nº 08/2022 CES - GO

*Dispõe sobre deliberação do Contrato de Gestão Emergencial nº 50/2022, que objetiva a contratação Emergencial entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde com Organização Social em Saúde, Instituto de Medicina Educação e Desenvolvimento - IMED, para o gerenciamento, operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde no Hospital Estadual de Formosa Drº César Saad Fayad e dá outras providências.*

**O Plenário do Conselho Estadual de Saúde de Goiás**, em Reunião Ordinária realizada em 06 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 18.865 de 10 de junho de 2015, a Lei nº 8.080 de 1990, a Lei nº 8.142, a Lei nº 15.503 de 28 de dezembro de 2005, a Lei nº 17.399 de 19 de agosto de 2011; a Resolução CNS 453 de 10 de maio de 2012 e o Regimento Interno do CES, aprovado pela Resolução nº 01/2016-CES-GO;

1. Considerando todas as recomendações apresentadas no parecer nº 09/2022 aprovado na 11ª reunião ordinária.
2. Considerando que por se tratar de um ajuste já celebrado e em vigência, e que não foram procedidas no corpo do instrumento originário, as recomendações deste colegiado, tem-se por prescindível uma celeuma instaurada, haja vista que por meio desta resolução, solicitamos que a Secretaria de Estado da Saúde busque realizar as adequações ou alterações necessárias para atender todos os questionamentos apontados no parecer citado anteriormente.

### Resolve:

Art. 1º Aprovar o Contrato de Gestão Emergencial nº 50/2022 em ajuste de parceria, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES, e o Instituto de Medicina Educação e Desenvolvimento - IMED, para o gerenciamento, operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde no Hospital Estadual de Formosa Drº César Saad Fayad.

Art. 2º Recomendar ao Secretário de Estado da Saúde a homologação desta resolução nos termos do Art. 14 da Lei nº 18.865 de 10 de junho de 2015 no inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE GOIÁS**, em Goiânia, aos vinte um dias do mês de dezembro de 2022.

**Venerando Lemes de Jesus**  
Presidente

Protocolo 399461

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1850, de 07 de agosto de 2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao Artigo 14 da Lei Estadual nº 18.865, de 10/06/2015, e inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução nº 453/2012 do Ministério da Saúde, RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR** nula a Portaria nº 480, de 16 de janeiro de 2023 (000037010945) publicada no Diário Oficial/GO nº 23.966, de 23 de janeiro de 2023 (000037243320), que homologou a Resolução nº 09/2022 - CES/GO, que "*Dispõe sobre deliberação do Contrato de Gestão Emergencial nº 33/2022, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada - IBGC, para o gerenciamento, operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde no Hospital Estadual de Itumbiara São Marcos e dá outras providências.*", por vício de ausência de motivação do referido ato homologatório.



Parágrafo único. A determinação contida no *caput* deste artigo fundamenta-se no Despacho nº 4458/2023/GAB (50398203), de lavra do titular desta Pasta, bem como, no Parecer Jurídico SES/ PROCSET-05071 Nº 41/2023 (45262849), de lavra da Procuradoria Setorial da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º DETERMINAR, por parte da Gerência da Secretaria-Geral do Gabinete, a publicação desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO ALBERTO CUNHA VÊNCIO

Protocolo 399465

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1851, de 07 de agosto de 2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao Artigo 14 da Lei Estadual nº 18.865, de 10/06/2015, e inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução nº 453/2012 do Ministério da Saúde, RESOLVE:

Art. 1º **Homologar** a Resolução nº 09/2022 - CES/GO (000036560186), que "*Dispõe sobre deliberação do Contrato de Gestão Emergencial nº 33/2022, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada - IBGC, para o gerenciamento, operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde no Hospital Estadual de Itumbiara São Marcos e dá outras providências.*", com as ressalvas dispostas no Despacho nº 835/2023/SES/GADJ (50309455), do Gabinete da Secretária Adjunta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO ALBERTO CUNHA VÊNCIO

**RESOLUÇÃO Nº 09/2022 CES - GO**

*Dispõe sobre deliberação do Contrato de Gestão Emergencial nº 33/2022 celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e o Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada - IBGC, para o gerenciamento, operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde no Hospital Estadual de Itumbiara São Marcos e dá outras providências.*

**O Plenário do Conselho Estadual de Saúde de Goiás**, em Reunião Ordinária realizada em 06 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 18.865 de 10 de junho de 2015, a Lei nº 8.080 de 1990, a Lei nº 8.142, a Lei nº 15.503, de 28 de dezembro de 2005, a Lei nº 17.399, de 19 de agosto de 2011; a Resolução CNS 453 de 10 de maio de 2012 e o Regimento Interno do CES, aprovado pela Resolução nº 01/2016-CES-GO;

1. Considerando todas as recomendações apresentadas no parecer nº 14/2022 aprovado na 11ª reunião ordinária.
2. Considerando a data da vigência do contrato e de sua assinatura, é necessário que a SES/GO explique a assinatura do referido contrato, com metas estipuladas para atendimentos eletivos, um período em que estavam suspensos, conforme a portaria: -Portaria SES/GO nº 511/2020, de 23 de março de 2020, todas as consultas e procedimentos eletivos presenciais, ambulatoriais e cirúrgicos, realizados em ambientes públicos e privados, no âmbito do Estado de Goiás, mantendo apenas aqueles cujo risco e necessidade estejam ligados diretamente à manutenção da vida.
3. Por se tratar de um ajuste celebrado e finalizado ainda no exercício desse ano, e que não foram procedidas, no corpo do instrumento originário, as recomendações deste colegiado,

tem-se por prescindível a necessidade de respostas imediatas por parte da Secretaria de Estado da Saúde, mesmo não sendo possível, no presente momento por meio desta resolução, realizar qualquer alteração no corpo do instrumento originário.

**Resolve:**

Art. 1º Aprovar o Contrato de Gestão Emergencial nº 33/2022 em ajuste de parceria, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES, e o Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada - IBGC, para o gerenciamento, operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde no Hospital Estadual de Itumbiara São Marcos.

Art. 2º Recomendar ao Secretário de Estado da Saúde a homologação desta resolução nos termos do Art. 14 da Lei nº 18.865 de 10 de junho de 2015 no inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE GOIÁS**, em Goiânia, aos vinte um dias do mês de dezembro de 2022.

**Venerando Lemes de Jesus**  
Presidente

Protocolo 399475

PORTARIA Nº 21 DE JULGAMENTO DE PAD, de 07 de agosto de 2023

Julga Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas e com fulcro no artigo 195 da Lei estadual nº 20.756/2020, resolve:

Art. 1º **ABSOLVER** a servidora TEREZINHA MARIA FERREIRA SILVA, CPF nº XXX.426.651-XX, estatutária, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Saúde, lotada na Regional de Saúde Centro Sul - Aparecida de Goiânia, da acusação da prática da transgressão disciplinar tipificada no artigo 202, inciso LXIX, da Lei estadual nº 20.756/1988, bem como **DECLARAR** extinta a punibilidade da servidora ROSALVA FERREIRA DE MEDEIROS, CPF nº XXX.361.161-XX, comissionada, ocupante do cargo de Assessor A9, originária da Secretaria de Estado da Administração - SEAD/GO, lotada no Centro Estadual de Assistência aos Radioacidentados - Leide das Neves - CARA, com relação às condutas previstas no artigo 303, inciso XIII, da Lei estadual nº 10.460/1988, e no artigo 202, incisos VIII, XII, XXV da Lei estadual nº 20.756/2020, constantes na Portaria de Instauração de PAD nº 22/2021 - SES.

Parágrafo único: A determinação contida no *caput* deste artigo fundamenta-se no Despacho nº 4446/2023 - GAB, de lavra do titular desta Pasta, bem como no Relatório Final nº 12/2023, de lavra da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD. Ressalta-se que tal procedimento foi submetido à análise da Procuradoria Setorial, por intermédio do Parecer Jurídico SES/ PROCSET nº 453/2023, complementado pelo Parecer Jurídico SES/PROCSET nº 533/2023, a qual entendeu pela regularidade formal do presente processo nº 202100010003072.

Art. 2º DETERMINAR, por parte da Gerência da Secretaria - Geral do Gabinete, a publicação desta Portaria e o envio concomitante dos autos à Gerência da Corregedoria Setorial - GECORSET, via Subsecretaria de Controle Interno e Compliance - SUBCIC, para conhecimento desta decisão, assim como identificar a Controladoria-Geral do Estado - CGE e os advogados constituídos, certificando tais diligências nos autos; e à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, para identificar as interessadas e excluir as anotações realizadas nos assentamentos funcionais destas, tão somente quanto a este processo, tendo em vista o atual entendimento da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, materializado no Despacho nº 2048/2022 - GAB, certificando tais diligências nos autos. Após o cumprimento das determinações, volvam-se os autos para arquivamento.

SÉRGIO ALBERTO CUNHA VÊNCIO

Protocolo 399494

PORTARIA Nº 1738, de 26 de julho de 2023  
Atribui Prêmio Mensal de Incentivo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e  
Considerando a PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO nº 6, de 28 de setembro de 2017, bem como a Portaria nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que tratam das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, e específica no seu artigo 3º o Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde e no § único do artigo 5.º permite a utilização de recursos para remuneração de servidores ativos contratados exclusivamente para desempenhar funções relacionadas aos serviços previstos no respectivo Plano de Saúde e para o pagamento de gratificação de função de cargos comissionados ligados às funções relacionadas aos serviços previstos no respectivo Plano de Saúde;  
Considerando que de acordo com o § 1º do Art. 2º da Lei Estadual nº 13.912/2001, o valor da gratificação poderá ser definido pelo titular do órgão executante, quando não estabelecido pelos respectivos instrumentos legais;  
Considerando que o desenvolvimento das ações de promoção, prevenção e vigilância em saúde para se chegar ao cumprimento das metas ajustadas através exige desempenho eficiente e dedicado da equipe responsável pelos serviços técnico - administrativo, tanto em atividades da área meio quanto em atividades da área fim;  
Considerando que a servidora de que trata o presente ato ocupará função estratégica de confiança na Superintendência de Políticas e Atenção Integral à Saúde e estará à frente de tarefas que garantem a consecução de Ações de Atenção Integral à Saúde, bem como de Vigilância em Saúde;  
Considerando que os recursos financeiros disponíveis em conta específica do Componente de Vigilância em Saúde, Incentivo Financeiro de custeio às ações de vigilância, prevenção e controle das IST/Aids e Hepatites Virais permitem o pagamento da gratificação, sem prejuízo ou comprometimento das demais ações de Vigilância em Saúde;  
Considerando que, para que não ocorra a descontinuidade no cumprimento da gratificação, o critério adotado é que a servidora cumpra carga horária de 40 horas semanais e tenha disponibilidade para realizar viagens na execução das atividades, além de outras atribuições designadas pelo Superintendente em casos de Epidemias ou Pandemias que venham ocorrer no Estado de Goiás;  
Considerando que o presente ato renova atos concessivos da mesma vantagem, editados a partir de 2002 e é praticado com observância das disposições contidas na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que trata da Responsabilidade Fiscal, haja vista que a disponibilidade orçamentária e financeira não implica em ônus para o Tesouro Estadual, resolve:  
Art. 1º ATRIBUIR, a partir de 1º de agosto de 2023 com RECURSOS exclusivos da FONTE - 232 (celebrados com o Ministério da Saúde/MS) provenientes do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Vigilância em Saúde - Ação Incentivo Financeiro aos estados, Distrito Federal e municípios para a vigilância em saúde - Ação Detalhada Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais, cujo repasse de recurso financeiro vem sendo efetuado de forma regular em conta específica mantida na Caixa Econômica Federal, Agência 4.201-8, conta nº 625.006-7 com valores estabelecidos pela Portaria nº 232/GM/MS, de 07 de fevereiro de 2022, regulamentada pela Resolução nº 119/2022 - CIB, valor de PRÊMIO MENSAL DE INCENTIVO à servidora abaixo relacionada, lotada na Superintendência de Políticas e Atenção Integral à Saúde - SPAIS/SES/GO, que desempenhará atividades relacionadas ao Bloco acima citado:  
I - Prêmio de Incentivo no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) à servidora que desempenhará função de Coordenação Estratégica:

NOME	CPF	FUNÇÃO
CYNTHIA DA CRUZ VEIGA	***666.561- **	COORDENAÇÃO DE APOIO ESTRATÉGICO EM COMPLIANCE E TRANSPARÊNCIA

Art. 2º DETERMINAR que a Superintendência de Políticas e Atenção Integral à Saúde e a Superintendência de Gestão Integrada, adote medidas legais e adequadas para o pagamento do Prêmio Mensal de Incentivo, utilizando-se com exclusividade dos recursos descritos no art. 1º.

Art. 3º A servidora beneficiada por esta portaria passará a cumprir carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e não fará jus ao Prêmio de Incentivo nem ao Prêmio Adicional previstos nas Leis Estaduais nº 14.600/2003 e nº 20.811/2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º de agosto de 2023.

SÉRGIO ALBERTO CUNHA VÊNCIO

Protocolo 399719

## Secretaria de Estado da Economia

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1/23 - CAT, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

Altera a Instrução de Serviço nº 001/2020 - CAT, que disciplina prazo para julgamento de processos em Primeira Instância.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CAT, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no art. 54, § 5º da Lei 16.469/09 e nos arts. 46, III, "a" e 80 do Decreto nº 6.930, de 09 de junho de 2009, que aprova o Regimento Interno do Conselho Administrativo Tributário - CAT, resolve baixar a seguinte

### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO:

**Art. 1º** A Instrução de Serviço nº 001/2020 - CAT, de 05 de fevereiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 3º. Os prazos previstos nesta Instrução suspendem-se:

- I - nos afastamentos legais;
- II - no período em que o Conselheiro suplente de representação do fisco, na condição de julgador singular, estiver designado para atuar em julgamentos de segunda instância, de forma exclusiva;
- III - no período em que o Julgador de Primeira Instância for designado para desempenhar atividades específicas no âmbito do CAT ou convocado para prestar serviços extraordinários, conforme ato do Presidente".

Art. 2º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 07 de fevereiro de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, em Goiânia, aos 03 de agosto de 2023.

LIDILONE POLIZELI BENTO  
Presidente do CAT

Protocolo 399404

### ATO DECLARATÓRIO Nº: 13/2023 - ECONOMIA/SRE-05503

Declara nula, de ofício, a inscrição no CCE sob nº 10.433143-7.

A Subsecretária da Receita Estadual da Secretaria de Estado da Economia de Goiás, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 110-B, do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, e no § 4º do art. 37-A, da Instrução Normativa nº 946/09-GSF, de 07 de abril de 2009, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 202300004004987, declara NULA, de ofício, a inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado de Goiás (CCE) sob o nº 10.433143-7, com fundamento



no art. 155, inciso III, da Lei nº 11.651/91, de 26 de dezembro de 1991, a partir da data de publicação deste ato.

Goiânia - GO, aos 04 dias do mês de agosto de 2023.

LILIAN DA SILVA FAGUNDES  
Subsecretária da Receita Estadual

Protocolo 399717

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
EXTRATO DA PORTARIA Nº 46124330/2023 - SEDS/  
CORSET-15668 .

ASSUNTO: EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SOB O Nº 202310319002018.

RITO: SUMÁRIO.

TRANSgressÃO DISCIPLINAR: Art. 202, incisos XIII, XV, XXI e XLVI da Lei nº 20.756/2020.

SÍNTESE DO FATO: Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, de Procedimento SUMÁRIO, art. 202, incisos XIII, XV, XXI e XLVI da Lei 20.756/20, em desfavor do referido no processo 202210319006267, para apuração da suposta transgressão disciplinar.

AUTORIDADE COMPETENTE: CHEFE DA CORREGEDORIA SETORIAL.

DATA DA PORTARIA: 27/03/2023

Protocolo 399395

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
EXTRATO DA PORTARIA Nº 50471391/2023 - SEDS/  
CORSET-15668 .

ASSUNTO: EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SOB O Nº 202310319004581.

RITO: SUMÁRIO.

TRANSgressÃO DISCIPLINAR: Art. 202, inciso XXVI da Lei nº 20.756/2020.

SÍNTESE DO FATO: Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, de Procedimento SUMÁRIO, art. 202, inciso XXVI da Lei 20.756/20, em desfavor do referido no processo 202310319000904, para apuração da suposta transgressão disciplinar.

AUTORIDADE COMPETENTE: CHEFE DA CORREGEDORIA SETORIAL.

DATA DA PORTARIA: 08/08/2023

Protocolo 399631

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
EXTRATO DA PORTARIA Nº 50476044 - SEDS/CORSET-15668 .  
ASSUNTO: EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SOB O Nº 202310319004586.

RITO: SUMÁRIO.

TRANSgressÃO DISCIPLINAR: Art. 202, inciso XXXVIII da Lei nº 20.756/2020.

SÍNTESE DO FATO: Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, de Procedimento SUMÁRIO, art. 202, inciso XXXVIII da Lei 20.756/20, em desfavor do referido no processo 202310319003227, para apuração da suposta transgressão disciplinar.

AUTORIDADE COMPETENTE: CHEFE DA CORREGEDORIA SETORIAL.

DATA DA PORTARIA: 08/08/2023

Protocolo 399688

### Extrato do Contrato nº 34/2023-SEDS

Processo n.º 202310319004122.

Objeto: aquisição de computadores com monitor, notebooks e periféricos, conforme descrito no Edital.

Valor Global: R\$ 522.834,00 (quinhentos e vinte e dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais).

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 13/08/2023.

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e Líder Notebooks Comércio e Serviços LTDA, CNPJ nº 12.477.490/0002-81.

Legislação Vigente: Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 399529

### Extrato do Segundo Termo de Apostila ao Contrato nº 24/2019-SEDS

Processo n.º: 201910319000942

Objeto: Conferir efetividade a Cláusula Oitava do Contrato 24/2019-SEDS para aplicar o reajuste do valor contratual, mediante ao provisionamento de recursos orçamentários e financeiros.

Valor do reajuste: R\$ 107.025,78 (cento e sete mil, vinte e cinco reais e setenta e oito centavos).

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71, e SAMMA Serviços LTDA., CNPJ nº 21.419.761/0001-52.

Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal n. 8.666/93 e da lei estadual nº. 17.928/12 com suas alterações subsequentes.

Protocolo 399617

## Secretaria de Estado de Cultura

### PORTARIA Nº 239, de 4 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições que lhes conferem o inciso III, do art. 76 da Lei nº 21.792/23; e,

Considerando o Programa de *Compliance* Público por meio da implantação da gestão de riscos corporativos, com base nas boas práticas de governança corporativa, o qual é gerido pela Controladoria-Geral do Estado de Goiás - CGE;

Considerando os modelos de boas práticas gerenciais em Gestão de Riscos e Controle Interno a serem adotados no âmbito da administração pública do Estado de Goiás, estabelecidos no art. 8º do Decreto nº 9.406/2019, em busca de se evoluir em maturidade da prática;

Considerando a Norma ABNT NBR IEC (ISO) 31010:2021 que fornece orientações sobre a seleção e aplicação de técnicas para o processo de avaliação de riscos em uma ampla gama de situações;

Considerando a Norma ABNT ISO 37.301/2021 - Sistema de Gestão de Compliance; e

Considerando, ainda, a iniciativa estratégica de implantação do Eixo IV do Programa de Compliance Público, que trata da Gestão de Riscos nos entes da administração direta e indireta do poder executivo do Estado de Goiás, instituído pelo Decreto Estadual nº 9.406/19, resolve:

### DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Instituir a Política de Gestão de Riscos no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT, que compreende:

- I - o objetivo;
- II - os princípios;
- III - as diretrizes;
- IV - as responsabilidades;
- V - o processo de gestão de riscos.

Art. 2º A Política de Gestão de Riscos tem como premissa básica o alinhamento ao Planejamento Estratégico SECULT, bem como aos seus objetivos estratégicos, com vistas a garantir os valores fundamentais da organização em consonância com a Cadeia de Valores devidamente definida.



### DO OBJETIVO

Art. 3º A Política de Gestão de Riscos tem por objetivo estabelecer os princípios, as diretrizes, as responsabilidades e o processo de gestão de riscos na SECULT, com vistas à análise de riscos no processo de tomada de decisão, em conformidade com as boas práticas de governança adotadas no setor público.

Parágrafo único. A Política definida nesta Portaria deverá ser observada por todas as áreas e níveis de atuação da SECULT, sendo aplicável a seus respectivos processos de trabalho, projetos, atividades e ações.

Art. 4º A Política de Gestão de Riscos promoverá:

- I - a identificação de eventos em potencial que afetem a consecução dos objetivos institucionais;
- II - o alinhamento do apetite ao risco com as estratégias adotadas;
- III - o fortalecimento das decisões em resposta aos riscos;
- IV - o aprimoramento dos controles internos administrativos;
- V - a integração da gestão de riscos aos objetivos e processos organizacionais;
- VI - a tomada de decisões baseada em riscos.

### DOS PRINCÍPIOS DE GESTÃO DE RISCOS

Art. 5º A gestão de riscos observará os seguintes princípios, na sua busca por criação e proteção de valor:

- I - ser parte integrante de todas as atividades organizacionais;
- II - ser estruturada e abrangente;
- III - ser personalizada e proporcional aos contextos interno e externo da organização;
- IV - ser inclusiva;
- V - ser baseada nas melhores informações disponíveis;
- VI - considerar fatores humanos e culturais;
- VII - ser dinâmica, iterativa e capaz de reagir a mudanças;
- VIII - garantir a manutenção dos valores da organização;
- IX - favorecer a melhoria contínua na organização.

### DAS DIRETRIZES DE GESTÃO DE RISCOS

Art. 6º Para fins desta Portaria considera-se:

- I - **Apetite a risco:** quantidade e tipo de riscos que uma organização está disposta a aceitar na busca para atingir seus objetivos estratégicos e operacionais;
- II - **Atitude perante o risco:** abordagem da organização para analisar e avaliar o risco e, com isso, decidir reduzir, evitar, compartilhar, aceitar ou potencializar;
- III - **Auditoria Baseada em Riscos (ABR):** atividade utilizadora de metodologia que associa a auditoria interna ao arcabouço global das práticas adotadas para a consecução da gestão de riscos em uma organização, possibilitando que a mesma dê razoável garantia à alta gestão dos órgãos e das entidades de que os riscos estão sendo gerenciados de maneira eficaz em relação ao apetite por riscos;
- IV - **Aversão ao risco:** atitude de afastar-se de riscos;
- V - **Consequência:** resultado de um evento que afeta os objetivos da unidade ou mesmo da organização, após materialização do risco;
- VI - **Controle:** medida que visa mitigar ou reduzir o nível do risco;
- VII - **Crítérios de risco:** termos de referência para avaliar a significância do risco e para apoiar os processos de tomada de decisão;
- VIII - **Estrutura de gestão de riscos:** conjunto de elementos que fornecem os fundamentos e disposições organizacionais para, metodologicamente, conceber, implementar, monitorar, rever e melhorar continuamente a gestão do risco em toda a organização;
- IX - **Evento:** ocorrência ou alteração em um conjunto específico de circunstâncias;
- X - **Fonte de risco:** elemento que, individualmente ou combinado, tem o potencial intrínseco para materializar o risco;
- XI - **Gestão de riscos:** atividades coordenadas metodologicamente para dirigir e controlar uma organização, no que diz respeito ao risco;

XII - **Impacto:** efeito resultante da ocorrência do evento, para a organização;

XIII - **Nível de risco:** magnitude de um risco expressa na combinação da consequência (impacto) e de sua probabilidade de ocorrência;

XIV - **Parte interessada:** pessoa ou organização que pode afetar, ser afetada, ou perceber-se afetada por uma decisão ou atividade;

XV - **Plano de ação:** plano dentro de uma estrutura de gestão de riscos, especificando a abordagem, os componentes de gestão (procedimentos, práticas, atribuição de responsabilidades, sequência e cronograma das atividades) e os recursos a serem aplicados para gerenciar riscos;

XVI - **Política de gestão de risco:** declaração das intenções, princípios, diretrizes e responsabilidades de uma organização relacionadas ao processo de gestão de riscos;

XVII - **Probabilidade - chance de algo acontecer;**

XVIII - **Processo de avaliação de riscos:** processo global de identificação de riscos, análise de riscos e avaliação de riscos;

XIX - **Processo de gestão de riscos:** aplicação sistemática de políticas, procedimentos e práticas de gestão para as atividades de comunicação, consulta, estabelecimento do contexto e na identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e análise crítica dos riscos;

XX - **Proprietário do risco:** pessoa ou entidade com a responsabilidade e a autoridade para gerenciar o risco;

XXI - **Riscos:** efeito da incerteza nos objetivos organizacionais;

XXII - **Riscos-chave:** são aqueles que podem afetar significativamente o alcance dos objetivos e o cumprimento da missão institucional, a imagem e a segurança da organização e de pessoas. Devido ao impacto potencial nos resultados da organização, os riscos-chave devem ser monitorados diretamente pelo Comitê Setorial;

XXIII - **Risco inerente:** risco ao qual se expõe face à inexistência de controles que alterem o impacto ou a probabilidade do evento;

XXIV - **Risco residual:** risco remanescente após a implantação dos controles adicionais e/ou ajustes dos controles existentes para o tratamento do risco;

XXV - **Tolerância ao risco:** é a disposição da organização em suportar o risco após a implantação do tratamento, ou seja, decide tolerar o risco residual sem a implantação de novos controles.

Art. 7º A Política de Gestão de Riscos abrange as seguintes categorias de riscos:

- I - **Estratégicos:** riscos que causam impactos sobre os objetivos estratégicos e a execução da estratégia planejada;
- II - **De Conformidade:** riscos que se referem ao não atendimento das normas legais vigentes;
- III - **Financeiros:** riscos que se relacionam à inadequada gestão de caixa ou aplicação de recursos;
- IV - **Operacionais:** riscos que prejudicam a execução ou o progresso dos processos internos;
- V - **Ambientais:** riscos que causam impacto no meio ambientes;
- VI - **De Tecnologia da Informação:** riscos que se referem à indisponibilidade ou inoperância de equipamentos e sistemas informatizados;
- VII - **De Recursos Humanos:** riscos decorrentes da incapacidade em gerir recursos humanos;
- VIII - **Combate à Corrupção:** riscos relacionados à fraude e à corrupção em qualquer uma das categorias acima.

Art. 8º São elementos estruturantes da Gestão de Riscos da SECULT a Política de Gestão de Riscos, o Comitê Setorial de *Compliance* Público, a Secretaria Executiva de *Compliance*, Processo de Gestão de Riscos e as Ações de Controle.

### DAS RESPONSABILIDADES PELA GESTÃO DE RISCOS

Art. 9º São considerados proprietários dos riscos, em seus respectivos âmbitos e escopos de atuação, os responsáveis pelos processos de trabalho, projetos, atividades e ações desenvolvidas nos níveis estratégicos, táticos ou operacionais SECULT.





Art. 10 Compete aos proprietários dos riscos, relativamente aos processos de trabalho e iniciativas sob sua responsabilidade:

I - identificar, analisar e avaliar os riscos dos processos, atividades e projetos sob sua responsabilidade;

II - identificar e implantar controles preventivos e corretivos;

III - registrar como são feitas as ações de controle existentes (aquelas que eram executadas antes do risco ser identificado);

IV - elaborar um plano de ação para as ações de controle a implantar sob sua responsabilidade;

V - registrar e monitorar periodicamente todos os eventos relacionados aos riscos sob sua responsabilidade, inclusive os indicadores de monitoramento;

VI - apresentar os relatórios gerenciais (mínimo quadrimestralmente) dos riscos, principalmente se acima do apetite a risco da organização, ao Comitê Setorial;

VII - monitorar se os controles implantados para mitigar os riscos são suficientes e adequados para mantê-los dentro do apetite a risco da instituição;

VIII - realizar a análise crítica do gerenciamento dos riscos sob sua responsabilidade, e submeter ao seu superior hierárquico, integrante do Comitê. Se este entender necessário, reportará ao Colegiado as alterações que precisam ser efetivadas, com vistas à melhoria contínua do processo e a redução do nível do risco, sempre que possível;

IX - estimular e favorecer a equipe a se capacitar em gestão de riscos para que ela seja envolvida em todas as etapas da gestão de riscos, inclusive nas decisões quanto ao tratamento dos riscos.

Art. 11 Compete à Secretaria Executiva (ou Escritório de *Compliance*, conforme o caso) auxiliar o Comitê Setorial de *Compliance* em suas funções; orientar e monitorar funções e responsabilidades pela gestão de riscos e demais atribuições estabelecidas em portaria específica.

Art. 12 Compete ao Comitê Setorial de *Compliance* Público a coordenação geral do Programa de *Compliance* Público no âmbito da SECULT e demais responsabilidades estabelecidas em portaria específica.

## DO PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS

Art. 13 O processo de Gestão de Riscos será compreendido pelas seguintes fases:

I - Comunicação e Consulta: processos contínuos e interativos que uma organização conduz para fornecer, compartilhar ou obter informações e se envolver no diálogo com as partes interessadas e outros, com relação ao gerenciamento de riscos;

II - Estabelecimento do Escopo: definição do direcionamento das atividades de gestão de riscos, níveis considerados e alinhamento aos objetivos;

III - Estabelecimento do Contexto: definição dos parâmetros externos e internos a serem levados em consideração no gerenciamento de riscos e no estabelecimento do escopo e dos critérios de risco para a política de gestão de riscos;

IV - Estabelecimento de Critérios de Risco: definição dos parâmetros de escala para probabilidade e impacto a serem utilizados para avaliar a significância do risco (análise do nível do risco), conforme o grau de maturidade da gestão de riscos;

V - Identificação dos Riscos: busca, reconhecimento e descrição dos riscos, mediante a identificação das fontes de risco, eventos, suas causas e suas consequências potenciais;

VI - Análise dos Riscos: compreensão da natureza do risco e a determinação do seu respectivo nível mediante a combinação da probabilidade de sua ocorrência e dos impactos possíveis;

VII - Avaliação dos Riscos: processo de comparação dos resultados da análise de risco com os critérios do risco para determinar se o risco e/ou sua respectiva magnitude é aceitável ou tolerável, auxiliando na decisão sobre o tratamento dos riscos;

VIII - Tratamento dos Riscos: processo para modificar o risco, envolvendo a seleção das opções mais apropriadas de tratamento, incluindo o balanceamento de benefícios potenciais derivados em relação ao alcance dos objetivos, face aos custos, esforço ou desvantagens da implementação, podendo ocorrer dentre as seguintes estratégias de respostas aos riscos, podendo envolver as ações de evitar, aceitar, reduzir e compartilhar;

IX - Estabelecimento de Controles: implantação de ações de controle que visam reduzir a probabilidade de materialização do risco e/ou seus efeitos, diminuindo a exposição das atividades aos riscos;

X - Monitoramento e Análise Crítica: verificação, supervisão, observação crítica ou identificação da situação, executadas de forma contínua, a fim de identificar mudanças no nível de desempenho requerido ou esperado, sendo que mudanças significativas nos riscos gerenciados deverão ser reportadas, a qualquer tempo, ao Comitê Setorial;

XI - Registro e Relato: processo de documentação, por meio de mecanismos apropriados, da gestão de riscos e de seus resultados, sendo parte integrante da governança da organização, melhorando a qualidade do diálogo com as partes interessadas e apoiando a alta direção e os órgãos de supervisão a cumprirem suas responsabilidades.

§1º Eventuais conflitos de atuação decorrentes do processo de gestão de riscos serão dirimidos pelo Comitê Setorial de Compliance Público.

§2º A gestão de riscos deverá fazer parte de todos os processos organizacionais, incluindo o planejamento estratégico, os projetos, as políticas de gestão em todos os níveis da organização e as parcerias com outras organizações.

Art. 14 A elaboração de um Plano de Ação para a expansão da Gestão de Riscos deverá ser feita no início de cada exercício, com vistas a definir e/ou atualizar o escopo das áreas ou processos a serem mapeados no exercício até a completa implantação da gestão de riscos em toda a pasta.

Art. 15 O processo de gestão de riscos deve ser objeto de revisão periódica, sempre que necessário, com prazo não superior a 1 (um) ano, abrangendo as áreas, processos e projetos, em que a gestão de riscos já foi implantada da SECULT.

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16 A SECULT manterá registro formal de todos os atos administrativos provenientes do Programa de *Compliance* Público (PCP) a fim de fornecimento de dados para revisão periódica interna e para a consultoria e auditoria baseada em riscos da Controladoria Geral do Estado.

Art. 17 A SECULT estabelecerá plano de comunicação entre as partes interessadas internas e externas.

Art. 18 Os proprietários dos riscos a que se refere o art. 10 desta Portaria deverão cumprir com a presente Política de Gestão de Riscos a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 19 Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pelo Comitê Setorial de Compliance Público de acordo com as orientações a serem emanadas da CGE.

Art. 20 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 21 Revoga-se a Portaria nº 203, de 23 de julho de 2022.

YARA NUNES DOS SANTOS

Protocolo 399474

## PORTARIA No 241 , de 4 de outubro de 2023.

Institui o Comitê Setorial do Programa de *Compliance* Público e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA**, no uso de suas atribuições que lhes conferem o inciso III do art. 76 da Lei no 21.792/23, e

Considerando o Programa de *Compliance* Público, com base nas Boas Práticas de Governança Corporativa, que é gerido pela Controladoria-Geral do Estado de Goiás;

Considerando a Norma ABNT NBR ISO 31000:2018 que estabelece princípios, estrutura e processo para a implantação da Gestão de Riscos;



Considerando a Norma ABNT NBR IEC (ISO) 31010:2021 que fornece orientações sobre a seleção e aplicação de técnicas para o processo de avaliação de riscos em uma ampla gama de situações;

Considerando o modelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* - COSO 2013 e atualizações - *Internal Control - Integrated Framework* (ICIF);

Considerando a iniciativa estratégica de Implantação do Programa para os entes da Administração Direta e Indireta, instituído pelo Decreto Estadual no 9.406/19, que institui o Programa de Compliance Público no Poder Executivo do Estado;

Considerando os modelos de boas práticas gerenciais voltados a implementação do Programa de Compliance Público, estabelecidos no art. 8º do Decreto acima citado;

Considerando a Portaria nº 041/19-CGE, e alterações, que institui o Grupo de Trabalho para realizar as atividades de consultoria, orientação e apoio necessárias a implantação do Eixo IV Programa de Compliance Público (PCP), resolve:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Setorial do Programa de Compliance Público que atuará no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT com a seguinte composição:

- I - Secretário(a) de Estado da Cultura;
- II - Chefe de Gabinete
- III - Chefe da Procuradoria Setorial
- IV - Chefe da Comunicação Setorial
- V - Superintendente do Patrimônio Histórico e Artístico
- VI - Superintendente de Fomento e Gestão Cultural.
- VII - Superintendente de Gestão Integrada
- IX - Chefe de Escritório de Projetos Setorial

§ 1º O Comitê Setorial do Programa de Compliance Público, será presidido pela Secretária de Estado da Cultura e, na sua ausência, pela Chefe de Gabinete.

§ 2º Em reunião do Comitê Setorial ou em Portaria, deverá ser instituída a Secretaria Executiva do Comitê Setorial de Compliance ou equivalente, composta por um ou mais servidores, com a indicação de seu coordenador, que auxiliará o Comitê Setorial no cumprimento das atribuições contidas nos Artigos 3º e 4º desta Portaria.

§ 3º Caberá à Secretaria Executiva de *Compliance* organizar e secretariar as reuniões, registrando em ata as respectivas pautas e deliberações.

§ 4º O Comitê Setorial poderá convocar representantes de outras áreas da SECULT para participarem das reuniões, conforme necessário.

§ 5º O Comitê Setorial poderá reunir-se somente em quórum mínimo de 50% de seus integrantes, com participação obrigatória do presidente ou seu substituto.

§ 6º As decisões do Comitê Setorial serão tomadas por maioria simples. Em caso de empate, o voto do Presidente ou do seu representante será qualificado.

§ 7º A função de membro do Comitê Setorial de Compliance é indelegável e não remunerada.

§ 8º O Comitê Setorial reunir-se-á quadrimestralmente, em caráter ordinário, e, extraordinariamente, sempre que necessário, podendo a reunião extraordinária ser solicitada por quaisquer de seus membros e/ou pelo Coordenador da Secretaria Executiva de Compliance.

§ 9º Poderá o Comitê Setorial realizar deliberações extraordinárias por meio de aplicativos ou outras formas de comunicação virtual, em situações previamente definidas em reunião presencial e registradas em ata.

Art. 2º O Comitê Setorial de Compliance, é um órgão colegiado de caráter deliberativo e permanente para questões relativas ao Programa de Compliance Público e reger-se-á por esta Portaria.

Art. 3º O Comitê Setorial zelará pela implementação dos eixos do Programa de Compliance Público, quais sejam:

- I - estruturação das regras e dos instrumentos referentes aos padrões de ética e de conduta;

- II - fomento à transparência;
- III - responsabilização;
- IV - gestão de riscos.

Art. 4º Compete ao Comitê Setorial:

- I - fomentar as práticas de Gestão de Riscos;
- II - definir o escopo da gestão de riscos Considerando as unidades administrativas da pasta, bem como os processos e projetos a serem mapeados;
- III - indicar os proprietários de riscos;
- IV - Instituir a Secretaria Executiva de Compliance, designar os servidores que a comporão e indicar seu coordenador.
- V - acompanhar de forma sistemática e periódica a gestão de riscos do escopo delineado na pasta, bem como de processos e projetos, com o objetivo de garantir a sua eficácia e o cumprimento de seus objetivos;
- VI - realizar a análise crítica e promover melhorias no processo de gestão de riscos; VII - aprovar o plano de ação anual para a expansão da gestão de riscos;
- VII - definir, monitorar, comunicar e revisar o apetite e a tolerância a riscos da pasta;
- VIII - aprovar os riscos que deverão ser tolerados acima do apetite a risco da instituição;
- IX - monitorar o cumprimento da Política de Gestão de Riscos;
- X - revisar a Política de Gestão de Riscos;
- XI - monitorar os indicadores-chaves dos riscos estratégicos;
- XIII - estimular a cultura de Gestão de Riscos;
- XII - acompanhar o cumprimento de suas decisões;
- XIII - definir, acompanhar e revisar o nível de maturidade em gestão de riscos almejado pela instituição;
- XIV - acompanhar a implementação das ações dos eixos I a III do Programa de Compliance Público citados no Art. 3º desta Portaria;

XV - assegurar que a gestão de riscos esteja integrada aos processos de gestão, desde o planejamento estratégico até os projetos e processos de todas as áreas, funções e atividades relevantes para o alcance dos objetivos estratégicos da organização;

XVI - revisar periodicamente os riscos identificados da instituição acima do apetite a riscos, visando fornecer direção clara sobre o gerenciamento de riscos;

XVII - estabelecer parcerias com outras instituições para reduzir os riscos compartilhados.

Parágrafo primeiro: O atendimento dos itens II, III, V, VI, XIV, XVI, XVII, XVIII e XIX, poderão ser realizados por um único membro representante do Comitê Setorial, sem prejuízo da comunicação para participação do Colegiado sobre as informações relevantes à Instituição e dos resultados.

Parágrafo segundo: para o cumprimento do Parágrafo primeiro deste artigo 4º, o representante do Comitê Setorial, obrigatoriamente, deverá ser o responsável pela área, processo ou projeto sob sua análise/deliberação. Principalmente no que diz respeito a análise crítica do gerenciamento dos riscos.

Art. 5º Compete ao Presidente do Comitê Setorial:

- I - Convocar e presidir as reuniões do Comitê Setorial;
- II - Avaliar e definir os assuntos a serem discutidos nas reuniões;
- III - cumprir e fazer cumprir esta Portaria;
- IV - autorizar a apreciação de matérias não incluídas na pauta de reunião.

Art. 6º - Para a implementação do Programa de Compliance Público no âmbito da SECULT foi firmado um Termo de Compromisso e 18 março de 2022, o qual estabeleceu as obrigações a cargo de cada pasta.

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 163, de 16 de maio de 2022.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

YARA NUNES DOS SANTOS

Protocolo 399476



**PORTARIA Nº 242, de 4 de agosto de 2023**

Designa ocupante de função de Secretária Executiva e Coordenadora do Programa de Compliance Pública.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA**, no uso de suas atribuições que lhes conferem o inciso III, do art. 76 da Lei nº 21.792/23, e

Considerando o Programa de Compliance Público - PCP, com base nas Boas Práticas de Governança Corporativa da Gestão de Riscos Corporativos, o qual é gerido pela Controladoria-Geral do Estado de Goiás (CGE);

Considerando o modelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* - COSO 2013 e atualizações - *Internal Control - Integrated Framework* (ICIF);

Considerando o COSO ERM 2017 - Gerenciamento de Riscos Corporativos - Integrado com a Estratégia e Desempenho;

Considerando a Norma ABNT NBR ISO 31000:2018 que estabelece princípios e diretrizes para a implantação da Gestão de Riscos;

Considerando a Norma ABNT NBR ISO/IEC 31010:2012 que dispõe quanto às técnicas para o processo de avaliação de riscos;

Considerando a Norma ABNT ISO 37.301:2021 - Sistema de Gestão de Compliance;

Considerando a instituição do Programa de Compliance Público (PCP) pelo Decreto Estadual nº 9406/19, de participação obrigatória a todos os entes da administração direta e indireta, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 360, de 08 de dezembro de 2022, gerada no Processo SEI nº 202217645000682 e designar a servidora Eliene Rodrigues Viana, inscrita no CPF XXX.262.811-XX, ocupante do cargo - Técnico em Gestão Pública para atuar como Secretária Executiva e Coordenadora do Programa de Compliance Público.

Art. 2º Compete à Secretaria Executiva:

I - orientar e monitorar funções e responsabilidades pela gestão de riscos em todas as áreas da organização, especialmente na elaboração da matriz de riscos e preenchimento dos Relatórios de Gerenciamento, no Sistema *Smartsheet* ou outra ferramenta utilizada pelos proprietários dos riscos;

II - coordenar a revisão periódica do processo de gestão de riscos com vistas a sua melhoria contínua;

III - coordenar e monitorar a implantação da gestão de riscos em novas áreas, processos e projetos, até que esteja consolidada em toda a organização;

IV - monitorar e orientar as ações que estão em realização para evolução da maturidade em Gestão de Riscos;

V - atuar na interlocução entre o Comitê Setorial e os proprietários de riscos e/ou responsáveis pela implantação e execução de ações de controle, bem como entre a pasta e a CGE;

VI - comunicar ao Comitê Setorial o andamento do gerenciamento de riscos por toda a organização;

VII - auxiliar no agendamento, pauta, organização e elaboração de ata das reuniões do Comitê Setorial;

VIII - atuar na disseminação e na internalização da cultura de Gestão de Riscos, por meio de reuniões, palestras, oficinas, dentre outros eventos;

IX - promover a interlocução com a CGE, visando o atendimento das recomendações emitidas relacionadas ao processo de gestão de riscos;

X - auxiliar o Comitê Setorial no monitoramento da Gestão de Riscos e no atendimento às recomendações emitidas pela CGE;

XI - estimular a capacitação continuada dos servidores em cursos afetos à gestão de riscos, especialmente naqueles ofertados pela Escola de Governo;

XII - coordenar o trâmite e arquivamento de documentos relevantes afetos da gestão de riscos, preferencialmente em unidade própria no Sistema Eletrônico de Informações (SEI);

XIII - acompanhar e monitorar a implementação das ações dos eixos I a III do Programa de Compliance Público, especialmente quanto ao cumprimento dos quesitos definidos no ranking do PCP.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

YARA NUNES DOS SANTOS

Protocolo 399477

**PORTARIA Nº 246, de 08 de agosto de 2023**

Constituir Comissão Permanente para Avaliação das Prestações de Contas

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA**, nomeada pelo Decreto de 27 de abril de 2023, publicado no Suplemento do Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.029, de 27 de abril de 2023 (suplemento), no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 40, II, da Constituição Estadual, do art. 76, III, da Lei nº 21.792/23 e no Decreto nº 10.218 de 16 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente para Avaliação das Prestações de Contas dos processos do Fundo de Arte e Cultura, da Lei Goyazes, dos Pontos de Cultura, aqueles decorrentes de Emendas Parlamentares, processos do Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental - FICA, da Mostra Nacional de Teatro de Porangatu - TENPO, do Canto da Primavera, bem como, dos demais processos originados na Secretaria da Cultura.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para compor a comissão como Membros:

I - Diogo Valle Di Simoni, titular do CPF nº XXX.615.401-XX;

II - Marcelo Parreira Veloso, titular do CPF nº XXX.836.781-XX; e,

III - Thiago Willian Galego Buque, titular do CPF nº XXX.685.531.XX.

Art. 3º A coordenação das avaliações das Prestações de Contas fica a cargo do Servidor Diogo Valle Di Simoni e na sua ausência, o servidor Marcelo Parreira Veloso.

Parágrafo único - Os pareceres deverão, necessariamente, conter a assinatura de no mínimo dois membros da comissão.

Art. 4º A comissão nomeada deverá iniciar de imediato a avaliação das Prestações de Contas do Fundo de Arte e Cultura, da Lei Goyazes e dos Pontos de Cultura, tendo como regra norteadora dos trabalhos a instrução normativa nº 001/2020-SECULT.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 033/2023 - SECULT.

YARA NUNES DOS SANTOS

Protocolo 399528

**Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

Extrato da Portaria nº 204/2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Nº 20.756, de 28/01/2020, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Estado de Goiás, das autarquias e fundações públicas estaduais, e dá outras providências;

considerando o disposto no Ofício 1061/2023 da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Pasta,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor ALDENOR CARNEIRO DOS SANTOS, CPF: xxx.999.927-xx, ocupante do cargo de Gestor Jurídico, para atuar, caso necessário, **como defensor dativo** nos procedimentos inerentes a processos administrativos disciplinares no âmbito desta Secretaria de Estado, observando e cumprindo a legislação pertinente.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se a Portaria 084/2022/SEAPA e disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, aos 07 dias do mês de agosto de 2023.

**PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE**  
Secretário de Estado

Protocolo 399572

## Secretaria de Estado da Infraestrutura

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023-SEINFRA Processo nº 202320920000682. Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura, e a pessoa jurídica Dell Computadores do Brasil Ltda, CNPJ nº 72.381.189/0010-01. Objeto: aquisição de 100 (cem) computadores avançados da marca DELL. Valor Total: R\$ **R\$ 844.653,00** (oitocentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e três reais). Fonte de Recurso: 15000100-Tesouro Estadual. Data da Assinatura: 08/08//2023. Vigência: até 31/12/2023. Representantes: Pedro Henrique Ramos Sales/Secretário de Estado da Infraestrutura; e Maurício Luís Cassalta de Paula Couto/Representante da Contratada.

Protocolo 399643

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023-SEINFRA Processo nº 202320920000242. Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura, e a pessoa jurídica Localiza Veículos Especiais S/A, CNPJ nº 02.491.558/0001-42. Objeto: locação de 07 (sete) veículos em regime mensal, com manutenção e seguro. Valor Total: R\$ **R\$ 260.112,00** (duzentos e sessenta mil, cento e doze reais). Fonte de Recurso: 15000100. Data da Assinatura: 08/08//2023. Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação. Representantes: Pedro Henrique Ramos Sales/Secretário de Estado da Infraestrutura; e Valkiria Nakamashi e Paulo Emílio Pimentel Uzeda/Representantes da Contratada.

Protocolo 399646

## AUTARQUIAS

### Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

#### ESTADO DE GOIÁS

GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2023

**Espécie:** Obras e serviços de engenharia.

**Contratante:** GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ Nº 03.549.463/0001-03.

**Contratada:** CÚPULA ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob nº 27.402.782/0001-41.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE MIRANTE NO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO-GO, objeto do contrato de repasse nº 899268/2020/MTUR/CAIXA, sob regime de execução de empreitada por preço global, tipo menor preço, resultante da Tomada de Preços nº 01/2023.

**Processo nº:** 202200027000159.

**Data da Assinatura:** 08/08/2023.

**Valor:** R\$280.000.00 (duzentos e oitenta mil reais).

**Vigência:** 08/08/2023 a 02/12/2023.

**Assinaturas:** Pela Contratante: FABRÍCIO BORGES AMARAL, Presidente. Pela Contratada: ANTÔNIO PARREIRA DE VASCONCELOS NETO.

Protocolo 399455

### Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária – EMATER

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2023 - EMATER

**Processo:** 202312404001112

**Objeto:** prestação do serviço de locação com serviços de transporte, montagem, manutenção e desmontagem, sob demanda, de equipamentos e estruturas e materiais para a realização de eventos do Governo de Goiás pelo período de 12 (doze) meses.

**CNPJ:** 03.611.949/0001-16- **PAZINI EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA**

**VIGÊNCIA:** 08/08/2023 A 08/08/2024

**VALOR TOTAL:** R\$ 36.000,00

Protocolo 399715

### Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA

Extrato da Portaria nº 337, de 08 de agosto de 2023

O **PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA**, no uso das atribuições legais conferidas nos incisos I e III, art. 76, da Lei estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto 9.550, de 08/11/2019, de acordo com as condições e especificações constantes nos autos do processo nº 202300066007437, resolve:

**DESIGNAR** o servidor Sávio Carrijo Carvalho, CPF nº \*\*\*.928.211-\*\*, Fiscal Estadual Agropecuário, para, com observância da legislação vigente, atuar como Gestor do Termo de Cooperação nº 5/2023.

**JOSÉ RICARDO CAIXETA RAMOS**

Protocolo 399517

AGRODEFESA - 1.PROCESSO Nº 202200066008286; 2.IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2022 - Locação de Imóvel UOL Caldas Novas; 3.OBJETO: Alterar o Preâmbulo e as cláusulas Segunda, Terceira e Quinta do Contrato Originário; 4.ALTERAÇÕES: §1º DO CONTRATANTE: Novo Representante **JOSÉ RICARDO CAIXETA RAMOS**, brasileiro, casado, Médico Veterinário, CPF: \*\*\*.337.011-\*\*, residente e domiciliado em Goiânia-GO, nomeado pelo Decreto de 19/05/2023, publicado no DOE em 22/05/2023; §2º NOVO LOCADOR: A empresa **FRAMAHEH LTDA**, CNPJ: 50.722.695/0001-93; §3º VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 04/08/2023 e término em 03/08/2024; §5º VALOR: R\$ 29.933,52 (vinte e nove mil novecentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos), Dotação Orçamentária: 2023.32.61.20.609.1035.2121.03; Fonte: 2500; Elemento de Despesa: 36; Natureza: 3.3.90.36.05, Nota de Empenho nº 056 de 03/08/2023, no valor de R\$ 12.306,00 (doze mil trezentos e seis reais); 5.DATA DA ASSINATURA: 03/08/2023; 6.NORMA LEGAL: Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Protocolo 399504

AGRODEFESA - 1. PROCESSO Nº 202300066007437; 2. AJUSTE: Termo de Cooperação nº 5/2023; 3. OBJETO: Cooperação mútua, mediante a utilização de tecnologias, recursos humanos e materiais disponíveis, visando à execução das ações de defesa agropecuária no Município, compatibilizando-as com as diretrizes da política agropecuária nos âmbitos municipais, estaduais e federais, descritos no Plano de Trabalho; Permuta de informações relativas a eventos cadastrais e emissão de documentos públicos ocorridos no âmbito de ambos os órgãos, com o fim de manter atualizados os dados dos cadastros das atividades econômicas do Município, por meio de apoio logístico e administrativo entre os convenentes; 4. PARTES: Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA, CNPJ: 06.064.227/0001-87, e Município de Chapadão do Céu-GO, CNPJ nº 24.859.332/0001-94; 5. VIGÊNCIA: Até 31/12/2024, podendo ser prorrogado no interesse das partes; 6. DATA DA ASSINATURA: 07/08/2023.

Protocolo 399516



**Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2023**

A AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS-AGR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.537.650/0001-69, neste ato representada pelo seu Conselheiro Presidente, na forma legal, torna público para conhecimento dos interessados e por meio deste EDITAL NOTIFICA os abaixo relacionados, por ser seus endereços indefinidos, frustrando sua notificação pelo correio, à comparecerem na AGR, localizada na Av. Goiás, nº 305, Ed. Visconde de Mauá, em Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.005-010, para sem prejuízo de outros direitos que lhes sejam assegurados, tomar ciência da tramitação de processo administrativo de seu interesse nesta Agência, garantir-lhe o direito de DEFESA, junto ao Conselheiro Presidente, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação deste, sob pena de perda de oportunidade de manifestação:

- GVC Transporte e Turismo Eireli ME**, Processos nºs 202300029002912 e 20232900029002679;  
**J.W. Serviços e Locações Ltda**, Processo nº 202300029002702;  
**C.L. Transportes e Serviços Ltda**, Processo nº 202300029002977;  
**BSB Turismo e Viagens Ltda ME**, Processo nº 202300029003025;  
**Divino José Rezende**, Processo nº 202300029002910;  
**Eleuza Maria Eleutério ME**, Processo nº 202300029002888;  
**Fábio Inácio dos Santos**, Processo nº 202300029002521;  
**Terrabrasil Turismo Locação Transportes Eireli-ME**, Processo nº 202300029002689;  
**Humberto Alves Carlos ME**, Processo nº 202300029002853;  
**Fernando Correia Gonçalves**, Processo nº 202300029002469;  
**Carlos Roberto de Oliveira**, Processo nº 202300029002299;  
**Anelton Dantas de Azevedo**, Processo nº 202300029002647;  
**Transbrasiliana Transporte e Turismo Ltda**, Processo nº 202300029002703;  
**Tiago de Araújo Jesus**, Processo nº 202300029002817;  
**Castelo Forte Ltda**, Processo nº 202300029002969;  
**Kelo Mulina Transportes Ltda**, Processo nº 202300029002618;  
**Ronildo Soares Ribeiro**, Processo nº 202300029003018;  
**Cooperativa de Transportes Rodoviários de Passageiros**, Processos nºs 202300029003150 e 202300029003021;  
**Cassio Leandro da Silva**, Processo 202300029002951.

Gabinete do Conselheiro Presidente da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos-AGR, em Goiânia, aos 07 dias do mês de agosto de 2023.

Wagner Oliveira Gomes  
Conselheiro Presidente

Protocolo 399521

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2023**

A AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS-AGR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.537.650/0001-69, neste ato representada pelo seu Conselheiro Presidente, na forma legal, torna público para conhecimento dos interessados e por meio deste EDITAL, NOTIFICA os abaixo relacionados, por ser seus endereços indefinidos, frustrando suas notificações pelos correios, a comparecerem na Gerência de Finanças e Dívida Ativa, localizada na Av. Goiás, nº 305, Ed. Visconde de Mauá, em Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.005-010, para recolher aos cofres da AGR os valores abaixo especificados, ou apresentar RECURSO junto ao Conselho Regulador, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir do primeiro dia útil da publicação do presente Edital. Notifica-se, ainda, que decorrido o prazo estabelecido para a quitação dos débitos, os seus valores serão atualizados até a data em que ocorrer os seus pagamentos e estarão sujeitos a inscrição em dívida ativa, bem como ao registro do devedor em órgãos de proteção ao crédito, protesto, sem prejuízo da ação de execução fiscal cabível, nos termos em que dispõe o Decreto nº 9.533/2019.

**C.L. Transportes e Serviços Ltda**, Processo nº 202300029001250, o valor de R\$ 4.175,83 (quatro mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos);

**Franco e Magalhães Transportes Ltda Me**, Processo nº 202300029001294, o valor de R\$ 4.175,83 (quatro mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos);

**LS Produtos e Serviços Ltda Me**, Processo nº 202300029000482, o valor de R\$ 6.263,74 (seis mil, duzentos e sessenta e três reais, setenta e quatro centavos), por se tratar de reincidência específica;

**Daniel Silva de Souza**, Processo nº 202300029000395, o valor de R\$ 6.263,74 (seis mil, duzentos e sessenta e três reais, setenta e quatro centavos), por se tratar de reincidência específica;

**GVC Transporte e Turismo Eireli Ltda Me**, Processo nº 202300029001334, o valor de R\$ 996,73 (novecentos e noventa e seis reais e setenta e três centavos);

**GVC Transporte e Turismo Eireli Ltda Me**, Processo nº 202300029001272, o valor de R\$ 2.087,91 (dois mil, oitenta e sete reais e noventa e um centavos);

**Valdivino Tavares da Silva Me**, Processo nº 202300029006950, o valor de R\$ 2.087,91 (dois mil, oitenta e sete reais e noventa e um centavos);

Gabinete do Conselheiro Presidente da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos-AGR, em Goiânia, aos 07 dias do mês agosto de 2023.

Wagner Oliveira Gomes  
Conselheiro Presidente

Protocolo 399522

**Extrato**

**Processo nº 202300029002333.**

Interessados: Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR e o Serviço Social do Comércio - SESC/AR/GO.

Objeto: Prestação de serviços atinentes às finalidades do SESC/AR/GO, nas áreas de Educação, Saúde, Cultura e Lazer em favor dos dirigentes, associados, empregados da AGR e respectivos dependentes.

Valor: Sem repasse de recursos.

Vigência: 12 meses.

Data da assinatura: 18.07.2023

Wagner Oliveira Gomes  
Conselheiro Presidente

Protocolo 399780

**Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio da Gerência de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, em sessão pública eletrônica, a partir das **09:00 horas do dia 22 de agosto de 2023**, através do site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br), destinado ao **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DAS MELHORIAS FUNCIONAIS DAS RODOVIAS NO ESTADO DE GOIÁS**, no regime de empreitada por **preço unitário**, relativo ao Processo nº **202300036002550**, nos termos do Decreto Estadual nº 9.666 de 21 de maio de 2020, da Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Decreto Federal nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e demais normas vigentes à matéria. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço Av. Gov. José Ludovico de Almeida, nº 20, Conjunto Caçara (BR-153, Km 3,5) CEP 74.775-013, Goiânia - GO, Fone: (62)3265-4054 ou nos sites [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) e [www.goinfra.go.gov.br](http://www.goinfra.go.gov.br)

Goiânia, 08 de agosto de 2023.

**Tahis Helena de Oliveira**  
Gerente de Licitação em Substituição

Protocolo 399645

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO Nº 126/2023-GOINFRA.** TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 25/2021-GOINFRA, REFERENTE A REMANESCENTE DA OBRA DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA GO-174, TRECHO: DIORAMA/MONTES CLAROS DE GOIÁS, NESTE ESTADO, (REMANESCENTE CONCORRÊNCIA Nº 030/2017-PR-NELIC). **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** META SERVICOS E PROJETOS LTDA. **OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA NO PERÍODO DE 26/03/2023 À 31/12/2023, DO CONTRATO Nº 25/2021-GOINFRA (000019489737), COM FULCRO NO ARTIGO 57, § 1º INCISOS II E III; E §2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **PROCESSO SEI Nº 201700036000271.**

Protocolo 399397

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO Nº 281/2023-GOINFRA.** TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 57/2022-GOINFRA, REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA GO-142, TRECHO: ENTR. GO-241 (FORMOSO) / DIVISA GO-TO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** LLUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI. **OBJETO:** A REVISÃO CONTRATUAL POR FORÇA DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO REFERENTE AO CONTRATO Nº 57/2022-GOINFRA, RELACIONADO AO REF - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, COM FULCRO NO ART. 65, INCISO II, "D", DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, CONSIDERANDO AS PORTARIAS Nºs. 68/2023 E 69/2023-GOINFRA. **DO VALOR:** R\$ 3.154.956,91 (TRÊS MILHÕES, CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2023 40 63 26 782 1041 3.101 04, NATUREZA DE DESPESA Nº4.4.90.51.16, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO CONFORME NOTAS DE EMPENHOS Nºs. 2023.4063.054-00018 E 2023.4063.054-00019, AMBAS DATADAS DE 31/07/2023. **PROCESSO SEI Nº 202100036014002.**

Protocolo 399416

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO Nº 280/2023-GOINFRA.** TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 148/2021-GOINFRA, REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, LOTE 03, NESTE ESTADO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** OBRA DE ARTE ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** A PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, DE 14/07/2023 PARA 10/01/2024, DO CONTRATO Nº 148/2021-GOINFRA (000024479366), COM FULCRO NO ARTIGO 57, § 2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 (000031410954). **DO PROCESSO SEI Nº 202100036010715.**

Protocolo 399501

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO Nº 248/2023-GOINFRA.** TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 11/2022-GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DAS RUAS DO DISTRITO AGROINDUSTRIAL DE CATALÃO - DIMIC, NESTE ESTADO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A. **OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 11/2022-GOINFRA, DE 09/08/2023 PARA 31/12/2023, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57, §1º INCISOS I E III, E §2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **PROCESSO SEI Nº 202100036008554**

Protocolo 399532

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**

**TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 150/2023-GOINFRA.** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 89/2021 - GOINFRA, PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE. REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE. **OBJETO:** READEQUAÇÃO DAS RUAS A SEREM EXECUTADAS, COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO, NO CONVÊNIO Nº 89/2021-GOINFRA QUE PASSARÁ A TER O VALOR DE R\$ 1.491.530,03 E PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO MESMO. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2024, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. **PROCESSO SEI Nº 202100036007505.**

Protocolo 399577

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**CONVÊNIO Nº 37/2023/GOINFRA: DAS PARTES: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES GOINFRA E MUNICÍPIO DE PARAÚNA.** **OBJETO:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE PARAÚNA, NESTE ESTADO. **VALOR:** R\$ 979.751,11. **RECURSOS:** O REFERIDO CONVÊNIO NÃO ENVOLVE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, E AS DESPESAS QUE CADA ENTE TERÁ COM A EXECUÇÃO DE SUAS OBRIGAÇÕES SERÁ SUPOSTADA POR SEUS PRÓPRIOS ORÇAMENTOS. **VIGÊNCIA:** O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2024, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. **PROCESSO SEI Nº 202200036008122.**

Protocolo 399730

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**CONVÊNIO Nº 39/2023/GOINFRA: DAS PARTES: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES GOINFRA E MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA.** **OBJETO:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA, NESTE ESTADO. **VALOR:** R\$ 1.648.034,90. **RECURSOS:** O REFERIDO CONVÊNIO NÃO ENVOLVE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, E AS DESPESAS QUE CADA ENTE TERÁ COM A EXECUÇÃO DE SUAS OBRIGAÇÕES SERÁ SUPOSTADA POR SEUS PRÓPRIOS ORÇAMENTOS. **VIGÊNCIA:** O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2024, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. **PROCESSO SEI Nº 202200036005631.**

Protocolo 399558

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**CONVÊNIO Nº 36/2023/GOINFRA: DAS PARTES: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES GOINFRA E MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES.** **OBJETO:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES, NESTE ESTADO. **VALOR:** R\$ 842.722,57. **RECURSOS:** O REFERIDO CONVÊNIO NÃO ENVOLVE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, E AS DESPESAS QUE CADA ENTE TERÁ COM A EXECUÇÃO DE SUAS OBRIGAÇÕES SERÁ SUPOSTADA POR SEUS PRÓPRIOS ORÇAMENTOS. **VIGÊNCIA:** O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2024, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. **PROCESSO SEI Nº 202200036007691.**

Protocolo 399565

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**CONVÊNIO Nº 35/2023/GOINFRA: DAS PARTES: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES GOINFRA E MUNICÍPIO DE CATURAI.** **OBJETO:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS



URBANAS NO MUNICÍPIO DE CATURÁ, NESTE ESTADO. VALOR: R\$ 1.367.514,43. RECURSOS: O REFERIDO CONVÊNIO NÃO ENVOLVE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, E AS DESPESAS QUE CADA ENTE TERÁ COM A EXECUÇÃO DE SUAS OBRIGAÇÕES SERÁ SUPOSTADA POR SEUS PRÓPRIOS ORÇAMENTOS. VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2024, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N. 202200036009156.

Protocolo 399571

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 71/2023-GOINFRA. CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA** ETEL - ESTUDOS TÉCNICOS LTDA **OBJETO:** SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DAS MELHORIAS FUNCIONAIS DAS RODOVIAS, TRECHO: GO-230 - ENTR. GO-156 COM GO-230/ VILA PROPÍCIO, NO ESTADO DE GOIÁS. **VALOR:** R\$ 1.250.000,00 (UM MILHÃO DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2023 40 63 26 782 1041 3.102 04 - ELEMENTO DE DESPESA Nº. 4.4.90.51.16, TENDO O VALOR SIDO TOTALMENTE EMPENHADO, CONFORME NOTAS DE EMPENHOS NºS. 2023.4063.045.00002 E 2023.4063.066.00005, AMBAS DATADAS DE 19/07/2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 08 (OITO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA, E EFICÁCIA A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO SEU EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS. **PROCESSO SEI Nº 202300036002815.**

Protocolo 399531

### ERRATA N.º 18/2023-GOINFRA

**RETIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO n.º 264/2023-GOINFRA (Doc. SEI 49901054)**

**PROCESSO SEI n.º 202200036010638**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio da Gerência de Licitação e mediante a solicitação da Diretoria de Obras Civis desta Agência, por meio do DESPACHO Nº 1832/2023/GOINFRA/DOC-06106 (Doc. SEI 50450811), **RETIFICA O TERMO ADITIVO n.º 264/2023-GOINFRA (Doc. SEI 49901054)**, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 04 de agosto de 2023, edição n.º 24.095, Ano 186, páginas 49/50 (Doc. SEI 49901232; referente ao n.º Contrato 142/2022 - GOINFRA (Doc. SEI 000034959412), CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA, PARA OBRA DO CENTRO DE ATENDIMENTO SÓCIO EDUCATIVO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, NESTE ESTADO, nos seguintes termos:

**ONDE SE LÊ:**

TERMO DE ADITAMENTO AO **CONTRATO n.º 142/2021-GOINFRA**, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA, PARA OBRA DO CENTRO DE ATENDIMENTO SÓCIO EDUCATIVO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, NESTE ESTADO, QUE NA FORMA ABAIXO ENTRE SI FAZEM:

(...)

#### 02. CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO

**02.1** - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato n.º 142/2021-GOINFRA** (000034959412) pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com fulcro no art. 57, §2º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

#### 03. CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

**03.1** - O presente aditamento prorroga o prazo de vigência do **Contrato n.º 142/2021-GOINFRA** (000034959412) por mais 180 (cento e oitenta) dias, de **08/07/2023 até 01/04/2024** (48776027).

TERMO DE ADITAMENTO AO **CONTRATO n.º 142/2022-GOINFRA**, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA

ARMADA E DESARMADA, PARA OBRA DO CENTRO DE ATENDIMENTO SÓCIO EDUCATIVO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, NESTE ESTADO, QUE NA FORMA ABAIXO ENTRE SI FAZEM:

(...)

#### 02. CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO

**02.1** - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato n.º 142/2022-GOINFRA** (000034959412) pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com fulcro no art. 57, §2º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

#### 03. CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

**03.1** - O presente aditamento prorroga o prazo de vigência do **Contrato n.º 142/2022-GOINFRA** (000034959412) por mais 180 (cento e oitenta) dias, de **08/07/2023 até 04/01/2024** (48776027).

GOIÂNIA -GO, 08 de agosto de 2023.

**JOSE VIANA ALVES FERRAZ DE AMORIM**

Gerente de Licitação

Protocolo 399588

## **Departamento Estadual de Transito – DETRAN**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 192/2023, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detrان.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e



não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

**FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS** - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio [www.detrans.go.gov.br](http://www.detrans.go.gov.br) e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio [www.detrans.go.gov.br](http://www.detrans.go.gov.br)).

**INFRAÇÕES:** A lista de autos de infração está disponível em [www.detrans.go.gov.br](http://www.detrans.go.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 8 de Agosto de 2023  
Delegado Waldir  
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 399466

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 193/2023. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

**FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS:** Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio [www.detrans.go.gov.br](http://www.detrans.go.gov.br) e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Atílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

**INFRAÇÕES:** A lista de autos de infração está disponível em [www.detrans.go.gov.br](http://www.detrans.go.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação

(data limite).

Goiânia, 8 de Agosto de 2023  
Delegado Waldir  
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 399468

PORTARIA Nº 862, de 07 de agosto de 2023

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO**, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo SEI nº 201900025098628; CONSIDERANDO o Despacho nº 762/2023 (50365105); resolve

Art. 1º - REVOGAR o Art. 10 da Portaria 708 de 08 de julho de 2022, o qual estabelecia que as Estampadoras de Placas de Identificação Veicular poderão ser realizadas a qualquer tempo, respeitado os quantitativos máximos de empresas por município, conforme o resultado do estudo de viabilidade técnico-econômico, Anexo III dessa portaria.

Art. 2º - À Diretoria Técnica, Diretoria de Operações, Gerências de Auditoria, Gerência de Credenciamento e Controle, Gerência de Fiscalização e Aplicação de Penalidades e Procuradoria Setorial para conhecimento e cumprimento.

Art. 3º - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, REVOGANDO o Art. 10 da Portaria 708/2022 de 08 de julho de 2022 - DETRAN.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 07 de agosto de 2023.

DELEGADO WALDIR  
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 399405

PORTARIA Nº 692, de 07 de agosto de 2023

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO**, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº 202100025069536, especialmente o Despacho do Gabinete Nº Automático 652 (49366671), resolve:

Art. 1º **ALTERAR** o disposto no art. 34 da Portaria 893/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 34. Os leiloeiros oficiais deverão permitir a participação em hasta pública das empresas registradas perante os Departamentos de Trânsito dos Estados ou do Distrito Federal em que atuam”.*

Art. 2º Determinar a publicação da presente alteração no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º À Diretoria de Operações, Diretoria Técnica, Diretoria de Atendimento e Inovação Institucional, Diretoria de Gestão Integrada e Diretoria de Tecnologia da Informação para conhecimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás - DETRAN/GO, em 07 de agosto de 2023.

DELEGADO WALDIR  
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 399407





EXTRATO da portaria de renovação de credenciamento  
Portaria 865/2023 DETRAN, Processo 202300025091319- Renovar o credenciamento da empresa **EDUCAR PLACAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **11.159.839/0001-93**, para atuar no segmento de ESTAMPADORA DE PLACAS pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Protocolo 399411

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço  
Portaria nº 861/2023 DETRAN, Processo 202300025087205 - RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 242/2023/DETRAN, o serviço vinculado ao atendimento n.º 114613839 - Transferência de Propriedade e os serviços posteriores, do veículo placa **ONR3F42**, marca/modelo **002863-HONDA/CG150 FAN ESDI**, ano de fabricação/modelo: **2014/2014**, cor **VERMELHA**, chassi n.º **9C2KC1680ER518876**, RENAVAL **00997292911**, em razão de ter ocorrido o chamado "pulo de recibo" devendo **RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: CRISTIANO SANTOS ALMEIDA, CPF: XXX.248.805-XX.**

Protocolo 399417

EXTRATO da portaria de instauração de Processo Administrativo  
Portaria Nº 869/2023 DETRAN, Processo Nº 202300025093580 - RESOLVE: Determinar a instauração de Processo Administrativo em desfavor do Médico Fábio Guilherme da Silveira Campos, CPF nº 248.XXX.XXX-87, com base no §2º do Art. 16; Inciso IV e XXV do Art. 36; Art. 37, XIII e Art. 48 da Portaria Nº 187 DE 10/03/2016 do DETRAN/GO e; designar os servidores João José Tavares - Cargo: Técnico em Gestão Pública, BIV - Presidente, Maria Rafaella Lopes da Mota - Cargo: Assessor A9 - Vice-Presidente, Janes Pereira Gonçalves - Cargo: Assessor A5 - Secretária, para comporem Comissão de Processo Administrativo, com rito previsto na Lei Estadual nº 13.800/2001.

Protocolo 399483

EXTRATO da portaria de suspensão cautelar e preventiva de empresa credenciada  
Portaria Nº 870/2023 DETRAN, Processo Nº 202300025093580- RESOLVE: Determinar a **SUSPENSÃO CAUTELAR e PREVENTIVA, pelo período de 30 (trinta) dias**, em desfavor do Médico Fábio Guilherme da Silveira Campos, CPF: 248.XXX.XXX-87, com sustentáculo no Art. 49 da Portaria 187/2016/DETRAN/GO e estabelecer que essa determinação poderá ser revista após apresentação de defesa escrita.

Protocolo 399484

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço  
Portaria n.º 853/2023 DETRAN, Processo 202300025086379 - RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 242/2023/DETRAN, o serviço vinculado ao atendimento nº 113686919 - Transferência de Propriedade e os serviços posteriores, do veículo placa **CML0E23**, marca/modelo **148802-GM/VECTRA GLS**, ano de fabricação/modelo: **1998/1998**, cor **PRATA**, chassi nº **9BGJK19HWB565783**, RENAVAL **00698782666**, em razão de ter ocorrido o chamado "pulo de recibo", devendo **RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: MAXIMILIANO PEREZ BORGES, CNPJ: 16.928.356/0001-20.**

Protocolo 399586

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço  
Portaria n.º 867/2023 DETRAN, Processo 202300025050584 - RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 242/2023/DETRAN, o serviço vinculado ao atendimento nº 114766701 - Transferência de Propriedade e os serviços posteriores, do veículo placa **O0B4I87**, marca/modelo **161961-I/M.BENZ C180**, ano de fabricação/modelo: **2014/2015**, cor **PRETA**, chassi nº **WDDWF4AW7FR005192**, RENAVAL **01021329484**, uma vez que o selo de autenticação da assinatura do vendedor é referente à Autenticação de Cópias e Fotocópias, quando deveria ser de Reconhecimento de Firma, devendo **RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: ADRIANO PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF: 862.XXX.XXX-15.**

Protocolo 399591

## Goias Previdência – GOIASPREV

Processo: 202200006059274  
Interessado (a): Ester de Oliveira Santos  
Assunto: Averbação

### EXTRATO DE MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 234/2023/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RPPS/GO. Período averbado: *Pró-labore*, 387 (trezentos e oitenta e sete) dias, referentes aos anos de 1997 e 1998. Efeitos: aposentadoria e disponibilidade, dentro da regra especial do magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 04 de agosto de 2023.

MILENA GUILHERME DIAS  
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES  
Presidente em substituição  
Portaria nº 1313, de 26 de julho de 2023

Protocolo 399428

Processo: 202300006031645  
Interessado (a): Maria Aparecida Junqueira  
Assunto: Averbação

### EXTRATO DE MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 215/2023/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RPPS/GO. Período averbado: *Pró-labore*, 392 (trezentos e noventa e dois) dias, referentes aos anos de 1997 e 1998. Efeitos: aposentadoria e disponibilidade, dentro da regra especial do magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 04 de agosto de 2023.

MILENA GUILHERME DIAS  
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES  
Presidente em substituição  
Portaria nº 1313, de 26 de julho de 2023

Protocolo 399430

Processo: 202300006016815  
Interessado (a): José Luis Barbosa Magalhães  
Assunto: Averbação

### EXTRATO DE MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 312/2023/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Agente Administrativo Educacional Técnico. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 03/06/1985 a 27/01/1986, de 02/05/1986 a 10/09/1986, de 01/11/1986 a 30/04/1987 e de 01/06/1989 a 28/11/1989. Efeito: exclusivo para aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 04 de agosto de 2023.

MILENA GUILHERME DIAS  
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES  
Presidente em substituição  
Portaria nº 1313, de 26 de julho de 2023

Protocolo 399431



Processo: 202300010036945  
Interessado (a): Maria da Conceição de Fátima Gomes  
Assunto: Averbação

**EXTRATO DE MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 310/2023/CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Administração. Cargo: Técnico em Gestão Pública. Regime de Origem: RGPS. Período averbado: de 09/02/1994 a 09/05/1997. Efeito: exclusivo para aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 03 de agosto de 2023.

MILENA GUILHERME DIAS  
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES  
Presidente em substituição  
Portaria nº 1313, de 26 de julho de 2023

Protocolo 399441

Referência: Processo nº 202311129006754  
Interessado: Maria Ilda Coutinho Conrado  
Assunto: Pensão militar.

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 4960/2023/GAB**

Instituidor do benefício: Cicero Gomes Conrado. Data do Óbito: 19/06/2023. Pensionista: Maria Ilda Coutinho Conrado, viúva, com início em: 19/06/2023, podendo se extinguir pelas causas constantes nos arts. 58 e 59 da Lei nº 20.946/2020. Despacho Concessor nº 4960/2023/GAB. Fundamentação Legal: Lei nº 20.946/2020 e Emenda Constitucional nº 103/2019.

Goiânia, 01 de agosto de 2023.

JAQUELINE DE PAULA ARAÚJO  
Diretora de Militares em Substituição  
Portaria Nº 1316, de 26 de julho de 2023

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES  
Presidente em Substituição  
Portaria Nº 1313, de 26 de julho de 2023

Protocolo 399443

Referência: Processo nº 202200006022810  
Interessado (a): Vitalina Caetana Pereira Souza  
Assunto: Averbação

**EXTRATO DE MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 444/2023/CATC**

Concessão de averbação. Retificação do Despacho nº 976/2023-CATC. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RPPS. Períodos averbados: *Pró-labore*, 353 (trezentos e cinquenta e três) dias, referentes aos anos de 1995, 1996, 1997 e 1998. Efeitos: aposentadoria e disponibilidade, dentro regra especial do magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 03 de agosto de 2023.

MILENA GUILHERME DIAS  
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES  
Presidente em substituição  
Portaria nº 1313, de 26 de julho de 2023

Protocolo 399444

Referência: Processo nº 201500006027304  
Interessado: Alzira Garcia do Prado  
Assunto: Averbação.

**EXTRATO DE MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 365/2023/CATC**

Concessão de averbação. Retificação do Despacho nº 2135/2021-CATC. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RGPS. Período retificado: de 25/01/1999 a 30/06/1999. Efeitos: aposentadoria e disponibilidade, dentro da regra especial do magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 03 de agosto de 2023.

MILENA GUILHERME DIAS  
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES  
Presidente em substituição  
Portaria nº 1313, de 26 de julho de 2023

Protocolo 399449

Referência: Processo nº 202311129006823  
Interessada: Rosirene Rodrigues Marques  
Assunto: Pensão militar.

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 4964/2023/GAB**

Instituidor do benefício: Zuren Rosa Marques. Data do Óbito: 30/06/2023. Pensionista: Rosirene Rodrigues Marques, viúva, com início em 30/06/2023, podendo se extinguir pelas causas constantes nos arts. 58 e 59 da Lei nº 20.946/2020. Despacho Concessor nº 4964/2023/GAB. Fundamentação Legal: Lei nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Goiânia, 01 de agosto de 2023.

JAQUELINE DE PAULA ARAÚJO  
Diretora de Militares em Substituição  
Portaria Nº 1316, de 26 de julho de 2023

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES  
Presidente em Substituição  
Portaria Nº 1313, de 26 de julho de 2023

Protocolo 399450

Referência: Processo nº 202311129005855  
Interessada: Maria Aparecida Rosa  
Assunto: Pensão militar.

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 4966/2023/GAB**

Instituidor do benefício: Orcino Jorcelino Rosa. Data do Óbito: 22/05/2023. Pensionista: Maria Aparecida Rosa, viúva, com início em 22/05/2023, podendo se extinguir pelas causas constantes nos arts. 58 e 59 da Lei nº 20.946/2020. Despacho Concessor nº 4966/2023/GAB. Fundamentação Legal: Lei nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Goiânia, 01 de agosto de 2023.

JAQUELINE DE PAULA ARAÚJO  
Diretora de Militares em Substituição  
Portaria Nº 1316, de 26 de julho de 2023

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES  
Presidente em Substituição  
Portaria Nº 1313, de 26 de julho de 2023

Protocolo 399454

Processo: 201900010002250 (202300010038707)  
Interessado (a): Benigno José Monteiro  
Assunto: Averbação

**EXTRATO DE MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 433/2023/CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Saúde. Cargo: Cirurgião-Dentista. Regime de Origem: RGPS. Período averbado: de 05/05/1985 a 31/12/1991. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 03 de agosto de 2023.

MILENA GUILHERME DIAS  
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES  
Presidente em substituição  
Portaria nº 1313, de 26 de julho de 2023

Protocolo 399456

Referência: Processo nº 20231129007242  
Interessada: Eliana Ferreira Neves Ramos  
Assunto: Pensão militar.

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 4969/2023/GAB**

Instituidor do benefício: Franklim Ramos Sobrinho. Data do Óbito: 09/07/2023. Pensionista: Eliana Ferreira Neves Ramos, viúva, com início em 09/07/2023, podendo se extinguir pelas causas constantes nos arts. 58 e 59 da Lei nº 20.946/2020. Despacho Concessor nº 4969/2023/GAB. Fundamentação Legal: Lei nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Goiânia, 01 de agosto de 2023.

JAQUELINE DE PAULA ARAÚJO  
Diretora de Militares em Substituição  
Portaria Nº 1316, de 26 de julho de 2023

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES  
Presidente em Substituição  
Portaria Nº 1313, de 26 de julho de 2023

Protocolo 399459

Processo: 202300025094664  
Interessado (a): Denise Ribeiro Teixeira  
Assunto: Averbação

**EXTRATO DE MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 432/2023/CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Departamento Estadual de Trânsito de Goiás. Cargo: Assistente de Trânsito D-III. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 01/03/1985 a 19/05/1986 e de 20/05/1986 a 31/12/1991. Efeito: exclusivo para aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 03 de agosto de 2023.

MILENA GUILHERME DIAS  
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES  
Presidente em substituição  
Portaria nº 1313, de 26 de julho de 2023

Protocolo 399460

Referência: Processo nº 202311129006105  
Interessada: Rosa Mota  
Assunto: Pensão militar.

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 4971/2023/GAB**

Instituidor do benefício: João Vieira da Mota. Data do Óbito: 28/05/2023. Pensionista: Rosa Ferreira da Mota, viúva, com início em 28/05/2023, podendo se extinguir pelas causas constantes nos arts. 58 e 59 da Lei nº 20.946/2020. Despacho Concessor nº 4971/2023/GAB. Fundamentação Legal: Lei nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Goiânia, 02 de agosto de 2023.

JAQUELINE DE PAULA ARAÚJO  
Diretora de Militares em Substituição  
Portaria Nº 1316, de 26 de julho de 2023

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES  
Presidente em Substituição  
Portaria Nº 1313, de 26 de julho de 2023

Protocolo 399462

Processo: 202300010032969  
Interessado (a): Paulo Roberto Barroso Vitorino  
Assunto: Averbação

**EXTRATO DE MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 397/2023/CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Saúde. Cargo: Médico. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 02/07/1982 a 23/03/1983 e de 20/02/1984 a 31/12/1991. Efeito: exclusivo para aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 03 de agosto de 2023.

MILENA GUILHERME DIAS  
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES  
Presidente em substituição  
Portaria nº 1313, de 26 de julho de 2023

Protocolo 399463

Processo: 202200006025528  
Interessado (a): Marizella Ferreira Xavier  
Assunto: Averbação

**EXTRATO DE MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 445/2023/CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RGPS. Período averbado: de 01/03/1983 a 28/06/1985. Efeito: aposentadoria, dentro da regra especial do magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 03 de agosto de 2023.

MILENA GUILHERME DIAS  
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES  
Presidente em substituição  
Portaria nº 1313, de 26 de julho de 2023

Protocolo 399464



Processo: 201600006000908 (202300006067708)  
Interessado (a): Dalva Maria de Andrade do Prado  
Assunto: Averbação

**EXTRATO DE MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 424/2023/CATC**

Concessão de averbação. Retificação do Despacho nº 1098/2016-DGPLAN/GOIASPREV. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RPPS. Período retificado: de 25/01/1994 a 01/08/1999. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 03 de agosto de 2023.

MILENA GUILHERME DIAS  
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES  
Presidente em substituição  
Portaria nº 1313, de 26 de julho de 2023

Protocolo 399469

Processo: 202300007036979  
Interessado (a): Vicente Cesar Stabile Gravina  
Assunto: Averbação

**EXTRATO DE MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 65/2023/CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Polícia Civil do Estado de Goiás. Cargo: Delegado de Polícia da 1ª Classe. Regime de Origem: RPPS. Período averbado: de 10/08/2006 a 23/03/2010. Efeitos: aposentadoria e disponibilidade. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 03 de agosto de 2023.

MILENA GUILHERME DIAS  
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES  
Presidente em substituição  
Portaria nº 1313, de 26 de julho de 2023

Protocolo 399478

Processo: 202300006026425  
Interessado (a): Claudia Teixeira Drigo  
Assunto: Averbação

**EXTRATO DE MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 78/2023/CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RPPS/GO. Período averbado: de 13/05/1993 a 01/04/1999. Efeitos: aposentadoria e disponibilidade. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 03 de agosto de 2023.

MILENA GUILHERME DIAS  
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES  
Presidente em substituição  
Portaria nº 1313, de 26 de julho de 2023

Protocolo 399480

Processo: 202300007010751  
Interessado (a): Paula Christina Santana Gomes  
Assunto: Averbação

**EXTRATO DE MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 447/2023/CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Polícia Civil. Cargo: Agente de Polícia da 1ª Classe. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 07/04/2005 a 01/07/2005, de 22/08/2005

a 01/05/2009 e de 02/05/2009 a 05/05/2009. Efeito: exclusivo para aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 04 de agosto de 2023.

MILENA GUILHERME DIAS  
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES  
Presidente em substituição  
Portaria nº 1313, de 26 de julho de 2023

Protocolo 399482

Processo: 202000010043005  
Interessado (a): André Ibrahim Bayeh  
Assunto: Averbação

**EXTRATO DE MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 448/2023/CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Saúde. Cargo: Médico, Nível IV - Referência L. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 28/01/1988 a 17/05/1988, de 19/12/1989 a 16/08/1990 e de 17/08/1990 a 22/07/1991. Efeito: exclusivo para aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 04 de agosto de 2023.

MILENA GUILHERME DIAS  
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES  
Presidente em substituição  
Portaria nº 1313, de 26 de julho de 2023

Protocolo 399489

Processo: 202300006034899  
Interessado (a): Ronnie Wesley Cezario  
Assunto: Averbação

**EXTRATO DE MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 306/2023/CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Administração. Cargo: Técnico em Gestão Pública, Classe C - Padrão II. Regime de Origem: RPPS/GO. Períodos averbados: de 01/03/1994 a 02/02/1995 e de 02/08/1999 a 01/12/2000. Efeitos: aposentadoria e disponibilidade. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 03 de agosto de 2023.

MILENA GUILHERME DIAS  
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES  
Presidente em substituição  
Portaria nº 1313, de 26 de julho de 2023

Protocolo 399492

Referência: Processo nº 202311129006255  
Interessada: Seleci Soares de Oliveira  
Assunto: Pensão militar.

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 4976/2023/GAB**

Instituidor do benefício: Salve Ribeiro Soares. Data do Óbito: 07/06/2023. Pensionista: Seleci Soares de Oliveira, viúva, com início em 07/06/2023, podendo se extinguir pelas causas constantes nos arts. 58 e 59 da Lei nº 20.946/2020. Despacho Concessor nº 4976/2023/GAB. Fundamentação Legal: Lei nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.



Goiânia, 02 de agosto de 2023.

JAQUELINE DE PAULA ARAÚJO  
Diretora de Militares em Substituição  
Portaria Nº 1316, de 26 de julho de 2023

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES  
Presidente em Substituição  
Portaria Nº 1313, de 26 de julho de 2023

Protocolo 399513

Referência: Processo nº 202311129007106

Interessada: Marlene Cornélio Guerra

**Assunto: Pensão militar.**

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº  
4983/2023/GAB**

Instituidor do benefício: João Teles dos Santos. Data do Óbito: 30/06/2023. Pensionista: Marlene Cornélio Guerra, viúva, com início em 30/06/2023, podendo se extinguir pelas causas constantes nos arts. 58 e 59 da Lei nº 20.946/2020. Despacho Concessor nº 4983/2023/GAB. Fundamentação Legal: Lei nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Goiânia, 02 de agosto de 2023.

JAQUELINE DE PAULA ARAÚJO  
Diretora de Militares em Substituição  
Portaria Nº 1316, de 26 de julho de 2023

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES  
Presidente em Substituição  
Portaria Nº 1313, de 26 de julho de 2023

Protocolo 399515

Referência: Processo nº 202311129004830

Interessado: JORDANA RODRIGUES BATISTELA

Referência: Processo nºs 202311129004830/202311129006550

**Assunto: Pensão militar.**

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº  
5029/2023/GAB**

Instituidor do benefício: Kelvin Aureliano de Oliveira Sales. Data do Óbito: 07/04/2023. Pensionista: Jordana Rodrigues Batistela, viúva, com início em 07/04/2023, podendo se extinguir pelas causas constantes nos arts. 58 e 59 da Lei nº 20.946/2020. Despacho Concessor nº 5029/2023/GAB. Fundamentação Legal: Lei nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Goiânia, 04 de agosto de 2023.

JAQUELINE DE PAULA ARAÚJO  
Diretora de Militares em Substituição  
Portaria Nº 1316, de 26 de julho de 2023

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES  
Presidente em Substituição  
Portaria Nº 1313, de 26 de julho de 2023

Protocolo 399518

Referência: Processo nº 202311129004057

Interessada: Soeli Fátima Martins Oliveira

Referência: Processo nº 202311129005107

**Assunto: Pensão militar.**

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº  
5049/2023/GAB**

Instituidor do benefício: José da Silva Oliveira. Data do Óbito: 13/04/2023. Pensionista: Jhefferson Oliveira Almeida, filho menor, com início em: 13/04/2023 e término em 10/05/2030, podendo se

extinguir pelas causas constantes no art. 58 da Lei nº 20.946/2020. Despacho Concessor nº 5049/2023/GAB. Fundamentação Legal: Lei nº 20.946/2020.

Goiânia, 07 de agosto de 2023.

JAQUELINE DE PAULA ARAÚJO  
Diretora de Militares em Substituição  
Portaria Nº 1316, de 26 de julho de 2023

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES  
Presidente em Substituição  
Portaria Nº 1313, de 26 de julho de 2023

Protocolo 399519

Referência: Processo nº 200700033003141

Interessada: Conceição Maria Berredo Reis de Sousa

**Assunto: Averbação**

**EXTRATO DE MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 480/2023/CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Administração. Cargo: Técnico em Gestão Pública, Classe "C", Referência I. Regime de Origem: RPPS. Período averbado: de 01/04/2002 a 09/01/2007. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 08 de agosto de 2023.

MILENA GUILHERME DIAS  
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES  
Presidente em substituição  
Portaria nº 1313, de 26 de julho de 2023

Protocolo 399685

Processo: 201700007005053

Interessado (a): Ivan José de Brito Carneiro

**Assunto: Averbação**

**EXTRATO DE MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 376/2023/CATC**

Concessão de averbação. Retificação do Despacho nº 252/2018 - GECOB. Órgão de origem: Polícia Civil do Estado de Goiás. Cargo: Agente de Polícia de 1ª Classe. Regime de Origem: RPPS. Período retificado: de 15/09/1998 a 31/01/2002. Efeitos: aposentadoria e disponibilidade. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 03 de agosto de 2023.

MILENA GUILHERME DIAS  
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES  
Presidente em substituição  
Portaria nº 1313, de 26 de julho de 2023

Protocolo 399692

**Organização das Voluntárias de Goiás - OVG**

**AVISO nº. 31/23 - EDITAL nº. 74/23-GAPS  
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCESSO SEI Nº.  
202300058003593**

A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG torna pública a abertura de cotação visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO TECIDOS DIVERSOS, CONFORME CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA Nº. 039/23-CPAB/GPCOM, QUE É PARTE COMPLEMENTAR E INTEGRANTE DO EDITAL. Tipo: Menor preço por item.** Modalidade: Contratação simplificada nos termos do Regulamento



para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações adotado pela OVG - NP nº. 005. Para obter a Solicitação de Orçamento, Edital, Termo de Referência e anexos acessar o sítio da OVG - [www.ovg.org.br](http://www.ovg.org.br) (Acesso à informação/Compras Contratos/ Atos convocatórios concernentes às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e serviços e seus respectivos resultados 2023). Endereço: Rua T-14, nº. 249, Setor Bueno, Goiânia - GO - Fone (62) 3201- 9387 e 3201-9496. **PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS** a partir da publicação do Diário Oficial do Estado de Goiás, Jornal de grande circulação no Estado e no site da OVG, ou o que ocorrer por último. **Caso seja necessário a prorrogação do prazo para o recebimento das propostas, o aviso da prorrogação ocorrerá somente no sítio da OVG.**

Goiânia, 07 de agosto de 2023.

Luciane Rodrigues Dutra  
Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços  
OVG.

Protocolo 399506

**AVISO nº. 32/23 - EDITAL nº. 75/23-GAPS**  
**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCESSO SEI Nº.**  
**202300058003908**

A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG torna pública a abertura de cotação visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTORES, TIPO CAMIONETA, CABINE DUPLA, ZERO QUILOMETRO, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS, CONFORME CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA Nº. 043/2023-CPAB/GPCOM, QUE É PARTE COMPLEMENTAR E INTEGRANTE DO EDITAL. Tipo: Menor preço global.** Modalidade: Contratação simplificada nos termos do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações adotado pela OVG - NP nº. 005. Para obter a Solicitação de Orçamento, Edital, Termo de Referência e anexos acessar o sítio da OVG - [www.ovg.org.br](http://www.ovg.org.br) (Acesso à informação/Compras Contratos/ Atos convocatórios concernentes às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e serviços e seus respectivos resultados 2023). Endereço: Rua T-14, nº. 249, Setor Bueno, Goiânia - GO - Fone (62) 3201- 9387 e 3201-9496. **PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS** a partir da publicação do Diário Oficial do Estado de Goiás, Jornal de grande circulação no Estado e no site da OVG, ou o que ocorrer por último. **Caso seja necessário a prorrogação do prazo para o recebimento das propostas, o aviso da prorrogação ocorrerá somente no sítio da OVG.**

Goiânia, 07 de agosto de 2023.

Luciane Rodrigues Dutra  
Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços  
OVG.

Protocolo 399507

**AVISO nº. 33/23 - EDITAL nº. 76/23-GAPS**  
**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCESSO SEI Nº.**  
**202300058003695**

A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG torna pública a abertura de cotação visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE (ITEM 1) VEÍCULO AUTOMOTOR, ZERO QUILOMETRO, TIPO CAMINHÃO ¾, TRAÇÃO 4X2, PBT MÍNIMO DE 9.100KG E DE (ITEM 2) CARROCERIA BAÚ REFRIGERADA DE 4 (QUATRO) METROS, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS, CONFORME CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA Nº. 003/2023-GALT - VERSÃO 2, QUE É PARTE COMPLEMENTAR E INTEGRANTE DO EDITAL. Tipo: Menor preço por item** Modalidade: Contratação simplificada nos termos do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações adotado pela OVG - NP nº. 005. Para obter a Solicitação de Orçamento, Edital, Termo de Referência

e anexos acessar o sítio da OVG - [www.ovg.org.br](http://www.ovg.org.br) (Acesso à informação/Compras Contratos/ Atos convocatórios concernentes às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e serviços e seus respectivos resultados 2023). Endereço: Rua T-14, nº. 249, Setor Bueno, Goiânia - GO - Fone (62) 3201- 9495 e 3201-9496. **PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS** a partir da publicação do Diário Oficial do Estado de Goiás, Jornal de grande circulação no Estado e no site da OVG, ou o que ocorrer por último. **Caso seja necessário a prorrogação do prazo para o recebimento das propostas, o aviso da prorrogação ocorrerá somente no sítio da OVG.**

Goiânia, 08 de agosto de 2023.

Luciane Rodrigues Dutra  
Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços  
OVG.

Protocolo 399508

**AVISO nº. 34/23 - EDITAL nº. 77/23-GAPS**  
**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCESSO SEI Nº.**  
**202300058003681**

A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG torna pública a abertura de cotação visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COLCHÃO CAIXA DE OVO E CAPA PARA COLCHÃO CAIXA DE OVO, COM ENTREGA PARCELADA, SOB DEMANDA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA Nº. 042/2023-CPAB/GPCOM, QUE É PARTE COMPLEMENTAR E INTEGRANTE DO EDITAL. Tipo: Menor preço por item** Modalidade: Contratação simplificada nos termos do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações adotado pela OVG - NP nº. 005. Para obter a Solicitação de Orçamento, Edital, Termo de Referência e anexos acessar o sítio da OVG - [www.ovg.org.br](http://www.ovg.org.br) (Acesso à informação/Compras Contratos/ Atos convocatórios concernentes às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e serviços e seus respectivos resultados 2023). Endereço: Rua T-14, nº. 249, Setor Bueno, Goiânia - GO - Fone (62) 3201- 9464 e 3201-9496. **PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS** a partir da publicação do Diário Oficial do Estado de Goiás, Jornal de grande circulação no Estado e no site da OVG, ou o que ocorrer por último. **Caso seja necessário a prorrogação do prazo para o recebimento das propostas, o aviso da prorrogação ocorrerá somente no sítio da OVG.**

Goiânia, 08 de agosto de 2023.

Luciane Rodrigues Dutra  
Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços  
OVG.

Protocolo 399510

**Universidade Estadual de Goiás – UEG**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 - UEG**

**PROCESSO Nº 202300020004576. ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG. TIPO: MENOR PREÇO. EXECUÇÃO: REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. DATA E LOCAL DE ABERTURA: 11/09/2023 - 09:00 horas, Administração Central da Universidade Estadual de Goiás, na Rodovia BR 153, KM 99, Quadra Área, Bloco I, 1º andar, Anápolis, Goiás. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção do Hospital Veterinário no Campus Oeste - São Luís de Montes Belos, incluindo todo material e mão de obra necessários a sua execução. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2023.31.62.12.364.1038.3105.04. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.07. FONTES: Recursos do Tesouro (15000100). VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 12.274.840,39 (doze milhões, duzentos e setenta e quatro mil oitocentos e quarenta reais e trinta e nove centavos). RETIRADA DOS EDITAIS: O edital e seus anexos podem ser encontrados no link <http://www.ueg.br>**



ueg.br/conteudo/14507/ (Selecionando Ano: 2023; Modalidade: Concorrência).

Mais informações na Coordenação de Licitação, localizada à BR 153, Quadra Área, KM 99, Bloco I, Térreo, Anápolis, Goiás, telefone (62) 3328-1146, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, ou pelo e-mail: licitacao@ueg.br. Anápolis, 08 de agosto de 2023.  
**CÉSAR WALMOR DA SILVA LEIDENS** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo 399486

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS  
EXTRATO DA CONCESSÃO DE ENDOSSO INSTITUCIONAL N.  
03/2023**

**Espécie:** Concessão de Endosso Institucional nº 06/2023. Processo SEI nº 202300020006522. **Participes:** Universidade Estadual de Goiás (UEG) e Construtora Marsou Engenharia LTDA. **Objeto:** Concessão de endosso institucional para realização do Resgate e Monitoramento Arqueológico da Obra de Restauração do Theatro Sebastião Pompeu de Pina, em Pirenópolis/GO. **Data de assinatura/início da vigência:** 07/08/2023. **Encerramento da vigência:** 06/08/2025.

NEUSA MARIA RAVAROTO

Gerente Convênios e Captação de Recursos - UEG

Protocolo 399511

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS  
EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO N. 01/2023**

**Espécie:** Acordo de Cooperação nº 01/2023. Processo SEI nº 202100020011979. **Participes:** Universidade Estadual de Goiás (UEG) e Associação Universidade em Rede (UNIREDE). **Objeto:** Disponibilização pela UniRede da plataforma de mobilidade acadêmica virtual - UniRede criada e customizada a partir de trabalho colaborativo realizado pelas Instituições públicas de Educação Superior (IPES) associadas à UniRede. **Data de assinatura/início da vigência:** 07/08/2023. **Encerramento da vigência:** 06/08/2028.

NEUSA MARIA RAVAROTO

Gerente Convênios e Captação de Recursos - UEG

Protocolo 399512

**PARAESTATAIS - SOCIEDADES  
DE ECONOMIA MISTA**

**Agência de Fomento de Goiás S/A –  
GOIASFOMENTO**

**AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE CORRESPONDENTES  
GOIASFOMENTO Nº 006/2022**

A Comissão Permanente de Licitação da Agência de Fomento de Goiás S/A, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise e julgamento dos documentos para habilitação, referentes ao Edital de Credenciamento GoiásFomento nº 006/2022, Processo Administrativo SEI Nº 202200059000754 e Nº 202300059000176, que tem por objetivo a contratação de Correspondentes por meio de Credenciamento, por um período de 30 (trinta) meses, com vistas à prestação dos serviços de coleta de informações cadastrais, documentação e encaminhamento de propostas de financiamento junto à GoiásFomento, conforme regras do Edital e seus anexos, resolveu **“Habilitar”** a licitante: ATENA CONSULTORIA E SOLUÇÕES LTDA. Comunicamos que a documentação da licitante e da ata de julgamento, encontra-se à disposição dos interessados nesta Comissão. Fica desde já aberto o prazo recursal e consequentemente, franqueada vistas dos autos do processo, aos interessados.

Goiânia, 08 de Agosto de 2023

JOHNILTON DE ALMEIDA E SILVA

Presidente da CPL

Protocolo 399570

**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES -  
CELGPAR**

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR  
EXTRATO DE CONTRATO - Art. 148, RILC da CELG PAR  
.Termo de Associação ABREN - CELGPAR. SEI: 202310270000041. (Processo nº 00937-2022). Associação Brasileira de Recuperação Energética de Resíduos - ABREN. CNPJ: 34.055.793/0001-68. Objeto: Adesão à ABREN. Valor global: R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais).  
.VPRI-PRGE nº 049/2023 (Processo nº 04940-2023). SEI: 202310270000040. Objeto: Contratação de serviços de administração das Ações Escriturais da CELGPAR. Contratada: ITAÚ UNIBANCO S.A. CNPJ: 60.701.190/0001-04. Execução e Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura do contrato. Valor Global: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).  
.PR-PRGE nº 053/2023 (Processo nº 06835-2023). SEI: 202310270000038. Objeto: Contratação de seguro de vida em grupo para empregados, diretores e comissionados da CELGPAR. Contratada: MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDENCIA S.A - MAG SEGUROS. CNPJ: 33.608.308/0001-73. Vigência: 12 (doze) meses, contados de 12/07/2023. Valor Global: R\$ 45.158,89 (quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos).  
.VPRI-PRGE nº 061/2023 (Processo nº 05817-2023). SEI: 202310270000039. Objeto: Melhorias na instrumentação da barragem da Usina Rochedo. Contratada: VIEIRA & FERNANDES VIEIRA LTDA. CNPJ: 13.934.025/0001-04. Vigência: 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, a partir da assinatura do contrato. Execução: 150 (cento e cinquenta) dias corridos, a partir da assinatura do contrato. Valor Global: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Protocolo 399607

**Centrais de Abastecimento de Goiás S/A –  
CEASA**

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S.A - CEASA/GO  
DIVISÃO DE OPERAÇÃO E MERCADO ATACADISTA  
EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO NÃO QUALIFICADA, E  
CONCESSÃO DE USO**

O Diretor Presidente, no uso de suas atribuições, previstas no Estatuto Social da Ceasa/GO e com fundamento no art. 37 da Constituição Federal, Termo de Ajustamento de Conduta firmado aos 12 de agosto de 2009, junto ao Ministério Público Estadual e parecer da Superintendência do Controle Interno, torna pública a celebração das Permissões de Uso Não Qualificada: 470/2023 - Maurício Fernandes CPF: XXX.069.XXX- 91; 460/2023 - José Divino Rodrigues de Freitas CPF: XXX.661.XXX-04; 471/2023 - Márcio Ribeiro David dos Santos CPF: XXX.529.XXX-20; 469/2023 - Danielle Bernades Pires CPF: XXX.502.XXX-93;

**Termo Aditivo de Alteração de Produtos e Natureza Jurídica 037/2009** - Hawaii Distribuidora de Frutas Ltda CNPJ: 01.616.235/0001-75;

**Termo Aditivo de Alteração de Produtos**

**162/2016** - T.A Ferreira Alimentos CNPJ: 08.821.276/0001-42;

**Termo Aditivo de Inclusão de Produtos e Retificação do Endereço**

**Permissão nº433/2021** - Carlos Henrique Viandeli CPF: XXX.225.XXX-68;

**Termo Aditivo de Ampliação de Área**

**Permissão nº 339/2015** - Wesley José Moreira Silva CPF: XXX.457.XXX-70;

**Termo Aditivo de Alteração de Nome Fantasia**

**170/2016** - Comercial Hortifrutigranjeiro Uto Ltda - FILIAL CNPJ: 37.838.398/0005-73;

**Termo Aditivo de Alteração Contratual**

**055/2009**- Comercial de Hortigranjeiros Primus LTDA

CNPJ: 07.270.728/0001-82

Protocolo 399490



**Metrobus Transporte Coletivo S/A**

**PROCESSO Nº 202300053000267-SEI - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2021.**

OBJETO: fornecimento de farol.

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A.

CONTRATADA: Forte Bus Distribuidora de Auto Peças Eireli.

ALTERAÇÃO: Renovação do contrato por 12 meses, até 02/08/2024, com renovação o valor do contrato isto é, retornando ao valor do contrato originário com as devidas atualizações; Reajuste em face da anualidade para o produto código 15075, representando 3,161500% e Reajuste dos preços constantes do contrato, passando o valor global do contrato a ser de R\$ 15.481,95.

SIGNATÁRIOS: Francisco Caldas e Miguel Elias Hanna - Metrobus e Valdecy Martins de Miranda - Forte Bus.

Protocolo 399690

**A METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S.A.**, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 058/2023, constante do Processo SEI nº 202300053000027 que visa a contratação de empresa para a **prestação de serviços de instalação de grama, que incluem o fornecimento de grama do tipo São Carlos em placas, bem como a terra apropriada para o preparo do solo**, o qual foi declarado **FRACASSADO**.

Marcos Alberto do Valle -Chefe de Gabinete.

Protocolo 399539

**SANEAGO**

**Edital de Comunicação**

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, torna público que **requereu** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Aparecida de Goiânia-GO, a seguinte licença ambiental:

- **Licença Ambiental de Funcionamento para o Serviço de Abastecimento de Água de Aparecida de Goiânia-GO. ETA Independência - Mansões.**

O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86 que dispõe sobre o impacto ambiental.

Protocolo 399402

**ATA DA 507ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO**

**CNPJ nº 01.616.929/0001-02 / NIRE nº 5230000210-9**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 03 de agosto de 2023, às 14 horas, por meio de videoconferência, na sede da Companhia de Saneamento de Goiás S.A. (Saneago), na Avenida Fued José Sebba, nº 1245, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74805-100.

2. **CONVOCAÇÃO:** O comparecimento dos conselheiros se deu em observância à convocação realizada via expediente.

3. **QUORUM E PRESENCAS:** Estiveram presentes os membros do **Conselho de Administração:** Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado, Eurico Velasco de Azevedo Neto, Gilvan Cândido da Silva, José Antônio Tietzmann e Silva, Levi de Alvarenga Rocha, Maíra Batista Botelho, Mário César Guerino, Paulo Ernani Miranda Ortegá, Paulo Rogério Bragatto Battiston e Ricardo José Soavinski.

**Convidados:** André Fernandes da Silva (Superintendente de Auditoria Interna), Divina Lúcia Montello da Silva (Gerente de Compliance), Guilherme Bento Ribeiro (Subprocurador Jurídico Consultivo), Leyla Pereira Viana (Superintendente de Governança), Maísa de Souza Pinto (Superintendente de Com e Marketing), Marco Túlio de Moura Faria (Diretor de Produção), Rafaella Barbosa Coelho Peixoto (Subprocuradora Jurídica Judicial), Sílvio Antônio Fernandes Filho (Diretor de Gestão Corporativa), Stella Marcia O. Modes Lino (Superintendente de Ouvidoria Geral) e Victor Leandro Arantes Chaves (Superintendente de Licitações e Aquisições).

4. **DIREÇÃO DOS TRABALHOS:** A direção dos trabalhos coube ao conselheiro Paulo Rogério Bragatto Battiston, Presidente do Conselho de Administração.

5. **SECRETÁRIA:** Foi designada Daniela Fernandes dos Santos, para a função de Secretária *ad hoc*.

6. **ORDEM DO DIA: 6.1.** Processo 18690/2022 - Autorização para assinatura do Termo de Homologação referente a contratação de serviços de engenharia para recuperação de base asfáltica avariados, após serviços operacionais executados pela Saneago; **6.2.** Processo 3748/2022 - Autorização de licitação para contratação de serviços de publicidade para atendimento da Saneago; **6.3.** Processos 1285/2020; 12859/2019 - Reeleição de membros do Comitê de Auditoria Estatutário; **6.4.** Processo 202320920000315 - Apresentação do estudo para aprimoramento da estrutura da Auditoria e Governança; **6.5.** Processo 12380/2021 - Atualização da Política de Alçadas e Limites da Saneago.

7. **DEBATES E DECISÕES:** Abertos os trabalhos, verificada a existência de quórum, com presença de 100% dos membros, o Sr. Presidente deu início à reunião.

**7.1.** Para tratar do primeiro item da ordem do dia, o Sr. Presidente passou a palavra ao Superintendente Victor Chaves, que apoiado pelo Diretor Marco Túlio Faria, prestou os esclarecimentos necessários acerca do Processo nº 18690/2022, que visa a autorização para assinatura do Termo de Homologação referente a contratação de serviços de engenharia para recuperação de base asfáltica avariados, após serviços operacionais executados pela Saneago. O Superintendente Victor Chaves elucidou aos presentes os pontos relevantes da contratação. **Após, o Conselho de Administração autorizou a assinatura do Termo de Homologação referente ao objeto disposto acima, conforme o resultado do procedimento licitatório apresentado, nos termos da Deliberação da Diretoria Colegiada nº 255/2023.**

**7.2.** Na sequência, o Presidente passou a palavra à Superintendente Maísa de Souza, que discorreu acerca do Processo nº 3748/2022, que tem como objeto a autorização de licitação para contratação de serviços de publicidade para atendimento da Companhia. Com a palavra a Superintendente apresentou o resumo do termo de referência do contrato com apontamento dos itens de maior atenção. **Após debates e respectivos esclarecimentos, o Conselho de Administração autorizou o processo licitatório para a contratação, conforme apresentado nos autos, nos termos da Deliberação da Diretoria Colegiada nº 261/2023.**

**7.3.** Em seguida, a Presidente do Comitê de Elegibilidade, Leyla Viana, junto ao Sr. André Fernandes e à Sra. Rafella Peixoto, membros do Comitê supracitado, relataram os processos nº 1285/2020 e nº 12859/2019, que tratam respectivamente, da análise quanto aos senhores Neuber Teixeira de Souza e Alex Schweigert Pinheiro Cleto para composição do Comitê de Auditoria Estatutário da Saneago. Após apresentação das informações, a Presidente informou que o Comitê concluiu pela conformidade dos dados, de forma que os indicados atendem aos requisitos legais e estatutários para o cargo em comento, em consonância à Ata de Reunião do Comitê de Elegibilidade nº 10/2023. **Após, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, elegeram, como membros do Comitê de Auditoria Estatutário, com mandato a contar de 04 de agosto de 2023 até 04 de agosto de 2025, o Sr. Neuber Teixeira de Souza (3º mandato - 2ª recondução), brasileiro, \*\*\*\*\* , portador do CPF nº \*\*\*.806.271-\*\*, RG nº \*\*\*\*\* , residente e domiciliado em \*\*\*\*\* e o Sr. Alex Schweigert Pinheiro Cleto (3º mandato - 2ª recondução), brasileiro, \*\*\*\*\* , portador do CPF nº \*\*\*.372.098-\*\*, RG \*\*\*\*\* , residente e domiciliado em \*\*\*\*\***

**7.4.** Para relato do Processo nº 202320920000315, que prevê a apresentação de estudo para aprimoramento da estrutura da Auditoria e Governança da Companhia, foram convidados à sala os membros do grupo de trabalho que contribuíram na construção da proposta. Inicialmente o Conselheiro Ricardo Soavinski fez um breve relato dos motivos que desencadearam o presente estudo, que teve como ponto de partida o ofício emitido pela Secretaria de Infraestrutura (Seinfra). Na sequência, a Superintendente Leyla Viana apresentou a contextualização do tema de forma





cronológica destacando os eventos relevantes ao estudo. Em seguida apresentou a proposta de composição da nova estrutura organizacional, bem com o impacto financeiro decorrente da proposta. Com a palavra o Conselheiro José Antônio Tietzmann ressaltou que se trata de fruto de um trabalho, no qual ocorreram diversos debates, pontuando que houve preocupação com a segregação de funções visando otimização dos trabalhos, quanto ao período de transição proposto esclareceu que este se faz necessário a fim de evitar a descontinuidade dos trabalhos. O Presidente completou que os custos são irrisórios considerando a amplitude dos trabalhos realizados. A Superintendente Leyla Viana falou sucintamente quanto as alterações no Estatuto Social da Companhia, especificando as inclusões e exclusões propostas. Seguiu-se com o detalhamento das alterações previstas no Regimento Interno da Saneago, bem como do Plano de Carreira Gerencial e Funções Gratificadas. Na sequência relatou os pontos relevantes quanto as alterações nos fluxos dos procedimentos. Na oportunidade, o Presidente fez menção a vinculação da Superintendência de Auditoria Interna (SUAUD), constante na Política de Auditoria Interna atual, a qual determina que a Superintendência em comento vincula-se hierarquicamente ao Conselho de Administração e administrativamente ao Diretor-Presidente. Ademais, deve reportar-se funcionalmente ao Comitê de Auditoria Estatutário (CAE). O Presidente pontuou que na atualização da Política de Auditoria Interna há necessidade de maior especificação dos referidos vínculos, a fim de conferir maior clareza ao texto. O Presidente orientou que seja providenciado ofício de resposta a Seinfra informando quanto as medidas adotadas. O Conselheiro Ricardo Soavinski pontuou ainda a necessidade de ampla divulgação aos empregados por meio da intranet. **O Conselho de Administração aprovou a composição da estrutura organizacional proposta e a criação da função gratificada de assistente de controle interno, com a substituição de 10 vagas de auditor, que passará a ter 6 vagas, e as atualizações dos documentos normativos: Regimento Interno da Saneago (RI00.0001), Plano de Carreira Gerencial e Funções Gratificadas (IN00.0261) e Estatuto Social da Saneago (ES00.0001). Determinou que a proposta aprovada entre em vigor a partir da publicação dos normativos atualizados, que ocorrerá até o final do período de transição de 30 dias. Esse período permitirá que as unidades envolvidas na reestruturação se adaptem adequadamente, sem comprometer a continuidade dos trabalhos. A exceção é o Estatuto Social, que entrará em vigor após a aprovação em Assembleia Geral. Deliberou, também, que durante o período de transição, a Superintendência de Auditoria Interna (SUAUD), suas unidades subordinadas, e a Comissão de Ética (CES), realizem um levantamento de todos os processos sob sua responsabilidade; elaborem uma relação contendo o número, objeto, data de abertura e fase em que se encontra o processo; e providenciem em cada processo um despacho que apresente um resumo das providências adotadas, em curso e a serem realizadas. E ainda, que o grupo de estudo responsável pela reestruturação dê continuidade aos trabalhos com a atualização do Regulamento Disciplinar de Pessoal (RG.00.0152), de acordo com o artigo 82 do referido regulamento, da Política de Auditoria Interna (PL00.0464) e da Instrução Normativa dos Processos de Auditoria, Consultoria e Aferição das atividades das entidades patrocinadas (IN00.0004). O Conselho de Administração, à exceção do Conselheiro Mário Guerino, que participou dos debates, porém não votou a matéria em observância à impedimentos constantes nas normas vigentes, aprova as alterações propostas, nos termos da Deliberação da Diretoria Colegiada nº 264/2023.**

7.5. O Processo nº12380/2021, que tem como objeto a atualização da Política de Alçadas e Limites da Saneago, foi retirado de pauta.

8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada esta ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros do Conselho de Administração, bem como pelo Presidente, Vice-Presidente e Secretária da Mesa.

Goiânia, 03 de agosto de 2023.

**MESA:**

Paulo Rogério Bragatto Batistton  
Presidente do Conselho

Gilvan Cândido da Silva  
Vice-Presidente do Conselho

Daniela Fernandes dos Santos  
Secretária ad hoc

**CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO:**

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Eurico Velasco de Azevedo Neto

José Antônio Tietzmann e Silva

Levi de Alvarenga Rocha

Maíra Batista Botelho

Mário César Guerino

Paulo Ernani Miranda Ortegall

Ricardo José Soavinski.

Protocolo 399400

**SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 039/2023**

**Processo:** 6.278/2022 - Saneago

**Modo de Disputa:** ABERTO

**Critério de Julgamento:** MENOR PREÇO

**Licitação** contemplando LOTE(S) destinado(s) a AMPLA PARTICIPAÇÃO, EXCLUSIVO(S) e com RESERVA DE COTA à participação/contratação de MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, para aquisição de material(is) e/ou equipamento(s), será realizada no sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S.A. no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A DIVERSAS UNIDADES DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A., conforme disposições fixadas no Edital e Anexos.

**Recursos:** Próprios da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago.

**Limite de Acolhimento de Propostas:** 24/08/2023 às 08:00h

**Abertura das Propostas:** 24/08/2023 às 08:00h

**Data e Hora do Pregão:** 24/08/2023 às 09:00h

O Edital e anexos poderão ser obtidos no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Goiânia, 08 de agosto de 2023.

Victor Leandro Arantes Chaves

Superintendência de Licitações e Aquisições.

Protocolo 399560

**SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO**

**AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 042/2020**

**Processo:** 15.861/2019 - Saneago

**Modo de Disputa:** ABERTO

**Critério de Julgamento:** MENOR PREÇO

**Licitação** contemplando LOTE(S) destinado(s) EXCLUSIVAMENTE à participação DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, para aquisição de material(is) e/ou equipamento(s), será realizada no sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S.A. no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS MOTOBOMBAS SUBMERSAS E CENTRÍFUGAS, A SEREM UTILIZADOS EM POÇOS DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS CIDADES DE APARECIDA DE GOIÂNIA E NERÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, conforme disposições fixadas no Edital e Anexos.

**Recursos:** Próprios da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago.

**Limite de Acolhimento de Propostas:** 28/08/2023 às 08:00h

**Abertura das Propostas:** 28/08/2023 às 08:00h



**Data e Hora do Pregão: 28/08/2023 às 09:00h**

O Edital e anexos poderão ser obtidos no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Goiânia, 08 de agosto de 2023.  
Victor Leandro Arantes Chaves  
Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 399728

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 035/2023**

**Processo:** 13.103/2022 - Saneago

**Modo de Disputa:** ABERTO

**Critério de Julgamento:** MENOR PREÇO

**Licitação** contemplando LOTE(S) destinado(s) a AMPLA PARTICIPAÇÃO, EXCLUSIVO(S) e com RESERVA DE COTA à participação/contratação de MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, para aquisição de material(is) e/ou equipamento(s), será realizada no sistema "Licitações-e" do Banco do Brasil S.A. no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**Objeto:** AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS, VIDRARIAS E MATERIAIS DIVERSOS, DESTINADOS AOS LABORATÓRIOS DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A., conforme disposições fixadas no Edital e Anexos.

**Recursos:** Próprios da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago.

**Limite de Acolhimento de Propostas:** 29/08/2023 às 08:00h

**Abertura das Propostas:** 29/08/2023 às 08:00h

**Data e Hora do Pregão:** 29/08/2023 às 09:00h

O Edital e anexos poderão ser obtidos no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Goiânia, 08 de agosto de 2023.  
Victor Leandro Arantes Chaves  
Superintendência de Licitações e Aquisições.

Protocolo 399737

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

#### PORTARIA Nº 652 / 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

EXONERAR o servidor GILSON GOMES BORGES FILHO do cargo comissionado de Assessor IV - AS TCE IV.

NOMEAR o servidor LEONARDO MARCHIO BEZERRA GERAIS para exercer o cargo comissionado de Assessor IV - AS TCE IV.

#### CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 08 de agosto de 2023.

Conselheiro Saulo Marques Mesquita  
Presidente

Protocolo 399647

#### ATO DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 15, inciso IV, da Lei estadual nº 16.168/2007, e diante do que consta nos autos do **Processo de 202300047002039**, resolve conceder à servidora **NORMA ALENCASTRO RAMOS CAIADO**, aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, no cargo de **Analista de Controle Externo, Nível "D", Grau "9"**, do Quadro de Pessoal do Tribunal de

Contas do Estado de Goiás, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c art. 3º, da E.C. nº 47/2005.

Conselheiro Saulo Marques Mesquita  
PRESIDENTE

Protocolo 399655

### Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, por meio do Despacho nº 2329/2023, processo nº **07075/2023**, com fundamento art. 74, V, Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores e observando disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000, considerar **Inexigível da realização de licitação**, para despesa com o aluguel de galpão para armazenamento temporário dos bens móveis desta Corte de Contas, através da FUNDAÇÃO TIRADENTES, uma vez que estão demonstradas as características de instalações e localização do imóvel, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), conforme DUEOF nº 00036 de 01/08/2023, na dotação 39.12, programa 01 032 1006 2.008.

Protocolo 399800

## MINISTÉRIO PÚBLICO

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

**Processo:** 202300228742 **CVN:** 007/2021-DCC-MPGO **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do pacto originário por mais 12 meses **Período:** 29/11/2023 a 28/11/2024 **Valor:** Sem Valor **Data de Assinatura:** 04/08/2023 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93 e Lei Estadual 17.928/2012.

Protocolo 399705

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**Processo:** 202300237066 **Licitação:** Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 25, II, da Lei nº 8.666/93, Contrato nº 090/2023 **Objeto:** Disponibilização do professor Hermes Zaneti Júnior para atuar como coordenador do curso de pós-graduação lato sensu (especialização) em "Processo Estrutural", nos termos do art. 10, inc. IV, alínea "e" do Ato ESUMP nº 02/2021 **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** Eppur Si Muove (ESM) Produções Culturais - Pesquisa e Desenvolvimento da Ciência do Direito Ltda. **Período:** 02/08/2023 a 31/12/2024 **Valor do Contrato:** R\$ 24.000,00 **Dotação Orçamentária:** 0750 03 091 4200 4.241 - GP/03 **Recurso:** FUNEMP/GO **Empenho:** nº 00055, de 28 de julho de 2023 **Valor do Empenho:** R\$ 12.000,00 **Data de assinatura:** 02/08/2023 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93. Art. 61

Protocolo 399748

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**Processo:** 202300237066 **Licitação:** Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 25, II, da Lei nº 8.666/93, Contrato nº 091/2023 **Objeto:** A ministração de aulas no curso de pós-graduação lato sensu (especialização) em "Processo Estrutural", nos termos do art. 10, inc. IV, alínea "e" do Ato ESUMP nº 02/2021 **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratado:** Gustavo Osna **Período:** 08/08/2023 a 31/12/2024 **Valor do Contrato:** R\$ 4.800,00 **Dotação Orçamentária:** 0750 03 091 4200 4.241 - GP/03 **Recurso:** FUNEMP/GO **Empenho:** nº 00056, de 28 de julho de 2023 **Valor do Empenho:** R\$ 2.400,00 **Data de assinatura:** 08/08/2023 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93. Art. 61

Protocolo 399754

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**Processo:** 202300237066 **Licitação:** Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 25, II, da Lei nº 8.666/93, Contrato nº 092/2023 **Objeto:** A ministração de aulas no curso de pós-graduação lato sensu (especialização) em "Processo Estrutural", nos termos do



art. 10, inc. IV, alínea "e" do Ato ESUMP nº 02/2021 **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratado:** Leonardo Silva Nunes **Período:** 07/08/2023 a 31/12/2024 **Valor do Contrato:** R\$ 4.800,00 **Dotação Orçamentária:** 0750 03 091 4200 4.241 - GP/03 **Recurso:** FUNEMP/GO **Empenho:** nº 00061, de 28 de julho de 2023 **Valor do Empenho:** R\$ 2.400,00 **Data de assinatura:** 07/08/2023 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93. Art. 61

Protocolo 399760

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Edital de Licitação n.º 110/2023**

**Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO**

**Tipo: Menor Preço por item**

**Objeto:** Contratação, com validade de 12 meses, de Solução de Transformação Digital, envolvendo Serviços de Assinaturas Eletrônicas através de plataformas de softwares e serviços especializados correlatos.

**Abertura:** 25/08/2023 às 14h30min.

**Local:** www.comprasnet.go.gov.br

**Informações:** Fone: (62) 3243-8331; e-mail: cpl@mpgo.mp.br; endereço eletrônico: <https://intranet.mpgo.mp.br/sgoc/portal/processos/editais>; ou Rua 23, Qd.A6, Lts. 15/24, Jardim Goiás, Goiânia-GO, de segunda a sexta-feira, das 12:00 às 18:00 horas.

Goiânia, 08 de agosto de 2023.  
Míria Cristina de Moraes e Silva  
Pregoeira em substituição

Protocolo 399777

## MUNICÍPIOS

## PREFEITURAS

### Água Limpa

FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE ÁGUA LIMPA-GO  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023  
Objeto: aquisição de materiais de artesanato. Abertura: 22/08/2023, horário: 09:00hs, local: Rua do Comércio, 248, Centro, Água Limpa, Goiás. Retirada do edital: na sede da Prefeitura ou no site: [www.agualimpa.go.gov.br](http://www.agualimpa.go.gov.br) Água Limpa, 09/08/2023. MARCOS HENRIQUE MOURA MARTINS=Pregoeiro=

Protocolo 399742

### Alexânia

ESTADODEGOIÁS FUNDOMUNICIPAL DESAÚDEDOMUNICÍPIO DE ALEXÂNIA AVISO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2023 Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de Reforma da Unidade Básica de Saúde V, situada na Serra do Ouro, no município de Alexânia/GO. Inabilitada: SEBASTIÃO GOMES ARAUJO, inscrita no CNPJ nº 02.681.211/0001-62. Habilitadas: BORGES E SANCHES CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.368.076/0001-06, PINHEIRO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.239.521/0001-80, CONSTRUTORA F SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.617.399/0001-92, RCP CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.814.552/0001-36, JTMCONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.594.150/0001-18, 2D&B SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.174.740/0001-66 e HSC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.856.007/0001-07. Maiores Informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Alexânia/GO ou pelo telefone: (62) 3336-7211. Cópia da Íntegra da ata com a motivação que ensejou o julgamento poderá ser obtida no sítio [www.alexania.go.gov.br](http://www.alexania.go.gov.br) KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS PRESIDENTE CPL

Protocolo 399650

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA AVISO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2023 Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da reconstrução de uma ponte, situada na Av. Minas Gerais, Setor Nova Flórida, no município de Alexânia/GO. Inabilitada: THS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.906.430/0001-35 Habilitadas: RCP CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.814.552/0001-36, MESO PROJETOS E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.401.668/0001-98 e LATINS ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.735.589/0001-83. Maiores Informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Alexânia/GO ou pelo telefone: (62) 3336-7211. Cópia da Íntegra da ata com a motivação que ensejou o julgamento poderá ser obtida no sítio [www.alexania.go.gov.br](http://www.alexania.go.gov.br) KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS PRESIDENTE CPL

Protocolo 399651

### Alto Horizonte

**MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE**  
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Alto Horizonte GO, AVISA que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, será realizado e processado de acordo com a Lei n.º 8.666/93 conforme o disposto a seguir: I MODALIDADE/EDITAL: TOMADA DE PREÇOS nº 07/2023; II- TIPO: Menor Preço Global; III- PROCESSO Nº 5890/2023; IV-OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obra de ampliação da Escola Municipal Cora Coralina, em Alto Horizonte-GO. V- DATA AUDIÊNCIA: 24/08/2023 às 08:00 horas. VI-INFORMAÇÕES/EDITAL: [www.altohorizonte.go.gov.br](http://www.altohorizonte.go.gov.br) licitacao.obras@altohorizonte.go.gov.br - Fone: (62) 98119-2544 Alto Horizonte-Go, 09 de agosto de 2023. Edvan Fernandes da Cunha- Presidente da CPL/Decreto 817/2023.

Protocolo 399603

### Alto Paraíso de Goiás

Município de Alto Paraíso de Goiás/GO  
EDITAL RETIFICADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº013/2023  
A Prefeitura municipal de Alto Paraíso Goiás/GO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, torna público para conhecimento dos interessados a reabertura de Pregão Eletrônico nº 013/2023 a realizar se no dia 24 de agosto de 2023, às 09 horas, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA. Entrega de Edital no endereço eletrônico no site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e [www.altoparaíso.go.gov.br](http://www.altoparaíso.go.gov.br) Mais informações: [licitacaoaltoparaíso@gmail.com](mailto:licitacaoaltoparaíso@gmail.com) (62) 3446-1249. Alto Paraíso de Goiás/GO, 07 de agosto de 2023. ADÃO DOS SANTOS ROSA - Gestor Municipal.

Protocolo 399472

### Amorinópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMORINÓPOLIS ESTADO DE GOIÁS EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 24/2023 - ADM PROCESSO: Nº 947/2023 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM Objeto: Pregão Presencial para aquisição de gêneros alimentícios, visando suprir a demanda da Merenda Escolar de forma parcelada de acordo com as solicitações da Secretaria de Educação do Município de Amorinópolis/GO. Data: 23 de agosto de 2023, às 09h:00min. Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 3677-1151 - [licitacaoamorinopolis@outlook.com.br](mailto:licitacaoamorinopolis@outlook.com.br) e [www.amorinopolis.go.gov.br](http://www.amorinopolis.go.gov.br). JOSÉ MARCOS XAVIER - Presidente da Comissão de Licitações

Protocolo 399654



## Anápolis

### ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA DE ANÁPOLIS - UASG 989221 AVISO DE EDITAL - REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

O MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS torna público, aos interessados, que no dia **18/08/2023** às **09h00min** (horário de Brasília-DF) far-se-á a abertura da sessão pública de lances do Pregão Eletrônico nº 028/2023 (Republicação), do tipo **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO MENSAL DE CAMINHÕES E MAQUINÁRIO, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEGURO, MOTORISTA E AUXILIARES DE MOTORISTAS**, sob regime de empreitada por preço unitário, a fim de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Anápolis - Goiás, conforme a Solicitação de Compras/Serviços nº. 000048/2023 da Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos, constante no processo administrativo nº 01118.00000001/2022-13, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos. O Pregão acontecerá por meio do Portal de Compras do Governo Federal - [www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/). O edital encontra-se disponível no Centro Administrativo à Avenida Brasil, nº 200, Setor Central, Anápolis-GO. CEP 75075-210, Tel.: (62) 3902-2000, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelos portais eletrônicos: <https://acessoainformacao.anapolis.go.gov.br/>, [www.anapolis.go.gov.br](http://www.anapolis.go.gov.br) e [www.compras/pt-br/](http://www.compras/pt-br/). Anápolis-GO, 07 de agosto de 2023.

**Amanda Celestino Mendes**  
Pregoeira

Protocolo 399740

## Anicuns

MUNICÍPIO DE ANICUNS PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2023 - SRP MUNICÍPIO DE ANICUNS, Estado de Goiás, por intermédio de seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio TORNA PÚBLICO que fará realizar no dia 21/08/2023, às 08h00min, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo, MENOR PREÇO, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, para Eventual, Futura e Parcelada, Contratação de Empresa Especializada no Planejamento Econômico, Urbano e Ambiental, Captação de Recursos junto a Órgãos, Entidades e Organismos Multilaterais, tendo como objetivo Ações de Desenvolvimento Estratégico Municipal, de acordo com as especificações, quantidades e quantitativos contidos no Termo de Referência, que acompanha o Edital, visando atender as necessidades do Poder Público Municipal. Cópia deste edital está disponível na Sede Administrativa do Município e ou através do site [www.anicuns.go.gov.br](http://www.anicuns.go.gov.br) Informações: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal - Fone: 0800 564 1000. E-mail: [licitacao@anicuns.go.gov.br](mailto:licitacao@anicuns.go.gov.br) Anicuns-GO, aos 09 de agosto de 2023. ERNANE LUIZ TANCREDI Pregoeiro Oficial

Protocolo 399661

## Aparecida de Goiânia

**AVISO DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023.**  
Data de abertura: 12 de setembro de 2023, às 09 horas. Objeto da Licitação: Contratação de empresa de consultoria especializada para a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Aparecida de Goiânia/GO, através de consolidação e complementação dos diversos estudos e projetos já desenvolvidos, conforme especificações e características contidas no projeto básico. Tipo: Técnica e Preço. Local da sessão de abertura: Auditório da Secretaria Executiva de Licitação, situado no Prédio da Cidade Administrativa, piso térreo, Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública Municipal, S/Nº - Setor Solar Central Parque - Aparecida de Goiânia. Interessado: Secretaria Executiva de Mobilidade. Processo: 2023.005.638. Retire e acompanhe o edital no site: [www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br). Fone: (62) 3238-7226/6798, e-mail: [diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com](mailto:diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com). Viviane Batista de Oliveira - Presidente da CPL. Arthur Henrique de Sousa Braga - Secretário Municipal de Administração.

Protocolo 399710

## Buriti de Goiás

EDITAL DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 023/2023  
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Buriti de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público, a retificação da descrição do objeto do edital do pregão presencial 023/2023 e alterar a data de realização do mesmo para o dia 22.08.2023 às 09hrs:00min. Onde se lê: "fornecimento de peças para veículos pequenos"; Leia-se: "fornecimento de peças para veículos diversos". Informações: <https://buritidegoias.go.gov.br>; Fone: 0800 878 5625; segunda a Sexta da 07h as 11h e das 13h às 17h. Buriti de Goiás, 09 de agosto de 2023. MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA - Pregoeiro

Protocolo 399799

## Caiapônia

### EXTRATO - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TP 007/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIAPÔNIA/GO - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação, depois de proceder a verificação e análise dos Documentos de Habilitação das empresas participantes na TOMADA DE PREÇOS 007/2023, referente a Contratação de empresa do ramo, visando a reforma do Clube Gigante do Rio Bonito no Município de Caiapônia/GO, decidiu e julgou HABILITADAS AS SEGUINTE EMPRESAS: AVANTE SERVICE LTDA-CNPJ: 37.206.443/0001-43; FCR CONSTRUÇÕES LTDA-CNPJ: 33.585.148/0001-94. Decidiu e julgou INABILITADAS AS EMPRESAS: MILENG MILENIO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-CNPJ: 02.955.015/0001-39; PRIME ENGENHARIA LTDA-CNPJ: 28.331.609/0001-62. As razões que motivaram tal decisão encontram-se a disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no setor de Licitação ou no sitio da prefeitura [www.caiaponia.go.gov.br](http://www.caiaponia.go.gov.br). Comunicamos que a partir da data da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias uteis de acordo com o Art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93.

Adriane de Sousa Carvalho  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 399627

## Campo Alegre de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023 O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.614/0001-98, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 29 de agosto de 2023, às 08h00min, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 008/2023, do Tipo Menor Preço Global, para Contratação de Serviços de Engenharia para Execução da Obra de Reforma do Prédio da Antiga Prefeitura do Municipal de Campo Alegre de Goiás, conforme especificações estabelecidas no Projeto Básico e anexos, que contêm as especificações técnicas e comerciais que possibilitaram o preparo da proposta. A licitação será regida nos moldes da Lei nº 8.666/93, com suas alterações, e demais condições estabelecidas no edital, que poderá ser retirado no site ([www.campoalegre.go.gov.br](http://www.campoalegre.go.gov.br)) ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, n.º 01, Centro, Campo Alegre de Goiás/GO, e informações através do e-mail: [licitacoes@campoalegre.go.gov.br](mailto:licitacoes@campoalegre.go.gov.br). Campo Alegre de Goiás-GO, 08 de agosto de 2023. Suráia Maria David - Presidente da Comissão de Licitação.

Protocolo 399666



## Campos Verdes

### ERRATA DE EDITAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES/GO PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2023

OMUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES - GO, no uso de suas atribuições legais, vem perante os interessados em participar do processo licitatório em epígrafe, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE MONITORAMENTO NAS PRAÇAS E ORGÃOS PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES**, comunicar erro meramente formal de edital, que nada altera as condições de participação, nos seguintes termos:

**ONDE SE LÊ: PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2023  
LEIA-SE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2023**

Campos Verdes - Goiás, 08 de Agosto de 2023. JOSÉ DOS REIS DA SILVA - GESTOR MUNICIPAL.

Protocolo 399545

## Cidade Ocidental

### MUNICÍPIO DE CIDADE OCIDENTAL AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cidade Ocidental, Estado de Goiás, situado no SQ 10, Quadra 08, Área Especial, Centro, Cidade Ocidental/GO, CEP 72.880-461, através do Presidente da CPL, TORNA PÚBLICO que fará realizar CONCORRÊNCIA N.º 002/2023, do tipo melhor técnica e preço, com abertura no dia 26/09/2023, às 10:00 hs, para concessão administrativa para exploração de serviços de recebimento, tratamento e destinação final dos resíduos, com previsão de aproveitamento energético, visando à redução de massa que se encaminhará ao destino final do Município de Cidade Ocidental/GO. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação do Município, no horário de 08h30min às 12h e de 14h30min às 18h, pelo site eletrônico [www.cidadeocidental.go.gov.br](http://www.cidadeocidental.go.gov.br), ou pelo email [cpl.cidadeocidental@gmail.com](mailto:cpl.cidadeocidental@gmail.com). Demais informações pelo telefone (61) 3605-3079, tudo na forma da Lei nº 8.666/93, e modificações posteriores. GABRIEL PAIXAO RIBAS - Presidente da CPL

Protocolo 399552

## Cristalina

Retificação de Extrato de aditivo de supressão de contrato 045/2023 Tomada de Preços nº 002/2023.

Objeto: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY COM GRAMA SINTÉTICA NO DISTRITO DE CAMPOS LINDO MUNICÍPIO DE CRISTALINA - GO. Contratada: VALORIZA CONSTRUTORA E ICORPORADORA EIRELI - CNPJ: 41.450.061/0001-38. Valor da supressão R\$ 18,75. Valor contratual atual após a supressão, publicado no dia 14/07/2023 no DOE e no DOU seção 3, pág.321, onde se lê e de R\$ 584.867,75 leia-se R\$ 584.867,48. Data da assinatura: 28.06.2023.

Protocolo 399714

## Cromínia

### PREFEITURA DE CROMÍNIA GOIAS CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2023

O Município de Cromínia - GO, em atendimento as exigências da Lei nº 11.947/2009 e Resolução nº. 38 do FNDE, de 16/07/2009 e Resolução nº 04 DE 02/04/2015, por meio da Secretaria Municipal de Educação torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, em sua sede, na Secretaria de Administração, a Praça Antônio Parreira Duarte, s/n, Setor Castelo Branco, nesta cidade, que realizará Chamada Pública nº001/2023 para aquisição de Genêros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento ao

Programa de Alimentação Escolar nos dias 09/08 até 29/08 de 2023, das 08h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 17h00min, Informações no endereço acima ou pelo telefone (064) 9226-3015, e-mail: [licitacao@crominia.go.gov.br](mailto:licitacao@crominia.go.gov.br) ou no site <http://www.crominia.go.gov.br/>. Cromínia de Goiás /GO, 09 de agosto de 2023. Secretaria de Educação-Viviany Bernardes.

Protocolo 399629

## Diorama

Aviso de publicação do credenciamento N° 02/2023 credenciamento de leiloeiro. O Município de Diorama-GO, torna público e para o conhecimento de todos os interessados que a ata da sessão de abertura dos envelopes, referente ao credenciamento de leiloeiros oficiais, realizada no dia 07/08/2023 as 14h00min, para a eventual realização de leilões de bens móveis inservíveis, bens automotivos e bens imóveis do Município de Diorama-GO, conforme especificado no edital, de chamamento 02/2023 para Credenciamento, se encontra publicada na íntegra, no portal transparência do município de Diorama-GO (<https://www.diorama.go.gov.br/>), bem como no Diário Oficial do Município (FGM) e placard da Prefeitura Municipal. Diorama-GO, 08 de agosto de 2023. Devair Alves de Souza Neto - Presidente da CPL

Protocolo 399485

## Edéia

ADENDO E RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO DE N° 001/2023 O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EDÉIA - GO, através de sua Comissão Permanente de Licitação, com fundamento no art. 21, § 4º Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, vêm tornar público que formalizou ADENDO aos quadros constantes dos itens 03, 04 e "Anexo I" do Edital, em conformidade com a Resolução nº 006/2023 do Conselho Municipal de Saúde, mantendo-se, inalterados, os demais termos do instrumento editalício. Todas as demais e eventuais alterações, que não afetam na tramitação do procedimento, também constarão no Placar Oficial da Prefeitura e no site [www.edeia.go.gov.br](http://www.edeia.go.gov.br). MUNICÍPIO DE EDÉIA - GO, 08 de agosto de 2023. RAICA CRISTINE ALVES ARANTES SLIUZAS GESTORA DO FMS

Protocolo 399676

AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE EDÉIA EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 042/2023 O MUNICÍPIO DE EDÉIA - GO, através de sua Pregoeira, torna público que realizará em sua sede, à Av. Presidente Kennedy nº 161 - Centro - Edéia-Go, às 08h00min do dia 22 de Agosto de 2023, a Licitação na Modalidade Pregão Presencial SRP nº 042/2023, tipo MENOR PREÇO GLOBAL (MAIOR DESCONTO), sob o regime de EXECUÇÃO INDIRETA, via registro de preços, para Futura e Eventual contratação de empresa do ramo de engenharia para prestação de serviços de manutenção de dispositivos de drenagem (meio fio e sarjeta) e calçadas públicas no município de Edéia-GO. Todos os critérios e condições constam no referido Edital, que se encontra afixado no Placar Oficial da Prefeitura e no site [www.edeia.go.gov.br](http://www.edeia.go.gov.br). Município de Edéia - GO, 08 de agosto de 2023. Rosemere Silva Mendes - Pregoeira

Protocolo 399679

AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE EDÉIA EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 043/2023 O MUNICÍPIO DE EDÉIA - GO, através de sua Pregoeira, torna público que realizará em sua sede, à Av. Presidente Kennedy nº 161 - Centro - Edéia-Go, às 08h00min do dia 24 de Agosto de 2023, a Licitação na Modalidade Pregão Presencial SRP nº 043/2023, tipo MENOR PREÇO GLOBAL (MAIOR DESCONTO), Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem e higienização de veículos, caminhões, máquinas e outros que compõe a frota da Prefeitura Municipal e suas Secretarias, conforme Termo de Referência constante do Anexo I do presente instrumento editalício. Todos os critérios e condições constam no referido Edital, que se encontra



afixado no Placar Oficial da Prefeitura e no site [www.edeia.go.gov.br](http://www.edeia.go.gov.br). Município de Edéia - GO, 08 de agosto de 2023. Rosemere Silva Mendes - Pregoeira

Protocolo 399682

## Firminópolis

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP EDITAL nº 021/2023  
O Município de Firminópolis, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço global, para Registro de Preços para futura Contratação de empresa especializada na locação, montagem, desmontagem, coordenação e implantação de estruturas de palco para shows e rodeio, sonorização, iluminação e serviços especializados diversos, para realização do "Rodeio Show de Firminópolis", que acontecerá nos dias 05, 06 e 07 de outubro de 2023, a realizar-se no dia 24.08.2023, com início às 09hrs30min, nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. Informações: <https://firminopolis.go.gov.br/>; e-mail [licitacao@firminopolis.go.gov.br](mailto:licitacao@firminopolis.go.gov.br), Telefone: 0800 665 6448, das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Firminópolis - GO, 09 de agosto de 2023. LORENA NAVES SE SOUSA - Pregoeira

Protocolo 399626

## Formosa

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo Administrativo: 24423/2023. Dispensa de Licitação nº 134/2023. Contrato n.º: 208/2023 - CPL. Contratante: MUNICÍPIO DE FORMOSA, CNPJ sob o nº 01.738.780/0001-34. Contratado: A.M. DE ARAUJO COMERCIO VAREJISTA DE EXTINTORES, CNPJ nº 36.960.673/0001 - 30. Objeto: Considerando, a Contratação de empresa especializada no fornecimento de recarga de extintores destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Formosa - GO. Fundamento Legal: art. 24, II, Lei 8.666/1993. Prazo: 04/08/2023 à 04/08/2024. Valor total: 3.370,00 (três mil trezentos e setenta reais). Dotação Orçamentária: 1.65.04.122.0104.1104.4.4.9 0.52.00.24.100.0.//

Protocolo 399479

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo Administrativo: 22823/2023. Dispensa de Licitação nº 128/2023. Contrato n.º: 207/2023 - CPL. Contratante: MUNICÍPIO DE FORMOSA, CNPJ sob o nº 01.738.780/0001-34. Contratado: CHIP KM CRONOMETRAGEM E EVENTOS, CNPJ nº 35.010.239/0001 - 27. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de ferramentas e prestação de serviço na confecção de materiais para cronometragem com chips descartáveis. Fundamento Legal: art. 24, II, Lei 8.666/1993. Prazo: 03/08/2023 à 03/08/2024. Valor total: 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 1.55.27.812.0115.2335. 3.3.90.39.00.12.100.0.//

Protocolo 399500

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2023 AVISO DE LICITAÇÃO 1ª REPUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA - GO, Estado de Goiás, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura situada na Praça Rui Barbosa, nº 208, Centro, Formosa - GO, no dia 23 de agosto de 2023, às 09:00 horas, Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 041/2023, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículo Tipo Van com condutor, para atendimentos externos da Secretaria Municipal de Educação, em deslocamentos de servidores do Centro Municipal de Apoio e Inclusão e dos servidores da secretaria municipal, realizados essencialmente no Município de Formosa-GO, mas não se limitando a este, durante 12 (doze) meses consecutivos, conforme especificações e quantitativos constantes do Edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 11h e de

13h as 17h, ou pelo site eletrônico <http://www.formosa.go.gov.br>, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores. Formosa - GO, 08 de agosto de 2023. Luciene de Souza Bernardo Pregoeira.

Protocolo 399592

## Formoso

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023** A Presidente da Comissão de Licitação no uso de suas atribuições torna público, que fará realizar, no dia 25/08/2023 às 15:00hs, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Formoso, sito à Praça Vereadora Nilda Mota Lucindo, s/nº - Centro, Formoso-GO, **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023**, objetivando à "REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MENINO FELIZ E O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CMEI RAI DE LUZ E CONSTRUÇÃO DE MUROS", CONFORME PROJETO EXECUTIVO. Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo site oficial do Município: [www.formoso.go.gov.br](http://www.formoso.go.gov.br) ou no E-mail: [formosolicitacao@gmail.com](mailto:formosolicitacao@gmail.com) e telefone: [62] 3377-6830, no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min. Formoso-GO, 08 de agosto de 2023 **LIDIA GABIA VIEIRA DA SILVA** Presidente da CPL

Protocolo 399470

## Gameleira de Goiás

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023

A Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo, em conjunto com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna publico, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 23/08/2023 às 08:00 horas, LICITAÇÃO PÚBLICA na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, PARA FINALIDADE DE REGISTRO PREÇO, tipo menor preço por item, tendo por objeto locação de Ônibus Universitário, Município de Gameleira de Goiás. Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através do telefone, (062) 3322-3143, (62) 9 9230-5736, como também cópia do edital, no site [www.gameleiradegoias.go.gov.br](http://www.gameleiradegoias.go.gov.br), ou na sede do Município mediante requerimento. Gameleira de Goiás-GO, 08 de agosto de 2023. Suiang Claudio da Silva- Pregoeiro

Protocolo 399747

## Goianésia

### ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2.023.

O Município de Goianésia faz, a saber, aos interessados que fará realizar às **09:00** (nove horas) do dia **23** de **agosto** de **2.023** em sua sede, situada à Rua 33 n.º 453 - Setor Sul, neste município em sessão publicada, na forma da lei 10.520/02 e subsidiariamente às normas da lei 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a **contratação de empresa para prestação de serviços em segurança desarmada e serviços de brigadistas para o GRF 2023**, conforme descrito no Edital e seus anexos que estarão disponíveis junto ao site [www.goianesia.go.gov.br](http://www.goianesia.go.gov.br). Informações complementares no endereço acima citado ou pelos telefones (062) 3389-9449 e 3389-9451.

Goianésia - Goiás 08 de agosto de 2.023.

**RAIMUNDO DO CARMO RAPOSO**  
Pregoeiro

Protocolo 399575



## Gouvelândia

### GOUVELÂNDIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

O MUNICÍPIO DE GOUVELÂNDIA/GO, torna-se público que realizará em 25/08/2023 às 09:00hs licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023, TIPO MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL, CUJO OBJETO: LOTE - I PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM EMPREITADA GLOBAL PARA COSTRUÇÃO DE PASSEIO PUBLICO (CALÇADAS) NO MUNICIPIO DE GOUVELÂNDIA, DE ACORDO COM SALDO RESIDUAL DO PROCESSO Nº 202100042000911 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE GOIÁS, LOTE II - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM EMPREITADA GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PUBLICO (CALÇADAS) NO MUNICIPIO DE GOUVELÂNDIA, DE ACORDO COM PROCESSO Nº 202100042001259 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE GOIÁS, CONFORME PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMÓRIA CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DBI E PROJETOS E NOS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS. O edital poderá ser obtido à Av. Setinópolis 359, Centro, Gouvelândia/GO ou pelo [www.gouvelandia.go.gov.br](http://www.gouvelandia.go.gov.br) Mais informações pelo (64)3653-1116 em horário de expediente. Gouvelândia/GO,08/08/2023. José Mariano Filho - Pregoeiro.

Protocolo 399543

## Hidrolândia

### MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA

#### PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP - nº 047/2023

O Município de Hidrolândia/GO, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 31 DE AGOSTO DE 2023, em sessão pública no Departamento de Licitação, situado em Rua Dirceu de Mendonça, Nº 369, Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas específicas, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SRP, do tipo menor preço por item, com a finalidade de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e Fundos Municipais. A íntegra do Edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Hidrolândia e/ou no site [www.hidrolandia.go.gov.br](http://www.hidrolandia.go.gov.br), ou via e-mail: [licitacoescontratos.hdd@gmail.com](mailto:licitacoescontratos.hdd@gmail.com)

Hidrolândia/GO, 08 de agosto de 2023.

Maria Luiza Fernandes de Souza - Pregoeira

Protocolo 399549

### MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA

#### PUBLICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS nº 012/2023

O Município de Hidrolândia/GO, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 28 DE AGOSTO DE 2023, em sessão pública no Departamento de Licitação, sito à Rua Dirceu de Mendonça, Nº 369, Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas específicas, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço global, com a finalidade da contratação de empresa especializada na execução de obra do Mirante para requalificação da orla do lago municipal (sala de videomonitoramento) de Hidrolândia-GO. A íntegra do Edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Hidrolândia e/ou no site [www.hidrolandia.go.gov.br](http://www.hidrolandia.go.gov.br), ou via e-mail: [licitacoescontratos.hdd@gmail.com](mailto:licitacoescontratos.hdd@gmail.com)

Hidrolândia/GO, 08 de agosto de 2023.

Maria Luiza Fernandes de Souza - Pregoeira

Protocolo 399564

### MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA

#### PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 011/2023

O Município de Hidrolândia/GO, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 22 DE AGOSTO DE 2023, em sessão pública no Departamento de Licitação, situado em Rua Dirceu de Mendonça, Nº 369, Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas específicas, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - SRP, do tipo menor preço - por item, com a finalidade de registro de preço para futuras aquisições de combustíveis destinados aos veículos e máquinas da frota do Município a ser efetuado na sede do Município, Distritos e Povoados. A íntegra do Edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Hidrolândia e/ou no site [www.hidrolandia.go.gov.br](http://www.hidrolandia.go.gov.br), ou via e-mail: [licitacoescontratos.hdd@gmail.com](mailto:licitacoescontratos.hdd@gmail.com)

Hidrolândia/GO, 08 de Agosto de 2023.

Maria Luiza Fernandes de Souza - Pregoeira.

Protocolo 399582

### ESTADO DE GOIÁS

### MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA

#### AVISO DE CHAMADA PÚBLICA nº 001/2023

O **Fundo Municipal de Educação de Hidrolândia-GO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Dirceu Mendonça, nº 369, Centro, Hidrolândia, Goiás, CEP: 75340-000, inscrita no CNPJ sob n. 01.105.329/0001-80, representada neste ato pela Gestora, a Senhora **Jeruza Mendonça e Silva**, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 14, da Lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de 05 (cinco) meses. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia **30 DE AGOSTO DE 2023, às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Hidrolândia, localizada à Rua Dirceu de Mendonça, Nº 369, Centro, junto ao **Departamento de Licitações e Contratos** das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, e/ou no site [www.hidrolandia.go.gov.br](http://www.hidrolandia.go.gov.br).

Hidrolândia/GO, 08 de Agosto de 2023.

Maria Luiza Fernandes de Souza

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Protocolo 399594

## Hidrolina

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 097/2023, Processo nº: 1840/2023, Contratante: MUNICIPIO DE HIDROLINA GOIÁS Contratada: J COLOMBO CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA ME Objeto: contratação de empresa para pavimentação asfáltica em tratamento superficial duplo (TSD) com capa selante e drenagem superficial em ruas e avenidas do Povoado de Urualina e Povoado de Posselândia no Município de Hidrolina-Go, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias a partir da sua assinatura Valor Global: R\$ 147.015,29 (cento e quarenta e sete mil quinze reais e vinte e nove centavos), através de recurso municipal. Data assinatura contrato: 27/07/2023 Dotação Orçamentária:0126.03.08.016.0482.0501.1. 024.449051.1.00.000 Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e Instrução Normativa 12/2014 TCM-GO e Tomada de Preço nº: 011/2023. Secretaria de Administração, Hidrolina-Go, aos 08 dias do mês de agosto de 2023. MAYK JORDAN FERREIRA LOPES - Secretário de Administração

Protocolo 399502



## Ipiranga de Goiás

Prefeitura municipal de Ipiranga de Goiás. Publicação de aviso de licitação tomada de preços N. 006/2023. O Município de Ipiranga de Goiás/GO, torna público que fará realizar às 08:30 horas do dia 25 de agosto de 2023, em sua sede, sito a Av. Raimundo Alves de Souza, Qd 05, Setor Independência, neste município, em sessão pública, na forma da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade tomada de preços, do tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço global, para a contratação de empresa especializada do ramo de engenharia para execução de pavimentação asfáltica no Povoado de Quebra Coco, localizado no município de Ipiranga de Goiás, com Recursos da União Federal conforme contrato de repasse sob o nº 922225/2021/MAPA/CAIXA do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e recursos do Tesouro Municipal. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas ou no site [www.ipirangadegoias.go.gov.br](http://www.ipirangadegoias.go.gov.br). Ipiranga de Goiás, 08 de agosto de 2023. Juliana Maria de Jesus Gonzaga Oliveira - Presidente da CPL

Protocolo 399576

## Iporá

### MUNICÍPIO DE IPORÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 11/2023

O MUNICÍPIO DE IPORÁ, Estado de Goiás, por sua Comissão Permanente de licitação, torna público, a quem interessar possa, que fará realizar na sala do seu Departamento de Licitação, na sede da prefeitura, situado na Rua São José nº 11, Centro, Iporá - GO., licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo "MENOR PREÇO e MELHOR TÉCNICA", com abertura às 08:00 horas do dia 08/09/2023, com objetivo de contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria de investimentos, credenciada junto a cvm, para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Financeira das aplicações do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Servidores Municipais de Iporá - IPASI deste Município, conforme relação especificada no Edital. Obtenção do edital no e-mail: [licitacao@ipora.go.gov.br](mailto:licitacao@ipora.go.gov.br) e <http://ipora.go.gov.br/licitacao/> Informações: Fone: (64) 0800 358 4845 - Av. São José nº 11, Centro, Iporá - GO - Sala de Licitações. Iporá-Go, 08 de agosto de 2023. Luiz Marcio Martins Costa - Presidente Comissão Licitação

Protocolo 399720

## Itaberaí

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde Município de Itaberaí/GO, **UASG 989403**, torna público que fará realizar no dia **24/08/2023**, às **09h00**, no [gov.br/compras](http://gov.br/compras) (**COMPRAS.GOV**) do Governo Federal, Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 103/2023**, SRP, Tipo Menor Preço Por Item, destinado a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS**, com recursos próprios, de acordo com o Edital, T.R. e ETP, que poderão ser obtidos nos endereços [www.itaberaí.go.gov.br](http://www.itaberaí.go.gov.br), [gov.br/compras](http://gov.br/compras) e [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp), ou junto ao Dep. de Licitações. Maiores informações pelo e-mail [licita@itaberaí.go.gov.br](mailto:licita@itaberaí.go.gov.br) / [saude@itaberaí.go.gov.br](mailto:saude@itaberaí.go.gov.br). Itaberaí, 08/08/2023. Walison Honório de Oliveira - Agente de Contratações.

Protocolo 399623

## Itapaci

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Itapaci, Estado de Goiás, torna público que o Pregão Eletrônico 007/2023, do tipo menor preço por item, objetivando aquisição de Material de Consumo, sendo aparelhos, material hospitalar e equipamento e material permanente sendo mobiliário geral, proveniente de SALDO REMANESCENTE da proposta de aquisição n.º 11179.871000/1160-02 - Recurso de Emenda Parlamentar Federal, visando ampliar a capacidade de

atendimento do HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAPACI - GO.. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente a partir da data da liberação deste Edital no site Bolsa de Licitações do Brasil - BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), 17/08/2023 às 08h30min, até às 08h30min do dia 29/08/2023 (Horário de Brasília), data em que iniciará a fase de lances às 09h, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site <https://acessoinformacao.itapaci.go.gov.br/cidadao/informacao/sglicitacoes>. Contato: [licitacao@itapaci.go.gov.br](mailto:licitacao@itapaci.go.gov.br) e/ou (62) 3361-2950. Ivânia Severina da Silva PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ITAPACI-GO

Protocolo 399487

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPACI, ESTADO DE GOIAS, vem por meio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo decreto nº. 1.444/2021, o Senhor Pedro Teles Neto, vem a público, em atendimento ao disposto no parágrafo único, art.48, da Lei 101 de 04 de maio de 2000 (LRF), vem por meio deste Edital: CONVOCAR os habitantes do município de Itapaci, Estado de Goiás, para a participação da AUDIÊNCIA PÚBLICA por meio de vídeo conferencia, para discussão e apresentação de propostas relativo a Lei Orçamentária Anual - LOA 2024, e alteração do PPA 2024, bem como as propostas oriundas do próprio Governo, conforme especificado a seguir: \* A realizar se no dia 15 de agosto de 2023. \* Iniciando as 10:00 Horas da manhã. \* A Audiência Pública será realizada por vídeo conferencia pela plataforma MEET. \* O link de acesso a audiência será disponibilizado no site, [www.Itapaci.go.gov.br](http://www.Itapaci.go.gov.br), com um dia de antecedência ou poderá também ser solicitado através do e-mail [administracao@itapaci.go.gov.br](mailto:administracao@itapaci.go.gov.br) ou pelo WhatsApp. (62)99199-7567. Oportunamente esclareço à toda sociedade Itapacina que o município irá disponibilizar no site oficial do município um formulário para preenchimento de online, sobre opiniões, sugestões de metas, objetivos e prioridades para serem colocados no orçamento do exercício de 2024, obedecendo aos seguintes trâmites: Com início no dia 03 de agosto de 2023 e término previsto no dia 19 de agosto de 2023, no formato de FORMULÁRIO DIGITAL, através do sítio eletrônico (site) da Prefeitura Municipal no endereço; [www.itapaci.go.gov.br/audiencia-publica-loa2024](http://www.itapaci.go.gov.br/audiencia-publica-loa2024), relativo à LOA Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2024. Itapaci - Go, aos três 03 dias do mês de agosto de 2023. PEDRO TELES NETO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO 1.444/2021.

Protocolo 399595

PORTARIA Nº 1.355/2023 ITAPACI - GO, 03 DE AGOSTO DE 2023. "Dispõe sobre Convocação de Servidor Público Municipal para Reassumir as Funções e dá outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nas disposições contidas no Artigo 40 Inciso V da Lei Orgânica Municipal e Lei 1.118 de 30 de Abril de 2007 que institui o Estatuto do Magistério Público do Município de Itapaci e ainda: CONSIDERANDO, o aviso de gozo de férias, onde a servidora municipal retornaria as suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação no dia 02 de agosto de 2023. RESOLVE: Art. 1º - CONVOCAR, a servidora municipal Srª. MARCIANE DE ARAUJO MARREIROS VIEIRA, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Itapaci - Go, portadora do CPF 012.769.103-04, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de PROFESSORA PI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para REASSUMIR SUAS FUNÇÕES, de acordo com o Estatuto do Magistério Público do Município de Itapaci, junto a Creche Municipal Antonino de Souza Mocó. Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, deverá tomar todas as providências necessárias, no sentido de levar ao conhecimento da Servidora Pública Municipal, do inteiro teor contido nesta Portaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPACI, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de agosto do ano de 2023. MÁRIO JOSÉ SALLES - PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 399618





## Itapuranga

### MUNICIPIO DE ITAPURANGA TERMO DE FOMENTO Nº 003/2023

O chefe do poder executivo do município de Itapuranga, senhor GERALDO PAULO FERNANDES, torna publico o Termo de Fomento nº 003/2023, celebrado entre o município de Itapuranga e a entidade Associação Liga Desportiva de Futebol de Itapuranga - LDF, fundamentado pela Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15 e Lei Municipal nº 2.020/17, com fim específico de transferência de recursos financeiros oriundos de emendas individuais e impositivas de vereadores no Orçamento/2022 do Município de Itapuranga/GO, no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). A integra do termo de fomento pode ser acessado no site do município [www.itapuranga.go.gov.br](http://www.itapuranga.go.gov.br). Itapuranga-Go, 20 de julho de 2023. Geraldo Paulo Fernandes / Prefeito.

Protocolo 399597

### MUNICIPIO DE ITAPURANGA TERMO DE FOMENTO Nº 006/2023

O chefe do poder executivo do município de Itapuranga, senhor GERALDO PAULO FERNANDES, torna publico o Termo de Fomento nº 006/2023, celebrado entre o município de Itapuranga e a entidade Associação Beneficente Nova Aliança de Itapuranga - ABNAI, fundamentado pela Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15 e Lei Municipal nº 2.020/17, com fim específico de transferência de recursos financeiros oriundos de emendas individuais e impositivas de vereadores no Orçamento/2022 do Município de Itapuranga/GO, no valor total de R\$ 58.216,98 (cinquenta e oito mil, duzentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos). A integra do termo de fomento pode ser acessado no site do município [www.itapuranga.go.gov.br](http://www.itapuranga.go.gov.br). Itapuranga-Go, 26 de julho de 2023. Geraldo Paulo Fernandes / Prefeito

Protocolo 399598

## Jandaia

### PREFEITURA DE JANDAIA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP

O Município de Jandaia - GO, torna público que fará realizar no dia **24/08/2023 às 08:30h**, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 038/2023 - Menor Preço Global**, objetivando registrar preço para contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, intermediação, administração, gerenciamento de sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético, visando à execução dos serviços de fornecimento de combustíveis e peças e serviços de manutenção de veículos para atender os veículos que compõem a frota oficial das Secretarias de Assistência Social, Secretaria de Educação e Transporte Escolar, por um período de 12 (doze) meses. Nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras, informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site [www.jandaia.go.gov.br](http://www.jandaia.go.gov.br). Jandaia, 08/08/2023. LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES - Pregoeiro

Protocolo 399638

## Mimoso de Goiás

### PREF. MUNICIPAL DE MIMOSO DE GOIÁS AVISO DE LICITACAO TOMADA DE PREÇOS Nº.002/2023

O Município de Mimoso - Go, realizará, na Sec. Municipal de Administração, a R.09, Qd. 12, Lt. 09, Pç da Matriz, Centro, em sessão pública, na forma da Lei nº 8.666/93, a seguinte licitação: Modalidade: Tomada de Preços; 002/2023; Data e Horário: 25/08/23 às 09h00min; Objeto: Contratação de empresa para execução de obra sob regime de empreitada global para pavimentação asfáltica

no Município de Mimoso de Goiás, convênio MDR 928736/2022, Contrato de repasse 1082738-08/2022, Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo site [www.mimosodegoias.go.gov.br](http://www.mimosodegoias.go.gov.br), Mimoso-GO, 08 de agosto de 2023. Jaqueline Gomes Moreira Presidente CPL

Protocolo 399537

## Mozarlândia

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 027/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13120/2023

O MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA-GO, em atendimento a Secretaria de Administração e Planejamento, Secretaria de Transporte, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, avisa a todos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão na forma Eletrônica, tipo MAIOR DESCONTO, visando o Registro de Preço para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO DE GESTÃO, COM A UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICOS, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA. Conforme especificações constantes do Edital, disponível no site <https://blcompras.com>, e no site da Prefeitura [www.mozarlandia.go.gov.br](http://www.mozarlandia.go.gov.br). - link: Licitações. Abertura: 23/08/2023 - às 09:00h, na plataforma <https://blcompras.com>. Informações: Na Sede da Prefeitura, na Sala do Departamento de Licitação, situada na Rua São Paulo s/n - Centro - Mozarlândia-GO, ou no e-mail: [pregaomozarlandia@hotmail.com](mailto:pregaomozarlandia@hotmail.com), Site: [www.mozarlandia.go.gov.br](http://www.mozarlandia.go.gov.br). - link: Licitações, Fone Licitação: (62) 3348-6333 Mozarlândia aos 09 dias do mês de agosto de 2023, Valcirene Pereira Nascimento - Pregoeira.

Protocolo 399723

## Nova Aurora

### MUNICÍPIO DE NOVA AURORA - GO PUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023.

O FMS do Município de Nova Aurora-GO, com Sede na Rua Bahia nº 60, através da Comissão de Pregão, torna do conhecimento público que será realizado às **09:00 horas do dia 23 de agosto de 2023, PREGÃO PRESENCIAL para ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a aquisição de oxigênio medicinal e reguladores de oxigênio, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Aurora-GO, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital. A cópia completa do edital poderá ser retirada na Sede Administrativa do Município de 2ª a 6ª feira em dias úteis, em horário comercial ou pelo site: [www.novaaurora.go.gov.br](http://www.novaaurora.go.gov.br). Nova Aurora-GO, 08 de agosto de 2023. GERMANO JARDIM. Pregoeiro

Protocolo 399526

## Palmeiras de Goiás

### EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº. 52/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 52/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 6341/2022 E PREGÃO ELETRÔNICO 08/2023. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS e, do outro lado, a empresa META MÓVEIS DE METAIS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO, constituiu o objeto deste instrumento a aquisição de equipamento e mobiliário para a estruturação do HOSPITAL NATALINO ALBERTO DE MORAIS referente ao convênio firmado entre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PALMEIRAS DE GOIÁS E SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - GO, submetido ao processo n.202100010049018; CLÁUSULA SEGUNDA - DA FONTE DE



**RECURSOS;** as despesas decorrentes desta contratação correrão a expensas de recursos oriundos da/de receita própria, saldo suficiente ou percentual autorizado que possibilite a suplementação do objeto deste instrumento, através das seguintes dotações orçamentárias: **55.01.10.301.2009.1.137.4.4.90.52; 55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.30. CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO;** este contrato terá vigência de **31 de dezembro de 2023**, com início a partir da data de sua assinatura pelas partes interessadas. **CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO;** o valor total do/deste contrato é/será de **R\$ 656.740,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil setecentos e quarenta reais)**. **SIGNATÁRIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-FMS - CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR - SECRETÁRIO e a empresa **META MÓVEIS DE METAIS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.**

Protocolo 399700

## Paraúna

AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2023 Processo nº 18834/2023.

MUNICÍPIO DE PARAÚNA, Estado de Goiás, torna público que realizará licitação no dia 30 de Agosto de 2023, às 08:30 horas, na sala de licitações, Praça Eugênio Sardinha Costa, nº 02, centro, nesta cidade, modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo menor preço global, com objetivo de contratação de empresa para realização dos serviços de acréscimo das alas da ponte de concreto armado sobre o rio Formoso no município de Paraúna (Região do Distrito da Baiinha), para sustentação do encabeçamento, conforme descrito no Projeto Básico e documentos de engenharia. Edital e anexos disponíveis no site [www.parauna.go.gov.br](http://www.parauna.go.gov.br). Informações: (64) 3556-1800 - Sala de Licitações. Paraúna/GO, aos 09 de Agosto de 2023. ESMUITY SAKAITY VIEIRA DE SOUZA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 399735

## Pirenópolis

MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS - GO PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 039/2023- SRP O MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.067.941/0001-05 com sede à Avenida Comendador Joaquim Alves, nº 05, Pirenópolis- GO, Centro Histórico, CEP 72.980.00, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial e respectiva equipe de apoio, TORNA PÚBLICO aos interessados, que fará realizar no dia 24/08/2023, às 09h00min, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo, MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, para Eventual, Futura e Parcelada, Contratação de Empresa para Prestação dos Serviços para Organizar, Divulgar e Realizar a 13ª Edição da Festa Literária de Pirenópolis, de acordo com as especificações, quantidades e quantitativos contidos neste Termo de Referência, que acompanha o Edital. Cópia deste edital está disponível na Sede Administrativa do Município e ou através do site [www.pirenopolis.go.gov.br](http://www.pirenopolis.go.gov.br) Informações: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. Fone: (62) 3331-3812. E-mail: [licitacao@pirenopolis.go.gov.br](mailto:licitacao@pirenopolis.go.gov.br) Pirenópolis-GO, aos 09 de Agosto de 2023. Nivo de Oliveira Melo Pregoeiro Oficial

Protocolo 399687

## Pires do Rio

**AVISO DE EDITAL EDITAL DE PREGÃO Nº 43/2023 - ELETRÔNICO** O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, da Prefeitura de Pires do Rio, Estado de Goiás, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo "Menor Preço por Item", cujo objeto é a aquisição de brita nº 01, destinado a reforma e ampliação da Creche Colandy Godoy de Oliveira, em atendimento ao plano de trabalho do convenio nº 202200006019439 da Secretaria Estadual de Educação, em sessão pública com início às **08:15 hs do dia 22 de Agosto de 2023**. O Pregão será realizado por intermédio do sistema eletrônico da Bolsa Nacional de Compras

- BNC. com acesso através do site <https://bnc.org.br>. As propostas serão recebidas das 09:00 do dia 09/08/2023 às 08:00 horas do dia 22/08/2023. A cópia do respectivo edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação e no site: [www.piresdorio.go.gov.br/Licitacao](http://www.piresdorio.go.gov.br/Licitacao) e [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Informações, pelo Fone (64) 9.9282-6702 ou pelo e-mail: [licitacao@piresdorio.go.gov.br](mailto:licitacao@piresdorio.go.gov.br). Marcelo Rodrigues Leite - Agente de Contratação

Protocolo 399574

## Planaltina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA-GO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

A Prefeitura Municipal de Planaltina-GO torna público por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, o pregão eletrônico nº 27/2023, que visa a aquisição de materiais odontológicos, insumos e equipamentos para atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde Bucal, Presídio, Centro de Especialidades Odontológicas I e III. O início da sessão de disputa de preços será às 10h do dia 21 de agosto de 2023. O edital e seus anexos estão disponíveis no site [planaltina.go.gov.br](http://planaltina.go.gov.br). Ricardo Freitas de Jesus, Presidente da CPL. Planaltina - GO, 8 de agosto de 2023.

Protocolo 399796

## Porangatu

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023 (REPUBLICAÇÃO)** PE Nº 024/2023. Objeto: Constituição de Sistema de Registro de Preços para contratação de Empresa para manutenção preventiva, corretiva, desinstalação e instalação de equipamentos de ar condicionado tipo janela, split, central e cortinas, com fornecimento de gerência administrativa do contrato com aplicação de software, fornecimento de peças e materiais necessários ao perfeito funcionamento das instalações existentes, para atender às demandas de diversos setores pertencentes a Prefeitura de Porangatu tais como: Secretaria Municipal de Saúde, Previdência, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria de Administração, constante no processo administrativo nº 7699/2023. A Sessão Pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no Portal de Licitações, no endereço: <https://bnc.org.br/>, com início do recebimento das propostas no dia 10/08/2023, a partir das 08h00min, e fim do recebimento das propostas em 22/08/2023, às 08h59 min. A Abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá às 09h00min do dia 22/08/2023 na Bolsa Nacional de Compras (BNC). Informações: <http://porangatu.go.gov.br/>, <https://bnc.org.br/> e [licitacao@porangatu.go.gov.br](mailto:licitacao@porangatu.go.gov.br). Porangatu, 08 de Agosto de 2023. Helcilene Marques Pereira Pregoeira

Protocolo 399727

## São Francisco de Goiás

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: SEBBA MOTORS LTDA CNPJ/CPF: 02.050.048/0001-30 OBJETO: Correção da quantidade descrita na tabela da cláusula segunda do contrato originário, de forma que, onde se lê "QTD 10 unidade" leia-se "QTD 01 unidade". NÚMERO DO CONTRATO: 076/2023 PRAZO EXECUÇÃO: 23/06/2023 à 23/06/2024 VALOR DO CONTRATO: R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais). As fontes dos recursos Estaduais para custeio das aquisições serão através da emenda parlamentar SEI nº 202300010002672, portaria nº 423/2023, com contrapartida, com código orçamentário: Aquisição de Veículo p/ Sec. de Saude 10.301.0210.2.046.4.4.90.52 A Prefeitura Municipal de São Francisco de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal nº Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, CERTIFICA que publicou, nesta data, o EXTRATO do contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local e publicação no Diário Oficial



do Município na forma da Lei Municipal nº 265 de 13 de abril de 2018. São Francisco de Goiás, 08 de agosto de 2023. Susana de Souza Chaves Martins Araújo - Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 399805

### São Luís de Montes Belos

PREFEITURA DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO EXTRATO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECp, nomeada pelo Decreto n. 054/2023, torna público o "EDITAL 13 - DIVULGA OS JULGAMENTOS DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, EXAMES MÉDICOS E DO EXAME TOXICOLÓGICO (2ª ETAPA)". O Edital completo está disponível no placar da Prefeitura e nos sites [www.itame.com.br](http://www.itame.com.br), [www.saoluisdemonstresbelos.go.gov.br](http://www.saoluisdemonstresbelos.go.gov.br). São Luís de Montes Belos, 04/08/23. PATRIK COSTA PINTO - Presidente da CECp.

Protocolo 399693

PREFEITURA DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO EXTRATO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECp, nomeada pelo Decreto n. 054/2023, torna público o "EDITAL 14 - CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS PARA A PROVA DE APTIDÃO FÍSICA (3ª ETAPA) DO CONCURSO." O Edital completo está disponível no placar da Prefeitura e nos sites [www.itame.com.br](http://www.itame.com.br), [www.saoluisdemonstresbelos.go.gov.br](http://www.saoluisdemonstresbelos.go.gov.br). São Luís de Montes Belos, 07/08/23. PATRIK COSTA PINTO - Presidente da CECp.

Protocolo 399696

### São Miguel do Araguaia

#### PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, com sede na Av. José Pereira do Nascimento, nº 3.851, setor Oeste, Prédio da Prefeitura, nesta cidade, torna público aos interessados que fará realizar às 08:00 horas do dia 22/08/2023, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO nº 24/2023, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a Aquisição Eventual, Futura e Parcelada de APARELHOS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS; para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Miguel do Araguaia, no exercício de 2023 e conforme o termo de Referência Anexo - I do Edital. O Edital completo e outras informações estão à disposição dos interessados no endereço acima ou no site oficial: [www.saomigueloaraguaia.go.gov.br](http://www.saomigueloaraguaia.go.gov.br), em horário de expediente ou pelo telefone (62) 3977-7111. São Miguel do Araguaia-GO, 08 de agosto de 2023. HIANNE GOMES PPASCOTTO - PREGOEIRO

Protocolo 399488

### São Miguel do Passa-Quatro

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO LIBERAÇÃO ARP PP Nº 032/2022

O presente termo tem por finalidade LIBERAR a empresa CENTRO OESTE COMERCIO IMP E EXP DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA das obrigações assumidas na ARP 032/2022, Pregão Presencial nº 32/2022. Objeto: Aquisição de um GRUPO GERADOR GABINADO TRIFÁSICO 380/220V COM QTAconsiderando o teor do processo judicial nº 5437757-60.2023.8.09.0157. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Passa Quatro/GO CNPJ: 11.223.157/0001-00 Contratada: CENTRO OESTE COMERCIO IMP E EXP DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ:38.169.209/0001-56. São Miguel do Passa Quatro/GO, 08 de agosto de 2023.

Protocolo 399788

### Sítio d'Abadia

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO D'ABADIA-GO AVISO DE DATA REMARCADA - PREGÃO PRESENCIAL 010/2023

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Sítio D'Abadia - GO, comunica aos interessados que devido a problemas ocorridos na planilha eletrônica do Pregão Presencial nº 010/2023, processo 932/2023, visando a Aquisição de materiais de construção para manutenção dos prédios da administração, perímetro urbano e realização de reparos gerais nos órgãos e vias do município de Sítio d'Abadia e inclusão no sistema de registro de preços, optou-se por remarcar a data de realização do certame com abertura prevista para o dia 28/08/2023 às 09:30 horas à realizar-se na sala de Licitações deste órgão. Maiores informações pelo e-mail [prefeiturasy@gmail.com](mailto:prefeiturasy@gmail.com) ou pelos fones (62) 3483-1154, (62)9 9975-3240.

Sítio D'Abadia - GO, 09 de agosto de 2023.

**Michael Dias Dias**

Pregoeiro

Protocolo 399659

### Taquaral de Goiás

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL DE GOIÁS EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023.

O Município de Taquaral de Goiás, torna público, que fará realizar no dia 23 de agosto de 2023, às 08:00 h, licitação na modalidade Pregão Eletrônico - nº. 008/2023, tipo menor preço por item, aquisição de materiais de expediente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência do Edital. Os interessados poderão obter informações e adquirir o Edital, junto a CPL, na sede da Prefeitura de Taquaral de Goiás - GO, das 8:00 às 11:00 h e das 13:00 às 17:00 h, ou via internet, acessando o site [www.taquaral.go.gov.br](http://www.taquaral.go.gov.br), Portal da Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bll.org.br/> e pelo telefone: (62) 3384-1163. Taquaral de Goiás - GO, 08 de agosto de 2023. HÉLIO GONTIJO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

Protocolo 399535

### Três Ranchos

#### MUNICÍPIO DE TRÊS RANCHOS - GO PREGÃO ELETRÔNICO 11/2023

O Município de Três Ranchos-Go, situado na Av. Coronel Levino Lopes, nº 02, Centro, torna do conhecimento público que será realizado às 09:30 hrs, do dia 22 de agosto de 2023, PE do tipo Menor Preço Por Item, objetivando a aquisição de medicamentos, visando atender as necessidades do fundo municipal de saúde, conforme Anexo I - Termo de Referência do Edital. A cópia completa do Edital e seus Anexos estão disponíveis na Sede Administrativa do Município, e pelo site: <https://www.tresranchos.go.gov.br>. **Três Ranchos-GO, 08 de agosto de 2023.** KESLEY ROSA DE ARAÚJO. Presidente

Protocolo 399408

#### Extrato do Edital Para Publicação:

#### MUNICÍPIO DE TRÊS RANCHOS - GO PUBLICAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2023

O Município de Três Ranchos-Go, torna público que será realizado a partir do dia 09 de agosto 2023, CHAMAMENTO PÚBLICO, objetivando o credenciamento de clínicas e/unidades hospitalares para realização de exames por imagem, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Três Ranchos-GO.



A cópia completa do Edital e seus Anexos estão disponíveis na Sede Administrativa do Município, e pelo site: <https://www.tresranchos.go.gov.br>.

Três Ranchos-GO, 08 de agosto de 2023.

KESLEY ROSA DE ARAÚJO  
Presidente.

Protocolo 399419

**MUNICÍPIO DE TRÊS RANCHOS - GO  
PREGÃO ELETRÔNICO 12/2023**

O Município de Três Ranchos-Go, situado na Av. Coronel Levino Lopes, nº 02, Centro, torna do conhecimento público que será realizado às 09:00 hrs, do dia 24 de agosto de 2023, PE do tipo Menor Preço Por Item, objetivando a aquisição de materiais e equipamentos hospitalares, visando atender as necessidades do fundo municipal de saúde, conforme Anexo I - Termo de Referência do Edital. A cópia completa do Edital e seus Anexos estão disponíveis na Sede Administrativa do Município, e pelo site: <https://www.tresranchos.go.gov.br>. **Três Ranchos-GO, 08 de agosto de 2023.** KESLEY ROSA DE ARAÚJO. Presidente

Protocolo 399491

**Trindade**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2023**

**PROCESSO Nº 10149/2023 CONTRATO Nº 049/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 TIPO DE CONTRATO:** Prestação de Serviços e Obra Pública **CONTRATANTE:** Município de Trindade - Goiás **CONTRATADA:** PRINCÍPIOS CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.313.134/0001-01 **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Projeto, Aprovação e Execução de Serviço com Fornecimento de Material para uma subestação de 500 KVA abrigada com Entrada em Média de 180m e Saída em Baixa Tensão de 120m para Usina Fotovoltaica no Carreiródromo do Município de Trindade/GO. **VALOR TOTAL:** R\$ 569.500,00 (Quinhentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência do contrato será de 300 (trezentos) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado à critério da Administração, conforme a Lei 8.666/93. **DOTAÇÃO:** 03.46.15.451.1537.1013.4.4.90.51.00 Ficha 0160 (Secretaria Municipal de Infraestrutura) **DATA DA ASSINATURA:** 08/08/2023 **GESTOR DO PODER EXECUTIVO:** Lhinicker Pereira Silva D' Orazio **FISCAL DO CONTRATO:** Agneuson Alves da Silva Júnior

Protocolo 399451

**PORTARIA Nº. 013/2023**

**"DECLARAR INEXIGÍVEL A CONTRATAÇÃO DA AGÊNCIA BRASIL CENTRAL POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS LEGAIS E LICITATÓRIOS NO JORNAL DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE."**

**OS GESTORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TRINDADE/GO e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE/GO,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas modificações posteriores;

**CONSIDERANDO,** a justificativa apresentada no Termo de Referência para a Contratação da Agência Brasil Central por Inexigibilidade de Licitação, para Publicação de Atos Legais e Licitatórios no Jornal Diário Oficial do Estado de Goiás, para atender as necessidades do Município de Trindade/GO e Fundo Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO,** o art.25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 que dispõe o seguinte:

*"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;*

**CONSIDERANDO,** que o Diário Oficial do Estado de Goiás, administrado pela Agência Brasil Central, é exclusiva na produção de atos administrativos no Diário Oficial do Estado de Goiás.

**CONSIDERANDO,** que em respeito ao Princípio da Publicidade dos atos administrativos, bem como, para preservar a transparência dos atos da Prefeitura Municipal de Trindade, tendo como pilares fundamentais a legalidade, a celeridade e a otimização dos recursos públicos, em obediência ao Artigo 37 da Constituição Federal, e ao artigo 3º da Lei nº 8.666/93, em se tratando de atos de processos licitatórios, se faz necessária a presente contratação, para dar continuidade as publicações e atos oficiais e demais matérias de interesse do Município de Trindade/GO e Fundo Municipal de Saúde de Trindade/GO.

**CONSIDERANDO,** que a Agência Brasil Central - ABC, é uma entidade autárquica estadual, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, jurisdicionada à Secretaria de Estado de Comunicação, nos termos da Lei nº 21.792/2023, art. 51, inciso I e art. 53.

**CONSIDERANDO,** que o Decreto nº 9.529/2019, aprova o Regulamento da ABC, o qual no seu artigo 2º descreve que compete à dita Agência a execução dos serviços públicos de radiodifusão de sons e imagens das emissoras de propriedade do Estado e administração da Imprensa Oficial do Estado e do seu sistema digital.

**CONSIDERANDO,** que a Lei nº. 8666/93, em seu art. 25, inciso I, descreve expressamente, "consistir em inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição" porquanto, constatando-se inviável a instauração de processo licitatório para a contratação pretendida.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica declarado a inexigibilidade de licitação para Contratação da Agência Brasil Central por Inexigibilidade de Licitação, para Publicação de Atos Legais e Licitatórios no Jornal Diário Oficial do Estado de Goiás, para atender as necessidades do Município de Trindade/GO e Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **AGÊNCIA BRASIL CENTRAL**, CNPJ sob o nº 03.520.902/0001-47, com sede comercial na RUA SC 1, nº 299, Parque Santa Cruz, CEP: 74.860-270, na cidade de Goiânia, estado de Goiás, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **REGINALDO ALVES DA NÓBREGA JÚNIOR**, brasileiro, jornalista, portador da C.I nº 3684328/2º Via e CPF nº 982.987.041-34, residente e domiciliado nesta Capital, para a Contratação da Agência Brasil Central por Inexigibilidade de Licitação, para Publicação de Atos Legais e Licitatórios no Jornal Diário Oficial do Estado de Goiás, para atender as necessidades do Município de Trindade/GO e Fundo Municipal de Saúde, cujo valor total estimado é de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), a serem pagos em 12 (doze) meses.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Município de Trindade, Goiás, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três. (08/08/2023).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

**LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO**  
Gestor do Poder Executivo

**GUSTAVO LUIZ DE QUEIROZ**  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 399497

## Uirapuru

AVISO LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº  
001/2023. PROCESSO Nº 2938/2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAPURU/GO, torna público licitação, pregão presencial, menor preço por item, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO KM TIPO MOTO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAPURU ATRAVÉS DO CONVÊNIO ESTADUAL PROCESSO N.º 202200010002771 - SES, EMENDA IMPOSITIVA N.º 1829. Sessão pública será 22/08/2023 às 13h:00min. Mais informações no link: uirapuru.centi.com.br/licitacoes/licitações, e-mail: licitacao.uirapuru@gmail.com ou tel.: 0800-494-1053. Uirapuru/GO, 08 de agosto de 2023. Aginaldo Chagas Parreira. Presidente da CPL.

Protocolo 399634

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP  
Nº 12/2023. PROCESSO Nº 2757/2023.

MUNICÍPIO DE UIRAPURU/GO, torna público para os interessados a realização de licitação, modalidade pregão, menor preço (em função do maior desconto ofertado) por item. Registro de preços para a aquisição parcelada de combustível (gasolina comum, etanol e diesel comum) para a frota oficial do Município de Uirapuru na Vila Sertaneja no decorrer dos próximos 12 (doze) meses. A sessão pública será dia 22/08/2023 às 14h:00min. Mais informações no link: uirapuru.centi.com.br/licitacoes/licitações, e-mail: licitacao.uirapuru@gmail.com ou tel.: 0800-494-1053. Uirapuru/Go, 08/08/2023. Aginaldo Chagas Parreira. Presidente da CPL.

Protocolo 399637

## Valparaíso de Goiás

### ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO PRORROGADA PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2022

O Município de Valparaíso de Goiás/GO, torna público a prorrogação da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, com julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de lâmpadas de LED e braços de aço, para melhoria do sistema de iluminação conforme projeto básico e documentação - Emenda Parlamentar Estadual Processo n. 202100042000990 - encaminhado pela Unidade de Gestão de Projetos de Valparaíso de Goiás/GO, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus Anexos. A nova abertura ocorrerá às **09:00 HORAS DO DIA 22 DE AGOSTO DE 2023**, em sua sede, sito a Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores. Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006 e suas alterações. Lei Complementar 147/2014 de 14/12/2006 e suas alterações. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 hrs e/ou no site [www.valparaisodegoias.go.gov.br](http://www.valparaisodegoias.go.gov.br). Valparaíso de Goiás/GO, 04 de agosto de 2023. Carlos José dos Santos - Pregoeiro.

Protocolo 398937

## FUNDOS MUNICIPAIS

### Professor Jamil

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PROFESSOR JAMIL  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/20223  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação. DATA DE ABERTURA: 22/08/2023; HORÁRIO: 09:00h; LOCAL: Rua Matilde Ferrarine Safady, nº 235, Boa Nova, Professor Jamil - Goiás.

RETIRADA DO EDITAL: Na sede da Prefeitura ou no site: [www.professorjamil.go.gov.br](http://www.professorjamil.go.gov.br) Professor Jamil, 09 de Agosto de 2023  
MILENE DIAS SIMÕES =Pregoeira=

Protocolo 399601

## Rio Verde

### ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 303/2023; Pregão Eletrônico nº 029/2023; Processo nº 115829/2023; Contratante: Fundo Municipal de Educação; Contratada: 45.800.147 Johnn Heberth Alves de Oliveira; Objeto: Contratação para prestação de serviço de transporte escolar, por quilômetro rodado com monitor, para alunos, professores e servidores administrativos da rede municipal de ensino da zona urbana, zona rural, distritos, povoados e alunos da rede estadual de ensino residentes na zona rural e urbana do Município de Rio Verde - GO; Valor: R\$ 215.719,20 (duzentos e quinze mil, setecentos e dezenove reais e vinte centavos); Data Assinatura: 18/07/2023; Data de Vigência: 12 meses contados a partir de 1º de agosto de 2023; Fundamentação Legal: termos da lei nº 8.666/93 e lei nº 10.520/2002.

Contrato nº 304/2023; Pregão Eletrônico nº 029/2023; Processo nº 115829/2023; Contratante: Fundo Municipal de Educação; Contratada: 48.344.619 Wilson Neves Moraes; Objeto: Contratação para prestação de serviço de transporte escolar, por quilômetro rodado com monitor, para alunos, professores e servidores administrativos da rede municipal de ensino da zona urbana, zona rural, distritos, povoados e alunos da rede estadual de ensino residentes na zona rural e urbana do Município de Rio Verde - GO; Valor: R\$ 350.796,00 (trezentos e cinquenta mil e setecentos e noventa e seis reais); Data Assinatura: 18/07/2023; Data de Vigência: 12 meses contados a partir de 1º de agosto de 2023; Fundamentação Legal: termos da lei nº 8.666/93 e lei nº 10.520/2002.

Contrato nº 305/2023; Pregão Eletrônico nº 029/2023; Processo nº 115829/2023; Contratante: Fundo Municipal de Educação; Contratada: AP Velozo Silva; Objeto: Contratação para prestação de serviço de transporte escolar, por quilômetro rodado com monitor, para alunos, professores e servidores administrativos da rede municipal de ensino da zona urbana, zona rural, distritos, povoados e alunos da rede estadual de ensino residentes na zona rural e urbana do Município de Rio Verde - GO; Valor: R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais); Data Assinatura: 18/07/2023; Data de Vigência: 12 meses contados a partir de 1º de agosto de 2023; Fundamentação Legal: termos da lei nº 8.666/93 e lei nº 10.520/2002.

Contrato nº 306/2023; Pregão Eletrônico nº 029/2023; Processo nº 115829/2023; Contratante: Fundo Municipal de Educação; Contratada: Aguiar e Alves Transportes Ltda; Objeto: Contratação para prestação de serviço de transporte escolar, por quilômetro rodado com monitor, para alunos, professores e servidores administrativos da rede municipal de ensino da zona urbana, zona rural, distritos, povoados e alunos da rede estadual de ensino residentes na zona rural e urbana do Município de Rio Verde - GO; Valor: R\$ 1.594.928,00 (um milhão, quinhentos e noventa e quatro mil e novecentos e vinte e oito reais); Data Assinatura: 17/07/2023; Data de Vigência: 12 meses contados a partir de 1º de agosto de 2023; Fundamentação Legal: termos da lei nº 8.666/93 e lei nº 10.520/2002.

Contrato nº 307/2023; Pregão Eletrônico nº 029/2023; Processo nº 115829/2023; Contratante: Fundo Municipal de Educação; Contratada: Ailton Vieira Cabral; Objeto: Contratação para prestação de serviço de transporte escolar, por quilômetro rodado com monitor, para alunos, professores e servidores administrativos da rede municipal de ensino da zona urbana, zona rural, distritos, povoados e alunos da rede estadual de ensino residentes na zona rural e urbana do Município de Rio Verde - GO; Valor: R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais); Data Assinatura: 18/07/2023; Data de Vigência: 12 meses contados a partir de 1º de agosto de 2023; Fundamentação Legal: termos da lei nº 8.666/93 e lei nº 10.520/2002.



Contrato nº 308/2023; Pregão Eletrônico nº 029/2023; Processo nº 115829/2023; Contratante: Fundo Municipal de Educação; Contratada: Alves e Cunha Transportes Ltda; Objeto: Contratação para prestação de serviço de transporte escolar, por quilômetro rodado com monitor, para alunos, professores e servidores administrativos da rede municipal de ensino da zona urbana, zona rural, distritos, povoados e alunos da rede estadual de ensino residentes na zona rural e urbana do Município de Rio Verde - GO; Valor: R\$ 649.995,20 (seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos); Data Assinatura: 18/07/2023; Data de Vigência: 12 meses contados a partir de 1º de agosto de 2023; Fundamentação Legal: termos da lei nº 8.666/93 e lei nº 10.520/2002.

Contrato nº 309/2023; Pregão Eletrônico nº 029/2023; Processo nº 115829/2023; Contratante: Fundo Municipal de Educação; Contratada: Betthullya Neves de Freitas Ltda; Objeto: Contratação para prestação de serviço de transporte escolar, por quilômetro rodado com monitor, para alunos, professores e servidores administrativos da rede municipal de ensino da zona urbana, zona rural, distritos, povoados e alunos da rede estadual de ensino residentes na zona rural e urbana do Município de Rio Verde - GO; Valor: R\$ 2.823.427,00 (dois milhões, oitocentos e vinte e três, quatrocentos e vinte e sete reais); Data Assinatura: 18/07/2023; Data de Vigência: 12 meses contados a partir de 1º de agosto de 2023; Fundamentação Legal: termos da lei nº 8.666/93 e lei nº 10.520/2002.

Contrato nº 310/2023; Pregão Eletrônico nº 029/2023; Processo nº 115829/2023; Contratante: Fundo Municipal de Educação; Contratada: Celio de Oliveira Vieira; Objeto: Contratação para prestação de serviço de transporte escolar, por quilômetro rodado com monitor, para alunos, professores e servidores administrativos da rede municipal de ensino da zona urbana, zona rural, distritos, povoados e alunos da rede estadual de ensino residentes na zona rural e urbana do Município de Rio Verde - GO; Valor: R\$ 248.996,80 (duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos); Data Assinatura: 18/07/2023; Data de Vigência: 12 meses contados a partir de 1º de agosto de 2023; Fundamentação Legal: termos da lei nº 8.666/93 e lei nº 10.520/2002.

Contrato nº 311/2023; Pregão Eletrônico nº 029/2023; Processo nº 115829/2023; Contratante: Fundo Municipal de Educação; Contratada: Cinthia Alves Porfiro Ltda; Objeto: Contratação para prestação de serviço de transporte escolar, por quilômetro rodado com monitor, para alunos, professores e servidores administrativos da rede municipal de ensino da zona urbana, zona rural, distritos, povoados e alunos da rede estadual de ensino residentes na zona rural e urbana do Município de Rio Verde - GO; Valor: R\$ 1.057.360,00 (um milhão, cinquenta e sete mil e trezentos e sessenta reais); Data Assinatura: 20/07/2023; Data de Vigência: 12 meses contados a partir de 1º de agosto de 2023; Fundamentação Legal: termos da lei nº 8.666/93 e lei nº 10.520/2002.

Contrato nº 312/2023; Pregão Eletrônico nº 029/2023; Processo nº 115829/2023; Contratante: Fundo Municipal de Educação; Contratada: Construtora e Serviços AR Ltda; Objeto: Contratação para prestação de serviço de transporte escolar, por quilômetro rodado com monitor, para alunos, professores e servidores administrativos da rede municipal de ensino da zona urbana, zona rural, distritos, povoados e alunos da rede estadual de ensino residentes na zona rural e urbana do Município de Rio Verde - GO; Valor: R\$ 5.413.860,00 (cinco milhões, quatrocentos e treze mil e oitocentos e sessenta reais); Data Assinatura: 18/07/2023; Data de Vigência: 12 meses contados a partir de 1º de agosto de 2023; Fundamentação Legal: termos da lei nº 8.666/93 e lei nº 10.520/2002.

Contrato nº 313/2023; Pregão Eletrônico nº 029/2023; Processo nº 115829/2023; Contratante: Fundo Municipal de Educação; Contratada: 40.675.609 Crisiano Silva Alves; Objeto: Contratação para prestação de serviço de transporte escolar, por quilômetro rodado com monitor, para alunos, professores e servidores administrativos da rede municipal de ensino da zona urbana, zona rural, distritos, povoados e alunos da rede estadual de ensino residentes na zona rural e urbana do Município de Rio Verde - GO; Valor: R\$ 1.726.492,80 (um milhão, setecentos e vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos); Data Assinatura: 21/07/2023; Data de Vigência: 12 meses contados a partir de 1º de agosto de 2023; Fundamentação Legal: termos da lei nº 8.666/93 e lei nº 10.520/2002.

Contrato nº 314/2023; Pregão Eletrônico nº 029/2023; Processo nº 115829/2023; Contratante: Fundo Municipal de Educação; Contratada: G P Silva Transportes Ltda; Objeto: Contratação para prestação de serviço de transporte escolar, por quilômetro rodado com monitor, para alunos, professores e servidores administrativos da rede municipal de ensino da zona urbana, zona rural, distritos, povoados e alunos da rede estadual de ensino residentes na zona rural e urbana do Município de Rio Verde - GO; Valor: R\$ 5.581.960,00 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e um mil e novecentos e sessenta reais); Data Assinatura: 18/07/2023; Data de Vigência: 12 meses contados a partir de 1º de agosto de 2023; Fundamentação Legal: termos da lei nº 8.666/93 e lei nº 10.520/2002.

Contrato nº 315/2023; Pregão Eletrônico nº 029/2023; Processo nº 115829/2023; Contratante: Fundo Municipal de Educação; Contratada: Gyn Transportes e Eventos Ltda; Objeto: Contratação para prestação de serviço de transporte escolar, por quilômetro rodado com monitor, para alunos, professores e servidores administrativos da rede municipal de ensino da zona urbana, zona rural, distritos, povoados e alunos da rede estadual de ensino residentes na zona rural e urbana do Município de Rio Verde - GO; Valor: R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais); Data Assinatura: 17/07/2023; Data de Vigência: 12 meses contados a partir de 1º de agosto de 2023; Fundamentação Legal: termos da lei nº 8.666/93 e lei nº 10.520/2002.

Contrato nº 316/2023; Pregão Eletrônico nº 029/2023; Processo nº 115829/2023; Contratante: Fundo Municipal de Educação; Contratada: Humberto Alves Carlos - ME; Objeto: Contratação para prestação de serviço de transporte escolar, por quilômetro rodado com monitor, para alunos, professores e servidores administrativos da rede municipal de ensino da zona urbana, zona rural, distritos, povoados e alunos da rede estadual de ensino residentes na zona rural e urbana do Município de Rio Verde - GO; Valor: R\$ 564.448,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e oito reais); Data Assinatura: 18/07/2023; Data de Vigência: 12 meses contados a partir de 1º de agosto de 2023; Fundamentação Legal: termos da lei nº 8.666/93 e lei nº 10.520/2002.

Contrato nº 317/2023; Pregão Eletrônico nº 029/2023; Processo nº 115829/2023; Contratante: Fundo Municipal de Educação; Contratada: J & L Transportes Escolar e Passageiros Ltda; Objeto: Contratação para prestação de serviço de transporte escolar, por quilômetro rodado com monitor, para alunos, professores e servidores administrativos da rede municipal de ensino da zona urbana, zona rural, distritos, povoados e alunos da rede estadual de ensino residentes na zona rural e urbana do Município de Rio Verde - GO; Valor: R\$ 596.000,00 (quinhentos e noventa e seis mil reais); Data Assinatura: 18/07/2023; Data de Vigência: 12 meses contados a partir de 1º de agosto de 2023; Fundamentação Legal: termos da lei nº 8.666/93 e lei nº 10.520/2002.

Contrato nº 318/2023; Pregão Eletrônico nº 029/2023; Processo nº 115829/2023; Contratante: Fundo Municipal de Educação; Contratada: Manoel Fernando Augusto; Objeto: Contratação para prestação de serviço de transporte escolar, por quilômetro rodado com monitor, para alunos, professores e servidores administrativos da rede municipal de ensino da zona urbana, zona rural, distritos, povoados e alunos da rede estadual de ensino residentes na zona rural e urbana do Município de Rio Verde - GO; Valor: R\$ 667.790,40 (seiscentos e sessenta e sete mil, setecentos e noventa reais e quarenta centavos); Data Assinatura: 18/07/2023; Data de Vigência: 12 meses contados a partir de 1º de agosto de 2023; Fundamentação Legal: termos da lei nº 8.666/93 e lei nº 10.520/2002.

Contrato nº 319/2023; Pregão Eletrônico nº 029/2023; Processo nº 115829/2023; Contratante: Fundo Municipal de Educação; Contratada: Marcello Moraes Faria; Objeto: Contratação para prestação de serviço de transporte escolar, por quilômetro rodado com monitor, para alunos, professores e servidores administrativos da rede municipal de ensino da zona urbana, zona rural, distritos, povoados e alunos da rede estadual de ensino residentes na zona rural e urbana do Município de Rio Verde - GO; Valor: R\$ 2.175.999,20 (dois milhões, cento e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos); Data Assinatura: 18/07/2023; Data de Vigência: 12 meses contados a partir de 1º de agosto de 2023; Fundamentação Legal: termos da lei nº 8.666/93 e lei nº 10.520/2002.



Contrato nº 320/2023; Pregão Eletrônico nº 029/2023; Processo nº 115829/2023; Contratante: Fundo Municipal de Educação; Contratada: Modelo Tendas e Transportes Ltda; Objeto: Contratação para prestação de serviço de transporte escolar, por quilômetro rodado com monitor, para alunos, professores e servidores administrativos da rede municipal de ensino da zona urbana, zona rural, distritos, povoados e alunos da rede estadual de ensino residentes na zona rural e urbana do Município de Rio Verde - GO; Valor: R\$ 744.593,00 (setecentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e noventa e três reais); Data Assinatura: 19/07/2023; Data de Vigência: 12 meses contados a partir de 1º de agosto de 2023; Fundamentação Legal: termos da lei nº 8.666/93 e lei nº 10.520/2002.

Contrato nº 321/2023; Pregão Eletrônico nº 029/2023; Processo nº 115829/2023; Contratante: Fundo Municipal de Educação; Contratada: Nanci Ferreira de Neves Ltda; Objeto: Contratação para prestação de serviço de transporte escolar, por quilômetro rodado com monitor, para alunos, professores e servidores administrativos da rede municipal de ensino da zona urbana, zona rural, distritos, povoados e alunos da rede estadual de ensino residentes na zona rural e urbana do Município de Rio Verde - GO; Valor: R\$ 3.167.980,00 (três milhões, cento e sessenta e sete mil e novecentos e oitenta reais); Data Assinatura: 19/07/2023; Data de Vigência: 12 meses contados a partir de 1º de agosto de 2023; Fundamentação Legal: termos da lei nº 8.666/93 e lei nº 10.520/2002.

Contrato nº 322/2023; Pregão Eletrônico nº 029/2023; Processo nº 115829/2023; Contratante: Fundo Municipal de Educação; Contratada: Rio Bonito Transportes Ltda; Objeto: Contratação para prestação de serviço de transporte escolar, por quilômetro rodado com monitor, para alunos, professores e servidores administrativos da rede municipal de ensino da zona urbana, zona rural, distritos, povoados e alunos da rede estadual de ensino residentes na zona rural e urbana do Município de Rio Verde - GO; Valor: R\$ 1.180.280,00 (um milhão, cento e oitenta mil e duzentos e oitenta reais); Data Assinatura: 20/07/2023; Data de Vigência: 12 meses contados a partir de 1º de agosto de 2023; Fundamentação Legal: termos da lei nº 8.666/93 e lei nº 10.520/2002.

Contrato nº 323/2023; Pregão Eletrônico nº 029/2023; Processo nº 115829/2023; Contratante: Fundo Municipal de Educação; Contratada: 39.525.279 Rodrigo da Silva Dias; Objeto: Contratação para prestação de serviço de transporte escolar, por quilômetro rodado com monitor, para alunos, professores e servidores administrativos da rede municipal de ensino da zona urbana, zona rural, distritos, povoados e alunos da rede estadual de ensino residentes na zona rural e urbana do Município de Rio Verde - GO; Valor: R\$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais); Data Assinatura: 19/07/2023; Data de Vigência: 12 meses contados a partir de 1º de agosto de 2023; Fundamentação Legal: termos da lei nº 8.666/93 e lei nº 10.520/2002.

Contrato nº 324/2023; Pregão Eletrônico nº 029/2023; Processo nº 115829/2023; Contratante: Fundo Municipal de Educação; Contratada: Transverde Ltda; Objeto: Contratação para prestação de serviço de transporte escolar, por quilômetro rodado com monitor, para alunos, professores e servidores administrativos da rede municipal de ensino da zona urbana, zona rural, distritos, povoados e alunos da rede estadual de ensino residentes na zona rural e urbana do Município de Rio Verde - GO; Valor: R\$ 1.162.794,40 (um milhão, cento e sessenta e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos); Data Assinatura: 18/07/2023; Data de Vigência: 12 meses contados a partir de 1º de agosto de 2023; Fundamentação Legal: termos da lei nº 8.666/93 e lei nº 10.520/2002.

Contrato nº 325/2023; Pregão Eletrônico nº 029/2023; Processo nº 115829/2023; Contratante: Fundo Municipal de Educação; Contratada: União Transporte Ltda; Objeto: Contratação para prestação de serviço de transporte escolar, por quilômetro rodado com monitor, para alunos, professores e servidores administrativos da rede municipal de ensino da zona urbana, zona rural, distritos, povoados e alunos da rede estadual de ensino residentes na zona rural e urbana do Município de Rio Verde - GO; Valor: R\$ 1.612.491,80 (um milhão, seiscentos e doze mil, quatrocentos e noventa e um reais e oitenta centavos); Data Assinatura: 18/07/2023; Data de Vigência: 12 meses contados a partir de 1º de agosto de 2023; Fundamentação Legal: termos da lei nº 8.666/93 e lei nº 10.520/2002.

Contrato nº 326/2023; Pregão Eletrônico nº 029/2023; Processo nº 115829/2023; Contratante: Fundo Municipal de Educação; Contratada: Via Comercios e Serviços Diversos Ltda; Objeto: Contratação para prestação de serviço de transporte escolar, por quilômetro rodado com monitor, para alunos, professores e servidores administrativos da rede municipal de ensino da zona urbana, zona rural, distritos, povoados e alunos da rede estadual de ensino residentes na zona rural e urbana do Município de Rio Verde - GO; Valor: R\$ 2.803.493,60 (dois milhões, oitocentos e três mil, quatrocentos e noventa e três reais e sessenta centavos); Data Assinatura: 18/07/2023; Data de Vigência: 12 meses contados a partir de 1º de agosto de 2023; Fundamentação Legal: termos da lei nº 8.666/93 e lei nº 10.520/2002.

Protocolo 399505

**ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
ATO EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 430/2023; Adesão à Ata de Registro de Preços nº 48/2023, Pregão Presencial 08/2023, do Fundo Municipal de Saúde de Pirenópolis/GO; Processo nº 75860/2023; Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde-GO; Contratada: Limp Fix Soluções em Serviço Ltda; Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua, de limpeza, conservação predial e higienização, para atender as necessidades das APS's, Cais Centro e Cais Norte, pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde-GO; Valor: R\$ 375.600,00 (Trezentos e setenta e cinco mil e seiscentos reais); Data da Assinatura: 01/08/2023; Data de Vigência: 01/08/2023 até 31/07/2024; Fundamentação Legal: termos da lei nº 8.666/93 e lei nº 10.520/2002.

Protocolo 399770

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) DE RIO VERDE DO  
ESTADO DE GOIÁS  
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Fundo Municipal de Saúde - FMS de Rio Verde - GO, torna público a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 48/2023, referente ao Pregão Presencial 08/2023 da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS-GO, COM O OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, DE NATUREZA CONTÍNUA, DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO PREDIAL E HIGIENIZAÇÃO, Empresa: LIMP FIX SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob nº 40.783.988/0001-27, com o valor total de R\$ R\$ 375.600,00. MAIORES INFORMAÇÕES: [www.rioverde.go.gov.br](http://www.rioverde.go.gov.br), na Sala de Licitação da Saúde. Fone 64-3602-8124, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 02 de agosto de 2023.

**Djan Barbosa de Freitas**  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 399775

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE - GO EXTRATO  
DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE063/2023**

O Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde-GO torna público o resultado do Pregão Eletrônico 063/2023. O resultado assim se mostrou:

Empresa ARTE IMPLANTES MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, inscrita CNPJ nº 23.651.234/0001-02, com o valor total de R\$ 32.910,0000.

Empresa C.A. HOSPITALAR LTDA, inscrita CNPJ nº 26.457.348/0001-04, com o valor total de R\$ 1.995,5000.

Empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, inscrita CNPJ nº 07.847.837/0001-10, com o valor total de R\$ 344.530,6000.

Empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA, inscrita CNPJ nº 02.794.555/0005-01, com o valor total de R\$ 517.350,0000.

Empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS



LTDA, inscrita CNPJ nº 44.734.671/0022-86, com o valor total de R\$ 97.500,0000.

Empresa CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita CNPJ nº 37.778.759/0001-00, com o valor total de R\$ 91.560,0000.

Empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita CNPJ nº 19.316.524/0001-14, com o valor total de R\$ 14.999,2000.

Empresa HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita CNPJ nº 07.094.705/0001-64, com o valor total de R\$ 88.114,0000.

Empresa IMPERIAL COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita CNPJ nº 20.140.256/0001-01, com o valor total de R\$ 104.400,0000.

Empresa MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita CNPJ nº 25.211.499/0001-07, com o valor total de R\$ 53.750,0000.

Empresa METHABIO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA, inscrita CNPJ nº 08.766.992/0001-74, com o valor total de R\$ 16.176,0000.

Empresa QB COMERCIO LTDA, inscrita CNPJ nº 40.760.938/0001-24, com o valor total de R\$ 27.700,0000.

Empresa ROSILENE VIEIRA LOPES EPP, inscrita CNPJ nº 10.279.430/0001-48, com o valor total de R\$ 24.897,6000.

Empresa SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PA, inscrita CNPJ nº 11.896.538/0001-42, com o valor total de R\$ 65.250,0000.

Empresa VFB BRASIL LTDA, inscrita CNPJ nº 30.949.099/0001-33, com o valor total de R\$ 55.370,0000.

A ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano.

MAIORES INFORMAÇÕES: [www.rioverde.go.gov.br](http://www.rioverde.go.gov.br) e Sala de Licitação da Saúde, Fone 64-3602-8124, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 08 de agosto de 2023.

GUILHERME GOMES DE CASTRO DA PAZ  
Pregoeiro

Protocolo 399787

## CÂMARAS MUNICIPAIS

### Porangatu

**AVISO LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2023. PROCESSO Nº 1261/2023. A CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGATU/GO,** torna público licitação, pregão presencial, menor preço por item, para constituição de Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de suprimentos de informática, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Porangatu. Sessão pública será 23/08/2023 às 13h:30min. Mais informações pelo e-mail: [compras@camaraporangatu.go.gov.br](mailto:compras@camaraporangatu.go.gov.br) e site: [www.camaraporangatu.go.gov.br](http://www.camaraporangatu.go.gov.br). Porangatu/GO, 07 de agosto de 2023.  
**Luis Augusto Elias Vieira. Pregoeiro.**

Protocolo 399783

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

Champion Farmoquímico Ltda CNPJ: 37.866.100/0001-05 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Anápolis, a Licença Ambiental de Funcionamento (LF), para atividade: Fabricação de medicamentos para uso veterinário; Fabricação de desinfestantes domissanitários; Fabricação de produtos farmoquímicos e; Imunização e controle de pragas urbanas; no endereço: Avenida Diomício de Freitas s/n. Lote 12 Bairro: DAIA Município: Anápolis, Goiás. CEP:75132-000 Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 398205

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) INQUMA LTDA - inscrita no CNPJ sob nº. CNPJ 03.408.715/0004-19, torna público que irá requerer à

Secretaria Municipal do Meio Ambiente do Município de APARECIDA DE GOIANA/GO, a Licença Simplificada para os CNAES: 4683-4/00 Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; 4692-3/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários, a ser implantada na Anel Viario, S/N, quadra área lote 05B, Galpão 02, Jardim Paraíso Acréscimo, CEP 74984-321, Aparecida de Goiânia/GO.

Protocolo 399136

GRAHAM JOHN SURMAN ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.833.593/0001-19, COM SEDE NA RUA TUPINAMBAS, QD 06, LT 09, 10, 11 E 12, SETOR MEIA PONTE, PIRENÓPOLIS, GOIÁS, VEM REQUER DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE PIRENÓPOLIS A LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

Protocolo 399196

**Razão Social:** INNOVATIS ENGENHARIA E SUSTENTABILIDADE LTDA.

**NIRE:** 52204652785

**CNPJ:** 11.827.464/0001-92

### REUNIÃO DE SÓCIOS

São convocados os senhores sócios a comparecerem à Reunião, que se realizará no dia 17/08/2023, às 15:00 horas, na sede da sociedade INNOVATIS ENGENHARIA E SUSTENTABILIDADE LTDA, com endereço: na Av. Goiás, 2560, Qd. 004A Lt. 0012 Sala 01- Vila Jardim Rio Claro, na cidade de Jataí, Estado de Goiás, CEP 75802-110.

Determinada reunião terá como matéria: **a dissolução total da sociedade e nomeação de liquidante.**

Jataí, 7 de agosto de 2023.

Ass.: LÉLIO OSMAR FERREIRA JUNIOR (ADMINISTRADOR)

Protocolo 399269

A empresa CENTRO OESTE CONGELADOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 32.650.449/0001-91, torna público que requereu junto a Secretaria de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Anápolis, a Licença Ambiental de Funcionamento para a atividade de FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS, localizado na RUA VILAINE APARECIDA GOMES, SN, QUADRA 03, LOTE 23, VIVIAM PARQUE, Anápolis - GO.

Protocolo 399381

A empresa CDC SERVIÇOS MEDICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 51.125.321/0001-53, torna público que requereu junto a Secretaria de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Anápolis, a Licença Ambiental de Funcionamento para a atividade de ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, localizado na RUA BERNADINO DA SILVA, Nº 190, SALA 01, JUNDIAI, Anápolis - GO.

Protocolo 399383

A empresa AVANTE BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 45.793.523/0001-70, torna público que requereu junto a Secretaria de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Anápolis, a Licença Ambiental de Funcionamento para a atividade de COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO, localizado na RUA MAURÍCIO SANTOS VELOSO, SN, QUADRA 01, LOTE 05, JARDIM FLOR DE LIZ, Anápolis - GO.

Protocolo 399384

A empresa J. P. SILVA inscrito no CNPJ: 36.416.313/0001-72 torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano de Anápolis-GO, a Licença Ambiental de Funcionamento, para a atividade de Comércio a Varejo de Pneumáticos e câmaras-de-ar situada na Rua Vanessa R. lobo, S/N Quadra 06, Lote 13, Bairro Viviam Parque, Anápolis - GO.

Protocolo 399385





A SPE 3A EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 37.825.967/0001-12, torna público que recebeu da CONSED/GO as **Licenças Prévia e de Instalação - LP e LI com validade até 07/2027** para Atividade de Loteamento para condomínio de chácaras denominado Chácaras Bela Vista, localizada na Fazenda Três Barras, zona de expansão urbana, município de Itauçu, Goiás.

Protocolo 399399

A empresa **BRASIL ADMINISTRACAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **08.717.436/0001-08**, situada à **R 14 DE JULHO nº 1539 - Setor Central, Cep 75.115-320 - Anápolis - Goiás**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia - Goiás, a Licença Ambiental de Instalação - (LI), para Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 399403

**FOSPLAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano, a Licença Ambiental de Funcionamento, com validade de 4 anos para atividade de fabricação de alimentos para animais, comércio atacadista de alimentos para animais, comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários, no município de Anápolis - Goiás. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 399406

**ACHE LABORATÓRIOS FARMACÉUTICOS SA** inscrita no CNPJ: 60.659.463/0029-92, localizada na Rua VP2DA S/N QD 05 MOD. 07 DAIA Anápolis-GO, torna público que requereu Secretaria de Obras Meio Ambiente e Serviços Urbanos a Licença da Instalação.

Protocolo 399432

**LIMITED SERVICOS LTDA** CNPJ 34.916.0670001-92 torna público que REQUEREU da Superintendência Municipal de Meio Ambiente - SUMMA São Simão GO a Renovação da Licença nº 0152021 val. 21/06/2023, de Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Rua 52 snº Quadra 99 Lote 02-A Vila Bela - CEP 75.890-000 Município São Simão UF GO

Protocolo 399437

WALTER JAYME JUNIOR ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 21.354.777/0001-24, COM SEDE NA RUA LUIZ GONZAGA JAIME, QD 133, LT 03, BAIRRO DO BONFIM, PIRENÓPOLIS, GOIÁS, VEM REQUER DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE PIRENÓPOLIS A LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

Protocolo 399481

A ARENA ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL torna público que **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI**, portador do CNPJ: 03.783.850/0007-97 requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano, a emissão da Licença Ambiental de Funcionamento para atividades de Outras atividades de ensino não especificados anteriormente; Educação superior - graduação e pós graduação; Educação profissional de nível técnico e Educação profissional de nível tecnológico, empreendimento localizado na Rua Prof. Roberto Mange, Nº 239, Bairro Jundiá - Anápolis.

Protocolo 399493

A empresa **S.P.E. CALDAS 2 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, representado pelo CNPJ 22.607.9990001-74, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMARH, a Renovação de Licença Ambiental de Instalação, de acordo com o CNAE 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, localizada no endereço Rua Mantiqueira, sn, área 04 A - Perímetro Urbano, CEP 75.680-001, no município de Caldas Novas - GO

Protocolo 399503

**A ENERGEA BR S.A.**, CNPJ: 50.167.742/0001-84, torna-se público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Corumbaba, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para instalação de uma usina fotovoltaica, localizada na Rodovia Rod. GO-210 Km 01, Fazenda Arrependidos, Zona Rural, no município de Corumbaba, Goiás.

Protocolo 399509

DAVID DIESEL LTDA CNPJ 45.670.286/0001-50 Torna público que REQUEREU à Secretaria de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos do Município de Anápolis, a Licença Ambiental de funcionamento (LF), atividade principal 22.22-6-00 - Fabricação de embalagens de material plástico - Rua PC BERNARDO SAYÃO QUADRA27 LOTE 1 Bairro são João Anápolis GO

Protocolo 399525

DÊNIS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO LTDA, Inscrito no CNPJ: 50.571.717/0001-61, torna-se público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ivólândia-GO - SEMMA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS sob o Processo 5289/2023 para a atividade de Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP sob uma área de 30,82 M² na Avenida Contorno, Nº 532, Qd. 17, Lt. 01, Centro, Cep. 76.130 - 000, na Cidade de Ivólândia-GO.

Protocolo 399533

**TRANSPORTADORA SENADOR CANEDO LTDA**, CNPJ: 33.979.115/0001-29, torna público que recebeu junto a Agência Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Senador Canedo, a Licença Ambiental Prévia, com prazo de validade em 07/07/2027, com atividade de base operacional de transportadora de produtos e/ou resíduos perigosos, com lavagem interna e/ou externa em série e sob encomenda, localizado na Alameda das Indústrias, QD. 10, LT.: 1B. POLO EMPRESARIAL MARIA PIRES PERILLO. Senador Canedo - GO, CEP: 75.251-790

Protocolo 399534

**OFIR PETROLEO LTDA**, CNPJ: **15.038.596/0001-96**, torna público recebeu junto a Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA de Senador Canedo, a Licença Ambiental Corretiva de Instalação, com prazo de validade em 01/08/2025, com atividade principal de Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (T.R.R.), localizado na Alameda das Indústrias, QD. 10, LT.: 02. Pólo Empresarial Maria Pires Perillo. Senador Canedo - GO, CEP: 75.251-790.

Protocolo 399536

**QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A**  
CNPJ 26.921.551/0001-81 NIRE 52300012988.  
**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2023. ALTERAÇÕES: RERRATIFICAÇÃO DO NÚMERO DE AÇÕES, SAÍDA TÂMARA MARYA, ADMISSÃO MARCELO PASSOS, VENDA DE PARTE DAS AÇÕES SR. AIRES E ABERTURA FILIAL JATAÍ GO.** Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil vinte e três, **26/06/2023**, às 10:00 (dez horas), na sede social da Sociedade, a Avenida Olinda quadra H4 lotes 01/03 - nº 960 - 23º andar - salas 2303/2307, Edifício Torre Comercial I (Business Complemento) Loteamento Park Lozandes - Goiânia - Goiás - CEP 74.884-120, reuniram-se os acionistas da Companhia **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima de capital fechado, compondo 100% do Capital Social, o que dispensa a publicação pelas faltas de Editais e Avisos nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. A Assembléia Geral Extraordinária foi aberta e presidida pelo acionista majoritário Diretor presidente, Sr. **AIRES MARTINS** - CPF 087.737.181-49, que no ato, nomeou a acionista e Diretora Administrativa à Sra. **Tâmara Marya Alves Marques** - CPF 718.205.821-91, para secretariá-lo nos assuntos a serem apresentados para as deliberações. Foi convidado para compor a mesa os Srs. **Mauro Antônio Pereira da Silva** - CPF. 135.148.811-20 e CRC-GO 007159/0-2, contador geral da Companhia, que fará todas as exposições e explicações relacionadas as pautas em questão e **MARCELOS PASSOS MARTINS** - CPF. Nº

765.355.091-68 - **01) Retificação do Capital social - Artigo 5º do Estatuto Social**, quanto ao número de ações, onde contava equivocadamente o total de 10.989.012 ações, sendo que o correto seria **10.990.992** ações, conforme demonstrado abaixo. Ficando mantida as demais informações conforme transcrito a seguir. - O capital da sociedade tem seu valor de R\$ 61.000.005,60 (sessenta e um milhões, cinco reais e sessenta centavos), sofrendo o aumento no valor de R\$ 11.000.001,00 (onze milhões, um real), sendo que, o aporte virá da conta contábil **Lucros Acumulados**, com o acréscimo do valor no capital social. Cada ação ordinária nominativa, tem o seu valor em R\$ 5,55 (cinco reais, cinquenta e cinco centavos), ficando o capital social assim distribuído entre seus acionistas: **Acionistas. % Nº. Ações Valor.** Aires Martins 99,91% 10.980.992 60.944.505,60 Tâmara Marya Alves Marques. 0,09% 10.000 55.500,00 **Totalizando ..... 100,0% 10.990.992 61.000.005,60 02)** - O Diretor Presidente Sr. **AIRES MARTINS** - CPF. nº CPF 087.737.181-49, possuidor de 10.980.992 (dez milhões, novecentas oitenta mil, novecentas noventa e duas) ações ordinárias nominativas, ao preço de R\$ 5,55 (cinco reais, cinquenta e cinco centavos) cada, resolve vender parte de suas ações, a quantia de 5.485.496 (cinco milhões, quatrocentas oitenta cinco mil, quatrocentas nove e seis) ações, somando o valor de R\$ 30.444.502,80 (trinta milhões, quatrocentos quarenta quatro mil, quinhentos dois reais e oitenta centavos) ao novo acionista admitido, Sr. **MARCELO PASSOS MARTINS**, brasileiro, casado, sob regime de separação de bens, engenheiro civil/empresário, residente e domiciliado Rua 36 - nº. 338 - Qda. G-17 lotes 4/7 - Edifício Chateau Bougainville Lifestyle - apto. 2002 - Setor Marista - Goiânia - GO. CEP 74150-240, portador da CI-RG nº 3.148.189 DGPC/GO 2ª via, expedida em 12/03/1996 e CPF/MF nº 765.355.091-68, filho de Aires Martins e Celma Passos Martins, nascido aos 15/12/1976, na cidade de Goiânia - GO. O preço combinado pela negociação das ações ordinárias nominativas, será de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), valor apurado líquido, que será pago em 16 (dezesseis) parcelas no valor igual de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), com o vencimento da 1ª parcela no dia 30/04/2024 e as demais parcelas terão seus vencimentos anuais a partir de 30/04/2025, sucessivamente. **03) - TÂMARA MARYA ALVES MARQUES**, acionista, possuidora de 10.000 (dez mil) ações ordinárias nominativas, no valor total de R\$ 55.500,00 (cinquenta cinco mil e quinhentos reais), que neste ato, vende ao novo acionista Sr. **MARCELO PASSOS MARTINS**, pelo valor acima citado, sendo o pagamento na data da assinatura do presente instrumento. Com as mudanças nas participações societárias, o capital social da Companhia ficará assim distribuído entre seus acionistas: **Acionistas. % Nº. Ações Valor.** Aires Martins 50,00 5.495.496 30.500.002,80 Marcelo Passos Martins 50,00 5.495.496 30.500.002,80 **Totalizando ..... 100,0% 10.990.992 61.000.005,60 03)** - **Alteração do Diretor Presidente** - Neste ato, o Diretor presidente, Sr. **AIRES MARTINS** - CPF 087.737.181-49, deixa o cargo que ocupa, passando para o novo acionista Sr. **MARCELO PASSOS MARTINS** - CPF. 765.355.091-68, que assume os direitos e deveres transcritos no Estatuto Social da Companhia, **Capítulo IV - Administração da Sociedade**, em seus Artigos 14º ao 19º. Receberá uma retirada mensal a título de PRÓ-LABORE no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) pelo seu trabalho na Companhia; **Aires Martins** a partir dessa data, passa a ser **Conselheiro Fiscal** da Companhia, receberá uma retirada mensal no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) pelo cargo que passa a ocupar; será mantida no cargo de Diretora Administrativa, não acionista, a Sra. **Tâmara Marya Alves Marques**, com a mesma remuneração combinada anteriormente. **04) - Abertura da filial na cidade de Jataí - GO.**, a partir dessa data, fica aberto uma filial a Rua Assembléia de Deus (antiga W-6) quadra 11 lote 14 s/n - bairro Epaminondas Li - CEP 75805- 125, que terá como atividade econômica, conforme CNAES: principal - 3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos; secundários: 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos; 3821-1/00 Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; 3822-0/00 Tratamento e disposição de resíduos perigosos; 3900-5/00 Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; 4120-4/00 Construção de edifícios; 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias; 4212-0/00 Construção de obras de arte especiais; 4213-8/00 Obras de urbanização (ruas, praças, calçadas e similares); 4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/05 Manutenção de estações

e redes de telecomunicações; 4321-5/00 Instalações e manutenção elétrica; 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4399- 1/01 Administração de obras; 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte, elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 7112.0-00 - Serviços de engenharia; 7111.1-00 - Serviços de arquitetura; 7119.7- 99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente; 7820-5/00 Locação de mão-de-obra temporária; 8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8299-7/99 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (almoxarifado); Após a apresentação das pautas acima, os acionistas participantes pediram o Sr. Mauro Antônio Pereira da Silva, contador da Companhia, que esclarecesse sobre o motivo da retificação do capital social, que fora aumentado recentemente e apresentasse ao novo acionista a posição financeira da empresa. O contador explicou que houve a necessidade de retificar o capital social, por que, como o valor individual da ação ordinária nominativa não estava de acordo com a soma do valor total do capital social, portanto, haveria a necessidade de adequar o número de ações dos acionistas, ajustando assim, o valor de cada ação, com o número das mesmas, dessa forma, chegando-se ao valor correto do capital social; quanto as demonstrações financeiras da empresa, foram apresentadas ao novo acionista, o balanço patrimonial de 2022, balancete encerrado em 31 de maio de 2023, com um balanço patrimonial prévio de 2023, esclarecendo todas as contas de direitos, haveres e obrigações da entidade, respondeu todas a dúvidas dos acionistas, ficando todos satisfeitos e esclarecidos com as respostas apresentadas, não restando nenhuma dúvida quanto as demonstrações apresentadas; Em relação a abertura de mais uma filial da companhia, na cidade de Jataí - GO., pediram a Sra. Tâmara Marya Alves Marques, Diretora Administrativa, que justificasse a necessidade de mais uma unidade da empresa. A diretora se manifestou, explicando que a Companhia havia vencido uma concorrência naquele município, teria que contratar mão-de-obra no local, sendo um número superior a 100 (cem) empregados, que o FGTS do pessoal contratado deveria ser recolhido em uma unidade da Caixa Econômica Federal, próxima dos empregados contratados, sendo uma norma estabelecida pela Lei Trabalhista, justificando também, as facilidades de gerenciamento de todo pessoal, aquisição de insumos para a execução dos serviços, armazenagem e logística. Após ouvirem todas as explicações proferidas pelos interlocutores, resolveram **aprovar**, sem restrições, os assuntos colocados em pautas. Não tendo outros assuntos e atos a serem discutidos ou aprovados pelos acionistas, deliberaram, ainda, não constituir o CONSELHO FISCAL, que segue de funcionamento NÃO PERMANENTE. Nada mais havendo a tratar sobre os assuntos apresentados nessa Assembléia, lavrou-se a presente Ata de Assembléia Geral Extraordinária que, após lida e aprovada, foi por todos assinada em LIVRO PRÓPRIO. Assinaturas digitais - LC nº 147/2014, IN DREI nº 52/2018: AIRES MARTINS, TÂMARA MARYA ALVES MARQUES, MAURO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA, MARCELO PASSOS MARTINS e ANA LUIZA MOREIRA RIBEIRO (advogada). ESTA ATA É CÓPIA FIEL DA TRANSCRITA EM LIVRO PRÓPRIO, REGISTRADO NOS TERMOS DA LEI. Goiânia (GO), 26 de junho de 2023. Marcelo Passos Martins Diretor Presidente Tâmara Marya Alves Marques. Secretária Aires Martins Conselheiro Fiscal. Mauro Antônio Pereira da Silva CRC-GO 007159/0-2 CPF. 135.148.811-20 Ana Luiza Moreira Ribeiro. OAB-GO 44.485 CPF. 035.202.281-73 MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração **ASSINATURA ELETRÔNICA** Certificamos que o ato da empresa QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A. consta assinado digitalmente por:

**IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)**

CPF/CNPJ	Nome
03520228173	ANA LUIZA MOREIRA RIBEIRO
08773718149	AIRES MARTINS
13514881120	MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA
71820582191	TAMARA MARYA ALVES MARQUES
76535509168	MARCELO PASSOS MARTINS

**JUCEG - CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2023 20:58 SOB**



Nº 20232038228. PROTOCOLO: 232038228 DE 26/07/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311532203. CNPJ DA SEDE: 26921551000181. NIRE 52300012988. COM EFEITOS DO REGISTRO EM 26/06/2023. QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A. PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI SECRETÁRIA - GERAL [www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Protocolo 399551

**Medpaz Clínica Médica Ltda, portadora do CNPJ/MF 29.329.524/000102**, torna público que **requereu** junto a Agência Municipal do Meio Ambiente, a prorrogação de sua Licença, através da sua a **Renovação de Licença Ambiental de Operação e Instalação**, para atividade médica ambulatorial restrita a consultas (CNAE: 863050300); Atividade ambulatorial com recursos para realização de exames complementares (CNAE: 863050200); serviço de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética (CNAE: 864020700); serviço diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos (CNAE: 864020800), na Avenida Castelo Branco, quadra 01, lote 103, n 974, Setor Coimbra, Goiânia, Goiás.

Protocolo 399600

ALCIDES PEREIRA DA SILVA NETO, CPF Nº. 017.404.081-44 E RG Nº. 4154468 SSP-GO, torna público que RECEBEU DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE GUAPÓ - GO, A LICENÇA AMBIENTAL DE AMPLIAÇÃO E OPERAÇÃO, Nº. 024/2023, COM VALIDADE ATÉ 31/07/2029, para a atividade de suinocultura em regime de terminação, localizado na fazenda salobro de cima, estância juma, zona rural, município de Guapó - GO, cep: 75.350.000.

Protocolo 399798

FELIPE BORGES TERRA LTDA, CNPJ: 36.918.222/0001-35 torna público que requereu ao CONSED - Consórcio Público Intermunicipal de Licenciamento, Fiscalização e Monitoramento Ambiental, a Licença de Funcionamento (LF) para atividade de: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores (Posto de Combustível), instalado no endereço: ROD GO 320 Chácara 07, SN, KM 18, Setor Bela Vista, Jandaia - GO.

Protocolo 399801

**AVISO DE PUBLICAÇÃO** - O INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS (IPGSE), pessoa jurídica de direito privado, gestora do HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO - HERSO situado na Cidade de Santa Helena de Goiás (GO), torna público que no período de 09/08/2023 a 18/08/2023 receberá propostas através do e-mail [proposta@ipgse.org.br](mailto:proposta@ipgse.org.br) ou em sua sede situada na Rua Avelino de Faria nº 200, Setor Central, Rio Verde - GO, CEP: 75.901-140 até às 17:00 horas para a seguinte Carta Cotação:

Edital de Contratação - Carta Cotação nº 240/2023 - IPGSE - HERSO	Contratar empresa que preste serviços de fornecimento de insumos de coleta laboratorial para o HERSO - Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado.
---	---

Todas as informações referentes ao Edital de Compras - Carta Cotação acima encontram-se à disposição dos interessados no site [www.ipgse.org.br](http://www.ipgse.org.br) e no endereço: Rua Avelino de Faria nº 200, Setor Central, Rio Verde - GO, CEP: 75.901-140, telefone: (64) 3050-3275 Setor de Contratos.

Protocolo 399442

## AVISO DE PUBLICAÇÃO

A **Fundação de Assistência ao Menor Inhumense - FAMI**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como organização social de integração social do menor infrator e garantia de seus direitos individuais e sociais, gestora do Centro de Atendimento Socioeducativo de Itaberaí/GO, torna público que, a partir de hoje receberá proposta para a(s) seguinte(s) carta(s) cotação:

Pedido Cotação nº	Descrição
PC 0011/2023 - CASE/ITABERÁI	Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de Alimentação e Nutrição, serviços e insumos necessários para a elaboração, preparo e distribuição de refeições.

Todas as informações referentes ao Pedido de Cotação acima encontram-se a disposição dos interessados no site <http://www.fami.org.br>, em Transparência, e no endereço: na Rua 14, quadra 19, lote 05 - Vila Leonor - Ed Avelino - Sala comercial, Itaberaí, Estado de Goiás,, CEP: 76.630-000, telefone: 62 35141743 / 62 99369 6067.

JOSÉ FERREIRA CORTE  
Presidente FAMI

Protocolo 399596

*"A BRF S.A., unidade de Rio de Rio Verde - GO, inscrita no CNPJ: 01.838.723/0172-83, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde - GO, SEMMA, a renovação da Licença de Operação nº 159/2021, com validade em 09/12/2023 para as atividades de abate, industrialização de aves e suínos, inclusive pratos / congelados (massas, grãos, conservas), fábrica de ração, setor de produção de pintinhos de um dia (incubatório)".*

Protocolo 399389

Olaria Triunfo Ltda, CNPJ 02.726.200/0001-51, torna público que recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Hab. e Planejamento Urbano a Licença Ambiental de Funcionamento nº 451/2023 válida até 20/07/2027, para a atividade Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos, sito na Rod. GO 330 Km 3,2 Zona Rural, Anápolis-GO.

Protocolo 399429

**PLANETTA ENGENHARIA** torna público que a empresa **ISOFRIO ISOLAMENTOS TERMICOS LTDA, CNPJ: 07.661.829/0001-84**, Requereu a Secretaria de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Anápolis, a Licença Ambiental de Funcionamento p/ a atividade de **Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios e Montagem de estruturas metálicas**, na Rua VP R3, Módulo 47, Quadra 02A, DAIA, Anápolis - GO.

Protocolo 399453

**ARAIZINTELIGÊNCIA AMBIENTAL E GEORREFERENCIAMENTO LTDA**, torna público que requereu à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMMARH** de Caldas Novas - GO, o Registro Ambiental para Corte de Árvores Isoladas - CAI e Autorização Ambiental para Exploração Florestal Urbana no nome de **LAGOA QUENTE HJR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 23.791.867/0001-08**, situado na Alameda Dom Pedro I, Quadras 47 e 48, Setor Lagoa Quente, Caldas Novas - GO.

Protocolo 399467

**ARAIZINTELIGÊNCIA AMBIENTAL E GEORREFERENCIAMENTO LTDA**, torna público que requereu à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMMARH** de Caldas Novas - GO, o Registro Ambiental para Corte de Árvores Isoladas - CAI, em nome de **CIA. MELHORAMENTOS DE CALDAS NOVAS, CNPJ nº 01.638.832/0001-09**, situado na Alameda Dom Pedro I, Quadras 1 e 2, Setor Lagoa Quente, município de Caldas Novas - GO.

Protocolo 399471



**COMUNICADO**

**VICENTE AMPESSAN**, inscrito no CPF sob Nº 368.420.529-04, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cabeceiras, a Licença de Funcionamento - LF, para atividade de Irrigação por Pivô Central, sito Fazenda Buriti Comprido, nº S/N, Zona Rural, Cabeceiras-GO. Não foi requerido EIA/RIMA.

Protocolo 399538

**MINERAÇÃO E TRANSPORTADORA SÃO JOÃO LTDA**, CNPJ 14.850.561/0001-94, torna público que **REQUEREU** junto a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde - SEMMA**, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para o empreendimento com atividade principal de *Extração de areia em leito de rio*, Localizado na Rodovia -GO 174 sentido Rio Verde a Aparecida do Rio Doce, km 60 a esquerda 12 km fazenda São João, zona rural, Município de Rio Verde - GO.

Protocolo 399540

**VALDIR ANTONIO GIACOMINI**, CPF 259.505.090-72, torna público que **REQUEREU** junto a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde - SEMMA**, a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) - AMPLIAÇÃO**, para o empreendimento com atividade principal de *Armazenamento, beneficiamento e secagem de grãos*. Localizado na Faz. Monte Alegre-Mississippi, Rod GO 174, km 25, Zona rural, Município de Rio Verde - GO.

Protocolo 399556

**VALDIR ANTÔNIO GIACOMINI**, sob CPF Nº 259.505.090-72, torna público que **REQUEREU** junto a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde - SEMMA**, a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)**, para o empreendimento com atividade em *Ponto de Abastecimento composto por Tanques Aéreos*. Localizado na Rodovia GO- 174, km a esquerda Fazenda Monte Alegre Mississippi, Zona Rural, Município de Rio Verde - GO.

Protocolo 399562

**VALDIR ANTÔNIO GIACOMINI**, sob CPF Nº 259.505.090-72, torna público que **REQUEREU** junto a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde - SEMMA**, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)**, para o empreendimento com atividade em *Ponto de Abastecimento composto por Tanques Aéreos*. Localizado na Rodovia GO- 174, km a esquerda Fazenda Monte Alegre Mississippi, Zona Rural, Município de Rio Verde - GO.

Protocolo 399566

**MM COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA** sob CNPJ Nº 21.217.362/0001-09, torna público que **REQUEREU** junto a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde - SEMMA**, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) - RENOVAÇÃO**, para o empreendimento com atividade em *Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores*. Localizado na Rua 20 N 900A - Bairro Popular, Município de Rio Verde - GO.

Protocolo 399580

**UniRV - Universidade de Rio Verde**  
**Extratos de Contratos n. 242 ao 253/2023**

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higienização, de forma estimada, destinados a suprir as necessidades do Almoxarifado Central da UniRV - Universidade de Rio Verde. Processo nº 025/2023. Pregão Eletrônico nº 002/2023. CONTRATADAS: **1 Contrato n. 242/2023**. Contratada: **CERRADO COM. E REPRES. DE PROD. PROFISSIONAIS EIRELI**. CNPJ: n.31.678.764/0001-64; Valor: R\$ 185.769,50 (cento e oitenta e cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos). Vigência: 17/07/2023 a 31/12/2023. **2 Contrato n. 243/2023**. Contratada: **EMBAIXADORA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**. CNPJ: n.48.763.091/0001-43; Valor: R\$ 26.595,50 (vinte e seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). Vigência: 19/07/2023 a 31/12/2023. **3 Contrato n. 244/2023**. Contratada: **COMERCIAL DE DESCARTAVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**. CNPJ: n.10.943.564/0001-11; Valor: R\$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais). Vigência: 19/07/2023 a 31/12/2023. **4**

**Contrato n. 245/2023**. Contratada: **COOPERQUIMICA INDUSTRIAL LTDA**. CNPJ: n.41.397.873/0001-67; Valor: R\$ 33.970,00 (trinta e três mil, novecentos e setenta reais). Vigência: 19/07/2023 a 31/12/2023. **5 Contrato n. 246/2023**. Contratada: **FIEL COMERCIO PROFISSIONAL LTDA**. CNPJ: n.49.243.318/0001-92; Valor: R\$ 77.527,96 (setenta e sete mil, quinhentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos). Vigência: 19/07/2023 a 31/12/2023. **6 Contrato n. 247/2023**. Contratada: **GIRASSOL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**. CNPJ: n.05.802.374/0001-44; Valor: R\$ 62.742,80 (sessenta e dois mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos). Vigência: 21/07/2023 a 31/12/2023. **7 Contrato n. 248/2023**. Contratada: **LUMA COMERCIO E SERVICOS LTDA**. CNPJ: n.42.462.216/0001-19; Valor: R\$ 10.309,92 (dez mil, trezentos e nove reais e noventa e dois centavos). Vigência: 19/07/2023 a 31/12/2023. **8 Contrato n. 249/2023**. Contratada: **R.N.L DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**. CNPJ: n.06.043.786/0001-00; Valor: R\$ 47.357,40 (quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos). Vigência: 28/07/2023 a 31/12/2023. **9 Contrato n. 250/2023**. Contratada: **RW PRODUTOS E SERVICOS EIRELI - ME**. CNPJ: n.23.780.755/0001-51; Valor: R\$ 14.427,50 (quatorze mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). Vigência: 25/07/2023 a 31/12/2023. **10 Contrato n. 251/2023**. Contratada: **SHOPINGA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA**. CNPJ: n.49.728.772/0001-33; Valor: R\$ 92.418,75 (noventa e dois mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos). Vigência: 20/07/2023 a 31/12/2023. **11 Contrato n. 252/2023**. Contratada: **2 CLICK SOLUCOES LTDA**. CNPJ: n.09.583.781/0001-69; Valor: R\$ 5.796,00 (cinco mil, setecentos e noventa e seis reais). Vigência: 25/07/2023 a 31/12/2023. **12 Contrato n. 253/2023**. Contratada: **ZELO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE HIGIENE LTDA**. CNPJ: n.43.014.420/0001-30; Valor: R\$ 17.178,25 (dezesete mil, cento e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos). Vigência: 20/07/2023 a 31/12/2023. Dotação Orçamentaria: 05.25.12.364.6025.2129.3.3.90.30. Maiores informações: Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 399609

**UniRV - Universidade de Rio Verde**

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higienização, de forma estimada, destinados a suprir as necessidades do Almoxarifado Central da UniRV - Universidade de Rio Verde. Processo nº 025/2023. Pregão Eletrônico nº 002/2023. **1-Nota de Empenho n. 38285/2023, referente a ARP Nº 080/2023**; Contratada: **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**; CNPJ: nº 40.223.106/0001-79; Valor: R\$ 8.937,00 (oito mil, novecentos e trinta e sete reais). **2-Nota de Empenho n. 38286/2023, referente a ARP Nº 081/2023**; Contratada: **FEDERAL FACILITIES, SERVICOS E COMERCIO DE EPI E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**; CNPJ: nº 26.705.845/0001-76; Valor: R\$ 1.600,00 (um mil, seiscentos reais). **3-Nota de Empenho n. 38287/2023, referente a ARP Nº 083/2023**; Contratada: **GERBRA COMERCIO LTDA**; CNPJ: nº 21.559.804/0001-03; Valor: R\$ 8.100,00 (oito mil, e cem reais). **4-Nota de Empenho n. 38288/2023, referente a ARP Nº 085/2023**; Contratada: **JS AZZURI COMERCIO LTDA**; CNPJ: nº 43.979.792/0001-09; Valor: R\$ 19.500,00 (dezenove mil, quinhentos reais). **5-Nota de Empenho n. 38289/2023, referente a ARP Nº 076/2023**; Contratada: **BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**; CNPJ: nº 28.719.518/0001-07; Valor: R\$ 4.309,20 (quatro mil, trezentos e nove reais e vinte centavos). **6-Nota de Empenho n. 38290/2023, referente a ARP Nº 086/2023**; Contratada: **LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**; CNPJ: nº 26.950.671/0001-07; Valor: R\$ 7.999,80 (sete mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). **7-Nota de Empenho n. 38291/2023, referente a ARP Nº 088/2023**; Contratada: **MAED COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**; CNPJ: nº 46.636.768/0001-57; Valor: R\$ 12.304,88 (doze mil, trezentos e quatro reais e oitenta e oito centavos). **8-Nota de Empenho n. 35292/2023, referente a ARP Nº 089/2023**; Contratada: **NSA SOLUCOES LTDA**; CNPJ: nº 19.987.085/0001-71; Valor: R\$ 2.697,00 (dois mil, seiscentos e noventa e sete reais). **9-Nota de Empenho n. 38293/2023, referente a ARP Nº 090/2023**; Contratada:



PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA; CNPJ: nº 26.405.348/0001-52; Valor: R\$ 13.188,00 (treze mil, cento e oitenta e oito reais). 10-Nota de Empenho n. 38294/2023, referente a ARP Nº 091/2023; Contratada: PRECISAO COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA; CNPJ: nº 45.373.478/0001-03; Valor: R\$ 29.200,00 (vinte e nove mil, duzentos reais). 11-Nota de Empenho n. 38295/2023, referente a ARP Nº 094/2023; Contratada: SANIGRAN LTDA; CNPJ: nº 15.153.524/0001-90; Valor: R\$ 1.649,35 (um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos). 12-Nota de Empenho n. 38296/2023, referente a ARP Nº 096/2023; Contratada: SOUSA E PEREIRA LTDA - ME; CNPJ: nº 08.847.035/0001-72; Valor: R\$ 13.100,00 (treze mil, cem reais). 13-Nota de Empenho n. 38297/2023, referente a ARP Nº 088/2023; Contratada: TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA; CNPJ: nº 05.291.541/0001-30; Valor: R\$ 434,85 (quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). 14-Nota de Empenho n. 38298/2023, referente a ARP Nº 098/2023; Contratada: VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; CNPJ: nº 47.101.938/0001-61; Valor: R\$ 1.084,50 (um mil, oitenta e quatro reais e cinquenta centavos). 15-Nota de Empenho n. 38299/2023, referente a ARP Nº 099/2023; Contratada: WRS PARAFUSOS FERRAGENS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA; CNPJ: nº 27.688.208/0001-00; Valor: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).  
Fonte: 5.25.12.364.6025.2129.3.3.90.30.

Rio Verde/GO, 08 de agosto de 2023.

Protocolo 399612

**UniRV - Universidade de Rio Verde**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico n. 035/2023 - Tipo: Menor Preço Por Item**

**Processo licitatório n. 087/2023**

A UniRV -Universidade de Rio Verde, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no **dia 22 de agosto de 2023, às 08h30min**, Licitação Pública, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, em sessão pública, tendo por objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de móveis e eletrodomésticos destinado a compor e atualizar o mobiliário, a fim de atender as necessidades do Patrimônio da UniRV - Universidade de Rio Verde**, conforme especificações do Edital. A licitação será realizada no site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. Os interessados obterão o Edital e maiores informações pelo site: <http://unirv.edu.br/licitacoes.php>; ou no Departamento de Licitações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, fone (64) 3611-2200, ramal 2239, em horário de expediente: 07h00min às 11h00min ou 13h00min às 17h00min.

Rio Verde/GO, 09 de agosto de 2023.

Sebastião Carlos Dias

Pregoeiro

Protocolo 399614

**VICTOR HUGO ANDRADE E LOPES** CPF:959.334.501-97,torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para atividade comercial, localizado na Av. Independência, Rua 20 esquina c/ Rua 30,Quadra 51, Lote 01/03/16,Bairro Independência, Aparecida de Goiânia - Goiás. O empreendimento não se encontra na Resolução CONAMA nº 001/86.

Protocolo 399724

O INSTITUTO PATRIS, Organização Social, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Cotação PE nº 076/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, materiais médicos e material de escritório/informática, para o Hospital Estadual de Luziânia, conforme especificações disponíveis nas ID'S 149785, 149793 e 149798. Entrega das propostas até 18/08/2023, 18h00, via plataforma eletrônica [www.huma.com.br](http://www.huma.com.br). Luziânia/GO, 09/08/2023. Comissão de Compras e Contratações.

Protocolo 399738

**RV 02 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** torna público que **RECEBEU** da **SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde** a LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI 060-2023 válido até 08/08/2025 para a atividade de **Loteamento aberto residencial**, sito na Fazenda São Tomaz, Rodovia GO-174 - Perímetro Urbano, Rio Verde - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86.

Protocolo 399745

**DIÁRIO OFICIAL**  
DO ESTADO DE GOIÁS

Transparência e Legitimidade

**CONTATOS E ANÚNCIOS**

 [diariooficial@goias.gov.br](mailto:diariooficial@goias.gov.br)

 62 99218-9816

 62 3201-7639

**imprensa**  
OFICIAL

**ABC**  
Agência Brasil  
Central

GOV. DE  
**GOIÁS**  
O ESTADO QUE DÁ CERTO